

LILLIAN BENTO DE SOUZA

A COBERTURA DO CASO CALABRESI NA MÍDIA IMPRESSA E O
CONFLITO ENTRE O INFANTE EXPOSTO E O SUJEITO DE
DIREITOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Goiânia, 2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E
CIDADANIA

A COBERTURA DO CASO CALABRESI NA MÍDIA IMPRESSA
E O CONFLITO ENTRE O INFANTE EXPOSTO E O SUJEITO DE
DIREITOS

Lillian Bento de Souza

Dissertação apresentada como exigência parcial para a
obtenção de título de Mestre em Comunicação e
Cidadania sob orientação do Professor Dr. Magno Luiz
Medeiros.

Goiânia, 2009

LILLIAN BENTO DE SOUZA

**A cobertura do caso Calabresi na mídia impressa
e o conflito entre o infante exposto e o sujeito de direitos**

Dissertação defendida no Curso de Mestrado em Comunicação e Cidadania da Faculdade de Comunicação Social e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do grau de Mestre, aprovada em 28 de agosto de 2009, pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Prof^o Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva – UFG
Presidente da Banca

Prof^a Dr^a Ana Carolina Pessoa Temer – UFG

Prof^a Dr^a Dione Moura - UnB

A primeira dedicatória deste trabalho é para a pequena Lucélia Rodrigues da Silva, que desde os 10 anos passou a viver toda uma saga de tortura e privação de direitos em um caso que evidencia o conflito de gerações e da percepção da infância assujeitada com a era dos direitos infanto-juvenis.

À minha filha, a pequena Maria, que dos quatro aos seis anos viveu momentos de privação da minha presença em virtude da realização desta dissertação de mestrado. Minha pequena heroína e prioridade absoluta da minha vida.

À minha mãe, Sebastiana Bento de Souza, minha força inspiradora e pilar de sustentação que permitiu a realização deste mestrado, por nunca ter medido esforços para que eu conseguisse estudar e dedicou dois anos de sua vida para a conclusão deste trabalho.

Ao Weimar, meu padrasto, que assumiu há uma década o papel de companheiro, pai e incentivador de meus estudos.

Ao Luciano, irmão querido, que me mostrou a importância da fé nas buscas intelectuais e à sua esposa Ivone.

Ao meu companheiro e futuro marido, Junior Valler, que entrou nesta história após ela já estar iniciada, mas tornou-se peça chave para a conclusão, me ofertando seu amor e paciência - fundamentais.

Aos queridos Brenno e Janine Sarques, fundamentais nesta trajetória de pesquisa e à querida Eliete Alves Pereira, avó da minha filha e colaboradora fundamental para a superação desta etapa.

AGRADECIMENTOS

Por sua fundamental e orientadora participação nesta dissertação, agradeço ao meu orientador, o professor doutor Magno Luiz Medeiros pela paciência e sabedoria demonstrados ao longo desses dois anos. Às professoras doutoras Dione Moura e Ana Carolina Temer por suas fundamentais orientações no trabalho de qualificação desta pesquisa e aos demais professores do programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (Facomb) da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Mestrado em Comunicação, Cultura e Cidadania, na pessoa do coordenador do programa, o professor doutor Goiamérico Felício.

Aos meus queridos colegas de profissão por colaborarem com o fornecimento do material desta pesquisa. À delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, da Polícia Civil de Goiás, por sua colaboração e fornecimento do inquérito policial para a pesquisa; e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) por fornecerem os documentos publicados em protesto pela exposição da menina Lucélia na mídia. Finalmente, aos professores da graduação em Jornalismo da Facomb, responsáveis por despertar meu interesse na pesquisa sobre a relação da mídia com a infância.

RESUMO

Um caso de tortura que teve como vítima uma garota de 12 anos é denunciado por vizinhos da agressora, a empresária de classe média alta e moradora de um bairro nobre de Goiânia (GO), Silvia Calabresi, tornou-se tema de discussão da mídia brasileira, em especial, da imprensa goiana desde 17 de março de 2008, data da denúncia do caso no Polícia Civil. Este trabalho busca identificar a Formação Discursiva que conduz o discurso da mídia sobre a relação da violência com a infância a partir da Análise de Discurso (AD) proposta por Michel Pêcheux, Michel Foucault e, por fim, a partir da análise do Método Arqueológico, discutida por Freda Indursky (2007). A trajetória da representação da infância, desde o infante exposto, representado por crianças indígenas do Brasil Colônia, passando pela noção de criança minorizada e marginalizada, consolidada juridicamente com os Códigos do Menor, até o sujeito de direito e em desenvolvimento inaugurado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), surge como primeiro fio condutor para identificação da Formação Discursiva que conduz o discurso da mídia no caso desta cobertura policial específica. A noção de violência e a aceitação da tortura no que por muitas décadas foi chamado de processo educacional presente na relação entre pais e filhos também vem a tona na fala da agressora, que justifica as sessões de tortura alegando estar “educando” a criança-vítima. Por fim, a noção de sujeito de direitos parece mais consolidada quando a tortura é tratada como algo inaceitável no seio da sociedade contemporânea, passando por estranhamentos como o fato de a prática violenta ter ocorrido no seio da classe média. Há um estranhamento deste fato que advém da noção já consolidada no senso comum de que a violência é características das classes economicamente desfavorecidas. Aliado à essa trajetória das noções de infância, violência e tortura está o processo de produção da notícia, que com suas particularidades redireciona o texto jornalístico, sem contudo, desviar-se da Formação Discursiva em que está inserido.

Palavras-chave: mídia, violência, tortura, discurso, infância e direitos humanos

ABSTRACT

A torture case that had as victim a 12 year-old girl is denounced by some neighbors of the aggressor, the entrepreneur of high middle class who lived in a noble quarter of Goiânia (GO), Silvia Calabresi, became subject of analysis in the Brazilian media, in special, the provincial press since March 17th of 2008, when the case was denounced to the Police. This work searches to identify the Discursive Formation that leads the speech of the media about the relation of the violence with childhood from the Analysis of Speech (AD) proposed by Michel Pêcheux, Michel Foucault and, finally, from the analysis of the Archaeological Method, argued by Freda Indursky (2007). The path of the representation of childhood, since the displayed child, represented by indigenous children of the Brazil Colony, passing by the notion of minor and marginalized child, legally consolidated with the Codes of Minor, until the citizenship in development age started from the Statute of the Child and the Adolescent (Law 8,069/90), appears as the first conducting wire to identify the Discursive Formation that leads the media's speech in this specific police covering case. The notion of violence and the acceptance of the torture misinterpreted during many decades as educational process present on the parents-children relation also come up at the aggressor's speech, who justifies the torture sessions as she was "educating" the child-victim. Finally, the notion of citizen of rights seems more consolidated when the torture is faced as something unacceptable in the vein of the contemporary society, considering strange the fact that the violent act had occurred in the heart of the middle class. There is some strangeness in this fact witch comes from the consolidated notion in the common sense that violence is a characteristic of poorer classes. Ally to this trajectory of the notion of childhood, violence and torture is the process of the news production, witch, with its own characteristics, redirects the journalistic text, without however, turn aside itself from the Discursive Formation where it is inserted.

key words: media, violence, torture, speech, childhood and human rights

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 01 - O DUELO ENTRE A EMPRESÁRIA E A MENINA	16
1.1. O Caso Calabresi a partir da perspectiva policial.....	18
1.2. O Ministério Público entra no caso	22
CAPÍTULO 02 - OS PRINCÍPIOS DA ANÁLISE DE DISCURSO E O JORNALISMO.....	26
2.1. O encontro e o confronto entre Pêcheux e Foucault.....	29
2.1.1. As primeiras delimitações do método arqueológico.....	30
2.1.2. As Práticas Discursivas em Foucault.....	33
2.1.3. Por uma análise negativa em Foucault	37
2.1.4. Os acontecimentos discursivos.....	40
2.2. Formações Discursivas	43
2.2.1. A formação dos objetos	46
2.2.2. A formação das modalidades enunciativas.....	50
2.2.3. O arquivo e o método arqueológico	51
2.3. A noção de sujeito – o discurso e o ser do homem.....	53
2.4. A FD e o Discurso da Mídia	61
2.4.1. Mídia impressa como parte do espaço público.....	63
2.4.2. Números, estatísticas e mentiras jornalísticas	68
2.4.3. A edição e o direcionamento da notícia.....	76
2.5. O Discurso das mídias e a AD no jornalismo.....	77
2.5.1. A mídia e seus três lugares na construção do sentido.....	82
CAPÍTULO 03 - TRAJETÓRIA DA INFÂNCIA E VIOLÊNCIA: DO INFANTE AOS SUJEITOS DE DIREITOS, PASSANDO POR ‘PIXOTES’	86
3.1. A lenta construção da noção de infância	87
3.1.1. Organismos Internacionais	95
3.1.2. Herança indesejada para a infância brasileira.....	97
3.1.3. A institucionalização do alternativo	103
3.2. A violência que ainda reduz sujeitos a meros infantes.....	107
3.3. Violência como manifestação de poder.....	110
3.3.1 – Violência e Poder.....	111
3.4. As causas da violência do ponto de vista antropológico	113
3.4.1. Análise etológica da agressividade.....	115
3.4.2. A contribuição da antropologia pré-histórica	116

CAPÍTULO 04 - A ACEITAÇÃO DA VIOLÊNCIA E O MODELO ESCRAVOCRATA DE FAMÍLIA	122
4.1. A criança angelical X adulto agressor	128
4.2. A base familiar colonial e a dominação de classe	131
4.3. Violência, tortura e agressividade	134
4.3.1. Justificativas para a violência	135
4.3. A punição e a recompensa	137
4.4. Considerações finais	140
Referências bibliográficas	142
ANEXO 01	146
ANEXO 02	197

INTRODUÇÃO

O relato da imprensa sobre um caso de tortura contra a menina Lucélia Rodrigues da Silva¹, com 12 anos na data da denúncia, direciona este trabalho, que busca a partir das noções de Análise de Discurso (AD), da escola francesa, identificar a Formação Discursiva presente no discurso da violência contra crianças e adolescentes. Identificado aqui como caso Calabresi, a história de violência e tortura conta a história da pequena garota, que por dois anos viveu uma realidade de privação, agressões e cárcere privado. O caso torna-se público no dia 17 de março de 2008, quando a própria Polícia Civil convoca a imprensa para ver e relatar a cena de horror a que a menina estava submetida. Com as mãos amarradas e penduradas sem que os pés pudessem alcançar o chão, a jovem foi encontrada amordaçada e com um pano embebido em pimenta dentro da boca. Trazia no corpo diversas marcas da tortura continuada.

A forma como o caso foi exposto na mídia chama atenção ao enfatizar a crueldade do fato e por ignorar as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990. Isso porque os jornais que fizeram a cobertura do caso identificaram a criança-vítima revelando o nome e expondo a imagem da garota. Há um confronto evidente entre a relação da infância com a violência e entre duas concepções desta mesma infância – a criança sem direitos e o pequeno sujeito de direitos, com amplas garantias legais. Tais conflitos tornam-se aqui o fio condutor deste trabalho, que busca identificar a partir da noção de Formação Discursiva (FD), de Michel Pêcheux (1971), e de sua heterogeneidade, conforme descreve Freda Indursky (2007), o que conduz o discurso jornalístico sobre o caso e que elementos são congregados para formar a FD aqui buscada.

Busca-se entender, ainda, o conflito entre o sujeito criança, historicamente submetido às vontades do mundo adulto, a história, que representa a trajetória da

¹ O nome da criança Lucélia Rodrigues da Silva é divulgado neste trabalho apesar de tratar-se de uma criança, com 12 anos completos na data dos fatos, porque já havia sido amplamente divulgado pela imprensa nacional, regional e local. Assim, não haveria razão para ocultá-lo ao tratar do caso porque a exposição da criança pela imprensa é inclusive um dos questionamentos apontados neste trabalho.

infância no Brasil e a relação desta com a violência e finalmente, a especificidade do discurso jornalístico. Isso porque, conforme Indursky (2007) para buscar a FD é preciso entender a relação entre sujeito, história e linguagem. É preciso buscar, também, entender até que ponto a mídia respeita a garantia dos direitos da infância e adolescência; e em que medida a cidadania é vista como premissa para a imprensa neste caso e em outros em que há uma comoção social diante da violência cometida contra uma criança ou adolescente. Por se tratar de um sujeito em fase de formação e desenvolvimento físico e psicológico, com condições ainda limitadas de defesa, as crianças vítimas de atos violentos tendem a despertar um interesse maior por se tratar de um fato grotesco.

O problema aqui explorado surge a partir de uma preocupação inicial com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a partir da noção de “sujeitos de direito”, criada na década de 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. E da noção de que a violência contra crianças e adolescentes surge como uma violação a essas garantias legais, aos direitos humanos e à condição cidadã do brasileiro em fase de desenvolvimento. Por isso, busca-se aqui a análise do discurso midiático, que pode ou não atuar como participante no processo de construção e garantia desta cidadania na infância e adolescência. A Constituição Federal de 1988 e a Lei 8.069/1990 prevêem como responsabilidade da família, da sociedade e do Poder Público assegurar, “com absoluta prioridade”, a dignidade e o respeito aos sujeitos em desenvolvimento – crianças e 0 a 12 anos e adolescentes de 13 a 18 anos.

Desta maneira, a imprensa tem a possibilidade de avançar no debate sobre a violência contra crianças e adolescentes - atos infratores da dignidade e da garantia de crescimento e desenvolvimento saudáveis para os brasileiros com até 18 anos. Estudos de instituições criadas para atuar na garantia dos direitos infanto-juvenis, como a Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) – www.andi.org.br -, revelam que o tema da violência infanto-juvenil ganhou espaço e está no “foco da imprensa brasileira”.

Busca-se, aqui, principalmente, identificar as Formações Discursivas que conduzem o discurso da mídia em um caso de tortura contra uma criança. Durante o percurso metodológico, este trabalho detalha, em primeiro lugar, o próprio caso em estudo e suas peculiaridades a partir da visão da Polícia Civil, que recebe a denúncia e do Conselho Estadual dos Direitos a Criança e do Adolescente (Cedca),

que contesta a condução do caso e a relação entre as autoridades judiciais e policiais com a imprensa.

Em seguida, no capítulo 2, surge a discussão sobre a AD e a trajetória dos estudos franceses até chegar à noção de Formação Discursiva, proposta por Michel Foucault e criticada por Pêcheux. Para fechar esta discussão, Indursky (1990) entra no debate para afirmar que para Foucault, a FD é regida por um conjunto de regularidades que determinam sua homogeneidade e seu fechamento e, portanto, determina uma regularidade que é própria dos processos temporais, coloca princípios de articulação entre uma série de acontecimentos, de transformações, de mutações e de processos.

Na busca de entender esses processos temporais, o capítulo 3 trata da trajetória social da infância e da relação desta com a violência, pois segundo a própria Indursky (1990), a FD apresenta formas-sujeito heterogêneas, que abrigam em seu interior a diferença e a ambigüidade. Desta maneira, só é possível pensar em FD a partir do sujeito histórico que a ordena, neste caso a própria criança historicamente tratada neste trabalho. Trata-se de uma forma-sujeito fragmentada, que abre espaço para o semelhante e para o divergente, assim como para o contraditório. Surge então uma FD heterogênea, marcada pela contradição, que neste caso se revela no confronto entre o infante exposto à violência e a concepção do sujeito de direitos, advinda na década de 1990.

Por outro lado, é preciso considerar o jornalismo em sua linguagem e práticas peculiares, o que também é observado neste trabalho. Uma vez que o processo de produção da notícia e a comercialização da notícia influenciam diretamente na utilização desta linguagem. Surge também, nesta discussão a relação da infância com a violência e, conforme lembra Santos (2004) e Vecina (2006) a violência está historicamente relacionada com a vida das crianças e adolescentes. Manifesta no seio da própria família, durante séculos foi agregada ao processo educacional da criança.

Por fim, é preciso considerar que toda esta trajetória de privação da infância e a naturalização da violência na sociedade geram conflitos evidentes no discurso da imprensa sobre a violência. Afinal, a sociedade contemporânea inaugurou em 1990, com a promulgação do ECA, a era dos direitos infanto-juvenis, que ainda resvalam nesses conflitos históricos para serem, de fato, efetivados. Assim, busca-se aqui, a partir da AD, identificar os elementos que conformam a FD e perceber como a

infância é relacionada com a violência e os prejuízos desta relação para as garantias de proteção das crianças e adolescentes brasileiros.

CAPÍTULO 01 - O DUELO ENTRE A EMPRESÁRIA E A MENINA

A partir da noção de que ao realizar a cobertura de um fato jornalístico, a mídia busca estabelecer um diálogo com a sociedade – representada, neste caso, pelos leitores dos jornais, mas para que este diálogo entre a mídia e a sociedade ocorra é necessário haver trocas entre as partes. O estudioso brasileiro Paulo Freire (1983) trata, em sua obra *Extensão ou Comunicação*, sobre a necessidade de entendimento para que ocorra diálogo entre duas partes.

Freire (1983) contrapõe a noção de comunicação à de extensão e defende a idéia de que o homem é um ser de relações, que transforma a natureza com o trabalho, constituindo assim um mundo específico. Desta maneira, ao construir o mundo da cultura que se prolonga e constitui o mundo da história, uma das transformações feitas pelo homem é a transformação dos relatos na atividade jornalística propriamente dita. De acordo com Paulo Freire, o estudioso Eduardo Nicol apresenta este mundo exclusivo do homem como uma “estrutura vertical”, que não existiria se não fosse a comunicabilidade, capaz de garantir o conhecimento. “A intersubjetividade ou a intercomunicação é a característica primordial deste mundo cultural e histórico” (Freire, 1983:44).

Freire afirma que a partir daí, não é possível mais pensar o ato cognoscitivo sem a relação comunicativa entre sujeitos cogniscentes em torno do objeto cognoscível, ou seja, pela intersubjetividade se estabelece a comunicação entre sujeitos a propósito de determinado objeto.

“Não há realmente pensamento isolado, na medida em que não há homem isolado” (Freire, 1983). Assim, estudar o discurso da mídia impressa sobre um caso específico de tortura, significa ir a fundo no discurso constituído sobre a relação da violência com a infância, uma vez que, considerando os estudos da Análise do Discurso, detalhados no segundo capítulo deste trabalho, é preciso reconhecer que existem diversas unidades discursivas responsáveis pelo discurso da mídia impressa neste caso. De modo que, o pensamento de Paulo Freire a respeito da comunicabilidade e do diálogo reforça os objetivos aqui propostos de buscar o entendimento sobre o pensamento da mídia a respeito do tema abordado. Segundo Freire, o mundo humano é por excelência um mundo de comunicação.

De acordo com Freire (1983), o homem pensa e atua na realidade que serve de mediação entre ele e outros homens, que também atuam, pensam e falam. Para o autor, o sujeito pensante não pode pensar sozinho, sem a participação de outros sujeitos ao pensar em determinado objeto. “É o ‘pensamos’ que estabelece o ‘penso’ e não o contrário.” (Freire, 1983).

O objeto é, assim, o mediatizador da comunicação, de forma que um sujeito não pode ser depositário do conteúdo transmitido por outro. “Se assim fosse – e quanto assim é --, não haveria nem há comunicação. Simplesmente um sujeito estaria (ou está) transformado o outro em pacientes dos seus comunicados.” (Freire, 1983). O autor afirma que a comunicação só ocorre quando há uma reciprocidade que não pode ser rompida e afirma que não é possível compreender o pensamento fora de sua dupla função: copioscitiva e comunicativa. Assim, os veículos de comunicação entram numa lógica questionável quanto à ocorrência da comunicação a partir da perspectiva de Paulo Freire, que os critica ao afirmar que os “meios de comunicação de massa”, partiriam do pressuposto de sujeitos passivos e agiriam fora desta relação dialógica-comunicativa.

A comunicação passa a pertencer mais às relações humanas que às instituições e só existe comunicação quando há diálogo promovido na esfera pública como espaço de relações. Reforça-se, assim, a importância desta pesquisa que busca analisar o discurso da mídia e, por consequência, como a questão da violência contra criança é tratada por este ator da esfera pública.

Freire (1983) afirma que não há como separar comunicação, inteligibilidade e compreensão. Afirma que enquanto a significação não for compreensível para um dos sujeitos, não é possível a compreensão do significado a qual um deles já chegou. O que impossibilita pensar os meios de comunicação de massa como produtores de processos comunicacionais genuínos. De acordo com Freire (1983), os comunicados feitos às massas são descomprometidos com o processo educativo-libertador por pressupor que estas massas são conduzidas, manipuladas. O autor fala sobre o humanismo como indispensável na análise do processo comunicativo, um humanismo que rejeite toda forma de manipulação, contrária à libertação.

O Código de Ética dos Jornalistas Profissionais, aprovado pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) após assembléia entre os profissionais da mídia, prevê no inciso II de seu artigo 11 esse respeito ao humanismo proposto por Freire

(1983). O conjunto de normas dita que o jornalista não pode divulgar informações “de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes.” Ainda assim, ao tratar do jornalismo no terceiro capítulo deste trabalho tal postura humanista é questionada. E o próprio Paulo Freire afirma que a comunicação verdadeira conduz a perspectivas críticas, enquanto a comunicação de massa, publicitária, “ingenuiza” a percepção da realidade. De forma que, para o autor, a comunicação midiática, ou de massa, não pode ser compreendida como um processo comunicacional verdadeiro. Habermas reforça esse pensamento ao dizer que os meios de comunicação de massa não são capazes de substituir a linguagem na concretização dos vínculos sociais.

Ainda assim, não é possível negar a penetração dos veículos de comunicação na organização social, conforme afirma Sérgio Costa (2002) ao analisar a penetração da televisão na configuração do espaço público brasileiro em sua obra *As Cores de Ercília*. De acordo com Costa a Esfera Pública diz respeito a um contexto de relações que se concretizam e condensam intercâmbios comunicativos gerados em diferentes campos da vida social.

Assim, a mídia integra esta teia de relações e apesar das restrições apontadas por Habermas e Paulo Freire, é possível sim considerar a mídia como ator importante da esfera pública e por isso, a relevância da análise do discurso da violência contra crianças e adolescentes na mídia. É preciso também considerar que, como ator ativo da esfera pública, o jornalismo e a mídia, têm um compromisso com o respeito às condições socialmente estabelecidas de cidadania e as premissas estabelecidas como direitos fundamentais da humanidade, além da legislação vigente no Brasil, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.1. O Caso Calabresi a partir da perspectiva policial

A partir desta perspectiva e da percepção da mídia como ator da esfera pública, é preciso entender o caso Calabresi, que ganhou as páginas de diversos jornais brasileiros como um caso considerado atípico e atroz. Movidos por uma denúncia, até então anônima, policiais da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), de Goiânia, acompanhados da delegada titular, Adriana Sauthier Accorsi, foram até o apartamento da empresária Silvia Calabresi Lima, de 42 anos. A denúncia, recebida às 9h40 do dia 17 de março de 2008, dava conta de

que uma criança estava sendo mantida em cárcere privado e estava acorrentada. De acordo com o inquérito policial número 075/08, arquivado na DPCA, em que o caso é relatado, por volta das 10h30, a equipe chegou ao local do fato, o apartamento da mulher apontada como autora da agressão.

Ao chegarem ao edifício da empresária, os policiais foram conduzidos por dois moradores do prédio e pelo porteiro até o apartamento 401, onde ocorria a sessão de tortura. Ali encontraram a criança acorrentada pelas mãos e pendurada, sem apoio para os pés, com a boca amordaçada. Consta do inquérito policial:

“Tendo a empregada aberto a porta que dá acesso ao mesmo (o terraço), quando presenciaram a vítima estava com as mãos acorrentadas, presas na escada que dá acesso ao telhado e amordaçada com esparadrapo, sendo que quando foi retirado o esparadrapo, constatamos que a boca da vítima estava tampada com um pedaço de pano. Lucélia contou as sessões de tortura, falou sobre a participação de Vanice. Os policiais esperaram a chegada de Silvia, que quando chegou foi dada voz de prisão. As duas foram conduzidas para a DPCA junto com os objetos de tortura.” (Inquérito policial 075/08 da Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente de Goiás, folha 02)

Ainda no inquérito, os dois vizinhos que acompanharam os policiais relatam em depoimentos participações centrais para que o caso pudesse tornar-se público. Os depoimentos tornam-se importantes para a análise da cobertura midiática do caso. O primeiro a depor foi o morador que fez a denúncia à Polícia Civil. Em relato à delegada responsável, ele alega que é morador do apartamento 101, no mesmo edifício de Silvia Calabresi, e foi procurado pela empregada doméstica Vanice no mesmo dia da denúncia – 17 de março de 2008. De acordo com ele, a empregada alegou não suportar mais a pressão e disse que, além de ser torturada, a vítima era espancada e obrigada a trabalhar nas tarefas domésticas da casa “como adulta”. Ao ouvir o relato, este vizinho acionou o telefone 197, Disque-Denúncia da Polícia Civil e relatou à delegada o que ocorria.

O segundo vizinho, Realino Vieira Filho, de 44 anos, entrou no caso como o homem que filmou as cenas de tortura que foram amplamente divulgadas na mídia. Em depoimento ele relata que estava na portaria do prédio, quando os policiais chegaram ao local. Junto com o morador que fez a denúncia e o porteiro do edifício, Realino subiu até o apartamento 401. Em trechos do depoimento, ele conta como produziu as imagens.

“Que o depoente presenciou quando os policiais entraram no apartamento e perguntaram se algum dos presentes tinha uma câmera, tendo o depoente se oferecido para filmar, ao que o depoente foi até o seu apartamento e buscou sua câmera e então filmou a criança acorrentada, pendurada pelas mãos, pois seus pés mal tocavam o chão, e então os policiais soltaram a vítima, cujos braços até caíram, pois ela nem tinha forças mais; que então a menina chamou o depoente e lhe disse bem baixinho que a dona da casa, Silvia, “passa pimenta no meu olho”, e mostrou aos policiais dois alicates sujos de sangue, que segundo a menina eram usados por Silvia para lhe ferir a língua; que o depoente observou que a criança tem as unhas pretas, feridas e outras lesões em todo o corpo e ela disse que estava com muita fome, pois não comia há muito tempo e “não é todo dia que como”, ao que o depoente a levou até seu apartamento, enquanto os policiais aguardavam Silvia, onde a criança comeu sofregamente, como se não se alimentasse a muito tempo; que a menina contou ao depoente que na data de hoje, a doméstica Vanice é quem a tinha acorrentado a mando de Silvia, e que isso acontecia sempre, e geralmente era Silvia quem a amarrava; que quando ouviram o comentário de que Silvia tinha chegado a criança ficou com muito medo e não queria sair do apartamento do depoente, até que este a convenceu e, então, voltaram todos a esta DP. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.” (Trecho de depoimento no inquérito 075/08 da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – GO, 17 de março de 2008)

No quarto depoimento e um dos centrais do inquérito, a menina Lucélia Rodrigues da Silva revela detalhes dos crimes praticados pela empresária e pela empregada doméstica. O depoimento foi aberto à participação da imprensa e as falas e considerações de Lucélia foram amplamente difundidas pela mídia. À autoridade policial, a garota disse que morava com Silvia há dois anos e relatou que a mãe, que era doméstica, dizia para todos que passava por dificuldades financeiras e não podia sustentar os filhos. A menina também relatou sobre as expectativas frustradas:

“Silvia lhe prometeu que lhe daria um computador e um carro quando crescesse se ficasse morando com ela; desde que foi morar com Silvia com dez anos de idade, a vítima tinha que fazer o serviço doméstico, como limpar os banheiros, os móveis, limpar o chão do apartamento, lavar roupa, sendo que a declarante também estudava, mas estudou até agosto de 2007, sendo que Silvia lhe tirou da escola para que não contasse sobre o tratamento que ela lhe dava e também porque na escola seu pai lhe visitava e ela não queria que ele a visse.” (Trecho do depoimento de Lucélia Rodrigues da Silva, presente no inquérito 075/08, registrado na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente de Goiás)

A garota revelou ainda que quando terminava de limpar a casa, Silvia jogava água com barro no chão e mandava que ela começasse a limpeza toda novamente. De acordo com a menina, qualquer motivo era motivo para apanhar. “Ela já quebrou

cabo de rodo em minha cabeça”, contou Lucélia à delegada. A menina fez descrições minuciosas das sessões de espancamento diante das autoridades policiais e de representantes da imprensa. Dentre os rituais de tortura, ela era submetida a choques elétricos na máquina de lavar roupas, tinha a bunda queimada com ferro de passar roupas, a língua queimada por colheres aquecidas no fogão e retalhada com alicates, além de ter a cabeça prensada contra a parede e passar por sessões de sufocamento com sacos plásticos.

De acordo com a criança, as sessões de tortura tornaram-se mais intensas a partir do dia 1º de novembro de 2007, data em que Lucélia completou 12 anos. Quando a menina fazia alguma coisa que contrariava a empregada doméstica Vanice, esta ligava para Silvia e recebia dela ordens para torturar. De acordo com o inquérito policial, as duas obrigavam a menina a comer fezes e urina de cachorro e a deixavam até três dias sem alimentação.

“Vanice mandou a declarante secar a água da chuva na área de serviço, mas como a vítima estava lavando um banheiro, não obedeceu na mesma hora e por isso Vanice ligou para Silvia e contou para ela e disse que a vítima estava “pirraçando”, e quando Silvia chegou mandou Vanice lhe pendurar na corrente e como estava doendo muito, a vítima começou a chorar, sendo que Silvia saiu de novo e como a vítima estava chorando Vanice ligou pra ela porque a vítima estava fazendo muito barulho e Silvia voltou e mandou Vanice pegar a pimenta para ela passar nos olhos da vítima, e passou por várias vezes em seus olhos, mandando que ela abrisse os olhos, mas como a vítima não conseguia, ela ficava nervosa e passava cada vez mais, em seguida Silvia mandou Vanice pegar cinco sacolas para sufocar a vítima, e então Vanice trouxe e Silvia colocou os cinco sacos na cabeça da vítima um sobre o outro e enquanto Vanice segurava as pernas da vítima, Silvia lhe sufocava com os sacos, a vítima batia as pernas e tentava respirar, pois ficou totalmente sem ar, e quando a vítima ficou tonta e começou a desmaiar Silvia retirou os sacos e disse a vítima “que de lá ela ia sair direto para um caixão”, e que se a vítima fosse embora de lá, ela ia quebrar suas duas pernas.” (Trecho do depoimento de Lucélia Rodrigues da Silva, presente no inquérito 075/08, registrado na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Goiás)

Vanice confirmou as torturas relatadas por Lucélia também em depoimento prestado em seguida. A doméstica garantiu que só aceitava participar das sessões de tortura por medo de represálias por parte de Silvia Calabresi. De acordo com ela, o medo era de que a empresária cumprisse as juras de se vingar de Vanice a partir de seus filhos. No inquérito há ainda a apresentação dos objetos que seriam utilizados nas sessões de tortura. Um par de luvas, duas correntes com dois

cadeados, dois pedaços de fio elétrico, um pedaço de barbante, duas sacolas plásticas, um saco plástico e um caderno de capa dura verde. Todos os itens foram apreendidos e utilizados como prova pela Polícia Civil. O documento traz ainda depoimentos do pai da menina Lucélia, de 35 anos, que disse desconhecer a situação da filha até então e que só soube do caso após divulgação pela imprensa. Ele prestou depoimento no dia 18 de março de 2008, assim como a mãe da garota, de 42 anos, que alegou ter entregado a filha por acreditar que Silvia lhe daria um melhor futuro.

Outro ponto bastante explorado pela imprensa na divulgação do caso foram os sonhos que Lucélia disse ter para o futuro. Os relatos foram dados durante o atendimento psicológico realizado na DPCA no mesmo dia da denúncia. Durante a sessão, cujo laudo de avaliação foi anexado ao inquérito, a menina foi entrevistada pela profissional de Psicologia e participou de uma sessão de desenho com materiais lúdicos. De acordo com o laudo, a menina contou sobre as expectativas que tinha ao sair da casa da mãe para ir morar com Silvia e falou sobre as frustrações e planos para depois da libertação. Dados do laudo foram expostos para jornalistas que exploraram diversos pontos. Sobre o comportamento da menina, a psicóloga escreveu:

“Durante o tempo que esta criança passou na delegacia, demonstrou muita afetividade e capacidade de se relacionar com todos os funcionários. Fez planos futuros, onde os sonhos eram simples e humildes: estudar, ganhar uma bicicleta e morar com o pai, aliás, foi a figura a qual ela mais fazia referência, demonstrando grande afetividade recíproca por ele e o sentimento de saudade apenas do pai e dos dois irmãos que moravam com ele.” (Trecho do teste psicológico de Lucélia Rodrigues da Silva, presente no inquérito 075/08, registrado na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente de Goiás)

1.2. O Ministério Público entra no caso

Além do inquérito policial, o Ministério Público denunciou o caso de tortura contra a menina Lucélia Rodrigues da Silva, de 12 anos, a partir de ação do promotor de Justiça Cláudio de Sousa de Lima, representante do Ministério Público ofereceu denúncia (anexado). O processo protocolado sob o nº 200801071261 foi direcionado na data à 7ª Vara dos Crimes Punidos com Reclusão, da Comarca de Goiânia (GO). Na denúncia consta a descrição do inquérito policial que narra o caso de tortura e agressão ocorrido no dia 17 de março de 2008. O promotor denuncia a

empresária e a empregada doméstica Vanice Maria Novais, como responsáveis por submeter de forma dolosa a menina a sessões de tortura física, maus-tratos e cárcere privado, de maneira contínua e incessante, e com atos de crueldade que resultaram em lesões corporais de natureza definitiva.

A denúncia informa ainda que cerca de dois anos antes da denúncia do dia 17 de março, Sílvia Calabresi propôs à mãe biológica de Lucélia, a dona de casa Joana D'Arc da Silva, também denunciada no caso por negligência, que deixasse que Lucélia fosse morar e trabalhar na casa dela em troca de pagamentos mensais em dinheiro, a promessa de dar estudos, bicicleta e carro, quando ela completasse 18 anos. Assim, Silvia e Joana D'Arc firmaram o acordo que tinha como moeda de troca a garota Lucélia. No início, a empresária cumpriu as promessas de estudo, matriculando a menina em um Colégio Militar. Mas, dias depois, passara a espancar a vítima diariamente com “tamancadas” na cabeça, “marteladas” nas solas dos pés, tapas e socos e batendo a cabeça de Lucélia diversas vezes contra a parede. Consta ainda da denúncia do MP, que Lucélia era ameaçada de morte por Silvia Calabresi:

“À medida que os dias passavam, os maus-tratos aumentaram ao ponto da denunciada ter que impedir o acesso da vítima à escola, para que a mesma não a delatasse e fosse vista com as lesões, ameaçando-a, inclusive, de morte, para que ela não contasse a ninguém, proibindo de sair do apartamento, e de visitar seus parentes. Com o passar do tempo, a denunciada Sílvia Calabresi deu início a várias sessões de tortura, física e psicológica, contra a vítima, sempre auxiliada pela denunciada Vanice Maria Novais, provocando-lhe dor e sofrimento físicos extremos.” (Trecho da denúncia oferecida pelo Ministério Público, que consta em anexo).

As torturas físicas e psicológicas seguiram-se ao longo dos meses e a cada dia com um requinte maior de crueldade, conforme a denúncia do MP. Com a utilização de instrumentos perfurocortantes e contundentes, que provocaram as lesões definitivas e intensa dor física, conforme descrito no inquérito policial. Tudo minuciosamente detalhado nos relatos e fotos publicadas na imprensa nacional. Além dos relatos, consta ainda dos autos que Sílvia Calabresi privou a vítima de alimentação por até quatro dias consecutivos. Lucélia contou, ainda, que quando estava em estado de inanição, Sílvia e Vanice lhe ofereciam fezes e urina de cachorro. A menina Lucélia era ameaçada e impedida de todas as formas de se

comunicar com outras pessoas e com os familiares e por isso ficava trancada na área de serviço.

Com a divulgação do sofrimento de Lucélia pela imprensa, outras vítimas surgiram e denunciaram Sílvia Calabresi à polícia. Consta da denúncia do MP, que outras quatro meninas foram submetidas a sessões de tortura pela empresária. Todas eram menores na época dos fatos e trabalhavam para a empresária, já condenada pelo crime. Entre os anos de 2004 e 2005 todas as quatro foram submetidas a surras, espancamento, trabalho forçado e ameaças de morte. As denúncias foram objetos de investigação de um inquérito policial instaurado em 2002. Consta ainda da denúncia que o marido da empresária, Marco Antônio Calabresi Lima, o filho dela, Thiago, tinham pleno conhecimento dos fatos e não tomaram nenhuma providência.

Por isso também foram objeto de investigações, sendo que Marco Antônio foi condenado no dia 30 de junho de 2008 por omissão diante do sofrimento da garota com pena de um ano e oito meses de reclusão. Porém, por ser réu primário e ter bons antecedentes a pena foi convertida em prestação de serviços à comunidade. O filho de Sílvia foi o único absolvido do processo. No mesmo dia, a empresária foi condenada a 14 anos, 11 meses e 5 dias de reclusão em regime fechado. A empregada doméstica Vanice Maria Morais teve a pena decretada em 7 anos e 11 dias de detenção, também em regime fechado. A mãe biológica de Lucélia, Joana D'Arc da Silva, foi absolvida pela Justiça da acusação de entregar a filha a terceiros mediante paga, por ausência de provas. A pena para a conduta é prevista pela Lei 8.069/1990.

Lucélia foi encaminhada para o abrigo Casa 9 Luas, do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), em Goiânia. E a partir de então passou a ter uma rotina de excessivas exposições na mídia, conforme aponta relatório do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), do dia 29 de abril de 2008 (anexo).

“Se foi vítima de violências físicas e psicológicas inimagináveis, em função de quais princípios continua sendo usada como um “objeto” de propaganda? O que se conclui é que a adolescente Lucélia ainda não saiu da condição de objeto. Seu corpo, sua dor, e mesmo o seu carisma e brilho tem sido usado para atender interesses diversos dos princípios preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.” (Relatório Cedca – 29/04/2008)

O relatório afirma que há uma exposição demasiada de Lucélia na mídia, o que parece “fomentar em outras crianças e adolescentes que a violência é compensatória”. O Cedca questiona no documento se com a exposição demasiada na mídia, tem sido assegurado o desenvolvimento físico, mental, moral e social da menina. Chega a questionar se a garota não continua a ser vítima de negligência e exploração, que aponta como sendo a violência simbólica. No relatório o Conselho pondera que mesmo tendo fim a tortura física, a menina ainda seria objeto negligência, exploração e violência por parte da mídia. A entidade chega a questionar se a divulgação da imagem de Lucélia na imprensa não contraria a previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Por fim, o Cedca solicita, no relatório, a fiscalização do abrigo 9 Luas, onde a menina foi recolhida logo após a denúncia e os componentes do Conselho solicitam uma audiência com o juiz da Infância e da Juventude de Goiânia, Maurício Porfírio Rosa, e a redação de uma nota de repúdio contra a cobertura do caso Calabresi na mídia. O relatório foi assinado no dia 29 de abril de 2008. Tal posicionamento do Cedca acrescenta a este trabalho uma motivação a mais para questionar a cobertura do caso Calabresi, por mostrar indícios de que a cobertura jornalística do caso possa ter contribuído negativamente na garantia da cidadania na infância.

CAPÍTULO 02 - OS PRINCÍPIOS DA ANÁLISE DE DISCURSO E O JORNALISMO

Com o objetivo de não deixar a Lingüística no domínio monológico da *langue*² -- imposto desde a concepção da ciência por Saussure, que tinha no signo um dos pilares de seu postulado -- a Análise de Discurso (AD) surge como um das escolas da década de 1950. Saussure (1995) é considerado o pai da Lingüística moderna e opôs a *langue* a *parole* (fala), defendendo que deveria ser a *langue* objeto de estudo da ciência. Por um lado, este limite que Saussure buscou estabelecer representou um posicionamento firme, mas por outro levou a exclusão de numerosos fenômenos importantes para a ciência. De modo que a AD da escola francesa ocupou esta brecha que Saussure deixou de considerar e traz a observação das condições sócio-históricas de produção discurso e a ligação entre a língua e ideologia.

Na primeira fase da AD, a linguagem passa a ser estudada não só a partir de seu sistema interno, mas enquanto formação lingüística que exige de seus usuários uma competência específica, e também como formação ideológica manifesta a partir de uma competência "socioideológica". (BRANDÃO, 1996). Para a AD, neste momento, o conceito de *ideologia* torna-se importante, mesmo que a atuação deste termo nos estudos do discurso seja de difícil apreensão. Karl Marx confere à palavra um tom negativo e a reconhece como um rompimento entre a produção das idéias e a materialidade. (PÊCHEUX, 1997). De modo que a ideologia se torna algo como um disfarce da realidade, um conjunto de idéias que servem para justificar e explicar a ordem social, as condições de vida do homem e as relações que ele mantém com os demais.

Agir e falar ideologicamente, segundo a perspectiva do materialismo histórico, é agir e falar de acordo com algo sobre o qual não se tem controle consciente. No caso Calabresi, agir e falar de uma tortura ocorrida no seio da classe média traz sempre o elemento inusitado por tal violência ter ocorrido em uma família de classe

² Langue: língua em francês

econômica elevada. É como se estivesse socialmente consolidada e aceita a idéia de que a violência é uma característica da população com baixo poder econômico.

Michel Pêcheux (1997) busca uma definição de ideologia diretamente para a AD, que utiliza para formular pressupostos iniciais da nova disciplina, de Louis Althusser, professor que lhe transferiu o engajamento marxista. A partir dos postulados de Marx, Althusser (1985) procurou demonstrar como as pessoas que detêm o poder utilizam de mecanismos, repressores ou ideológicos, para manter o *status quo*. Ele estabelece a partir de então as noções de aparelhos repressores de Estados (ARE) e aparelhos de Estado (AIE). Os primeiros compreendendo o governo, as Forças Armadas, a Justiça, a polícia, entre outros atores; enquanto os últimos compreenderiam a família, a escola, a igreja, os partidos, a informação midiática, etc. No estudo da mídia, há a empresa de comunicação, que aqui é considerada como detentora do poder de utilizar os mecanismos repressores e ideológicos para defender interesses próprios e de apoiadores diretos ou indiretos.

Importante ressaltar que Althusser não limita a atuação de nenhum dos dois tipos de aparelho, mas apenas define seu papel principal. Assim, é impossível que a polícia, por exemplo, renegue sua função repressora, o que, evidentemente, não significa que deixe de ter também um funcionamento ideológico. O Estado se constitui como uma estrutura predominantemente ideológica, ainda que atue também de modo repressivo: “Diremos, com efeito, que todo Aparelho do Estado, seja ele repressivo ou ideológico, ‘funciona’ tanto através da violência como através da ideologia” (Althusser, 1985).

Althusser (1985) busca posteriormente discorrer sobre ideologia geral e, neste sentido, faz três formulações: a primeira de que ideologia é uma relação imaginária de indivíduos com as relações reais. (Althusser, 1985). A atuação do homem defronte as condições reais de sua vida se dá tendo como filtro a representação imaginária que ele tem do mundo; a segunda toma a ideologia como tendo uma existência material (Althusser, 1985). Ao estarem conectadas a um aparelho e à suas práticas, as idéias de um sujeito existem materialmente; por último, seria a ideologia como interpeladora dos indivíduos em sujeitos (Althusser, 1985). A transformação do indivíduo em sujeito se dá no exato momento em que as suas ações se inserem em práticas reguladas pelos aparelhos ideológicos. Porém, é importante ressaltar que o conceito de ideologia para Althusser (1985) foi

historicamente questionado por diversos autores por estar centrado em divisões de classes sociais.

E é neste ponto em que Althusser lê Marx, que Michel Pêcheux (1990a) aproveita para buscar os fundamentos e iniciar a chamada escola francesa de Análise de Discurso. A isso junta a contribuição da psicanálise - de Lacan a Freud - e lança os três pilares teóricos que sustenta a AD proposta por ele: a lingüística, o marxismo e a psicanálise. Também aluno de Althusser, amigo e contemporâneo de Pêcheux, Michel Foucault torna-se um crítico do conceito marxista de ideologia. Ele propõe como alternativa aos aparelhos ideológicos althusserianos, a noção de “micropoderes” e defende que as relações de poder existem entre homem e mulher, entre pais e filhos e na família. Afirma que na sociedade há milhares de relações de poder e de forças, as “microlutas”. De modo que uma estrutura de Estado só poderia funcionar bem se há, na base, essas pequenas relações de poder. O que seria do poder de Estado, aquele que impõe, por exemplo, o serviço militar, se não houvesse em torno de cada indivíduo, todo um feixe de relações de poder que o liga a seus pais, a seu patrão, a seu professor – àquele que sabe, àquele que lhe enfiou na cabeça tal ou tal idéia? (Foucault, 2003)

É preciso ressaltar que o poder não está em um determinado lugar, como o Estado, mas circula nas diferentes e inumeráveis relações sociais, entre elas tal relação acima descrita do jornalista com a sociedade. Na obra “Diálogos e Duelos”, Maria do Rosário Gregolin (2004b), afirma que se não há em Foucault a noção althusseriana de “aparelhos ideológicos”, há toda uma teoria e análise do “poder” que, certamente, envolve lutas cotidianas dos sujeitos, ou seja, as microlutas. (Gregolin, 2004b). Para realizar o trabalho de análise do discurso, Foucault propõe o método arqueológico, em um esforço para “repensar a dispersão da história”, reagrupando “uma sucessão de acontecimentos dispersos” e “relacioná-los a um único e mesmo princípio organizador” de modo a poder “repor em questão sínteses acabadas”. Tal método torna-se fundamental nos estudos da AD francesa, pois, segundo Eni Orlandi (2000), o fato de estar situada em Formações Discursivas diferentes faz com que palavras iguais possam significar diferentemente. E o que Foucault busca é justamente entender a Formação Discursiva.

Em a *Arqueologia do Saber* (1971), Foucault afirma que uma FD se estabelece a partir de determinadas regularidades do tipo ordem, correlação, funcionamento e transformação. As regras de uma formação determinam, assim, as

condições de existência, coexistência, modificações e desaparecimento de uma repartição discursiva dada. Assim, Foucault inicia os estudos dos sistemas de dispersão de seus saberes, buscando o nexos das regularidades que regem esta dispersão.

“[...] todo este jogo de relações constitui um princípio de determinação que admite ou exclui, no interior de um discurso dado, um certo número de enunciados [...]; uma formação discursiva não ocupa todo o volume possível que lhe abrem de direito os sistemas de formação de seus objetos, de suas enunciações, de seus conceitos; é essencialmente lacunar e isto pelo sistema de formação de suas escolhas estratégicas. Daí que, retomada, colocada e interpretada em uma nova constelação, uma formação discursiva dada pode fazer aparecer novas possibilidades.” (Foucault, 1971, p. 83)

Por isso, ao estudar o discurso da violência contra a criança e o adolescente na mídia impressa, especificamente o discurso adotado na cobertura do caso de tortura, busca-se aqui identificar tais Formações Discursivas, doravante FD, importantes para o trabalho do analista do discurso. O conceito de FD é discutido adiante a partir da busca do estabelecimento de um diálogo entre Michel Pêcheux e seu contemporâneo Michel Foucault. Tal esforço é também intermediado por estudiosos que se dedicaram ao estudo do conceito de Formação Discursiva, tais como a pesquisadora e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Indursky (1990), para quem a FD não pode ser convertida em um colete rígido puramente destinada à prática metodológica.

Indursky (1990) alerta que ao buscar identificar uma FD é necessário levar em conta o encontro entre sujeito, história e linguagem e considerar que não há como conceber esta mesma formação como algo homogêneo e fechado, que poderia ocorrer depois que tenha sido instituído o gesto analítico/interpretativo para que o analista do discurso possa realizar seu trabalho. O modelo proposto por Indursky (1990) será norteador para este trabalho na análise do discurso do caso Calabresi. Para tanto, abordar alguns conceitos é essencial, como a própria noção de tortura, violência e infância. A relação entre esses três termos será abordada no capítulo seguinte. Por hora, o objetivo é entender a FD em Pêcheux e Foucault.

2.1. O encontro e o confronto entre Pêcheux e Foucault

Enquanto para Michel Foucault, em sua *Arqueologia do Saber*, o método arqueológico é apresentado como uma maneira de “repensar a dispersão da

história”, reagrupando “uma sucessão de acontecimentos dispersos, relacioná-los a um único e mesmo princípio organizador” de modo a poder “repor em questão sínteses acabadas” para Michel Pêcheux (1983) é preciso questionar esta noção de FD em Foucault porque para ele “a insistência da alteridade na identidade discursiva coloca em causa o fechamento desta identidade, e com ela, a própria noção de maquinaria discursiva estrutural (...) e talvez de formação discursiva” (Pêcheux, 1983).

Pêcheux (1983) faz tais questionamentos principalmente em seu texto “A Análise de Discurso: três épocas”. E é a partir deste questionamento, que Indursky busca contrastar a noção tal como foi formulada por Foucault, em 1969, com os questionamentos de Pêcheux, em 1975 e 1980. A autora pondera, ainda, que não é possível pensar em FD de maneira dissociada da noção de Forma-Sujeito e sua fragmentação em posições-sujeito. Isso porque, segundo a autora, estas são questões que estão imbricadas na própria construção do conceito de FD e estão claramente pressupostas nos questionamentos de Pêcheux. Para entender tal contraponto busca-se agora entender a noção de FD em Foucault para, em seguida, apresentar os questionamentos de Pêcheux.

2.1.1. As primeiras delimitações do método arqueológico

Em a *Arqueologia do Saber*, Foucault (1971) afirma que as regras de formação de uma FD determinam as condições de existência, coexistência, modificações e desaparecimento de uma repartição discursiva dada. Assim, Foucault inicia os estudos dos sistemas de dispersão de seus saberes, buscando o nexo das regularidades que regem esta dispersão. De acordo com a autora, esta citação mostra que a individuação das Formações Discursivas, em Foucault, é regida por regularidades, que é o princípio organizador do método arqueológico.

Tanto que Foucault (1971) chega a afirmar que as escolhas estratégicas não surgem diretamente de uma visão do mundo ou predominância de interesses; sua possibilidade é determinada por pontos de divergência no jogo dos conceitos a partir da posição que o sujeito que fala ocupa. Existe, assim, segundo Foucault (1971), um sistema vertical de dependências: todas as posições do sujeito, todos os tipos de coexistência entre os enunciados não são igualmente possíveis, mas somente as que são autorizadas pelos níveis anteriores.

Também na busca de estabelecer diálogos entre Foucault e Pêcheux, Maria

do Rosário Gregolin (2004) afirma que ambos estiveram centrados nas formulações do momento arqueológico e toma alguns pontos dos estudos de Foucault para iniciar o debate. Nos três primeiros trabalhos que compõe a fase arqueológica – *História da Loucura na Idade Clássica* (1962), *O Nascimento da Clínica* (1963) e *As Palavras e As Coisas* (1966a) – Foucault tenta construir uma história dos saberes que tomam o homem como objeto, ou seja, as ciências humanas. Para tanto, Foucault busca uma reconstrução do sistema geral de pensamento de certas épocas, cuja rede, em sua positividade torna possível um jogo de opiniões simultâneas e aparentemente contraditórias. Nessa história dos saberes, a relação entre o discurso, a História, os sujeitos e a produção de sentidos está no centro dos estudos de Foucault.

No livro *História da Loucura*, Foucault (1962) busca a linguagem da loucura e tenta compreender os mecanismos da “aparência” pela qual o homem racional esforçou-se para convencer-se do próprio bom senso. Ele busca o *grau zero* da loucura e opõe a ele o momento da descoberta da loucura, ou seja, a loucura como fato de civilização, pois ao buscar entender a loucura, o homem expulsou o louco do convívio social e o aprisionou. Há todo um simbolismo para a decifração do louco.

Na renascença, os loucos eram afastados como forma de purificação, mas mantinham sua aura e uma ligação com o além. No Renascimento a loucura é inscrita no mundo profano e o louco passa a ser internado junto com os *a-sociais*, é o início do mundo correccional e já se formam os laços da sociedade e de seu aparato policial. Gregolin lembra que essa mudança no *status* da loucura está relacionada com a história ideológica, pois, enquanto o mundo ocidental era dominado pela religião católica, a loucura foi associada ao demoníaco. Com a reforma, ligada ao capitalismo, o louco passa a ser aprisionado, pois é o início do império da razão, seria aí o nascimento da ideologia da produtividade.

Mas, Foucault (1962), ressalta Gregolin (2004), é destinado a entender a distinção entre razão e *desrazão* como um fato histórico. Analisar as condições de aparição desse discurso, além do fenomenológico era preciso encontrar uma *estrutura*, então, da ordem do impensado. Por isso, ele busca a estruturação dos saberes e pressupondo que a *episteme* é a existência necessária de uma ordem, de um princípio de ordenação histórica dos saberes, anterior à ordenação do discurso estabelecido pelo critério da cientificidade, Foucault pretende escrever a história da loucura antes de sua apreensão pelo saber. Buscar a história estrutural do conjunto histórico – noções, instituições, medidas jurídicas e policiais, conceitos científicos,

que mantém cativa uma loucura cujo estado selvagem não pode nunca ser recuperado em si mesmo. Para Foucault o momento em que surge a separação da loucura e da razão, entre os séculos XVII e XVIII, a loucura passa a ser vista como doença e é expulsa do mundo racional, encontrando lugar no domínio científico.

Para Foucault (1962) a loucura devia ser pensada como uma história cujos arquivos haviam sido banidos e a análise dessa história se faz pela busca de documentos - os chamados arquivos - “(...) jogo de regras que determinam numa cultura o aparecimento ou o desaparecimento dos enunciados, sua permanência e sua extinção, sua existência paradoxal de acontecimentos e de coisas.” (Foucault, 1968a). Assim, o método arqueológico, que começa ali a ser delineado, permite analisar as redes de relações entre o discurso e outros domínios, como instituições, acontecimentos políticos, práticas e processos econômicos. Gregolin (2004) ressalta que desde o princípio dos seus estudos Foucault estuda, não um discurso pronto, mas as condições de aparecimento de um determinado discurso. A obra de estudo sobre a loucura de Foucault torna-se aqui importante por ser, de acordo com Gregolin (2004), o gérmen dos trabalhos futuros do estudioso em que ele irá analisar as práticas de objetivação e subjetivação, a disciplina e o controle. Também é importante porque começa a delinear a importância de se considerar as condições de aparecimento do discurso sobre a tortura na infância, conforme será delineado no capítulo seguinte.

No trabalho seguinte – *O Nascimento da Clínica*, Foucault (1963) busca entender a história das estruturas práticas experienciais e epistemológicas da “medicina”. História analisada através das práticas de objetivação e sua articulação com as mudanças institucionais. Para Gregolin é a segunda chance de observar o método arqueológico de Foucault:

“O que a arqueologia quer revelar é o nível singular em que a história pode dar lugar a tipos definidos de discursos que têm, eles próprios, seu tipo de historicidade e que estão relacionados com todo um conjunto de historicidades diversas.” (Foucault, 1969b [1986, 189])

O chamado método arqueológico envolve a escavação, a restauração e a exposição de discursos a fim de enxergar a positividade do saber em um determinado momento histórico. Tal método se constitui na busca de elementos que possam ser articulados entre si e que apresentem um panorama coerente das

condições de produção de um saber de certa época. A arqueologia não busca as idéias, mas os próprios discursos enquanto práticas descontínuas que obedecem a certas regras.

Foucault (1962) pensa o método arqueológico não como uma *doxologia*, ou seja, a análise não segue em progressão lenta da opinião à singularidade do sistema ou à estabilidade definitiva da ciência. Em *O Nascimento da Clínica*, o que Foucault busca é penetrar no cerne da linguagem médica e em seu funcionamento. Salientar, no terreno da história, o momento em que se estabelece um discurso médico. Ele busca, ainda, escrever uma história da medicina a partir do critério da *descontinuidade* histórica. A partir dessa obra, a descontinuidade passa a ser um fundamento central para os estudos de Foucault.

Para ele é necessário analisar os diversos tipos de transformações que levam ao desaparecimento de uma positividade e à emergência de outra, analisando como mudaram os diferentes elementos de um sistema de formação. O método arqueológico tenta dar um *status* analisável à transformação, investigando seus elementos. Sobre essa forma de pensar a História por meio de descontinuidades, Foucault recebeu diversas críticas, mas segundo Gregolin (2004), respondeu a todas dizendo que os historiadores positivistas estão acostumados a uma tradição que pensa a continuidade e se negam a entender que ela possa ser substituída pela análise das transformações.

2.1.2. As Práticas Discursivas em Foucault

Assim, tanto em *A História da Loucura* quanto em *O Nascimento da Clínica*, Foucault (1962) trata da constituição do saber por meio da análise dos discursos, que constituem na descontinuidade da história e na multiplicidade de enunciações, objetos desse saber. Porém, em *As Palavras e as Coisas*, Foucault (1969) contraria o óbvio e não trata diretamente de palavras e de coisas, conforme alerta Gregolin (2004). Ele buscou sim deslocar a discussão sobre a relação entre as palavras e as coisas a partir da análise dos próprios discursos, ou seja, as práticas discursivas que são intermediárias entre as palavras e as coisas.

A partir dessas práticas discursivas seria possível, enfim, definir o que são as coisas e situar o uso das palavras. Há, para Foucault, nos discursos, regras de formação dos objetos que não são as regras de utilização das palavras; regras de formação dos conceitos, que não são as leis da sintaxe; regras de formação das

teorias, que não são as regras de dedução nem regras teóricas. São tais regras que postas em ação por uma prática discursiva em um momento dado que explicam que tal coisa seja vista (ou omitida), que ela seja enfocada sob tal aspecto e analisada em tal nível, que tal palavra seja empregada com tal significação e em tal tipo de frase.

Em seu próximo livro, *A Arqueologia do Saber*, que será tomado mais detalhadamente nesta dissertação, Foucault (1969) explica que a palavra *arqueologia* traz a idéia de *busca da origem* e da *escavação de significados secretos*. Ele recusa a idéia de procurar no discurso uma origem visível e, ao mesmo tempo, que se deva nele buscar sentidos escondidos atrás da materialidade das palavras. Com o método arqueológico, Foucault (1969) propõe a análise do *acontecimento discursivo*, ou seja, dos enunciados efetivamente produzidos, em sua irrupção de acontecimento a fim de compreender as condições que possibilitaram a emergência em certo momento histórico.

Apesar de uma irrupção brutal, o acontecimento discursivo obedece a uma combinação de regras que constituem o *arquivo* e que determinam as condições de possibilidade de sua aparição. A busca da *episteme* de uma época é, portanto a busca pela ordem intrínseca por certa lógica interna que possibilite o conhecimento, formando uma base sólida e coerente sobre a qual se constrói todo o arcabouço do saber da época em questão.

Na *História da Loucura*, Foucault já apontava um momento de mutação na história dos saberes sobre a razão/desrazão, em uma época que seria compreendida entre os séculos XVII e XIX. A ideia que Foucault (1969) traz de mutação é, segundo Gregolin (2004), a de algo que se desdobra entre duas brechas, duas rachaduras que nenhuma sedimentação poderá preencher. A arqueologia de Foucault decide romper com o fio da continuidade e descobre o descontínuo. A análise arqueológica busca o emaranhado de fatos discursivos anteriores a um acontecimento que, ao mesmo tempo, o explicam e o determinam.

Sendo que, neste caso, é importante identificar as significações que a tortura e, principalmente, a tortura na infância representa na formação do discurso da violência contra a criança no caso Calabresi. Desde a busca conceitual até a representação da tortura na sociedade contemporânea.

Ao apresentar o método arqueológico, Foucault (1969) propõe que ocorra a desarticulação da sincronia dos cortes. Uma *época* é entendida como um

emaranhado de continuidades e descontinuidades, de formações discursivas que aparecem e desaparecem. Mas nem por isso, Foucault (1969) se apóia nas rupturas. Para ele é preciso deter-se na meticulosidade e nos acasos dos começos relativos, evitando a busca metafísica da origem é o meio de encontrar a materialidade de uma prática discursiva que constitui o *homem* e propiciou o aparecimento de um campo do saber que o toma como objeto e do qual ele é sujeito: *As ciências humanas*, que é justamente o tema central tratado quando Foucault defende como tese central a idéia de que as ciências humanas se articulam sobre um conjunto de outros discursos que possibilitaram seu nascimento.

De acordo com tal idéia, as ciências humanas nascem de uma verdadeira *mutaçãõ arqueológica*, que destruiu a configuração tradicional do saber em nossa sociedade. Analisando a passagem da *episteme* clássica à *episteme* moderna, Foucault busca a trajetória que faz com que “as coisas não sejam mais percebidas, descritas, enunciadas, caracterizadas, classificadas e vistas da mesma maneira.” (Foucault 1968a in Gregolin, 2004).

Em *As Palavras e as Coisas* o homem aparece como objeto e sujeito da ciência no contexto da *historicização* da cultura ocidental. Foucault percorre a arqueologia da *episteme* ocidental, desde a era medieval para alcançar, no século XIX, as condições epistemológicas propícias para que o homem se torne objeto de estudos. Ele aponta três momentos fundamentais. O primeiro é a idade da similitude, que até o século XVI marcou a relação das palavras e das coisas, quando se pensava na possibilidade de uma ação mágica pelo mundo através das palavras. Depois seguia o momento da Idade de representação, entre os séculos XVII e XVIII, quando as configurações dos saberes se transformam. Daí uma nova forma de entender as relações entre as palavras e as coisas, com o desaparecimento, no século XVII das velhas crenças supersticiosas para a entrada da natureza da ordem científica.

E por último, Foucault (1969), trata da idade da interpretação, no século XIX, quando as idéias de *finitude* e de historicidade abrem a possibilidade de tematizar o homem como objeto e sujeito do conhecimento. Buscam-se novos objetos e novos saberes e instaura-se a era da interpretação. A linguagem e o discurso apontam o lugar de ordenação dos saberes. Foucault (1969) segue nesta obra na busca da reconstituição do sistema geral do pensamento, cuja rede em sua positividade torna possível um jogo de opiniões simultâneas e aparentemente contraditórias.

Tal rede, segundo explica o próprio Foucault em *As Palavras e as Coisas*, define as condições de possibilidade de um debate ou de um problema e é a portadora da historicidade de um saber. Foucault afirma que no século XVII a idéia de que a linguagem era uma repetição, ou seja, de que as palavras são as coisas, começa a ser quebrada com o surgimento do barroco e seus desvios *ilusionistas*. A semelhança torna-se o erro e as palavras e as coisas se separam. Inicia-se, assim, um momento de busca pela ordenação desse mundo onde a semelhança desapareceu. Procura-se uma visão estática da realidade, a ciência funciona como organizadora de fatos e coisas. O homem surge como objeto do saber no lugar das coisas.

Ao afirmar que a constituição dos saberes, na história ocidental, foi dominada por três epistemes (Renascença, Clássica e Moderna), Foucault (1969) propõe o acompanhamento de uma lenta construção que levará, na modernidade, à formação de um campo do saber que recobre as *ciências humanas*. Em outros termos, essa idéia significa que ao desenvolver certa maneira de falar sobre a vida, o trabalho e a linguagem, foi possível delinear um campo do saber que tomará o homem como objeto – o mesmo homem que é sujeito do saber. Não mais o homem essência, transcendental, mas o homem imerso na historicidade, na finitude. A modernidade descobre, segundo Foucault (1969), que nada está acabado e tudo está em constante transformação com o movimento da História.

Assim, segundo Gregolin (2004), o projeto de *As Palavras e as Coisas* é historicizar o advento dessa ilusão que seria o homem, que só nasceu nesse mundo no século XIX. Porém, Foucault (1969) ressalta que essa mudança de *epistemes* não significa que todo um mundo novo de objetos surge, como novas enunciações, conceitos e escolhas teóricas, mas que ocorreu, sim, uma transformação geral das relações. Porém, isso não altera, forçosamente, todos os elementos, pois há sempre multiplicidade e dispersão em uma *episteme*.

Em a *Arqueologia do Saber* (1969b), Foucault busca responder às críticas que seus livros anteriores receberam. Conforme afirma Gregolin (2004), não há neste livro página em que Foucault não esteja respondendo sobre seu método e as lacunas que possam ter ficado nas obras anteriores. Assim, *Arqueologia do Saber*, será tomado aqui por ser um livro essencialmente de explicitação teórico-metodológica e que consolida o método arqueológico de Foucault discutido e confrontado adiante.

De acordo com Gregolin (2004), a questão base para Foucault é responder aos questionamentos feitos às suas posições teóricas e políticas, principalmente pelos althusserianos do chamado *Círculo de Epistemologia*, em 1968, entre os quais estava o próprio Pêcheux. Assim, a grande questão de base tanto para Foucault, quanto para os althusserianos era a relação entre a estrutura e a história, ou as articulações entre o estruturalismo e o marxismo. Dessas e de outras críticas, segundo Gregolin (2004), surge a aproximação de Foucault (1969b) com as teses da *Nova História*, o que traz como efeito a centralidade da relação entre *práticas discursivas* e a produção histórica dos enunciados.

Foucault (1969b) busca dar significado à palavra arqueologia e procura um fundamento teórico para os fatos discursivos. Logo no início do livro, Foucault afirma que o objetivo é definir os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem regras e não os pensamentos, as representações, as imagens, os temas, as obsessões. De modo que o que a arqueologia busca é o sentido do discurso em sua dimensão de acontecimento cada palavra, cada texto nunca é idêntico ao que o precede. O método arqueológico tenta compreender a irrupção dos acontecimentos discursivos, investigando as condições histórico-sociais que determinado enunciado pareceu e não outro em seu lugar.

2.1.3. Por uma análise negativa em Foucault

Para entender como é possível aplicar tal método arqueológico, busca-se entender as considerações de Foucault (1969b) ao explicar o caminho que percorreu até chegar a tal método. Assim, para ele antes de iniciar a análise, o analista do discurso deve realizar um trabalho negativo. Trata-se de libertar-se de todo um jogo de noções que diversificam o tema da continuidade. São noções sem estrutura conceitual rigorosa, que mantêm, porém, uma função precisa. Uma delas é a noção de *tradição*, que visa dar uma importância temporal singular a um conjunto de fenômenos, ao mesmo tempo sucessivos e idênticos. Graças a esta noção, as novidades podem ser isoladas sobre um fundo de permanência e seu mérito transferido para a originalidade, a decisão própria dos indivíduos.

O mesmo ocorre com a noção de *influência*, que fornece suporte aos fatos de transmissão e de comunicação; que atribui a um processo de andamento causal os fenômenos de semelhança ou de repetição, que liga a distância e através do tempo unidades definidas como indivíduos, obras, noções ou teorias. Assim também ocorre

com as noções de desenvolvimento e evolução, que permitem reagrupar uma sucessão de acontecimentos dispersos, relacioná-los a um único e mesmo princípio organizador; submetê-los ao poder exemplar da vida, descobrir, já atuantes em cada começo um princípio de coerência e o esboço de uma unidade futura; controlar o tempo por uma relação continuamente reversível entre uma origem e um termo jamais determinados, sempre atuantes.

Foucault (1969b) fala também da noção de *mentalidade* ou de *espírito*, que permitem estabelecer entre os fenômenos simultâneos ou sucessivos de uma determinada época uma comunidade de sentido, ligações simbólicas, um jogo de semelhança. Tais noções devem ser descartadas, segundo afirma, porque podem fazer surgir como princípio de unidade e de explicação a soberania de uma consciência coletiva. É preciso não deixar que tais noções tenham valor espontaneamente e sim, aceitar tratar apenas por questão de cuidado com o método e em primeira instância de uma população de acontecimentos dispersos. É preciso também por parte do analista do discurso que exista inquietação diante de certos recortes ou agrupamentos familiares durante o trabalho de análise.

Para Foucault (1969b), tais recortes são sempre categorias reflexivas, princípios de classificação, regras normativas, tipos institucionalizados e são, por sua vez, fatos de discurso que merecem ser analisados ao lado dos outros, que com eles mantêm, certamente relações complexas, mas que não constituem seus caracteres intrínsecos, autóctones e universalmente reconhecíveis. De acordo com o que defende nesta obra, Foucault (1969b) afirma que as primeiras unidades que se deve deixar em suspenso são as que impõem de maneira imediata, ou seja, a do livro e da obra. Isso porque, para ele, a individualização material do livro ocupa um determinado espaço, que tem um valor econômico e que marca por si mesmo os limites de seu começo e de seu fim.

Assim, Foucault (1969b) questiona se a unidade material do volume não será uma unidade fraca, acessória, em relação à unidade discursiva a que ela dá apoio. O autor indaga, ainda, se essa unidade discursiva será homogênea e uniformemente aplicável. Seguindo a reflexão de Foucault (1969b) não é possível aqui neste trabalho analisar o jornal, o discurso do jornal. E sim o discurso da mídia impressa sobre a tortura na infância. Conforme explica Foucault (1969b), por mais que o livro se apresente como um objeto que se tem na mão, sua unidade é móvel, variável e relativa.

Assim que a questionamos ela perde sua evidência, não se indica a si mesma, só se constrói a partir de um campo complexo de discursos. O jornal, também, apesar da unidade que carrega é constituído a partir de discursos bem mais complexos e diferenciados. Quanto à obra, Foucault (1969b) lembra que sua constituição supõe escolhas difíceis de serem justificadas ou mesmo formuladas. O autor questiona se basta juntar textos publicados por um autor ou rascunhos que ele pretendia acabar, para assim se ter uma obra. Da mesma forma, não basta juntar os discursos da mídia impressa sobre tortura e infância para se alcançar a obra, a unidade. Ao contrário, ele afirma que deve haver um nível em que a obra se revela, em todos os seus fragmentos.

Mesmo os mais minúsculos e os menos essenciais desses fragmentos, como a expressão do pensamento e da experiência, da imaginação ou do inconsciente do autor, ou mesmo, as determinações históricas devem interessar ao analista do discurso. Por outro lado, Foucault (1969b) ressalta que essa unidade não é apresentada imediatamente e deve ser uma operação interpretativa/ analítica, que cabe ao analista. A obra não pode ser considerada como uma unidade imediata, nem como unidade certa, nem como unidade homogênea. Assim, toda a cobertura jornalística do caso Calabresi, apesar de se apresentar como um tipo de obra, que reúne as reportagens do fato, tanto no Jornal O Popular, quanto no Diário da Manhã, e na mídia nacional, não pode ser considerado um discurso único.

E, aqui, a partir das primeiras considerações de Foucault (1969b) sobre seu método arqueológico, em *Arqueologia do Saber*, é que se começa a entender a importância de se compreender o conceito de Formação Discursiva, que adiante é questionado por Pêcheux neste trabalho. O esforço é buscar compreender a noção de FD para depois aplicar o método no caso Calabresi no trabalho de análise. Assim, há mais que um discurso da imprensa goiana ou nacional para ser analisado. Há outras unidades discursivas a serem consideradas nesta análise, que toma por eixo central a proposta de Foucault, consolidada no livro *Arqueologia do Saber*.

A última precaução explicitada por Foucault (1969b) antes de começar o trabalho de análise é quanto à renúncia a dois temas que estão ligados um ao outro e que se opõe. Um quer que além de qualquer começo exista sempre uma origem secreta, que não pode ser reapoderada inteiramente, de forma que seríamos reconduzidos através das cronologias - que Foucault (1969b) considera ingênuas - até um ponto indefinidamente recuado e não presente em nenhuma cronologia. A

esse tema se liga o segundo tema, de acordo com o qual todo discurso manifesto repousaria secretamente sobre um já-dito, que não seria simplesmente uma frase pronunciada, um texto já escrito, mas um *jamaís-dito*, um discurso ele chama de sem corpo, que seria uma voz silenciosa ou uma escrita vazia.

Desta maneira, tudo que o discurso formula poderia ser pensado como algo já articulado nesse meio-silêncio que lhe é prévio. O discurso manifesto não passaria da presença repressiva do que ele diz. O primeiro motivo, segundo Foucault (1969b), já condena a análise histórica do discurso a ser busca e repetição de uma origem que escapa a toda determinação histórica. O outro a destina a ser interpretação ou escuta de um já-dito, que seria ao mesmo tempo não-dito.

Para Foucault (1969b), o caminho do analista do discurso é renunciar a todos esses temas que têm por função garantir a infinita continuidade do discurso e sua secreta presença no jogo de uma ausência sempre reconduzida. O argumento reforça a idéia da descontinuidade presente no método arqueológico. É preciso, ainda, acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimentos, nessa pontualidade que aparece e nessa dispersão temporal que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços. Foucault (1969b) destaca que não é preciso remeter o discurso à longínqua presença da origem, e sim tratá-lo no jogo de sua instância.

Não se trata de recusar as formas prévias de continuidade, mas de mantê-las em suspenso, não aceitá-las simplesmente e mostrar que elas não se justificam por si mesmas, que são sempre o efeito de uma construção cujas regras devem ser conhecidas e cujas justificativas devem ser controladas. O autor toma por marco inicial as unidades inteiramente formadas e se apóia nelas apenas o tempo necessário para perguntar que unidades formam; com que direito podem reivindicar um domínio que as especifique no espaço e uma continuidade que as individualize no tempo, além de saber segundo que leis elas se formam. Uma vez suspensas essas formas imediatas de continuidade, todo um domínio encontra-se liberado. Trata-se de um domínio imenso, constituído por um conjunto de todos os enunciados efetivos – falados ou escritos.

2.1.4. Os acontecimentos discursivos

Só depois desta libertação surge segundo Foucault (1969b), uma *descrição dos acontecimentos discursivos* como horizonte para a busca das unidades que aí se formam. Tal descrição se distingue facilmente da análise da língua. Trata-se, então, de definir a partir desse conjunto que tem valor de amostra, regras que permitam construir eventualmente outros enunciados diferentes daqueles. O campo dos acontecimentos discursivos é, segundo Foucault, um conjunto sempre finito e limitado das únicas sequências linguísticas que tenham sido formuladas. A propósito de qualquer discurso, a análise da língua coloca a questão: segundo que regras um enunciado foi construído e segundo que regras outros enunciados semelhantes poderiam ser construídos.

A descrição de acontecimentos do discurso coloca outra questão, a de saber como apareceu um determinado enunciado e não outro em seu lugar? Para Foucault, essa descrição do discurso se opõe à história do pensamento, pois não se pode reconstituir um sistema de pensamento a partir de um conjunto definido de discurso. Trata-se, segundo Foucault, de reconstituir outro discurso, de descobrir a palavra muda, murmurante, inesgotável que anima do interior a voz que escutamos. Além de restabelecer o texto miúdo e invisível que percorre o interstício das linhas escritas e às vezes as desarruma. “A análise do pensamento é sempre *alegórica*, segundo esclarece Foucault em *Arqueologia do Saber*, em relação ao discurso que utiliza.” A questão fundamental é: o que se dizia no que estava dito?

A análise do campo discursivo é feita a partir da compreensão do enunciado dentro da singularidade da situação, trata-se de determinar as condições de sua existência, fixar limites e estabelecer correlações com outros enunciados a que o primeiro possa estar ligado. Deve-se mostrar porque não poderia ser outro discurso, como um exclui qualquer outro e ocupa um lugar que nenhum outro poderia ocupar. Foucault (1969b) pergunta: “que singular existência é esta que vem à tona no que se diz e em nenhuma outra parte?”.

Finalmente, o analista do discurso deve perguntar para que pode servir a atitude de manter em suspenso todas as unidades admitidas no discurso. Na verdade, Foucault (1969b) explica que suprimir sistematicamente as unidades inteiramente aceitas permite restituir ao enunciado sua singularidade do acontecimento e mostrar que a descontinuidade não é somente um grande acidente, mas já está no simples fato do enunciado. Faz-se, assim, com que ele surja em sua irrupção histórica.

A incisão que constitui um enunciado é sempre um acontecimento que, segundo ele, nem a língua, nem o sentido pode esgotar inteiramente. Trata-se de um acontecimento estranho: inicialmente porque de um lado está ligado a um gesto de escrita ou articulação de uma palavra e por outro lado, abre para si mesmo uma existência remanescente no campo de uma memória ou materialidade de manuscritos, livros ou qualquer outra forma de registro. Depois, é estranho porque é único como todo acontecimento, mas está aberto à repetição, à transformação, à reativação. E, finalmente, porque está ligado não apenas a situações que o provocam, mas também as consequências ocasionadas por ele, a enunciados que o precedem e o seguem.

Se o método arqueológico propõe que a instância do acontecimento enunciativo seja isolada é para haver uma segurança sobre se é possível relacioná-la com operadores de síntese que sejam puramente psicológicos e apreender outras formas de regularidade, outros tipos de relações, seja entre enunciados, entre grupos de enunciados assim estabelecidos, ou mesmo entre enunciados e grupos de enunciados e acontecimentos de uma ordem inteiramente diferente.

“Fazer aparecer, em sua pureza, o espaço em que se desenvolvem os acontecimentos discursivos não é tentar restabelecê-lo em um isolamento que nada poderia superar; não é fechá-lo em si mesmo; é tornar-se livre para descrever, nele e fora dele, jogos de relações.”
(Foucault, 2008, p. 32)

O terceiro ponto de interesse na descrição dos fatos do discurso é ter a possibilidade de descrever outras unidades por um conjunto de decisões controladas a partir do momento em que esse discurso é libertado de todos os grupamentos considerados como unidades naturais, imediatas e universais. Foucault (1969b) diz que é possível construir conjuntos que não seriam arbitrários, mas que teriam permanecido invisíveis, desde que as condições sejam claramente definidas. Para o autor, certamente tais relações jamais seriam formuladas nos enunciados em questão. Entretanto, elas não constituiriam uma espécie de discurso secreto, que animaria direto do interior dos discursos manifestos.

Assim, segundo Foucault (1969b), não é uma interpretação dos fatos enunciativos que poderia trazê-los à luz, mas a análise de sua coexistência, de sua sucessão, de seu funcionamento mútuo, de sua determinação recíproca, de sua transformação independente ou correlativa. Segundo ele, é preciso em uma primeira

aproximação aceitar um recorte provisório: uma região inicial que a análise revolucionará e reorganizará posteriormente se houver necessidade.

Para circunscrever tal região é preciso empiricamente escolher um domínio em que as relações corram o risco de serem numerosas, densas e relativamente fáceis de descrever: e em que outra região os acontecimentos discursivos parecem estar mais ligados uns aos outros, senão na ciência, conforme analisa o próprio Foucault (1969b). Por outro lado, ele questiona também como é possível se dar chance de tornar a apreender o momento da existência do discurso e das regras de seu aparecimento. Como é possível ter a certeza de que será possível escapar de recortes como os da obra, de categorias, como a de influência, a menos que sejam propostos domínios amplos e escalas cronológicas vastas? Ou que seja considerado o conjunto dos enunciados por meio dos quais se constituíram, ou o conjunto dos enunciados que escolheram como *objeto* o sujeito dos discursos e que dispuseram a desenvolvê-lo como campo de conhecimentos?

Foucault (1969b) é firme ao dizer que é preciso ter em mente dois fatos durante a análise de discurso. Em primeiro lugar, a noção de que a análise dos acontecimentos discursivos não está limitada a semelhante domínio; e, por outro lado, o recorte do próprio domínio não pode ser considerado como definitivo, nem válido de forma absoluta. Trata-se, sim, de uma primeira aproximação que deve permitir o aparecimento de relações que correm o risco de suprimir os limites do próprio esboço.

2.2. Formações Discursivas

Compreender a noção da Formação Discursiva é importante para, segundo argumenta o próprio teórico, na obra *A Arqueologia do Saber*, reagrupar “uma sucessão de acontecimentos dispersos, relacioná-los a um único e mesmo princípio organizador” (Foucault, 1969, *in* Indursky, 1983). Para Foucault (1969b) outra questão importante na AD seria as relações que podem ser legitimamente descritas entre esses enunciados. O autor questiona, então, essas unidades em que os discursos se apresentam e como elas podem ser constituídas. Apresenta, então, quatro hipóteses para a questão. A primeira de que os enunciados, diferentes em sua forma e dispersos no tempo formam um conjunto quando se referem a um único e mesmo objeto. A questão é saber se a unidade de um discurso é feita pelo espaço

onde diversos objetos se perfilam e se transformam continuamente e não pela permanência e singularidade de um objeto.

A unidade dos discursos não estaria fundada na existência do objeto ou na constituição de um único horizonte de objetividade. Haveria, sim, um jogo de regras que torna possível, durante um dado período, o aparecimento dos objetos. Além disso, a unidade dos discursos seria o jogo das regras que definem as transformações desses diferentes objetos, sua não-identidade através do tempo, a ruptura que neles é produzida, a descontinuidade interna que suspende sua permanência. De modo paradoxal, Foucault (1969b) afirma que definir um conjunto de enunciados no que ele tem de individual constituiria em descrever a dispersão desses objetos, apreender todos os interstícios que os separam, medir as distâncias que reinam entre eles, ou seja, formular sua lei de repartição.

A segunda hipótese apresentada por Foucault (1969b) para definir um grupo de relações entre enunciados é de que é preciso buscar sua forma e o seu tipo de encadeamento. Se há unidade o princípio não é, pois, uma forma determinada de enunciados; não seria, talvez, o conjunto das regras que tornaram possíveis, simultânea ou sucessivamente, descrições puramente perceptivas, mas, também observações tornadas mediatas por instrumentos, protocolos, cálculos estatísticos ou prescrições terapêuticas? Seria preciso, segundo ele, caracterizar e individualizar a coexistência desses enunciados dispersos e heterogêneos; o sistema que rege sua repartição, como se excluem, a transformação que sofre, o jogo de seu revezamento, de sua posição e de sua substituição.

Outra hipótese de Foucault (1969b) questiona se não poderia estabelecer grupos de enunciados determinado-lhes o sistema dos conceitos permanentes e coerentes que se encontram em jogo? Mesmo assim, o autor ressalta que logo apareceriam os limites, mas afirma que seria possível a descoberta de uma unidade discursiva se esta fosse buscada não na coerência dos conceitos, mas em sua emergência simultânea ou sucessiva, em seu afastamento, na distância que os separa e, eventualmente, em sua incompatibilidade. Não seria, assim, mais uma busca de uma arquitetura de conceitos gerais e abstratos para buscá-los e tentar introduzi-los no mesmo jogo dedutivo; e sim a análise do jogo de seus aparecimentos e de suas dispersões.

A quarta hipótese de Foucault (1969b) propõe reagrupar os enunciados, descrever seu encadeamento e explicar as formas unitárias sob as quais eles

apresentam: a identidade e a persistência de temas. Tais temas não teriam o objetivo de trazer à tona os princípios de individualização de um discurso, que seriam melhor encontrados na dispersão dos pontos de escolha. O autor questiona se não seria, justamente, as diferentes possibilidades que ele abre ao reanimar temas já existentes, suscitar estratégias opostas, dar lugar a interesses inconciliáveis e permitir com um jogo de conceitos determinados desempenhe diferentes papéis?

Para Foucault (1969b), mais do que buscar a permanência dos temas, das imagens e das opiniões através do tempo, mais do que retrazar a dialética de seus conflitos para individualizar conjuntos enunciativos, não se poderia demarcar a dispersão dos pontos de escolha e definir um campo de possibilidades estratégicas? Diante da presença de conceitos que se diferem em estrutura e regras de utilização, que se ignoram ou se excluem e que não podem entrar na unidade de uma arquitetura lógica.

Assim, pode-se encontrar possibilidades estratégicas diversas que permitem a ativação de temas incompatíveis, ou ainda, a introdução de um mesmo tema em conjuntos diferentes, por isso a proposta de Foucault (1969b) de descrever essas dispersões, pesquisar se entre esses elementos, que seguramente não se organizam dedutivamente, nem como livro, nem como obra de um sujeito coletivo, não se poderia detectar alguma regularidade. Seja uma ordem em seu aparecimento sucessivo, correlações em sua simultaneidade, posições assinaláveis em um espaço comum, funcionamento recíproco, transformações ligadas e hierarquizadas. Tal análise não tentaria isolar para descrever suas estruturas internas; não se disporia a suspeitar e trazer à luz os conflitos latentes, mas sim estudaria *formas de repartição*. Em lugar de reconstituir *cadeias de inferência* ou estabelecer *quadros de diferenças*, como fazem os linguistas, busca-se descrever os *sistemas de dispersão*.

No caso em que se puder descrever certo número de enunciados e em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas e quando se puder definir uma regularidade, uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, pode-se dizer, por convenção, que trata de uma FD. Foucault (1969b) passa a chamar, então as chamadas regras de formação, que são as condições a que estão submetidos os elementos dessa repartição (objetos, modalidade de enunciação, conceitos, escolhas temáticas). As regras de formação

são condições de existência, mas também coexistência e manutenção, de modificação e desaparecimento em uma dada repartição discursiva.

2.2.1. A formação dos objetos

Ainda sobre o método arqueológico, Foucault (1969b) afirma que é preciso fazer um levantamento das direções abertas ao falar da noção de *regras de formação* – trata, então, da formação dos objetos. O autor toma como exemplo o discurso da psicopatologia a partir do século XIX e afirma que existem muitos registros de múltiplos objetos nomeados, circunscritos, analisados, depois novamente definidos, contestados e suprimidos, assim Foucault (1969b) questiona se pode se estabelecer uma regra que tenha submetido o aparecimento de cada um desses objetos. Questiona ainda se é possível saber que sistema não dedutivo foi utilizado para que esses objetos pudessem se justapor e se suceder para formar o campo em questão. E por último, qual seria o regime de existência enquanto objetos do discurso.

Diante das questões, Foucault (1969b) apresenta três caminhos, que apesar de não serem suficientes, conforme analisa o autor, iniciam a discussão sobre a formação dos objetos. Em primeiro lugar seria preciso demarcar as *superfícies* primeiras da *emergência* deste objeto: mostrar onde podem surgir, para que possam, em seguida, ser designadas e analisadas essas tais diferenças individuais, que segundo os graus de racionalização, os códigos conceituais e os tipos de teoria vão receber determinada qualificação. Essas superfícies de emergência não são as mesmas nas diferentes sociedades e em diferentes épocas, tampouco nas diferentes formas de discurso, alerta.

O segundo passo seria descrever, ainda, as instâncias e delimitação, que seriam no caso da psicopatologia a medicina, a justiça e a autoridade religiosa, por exemplo. E, por último, Foucault (1969b) fala das “grades de especificação”, que seriam os sistemas segundo os quais os objetos do discurso são separados, classificados, opostos, associados e reagrupados. Apesar da tríade descrita, Foucault (1969b) alerta que tal descrição ainda é insuficiente por dois motivos. O primeiro é que os planos de emergência demarcados, as instâncias de delimitação ou as formas de especificação não fornecem os objetos do discurso inteiramente

constituídos e armados para serem em seguida apenas relacionados, classificados e nomeados e eleitos.

“O discurso é algo inteiramente diferente do lugar em que vêm se depositar e se superpor, como em uma simples superfície de inscrição, objetos que teriam sido instaurados anteriormente.” (Foucault, 2006, p. 48)

Tal enumeração é insuficiente também, segundo Foucault (1969b) por uma segunda razão: ela demarca uns após os outros vários planos de diferenciação em que os objetos do discurso podem aparecer, mas que relação existe entre eles? Porque existe esta enumeração e não outra? Que conjunto definido e fechado pode aparecer desta maneira? E como é possível falar de um “sistema de formação” se conhecemos apenas uma série de determinações diferentes e heterogêneas, sem ligações ou relações assinaláveis? Ele então propõe uma restrição maior do discurso analisado e propõe:

“Diremos, pois, que uma formação discursiva se define (pelo menos quanto a seus objetos) se se puder estabelecer um conjunto semelhante; se se puder mostrar como qualquer objeto do discurso em questão aí encontra seu lugar e sua lei de aparecimento; se se puder mostrar que ele pode dar origem, simultânea ou sucessivamente, a objetos que se excluem, sem que ele próprio tenha de se modificar.” (Foucault, 2006, p. 49 e 50)

A partir daí, Foucault (1969b) apresenta as observações e conseqüências. A primeira delas trata das numerosas e importantes condições para que apareça um objeto do discurso. São condições históricas para que dele se possa dizer algo, condições para que ele se inscreva em um domínio de parentesco com outros objetos, para que possa estabelecer com eles relações de semelhança, de vizinhança, de afastamento, de diferença, de transformação. O objeto não preexiste a si mesmo, mas existe sob as condições positivas de um feixe complexo de relações.

Outra consideração feita pelo autor é que essas relações são estabelecidas entre instituições, processos econômicos e sociais, formas de comportamentos, sistemas de normas, técnicas, tipos de classificação, modos de caracterização; e essas relações não estão presentes no objeto. Não são elas que são desenvolvidas quando se faz sua análise, elas não desenham a trama, a racionalidade imanente.

Elas não definem a constituição interna do objeto, mas o que lhe permite aparecer, justapor-se a outros objetos, situar-se em relação a eles, definir sua diferença, sua irreduzibilidade e, eventualmente, sua heterogeneidade; enfim, ser colocado em um campo de exterioridade.

A terceira consideração de Foucault (1969b) trata das relações que se distinguem de início, que poderiam ser chamadas “primárias” e serem descritas entre instituições, técnicas, formas sociais, etc. Elas sempre podem ser sobrepostas às relações que são formadoras de objetos. Mas é preciso distinguir as relações secundárias também, que podem estar formuladas no próprio discurso. Desta maneira se abre um espaço articulado de descrições possíveis:

“Sistema das *relações primárias* ou *reais*, sistema das *relações secundárias* ou *reflexivas*, e sistema das *relações* que podem ser chamadas propriamente de *discursivas*. O problema é fazer com que apareça a especificidade dessas últimas e seu jogo com as outras duas.” (Foucault, 2006, p. 51)

Na quarta e última consideração, Foucault (2006) fala das relações discursivas. Considera que elas não são internas ao discurso, pois não ligam entre si os conceitos e as palavras. Não estabelecem as frases ou as proposições uma arquitetura dedutiva e retórica. Não são relações exteriores ao discurso também, que o limitariam ou lhe imporiam certas formas ou circunstâncias ao enunciar certas coisas. Essas relações discursivas estão, assim, no limite do discurso: oferecem-lhe objetos de que ele pode falar, ou antes, determinam o feixe das relações que o discurso deve efetuar para poder falar de tais ou tais objetos, para poder abordá-los, nomeá-los, analisá-los, classificá-los, etc. São relações que caracterizam não a língua que o discurso utiliza e nem a circunstância em que este se desenvolve, mas o próprio discurso enquanto prática, enfatiza Foucault (1969b).

Ainda na exposição do método, Foucault (1969b) indaga que tipo de unidade poderia constituir as figuras de conjunto. Não seriam apenas uma reconstrução extemporânea, a partir de obras singulares e teorias sucessivas, ou de noções e temas abandonados ou mantidos pela tradição? O autor considera que inicialmente a busca pela unidade do discurso ocorreu no próprio objeto, junto ao que é dado ao sujeito falante, mas a própria busca apontou outro percurso teórico e a busca voltou-se para um relacionamento que caracteriza a própria prática discursiva. Chega-se,

assim, a um conjunto de “regras” que são imanentes a uma prática e definem sua especificidade.

O autor havia usado também uma unidade como marco, mas descobriu adiante uma unidade de outro tipo, que não teria as mesmas datas, em as mesmas superfícies, ou articulações, mas que pode dar conta de um conjunto de objetos para os quais um termo, como o de psicopatologia exemplificado por Foucault, não passava de uma rubrica reflexiva, secundária e classificatória.

Foucault (1969b) ressalta que não são os objetos que permanecem constantes, nem o domínio que eles formam, ou mesmo seu ponto de emergência ou modo de caracterização. O que permanece constante é o estabelecimento de relação entre as superfícies em que podem aparecer, em que podem ser delimitados, analisados e especificados. Segundo o autor, não se trata de interpretar o discurso para fazer através dele uma história do referente, que segundo ressalta até seria possível, pois Foucault não exclui imediatamente o esforço para “desenterrar” e libertar do texto as experiências pré-discursivas. Mas, tal esforço não seria necessário porque não se trata de neutralizar o discurso, transformá-lo em signo ou outra coisa e encontrar o que permanece aquém dele e, sim, mantê-lo em sua consistência, fazê-lo surgir na complexidade que lhe é própria. “Em uma palavra, quer-se, na verdade, renunciar às “coisas”, despresentificá-las”, alerta.

Diz, ainda, que é preciso substituir o tesouro enigmático das coisas anteriores ao discurso por uma formação regular dos objetos que só nele se delineiam, definir esses *objetos* sem referência ao “fundo das coisas”, relacionando-os ao conjunto de regras que permitem formá-los como objetos de um discurso e que constituem suas condições de aparecimento histórico. Fazer uma história dos objetos discursivos que devolva o nexo das regularidades que regem sua dispersão.

Quando se descreve a formação dos objetos de um discurso, tenta-se identificar os relacionamentos que caracterizam uma prática discursiva e não se determina uma organização léxica nem as escansões de um campo semântico. Para Foucault (1969b) questionar, por exemplo, o sentido dado às palavras é uma análise não pertinente. Ele afirma que a análise dos conteúdos léxicos define elementos de significação de que dispõem os sujeitos falantes e a estrutura semântica que aparece na superfície dos discursos já pronunciados. Mas não se refere à prática discursiva como lugar onde se forma ou se deforma, onde aparece e se apaga um emaranhado de objetos.

Lembra as críticas feitas à sua obra *As Palavras e as Coisas* (2007) e afirma que os críticos tinham razão ao ressaltarem que as *palavras* estão tão deliberadamente ausentes, quanto as próprias *coisas*. Foucault (2007) ressalta que não se volta ao aquém do discurso e não se vai além para reencontrar as formas que ele dispôs e deixou para trás de si. Fica-se ou tenta-se ficar no nível do próprio discurso. Os discursos tais como podemos ouvi-los, tais como pode lê-los sob a forma de texto, não são, como se poderia esperar, um puro e simples entrecruzamento de coisas e palavras.

“Trama obscura das coisas, cadeia manifesta, visível e colorida das palavras; gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma experiência; gostaria de mostrar, por meio de exemplos precisos, que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprias da prática discursiva. Essas regras definem não a existência muda de uma realidade, não o uso canônico de um vocabulário, mas o regime dos objetos.” (Foucault, 2006, p. 55)

2.2.2. A formação das modalidades enunciativas

Foucault (1969b) questiona as modalidades enunciativas, tais como as descrições qualitativas, as narrações biográficas, as estimativas estatísticas, etc. Indaga porque são escolhidas em lugar de outras. Seria necessário encontrar a lei de todas as enunciações diversas e o lugar de onde vêm? O autor afirma, então, que a primeira questão a ser considerada é “quem fala” no discurso. “Quem, no conjunto de todos os sujeitos falantes, tem boas razões para ter esta espécie de linguagem? Quem é seu titular?”, questiona.

De acordo com ele, é importante saber qual o *status* dos indivíduos que tem o direito regulamentar ou tradicional, juridicamente definido ou espontaneamente aceito de proferir semelhante discurso? Saber também os traços que definem o seu funcionamento em relação ao conjunto da sociedade, o papel que é reconhecido neste sujeito que fala. Em seguida, é preciso observar e descrever os chamados lugares institucionais do discurso, que seria o hospital no caso do discurso médico e as empresas de comunicação, no caso do discurso jornalístico.

Onde esses lugares encontram sua origem legítima e seu ponto de aplicação. O próximo ponto a ser verificado é as posições do sujeito, que se definem igualmente pela situação que lhe é possível ocupar em relação aos diversos domínios ou grupos de objetos: ele é um sujeito que questiona segundo certa grade de interrogações explícitas ou não; e que ouve segundo certo programa de informação; é sujeito que observa segundo um tipo

descritivo; está situado a uma distância perceptiva ótica cujos limites demarcam a parcela de informação pertinente; utiliza intermediários instrumentais que modificam a escola da informação, deslocam o sujeito em relação ao nível perceptivo médio ou imediato. A essas situações perceptivas é preciso somar as posições que o sujeito pode ocupar na rede de informações, como emissor e receptor de observações de relatórios, dados estatísticos ou de decisões.

Ao tratar do discurso da medicina, Foucault (2006) fala sobre o papel social do médico e afirma que se o médico é no discurso clínico um questionador soberano e direto é porque há todo um feixe de relações em jogo; relações entre o espaço hospitalar e todo um grupo de técnicas e códigos de percepção do corpo humano. Em resumo, as modalidades diversas da enunciação não estão relacionadas à unidade de um sujeito - quer se trate de um sujeito tomado como pura instância fundadora de racionalidade, ou do sujeito tomado como função empírica de síntese. Nem o *conhecer*, nem os *conhecimentos*.

Na análise proposta, as diversas modalidades de enunciação, em lugar de remeterem à síntese ou à função unificante de *um* sujeito, manifestam sua dispersão: nos diversos *status*, nos diversos lugares, nas diversas posições que pode ocupar ou receber quando exerce um discurso, na descontinuidade dos planos de onde fala. Se esses planos estão ligados por um sistema de relações, este é estabelecido pela especificidade de uma prática discursiva. Foucault (2006) diz que é preciso renunciar ao hábito de ver no discurso um fenômeno de expressão e buscar, sim, nele um campo de regularidade para diversas posições de subjetividade. Assim concebido, o discurso não é a manifestação, majestosamente desenvolvida, de um sujeito que pensa, que conhece e o que diz: é, ao contrário, um conjunto em que podem ser determinadas a dispersão do sujeito e sua descontinuidade em relação a si mesmo. É um espaço de exterioridade em que se desenvolve uma rede de lugares distintos.

2.2.3. O arquivo e o método arqueológico

Para encontrar o que Foucault (1969b) chama de *positividade* do discurso é preciso enxergar analiticamente, na dispersão dos enunciados regularidades de acontecimentos discursivos. Tal positividade caracteriza a unidade do discurso através do tempo e muito além de obras individuais, como o livro e a obra. Se essa positividade não fala a verdade pode mostrar quem fala a mesma coisa, quem defende uma mesma idéia. Toda massa de texto que possuem a mesma formação discursiva, têm segundo Foucault (1969b), a mesma positividade, que desempenha um papel *a priori* no discurso, ou seja, as condições de emergência dos enunciados, as leis de sua coexistência com os outros, os princípios segundo o qual subsistem, se transformam e desaparecem. O *a priori histórico* é, enfim,

segundo Foucault (1969b), o conjunto de regras que caracterizam uma prática discursiva em determinados espaço e tempo. E é assim que, segundo Gregolin (2004 a), chega-se ao conceito mais amplo que Foucault propõe em *A Arqueologia do Saber* o de arquivo.

“O domínio dos enunciados assim articulado por *a priori* históricos, assim caracterizado por diferentes tipos de positividade e escandido por formações discursivas distintas (...) é um volume complexo em que se diferenciam regiões heterogêneas e em que se desenrolam, segundo regras específicas, práticas que não se podem superpor. (...) as práticas discursivas são sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos (...) São todos esses sistemas de enunciados que proponho chamar de arquivo (...) Trata-se do que faz com que tantas coisas ditas por tantos homens, há tantos milênios (...) tenham aparecido graças a todo um jogo de relações que caracterizam particularmente o nível discursivo (...) O arquivo é de início da lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares. (...) é o que define o sistema da enunciabilidade do enunciado-acontecimento. (...) é o sistema de seu funcionamento. (...) entre a tradição e o esquecimento, ele faz aparecerem as regras de uma prática que permite aos enunciados subsistirem e, ao mesmo tempo, se modificarem regularmente. (Foucault, 1986, p. 148 – 150 *in* Gregolin, 2004, p. 92)

Assim, conforme alerta Indursky (2007), para Foucault (1969b), a FD é regida por um conjunto de regularidades que determinam sua homogeneidade e seu fechamento. Mesmo com a transformação, a FD determina uma regularidade que é própria dos processos temporais, coloca princípios de articulação entre uma série de acontecimentos, de transformações, de mutações e de processos. De acordo com Foucault (1969b), não há uma forma intemporal, o que é um esquema de correspondência entre diversas séries temporais. A regularidade é definida quando se pode descrever semelhante sistema de dispersão, no caso em que os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos e as escolhas temáticas podem ser identificados. E afirma que as regras de repartição são, assim, as condições a que estão submetidos os elementos da FD.

Como foi possível observar acima Foucault (1969b) afasta a ideologia como princípio organizador de uma repartição, por considerá-la inadequada para servir como princípio organizador da FD. E esse é um ponto questionado por Michel Pêcheux, que faz suas primeiras formulações sobre formação discursiva no texto

que escreve em co-autoria com C. Fuchs³. Neste texto, os autores estabelecem uma relação entre discurso e ideologia, noção essa que é trabalhada por Pêcheux adiante em sua obra.

Para Pêcheux e Fuchs, o discurso pertence ao gênero ideológico, ou seja, as formações ideológicas comportam necessariamente, como um de seus componentes, uma ou várias formações discursivas interligadas. Estas formações determinam o que pode e deve ser dito, a partir de uma posição dada numa conjuntura, numa relação de lugares no interior de um aparelho ideológico. Assim, Indursky (2007) alerta que, para Pêcheux, a FD é interligada à ideologia. Adiante, em 1976, Pêcheux⁴ associa esta noção do domínio de saber, constituído de enunciados discursivos que representam um modo de relacionar-se com a ideologia vigente, regulando o que pode e deve ser dito. (Pêcheux, 1988 *in* Indursky, 2007).

2.3. A noção de sujeito – o discurso e o ser do homem

Neste quadro, a noção de sujeito é convocada para formular a noção de formação discursiva. Tal debate segue desde os filósofos da Antiguidade, que têm a preocupação com o conceito de sujeito nos estudos lingüísticos. Mas foi Émile Benveniste (1976), que percebeu a questão e discutiu de forma marcante. Antes dele, a questão da subjetividade era respondida por meio da visão da língua como uma função representativa do real: o sujeito é real, transparente, tem certezas, classifica e constitui o mundo.

Mas a partir do estudo dos pronomes, Benveniste conceitua subjetividade como a capacidade de, no exercício da língua, o locutor se propor como sujeito do seu discurso. O “eu” aparece então como a pessoa subjetiva e “tu”, a não-subjetiva, que se torna somente um eco do sujeito. Fora da cena, há o “ele”, que é tido como a não-pessoa, aquela que não participa do momento enunciativo. O lingüista vê no eu o centro da enunciação e o identifica à noção de sujeito. Para Benveniste (1976), a subjetividade se constitui à medida que o homem tem capacidade de dizer *eu*.

³ Em 1975, Pêcheux publicou, em co-autoria com Catherine Fuchs, um texto – *A propósito da Análise Automática do Discurso* – no qual retomou e reformulou algumas questões presentes em seu livro (1969), mas também formulou questões novas sobre sua concepção de sujeito, de Formação Discursiva e Formação Ideológica.

⁴ Em 1975, é publicado, na França, *Les Vérités de La Palice* que ganha tradução brasileira em 1988, levando como título *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*.

Em sua teoria Benveniste (1976) discute todas as complexidades do discurso ao distinguir enunciação discursiva, com marcas de subjetividade, de enunciação histórica – onde os acontecimentos parecem narrar a si mesmos. Mas esta problematização da subjetividade é questionada pelos próprios princípios da AD. A imagem de um ser único, origem e fonte do sentido daquilo que enuncia, é o oposto do que propõe a linha francesa da Análise do Discurso, que vai situar o discurso do sujeito em relação ao(s) discurso(s) do outro, conforme fez Pêcheux (1990b), Bakhtin (1992) e mesmo Maingueneau (2005). A AD propõe um sujeito descentrado e essencialmente histórico, de modo que seu dizer é produzido a partir de outros dizeres. Portanto, quando se propõe a análise do discurso jornalístico é preciso, assim, considerar os dizeres que culminam no relato do jornalista e neste ponto é importante a análise das Formações Discursivas (FD), proposta por Foucault e discutidas mais a frente.

No primeiro momento de sua constituição, esse sujeito é interpelado pela ideologia (Althusser, 1985). Em estudos posteriores, a AD assume que o sujeito só pode construir sua identidade na interação com o outro. Assim, o centro da discussão não se encontra mais no eu nem no tu, mas no espaço discursivo criado: *Espaço histórico e espaço ideológico*. Assim, no fim de seu percurso acadêmico, Pêcheux (1990 a) dividiu a AD em três momentos: *AD – 1; AD-2; AD-3*.

A *AD-1* seria a fase estruturalista dos estudos, ancorada em dois suportes teóricos: a noção de que uma estrutura fechada determina o que o sujeito expõe e a distinção entre base lingüística e processos discursivos. O sujeito é visto nesse processo como não-sujeito, como assujeitado. Não é ele quem fala, mas uma ideologia; e a língua é tida como uma base invariável que suporta uma infinidade de processos discursivos heterogêneos. Falando do interior de um espaço discursivo fechado e regulamentado por uma formulação ideológica, o sujeito vê o sentido daquilo que diz ser determinado pela mesma posição ideológica que ocupa.

A *AD-2* traz uma revolução em relação à primeira fase e está mais centralizada no conceito formação discursiva que começa, nas palavras de Pêcheux, “a fazer explodir a noção de máquina estrutural fechada” (1990b). Isso porque uma formação discursiva é, por constituição, invadida por elementos de outras formações discursivas. Originalmente este conceito é apresentado e discutido Foucault:

“No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que

entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva.” (FOUCAULT, 1997, p. 43)

Para Pêcheux, o conceito é resumido como “aquilo que, uma formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito” (Pêcheux, 1997).

“É esta a primeira abertura na teoria para a noção de interdiscurso, ou seja, a parte. Tal noção é introduzida para designar “o exterior específico” de uma FD enquanto este irrompe nesta FD para constituí-la em lugar de evidência discursiva, submetida à lei da repetição estrutural fechada: o fechamento da maquinaria é, pois conservado, ao mesmo tempo em que é concebido então como o resultado paradoxal da irrupção de um “além” exterior e anterior.” (PÊCHEUX, 1990b, p. 314)

Mesmo com essas rupturas na formação discursiva, o sujeito continua assujeitado dos dispositivos ideológicos dela. Ele não tem controle sobre o próprio discurso, apesar de achar que o possui. É o chamado *esquecimento número 1* apontado por Pêcheux (1997), em que o sujeito rejeita, de modo inconsciente, qualquer elemento discursivo que remeta ao exterior de sua formação discursiva. O *esquecimento número 2* é denominado estratégia discursiva: a opção por uma entre várias formas de expressar a mesma coisa. Tem-se, então, a ilusão de que o discurso reflete o conhecimento objetivo da realidade.

A terceira fase da AD mostra a hegemonia teórica do outro sobre o mesmo. É a vez da alteridade no discurso. Pêcheux admite aqui, uma heterogeneidade constituída no discurso, em que "o primado do outro sobre o mesmo se acentua, empurrando até o limite a crise da noção de máquina discursiva estrutural" (Pêcheux, 1990b). Ele abre brechas para contestar o assujeitamento total do sujeito e indaga se tal sujeito não poderia ser “aquele que surge por instantes, lá onde o ‘ego-eu’ vacila” (Pêcheux, 1990b).

De acordo com Pêcheux (1997), palavras e expressões sofrem alterações de sentido conforme as posições e as convicções de quem as usam. A grosso modo, pode-se dizer que, de acordo com o emissor do enunciado, o valor da palavra ou expressão é alterado. Ao compreender o discurso como um aspecto material da ideologia, a AD de Pêcheux o percebe como substância ideológica.

Baseado nos estudos que fez de Lacan sobre o imaginário, Pêcheux (1997) define sua noção de formações imaginárias. Seriam manifestações feitas a partir de processos discursivos anteriores, que atuam por meio do mecanismo de antecipação, das relações de força e das relações de sentido: ao se colocar na posição de enunciador, o sujeito projeta, pela antecipação, uma representação do receptor, por meio da qual planeja sua estratégia discursiva.

Para Pêcheux (1997) é através da relação do sujeito com a formação discursiva que se chega ao funcionamento do sujeito do discurso. Assim, a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se dá pela identificação do sujeito com a formação discursiva que o domina, ou seja, a qual ele é constituído como sujeito. Assim, é lícito afirmar que, no quadro teórico da Análise do Discurso, para Pêcheux (1997), ao contrário do que ocorre em a *Arqueologia do Saber*, de Foucault (1969b), não só é lícito falar em ideologia, como é, ela juntamente com o sujeito que é tomada como princípio organizadora da FD.

O indivíduo, interpelado pela ideologia se constitui como sujeito e se identifica com os dizeres da formação discursiva que representa, na linguagem, um recorte da formação ideológica. Então, afirma Indursky (2007), a FD para Pêcheux pode ser entendida como o que pode e deve ser dito pelo sujeito e tem bastante unicidade, sobretudo quando ocorre o que Pêcheux (1997) chama de “tomada de decisão”. Essa tomada de decisão é quando o sujeito retorna ao sujeito, de modo que a não-coincidência subjetiva que caracteriza a dualidade sujeito/objeto. É quando o sujeito se separa daquilo que ele toma consciência.

Assim, para Pêcheux (1997), o desdobramento do sujeito é uma reduplicação da identificação, que mostra, segundo Indursky (2007), ele entende a FD como um domínio discursivo bastante fechado e homogêneo. Para o teórico, ao tomar posição, o sujeito do discurso se identifica plenamente com seus semelhantes e com o Sujeito, reduplicando sua identificação com a forma-sujeito que organiza o que pode ou não ser dito. Não há espaço para a alteridade. Mais adiante em seus estudos, conforme ressalta Indursky (2007), Pêcheux (1997) relativiza a questão da tomada de posição e apresenta modalidades para esta.

O que se percebe é tanto a concepção de sujeito unitário, quanto a de FD homogênea são relativizadas. O que se apresenta efetivamente é um sujeito dividido em relação a ele mesmo e esta divisão do sujeito se materializa nas tomadas de posição frente aos saberes que estão inscritos na formação discursiva em que se

inscreve. A primeira modalidade de que Pêcheux (1997) trata remete ao que designou superposição entre o sujeito do discurso e a forma-sujeito. O que revela uma identificação plena do sujeito do discurso com a forma-sujeito da FD. Tal identificação afeta o sujeito e caracteriza o discurso do que Pêcheux (1997) chama de “bom sujeito”, que reflete espontaneamente o sujeito. A segunda modalidade, ao contrário, caracteriza o discurso do “mau-sujeito”, em que o sujeito do discurso através de uma tomada de posição se contrapõe à forma-sujeito e aos saberes que ele organiza no interior de uma FD. Há, assim, uma separação ao que se diz forma-sujeito, conduzindo o sujeito do discurso a contra-identificar-se com alguns saberes da formação discursiva que o afeta. Entretanto, segundo Indursky (2007), essa tensão entre a plena identificação com os saberes da FD e a contra-identificação com os mesmos saberes ocorre no interior da FD, ou seja, o sujeito do discurso questiona saberes pertencentes em que ele se inscreve e o faz a partir do interior desta mesma formação discursiva.

Em outras palavras, a contra-identificação é um trabalho do sujeito do discurso sobre os dizeres e os sentidos que são próprios à FD que o afeta, e, por conseguinte, se institui como forma de resistência à forma-sujeito e ao domínio de saberes que ela organiza. Há uma relação mais ou menos tensa entre o sujeito do discurso e a forma-sujeito. Há assim, uma superposição incompleta e imperfeita, que resulta em certo recuo que permite a instauração da diferença e da dúvida, responsáveis pela instauração da contradição no âmbito dos saberes da Formação Discursiva e pelo surgimento das posições-sujeito no interior da FD. Esta segunda modalidade, apresentada por Pêcheux, traz para o interior da FD o discurso-outro, a alteridade e resulta numa FD heterogênea.

Na análise das formulações de Pêcheux, Indursky (2007) afirma que se uma FD é entendida como um domínio de saber heterogêneo em relação a ela mesma é possível identificar não apenas duas, mas várias posições-sujeitos. Indursky (2007) explica que a noção de tomada de posição é contemporânea da noção de interdiscurso, que é o que determina uma FD, ou seja, o interdiscurso contém os dizeres que não podem ser ditos no âmbito de uma dada FD.

Pêcheux (1997) ainda fala de uma terceira modalidade que funciona sob o modo da *desidentificação*, ou seja, de uma tomada de posição não-subjetiva, que conduz ao trabalho de transformação-deslocamento da forma-sujeito. O sujeito rompe aí com a FD em que estava inscrito e passa a identificar-se com outra e com

sua respectiva Forma-sujeito. Essa operação é diferente da anterior, de contra-identificação, pois o que ocorre é um recuo em relação à Forma-Sujeito. No caso da desidentificação, o que ocorre é que o sujeito do discurso não apresenta mais nenhuma identificação com o saber da Forma-Sujeito é um processo completo.

Há, nesta terceira modalidade de Pêcheux (1997) uma ruptura com os saberes de uma FD e, por conseqüência, a desidentificação com sua Forma-Sujeito e a identificação com outra FD. Para Indursky (2007) interessa mais a segunda modalidade de tomada de posição, ou seja, a contra-identificação, pois é através delas que são introduzidas as diferenças e as divergências no âmbito de uma FD e por conseqüência, a unicidade e a homogeneidade da forma-sujeito ficam relativizadas.

Indursky (2007) busca ainda em outro trabalho de Pêcheux (1980), intitulado *Remontémons de Foucault à Spinoza*, em que o estudioso volta a discutir a questão da ideologia e, a partir dela, a noção de formação discursiva. Pêcheux afirma que uma ideologia não é idêntica a si mesma, mas só existe sob a modalidade da divisão e se realiza na contradição que com ela organiza a unidade. Pêcheux afirma ainda que pensar a ideologia é pensar também a contradição de dois mundos em um mundo só, e introduz, assim, a diferença e a divisão como características da ideologia. Em outras palavras, a ideologia é heterogênea a vive sob o signo da contradição.

Assim, destaca Indursky (2007), se a ideologia não é idêntica a si mesma, o que dizer da formação discursiva que representa no discurso suas estreitas relações com o ideológico. O próprio Pêcheux (1997) responde a tal questão afirmando que é na modalidade pela qual se designam que é possível determinar o que se pode continuar chamando de formação discursiva. Assim, a igualdade dos sentidos e a unicidade do sujeito dão lugar à diferença dos sentidos e a fragmentação da Forma-sujeito.

Para Indursky, (2007) enfim, se a FD apresenta-se constituída, então a forma-sujeito que a organiza também é heterogênea em relação a si mesma. Isso significa afirmar que a forma-sujeito abriga em seu interior a diferença e a ambigüidade. Só assim, é possível pensar em uma FD heterogênea que continua comportando o sujeito histórico para ordená-la. É possível pensar esse sujeito histórico como um sujeito dividido entre as diferentes posições de sujeito que sua interpelação ideológica lhe faculta. A autora frisa que não se trata mais de uma forma-sujeito com

unicidade e sim fragmentada em conjunto de diferentes posições de sujeito e é esse elenco que vai dar conta da forma-sujeito.

Por outro lado, uma forma-sujeito fragmentada abre espaço para o semelhante e também para o diferente, o divergente e o contraditório. Decorre daí uma formação discursiva heterogênea, marcada pela contradição, que lhe é constitutiva. A autora afirma assim, que a pesquisa ainda está longe de alcançar a unanimidade dentro da FD e revisita outro texto de Pêcheux, intitulado “Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação.”. A autora ressalta que toma a obra única e exclusivamente para rever a reflexão que Pêcheux (1997) faz a propósito da Forma-Sujeito e da interpelação do sujeito do discurso.

Segundo Indursky (2007), Pêcheux (1997) salienta inicialmente algo que já havia formulado em *Semântica e Discurso*: que a interpelação do sujeito está intimamente ligada à constituição do sentido. Pêcheux ainda vincula a esta questão uma segunda observação: a de que o sentido se produz no *nos-sens*, sob o primado da metáfora. A partir desta segunda constatação, Pêcheux afirma o primado da metáfora sobre o sentido. Seria o mesmo que dizer que certos sentidos são constituídos a partir de uma determinada interpelação/identificação. A partir de certo momento podem ser questionados e um sentido pode tornar-se outro. O que mostra, segundo a autora, que de fato não existem rituais sem falhas, enfraquecimento ou brechas, conforme já havia anunciado Pêcheux (1988).

Segundo Indursky (2007), essa falha no ritual ocorre exatamente no momento em que ocorre o encontro do sujeito do discurso com a linguagem e a história. Em consequência desse encontro, podem ocorrer alguns tipos de falhas no ritual. O primeiro daria origem à entrada de novos saberes, anteriormente alheios a um determinado domínio do saber, produzindo a transformação/reconfiguração de uma FD. Ainda de acordo com a autora, isso ocorre porque a FD é dotada de fronteiras bastante porosas. Em determinadas condições ocorre a entrada de certos saberes que lhe eram alheios em outro momento. Já a segunda falha no ritual pode significar, segundo a autora, não só a fragmentação/transformação da FD, como a fragmentação da própria Forma-sujeito. Já a terceira falha pode levar não apenas a fragmentação da Forma-sujeito, mas a instauração de uma nova posição-sujeito que traz para o interior da FD não só saberes que antes lhe eram alheios, como aqueles que antes lhe eram interditados. Isso provoca um estranhamento nos sentidos da referida FD, ocasionando o que Pêcheux designou de “a irrupção de um ‘além’

exterior e anterior”. Para a autora trata-se de acontecimento enunciativo (Indursky, 2002), o que consiste capturar o exato momento em que se dá a instauração de uma nova posição-sujeito no interior de uma FD. Essa posição traz para o interior da identidade a alteridade, segundo Pêcheux, um estranhamento, agitação do sentido e introduz na FD a ambigüidade ideológica e efeitos de divisão.

O acontecimento enunciativo produz tensão no interior de uma FD, na medida em que questiona a unidade imaginária do sujeito, introduz e situa diferentes saberes na tênue fronteira de uma FD, o que torna difícil determinar o seu pertencimento. Trabalhar com uma FD dotada de tais características imputa ao analista do discurso uma tarefa de interpretação analítica. Isso porque o pesquisador enfrenta a tensão dos sentidos de um domínio do saber. Assim, em um gesto de individuação de uma FD é o próprio analista que toma posição, o que, segundo defende Indursky (2007), consiste em um gesto metodológico por excelência. Para a autora a falha no ritual remete para uma falha na interpelação do sujeito, ou seja, porque o ritual é sujeito a falhas que o sujeito pode se contra-identificar com os saberes de sua formação discursiva e passar a questioná-los. Tal tomada de posição fragmenta a forma-sujeito e produz diferentes posições-sujeito. Da mesma forma, é porque o ritual está sujeito a falhas que o sujeito do discurso pode desidentificar-se com a FD em que estava inscrito para identificar-se com outra FD.

Assim, a insistência da alteridade na identidade discursiva coloca em causa o fechamento dessa identidade e talvez a de formação discursiva. A autora afirma não acreditar ser possível trabalhar com uma FD fechada e homogênea e que não é desejável que esta seja fechada em uma máquina discursiva. Segundo a autora o fechamento só poderia ocorrer para que o analista possa realizar seu trabalho, o que pode ser feito somente depois que tenha sido instituído o gesto analítico/interpretativo do analista. O que conduz/produz esse efeito de fechamento, segundo Indursky (2007), é o princípio organizador da teoria, a ideologia, que não pode mais ser entendida como um discurso para cada um, mas como o um que se fragmenta, tal como enfatiza o próprio Pêcheux.

Para Indursky (2007) é igualmente necessário levar em conta que é do encontro entre sujeito, história e linguagem que vai ser possível estabelecer as diferentes posições-sujeito e inscrevê-las no interior de uma ou mais FD. Ou seja, é o gesto inaugural e metodológico que dá início a uma pesquisa que pretende mobilizar a noção de FD. Compete ao analista traçar os tênues contornos de tal

formação com a qual o sujeito do discurso em análise se identifica, para somente então iniciar suas análises. A autora ressalta que não é possível cristalizar uma FD, que não se pode convertê-la em um colete rígido que engesse e impeça a fragmentação da forma-sujeito. É preciso entender que não há ritual sem falhas e que esta falha permite a inscrição de novos saberes, obedecendo ao princípio da transformação.

Assim, a FD deve ser tomada como uma unidade dividida em relação a si mesma, que comporta em seu interior diferentes posições-sujeito, sendo também um lugar de tensão e não apenas de segurança. Ao buscar a FD, o analista não pode tratá-la como uma maquinaria discursiva fechada.

2.4. A FD e o Discurso da Mídia

A proposta de Indursky (2007) de tomar a FD como uma unidade dividida em relação a si mesma é fundamental e será norteadora deste trabalho. Portanto, para estudar o discurso da tortura na infância no âmbito da imprensa escrita é preciso começar a traçar os limites da análise. O primeiro deles é entender o processo de produção da notícia, uma vez que ao estudar o discurso da imprensa é preciso considerar também as inúmeras repartições deste discurso, que passa por questões como as regras do fazer jornalístico. É importante considerar, ao analisar o discurso jornalístico sobre qualquer tema, dentre eles a violência, as regras do fazer jornalístico que orientam os profissionais da área a selecionar o que será ou não notícia. É o momento em que a imprensa define o que será ou não pautado, portanto, o primeiro discurso jornalístico a ser analisado. O jornalismo trabalha com critérios de seleção e define o que é notícia do que não é.

Erbolato (1978) afirma ser impossível definir o que seja ao certo notícia, segundo ele é difícil definir o que configura “interesse jornalístico”. As notícias configuram a “matéria-prima” do jornalismo e depois de passar por um tratamento técnico de jornalistas está pronta para ser vendida a cada um dos potenciais leitores. Squarisi e Salvador (2004) afirmam que não existe resposta consensual para o que seja notícia, existe sim um consenso de que “notícia é fato importante e inusitado.” Lage (2004) apresenta uma distinção técnica entre notícia e reportagem; a primeira é a cobertura de fatos, enquanto que a segunda configura a discussão de um assunto em uma visão jornalística. Desta forma, é interessante a análise sobre os fazeres e intenções que orientam o discurso jornalístico sobre a cobertura da

violência. Ao tomarmos a ação jornalística como ação capaz de transformar, modificar a realidade social e o jornalismo como detentor do poder linguístico/discursivo, a solução teórica foi buscar na análise de discurso a sustentação para a investigação acerca da cobertura da mídia impressa da violência.

Felipe Pena (2005), no livro *Teoria do Jornalismo* afirma que o jornalismo assume uma importância diferenciada no início do século XXI com a valorização da informação, em especial da informação imediata, na sociedade pós-industrial. Para o autor, o acesso a internet potencializou a importância da informação e conforme lembra, se a informação é tão estratégica quem serão seus mediadores? É nesse ponto que, para o autor, o jornalismo assume uma função vital. Segundo Pena (2005), a natureza do jornalismo está no medo do desconhecido, que leva o homem a querer conhecer. Ao se informar, conhecer, o homem teria, segundo Pena, a sensação de que pode administrar a vida de forma mais estável e coerente. Para isso é preciso existir quem reporte informações a outros membros da comunidade, e é aí que se situa o jornalismo.

Para o autor a obsessão do homem de dominar o desconhecimento vem da mesma vontade de dominar o caos, uma vez que as palavras caos e abismo transitam no mesmo campo semântico. Caos vem do grego *Khíneim* e significa abismo, que representava o desconhecimento, a incapacidade de ordenar o mundo. O homem busca, assim, previsões seguras da queda no abismo, no desconhecido. Para isso, ele inventou a ciência e tratou de criar leis deterministas à procura de uma estabilidade para fenômenos naturais.

De acordo com Pena (2005), o medo do desconhecido que moveu o homem vem também da geografia, tanto que ele buscou com as grandes navegações explorar terras desconhecidas. “Tentamos ter o dom da ubiquidade através da alteridade, pois a ilusão de onipresença é construída pelas informações produzidas pelo outro.” (Pena, 2005). E já que não é possível estar em vários lugares ao mesmo tempo, busca-se acreditar saber o que ocorre nos mais longínquos rincões do universo. Assim o autor afirma que a natureza do jornalismo está no medo do desconhecido, que leva o homem a querer conhecer. O autor lembra que a história do jornalismo não poderia estar dissociada da história da comunicação.

Quando o homem fala há um componente sinestésico tanto na emissão quanto na recepção e todos os componentes, todos os sentidos influenciam a

mensagem. Para os autores Bill Kovach e Tom Rosenstiel, que escreveram o livro *Os elementos do jornalismo*, os relatos orais são uma espécie de pré-jornalismo. Um exemplo é a democracia ateniense, que se apoiava em um *jornalismo oral* no mercado da cidade. Mas os próprios gregos perceberam a capacidade de manipulação do conteúdo oral com a habilidade do orador. De qualquer maneira, os relatos orais aparecem como a primeira mídia da humanidade.

No século XVII, na Inglaterra, surgem as primeiras manifestações do que pode ser classificado como jornalismo moderno. Nos cafés de Londres, os donos dos *pubs* estimulavam conversas com viajantes. A partir de então teriam surgido os primeiros jornais por volta de 1609, quando alguns tipógrafos recolhiam informações, fofocas e discussões políticas e imprimiam tudo. Ou seja, é a invenção dos tipos impressos que possibilita a passagem da cultura oral para a cultura escrita, conforme lembra Pena (2005).

A escrita altera a forma de pensar do homem, se propaga pelo mundo e altera também a transmissão do pensamento. As informações passam a ter suporte físico e não apenas biológico, como no caso dos relatos orais. Pena (2005) cita a utilização do papiro e a invenção do papel como a revolução na propagação da cultura escrita junto com a invenção da imprensa. Lembra que apesar da fama de Gutemberg, que ficou conhecido por ter feito a impressão da bíblia, a invenção da imprensa é atribuída aos chineses, em 864. Pena (2005) afirma que de Gutemberg até a internet há uma radical mudança na esfera pública e cita o filósofo alemão Jürgen Habermas, que no livro *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, onde trata das mudanças por que passa o conceito de espaço público desde a praça ateniense à atualidade.

2.4.1. Mídia impressa como parte do espaço público

Há uma transição entre a idéia de Cidadania das praças de Atenas até a noção de publicidade dos tempos atuais. Segundo Pena (2005), a mídia impressa, como parte deste espaço público, assume condição privilegiada como palco do debate público. Há uma separação do espaço social entre a esfera pública e privada, criada pela burguesia, que passa a valorizar a intimidade, o isolamento e os valores ligados à família ao mesmo tempo em que o conteúdo midiático é socializado. Então, para Felipe Pena (2005), a mudança estrutural da esfera pública seria influenciada diretamente pela evolução da imprensa. Lembra, então, da

necessidade de separar conceitualmente mídia e imprensa, mas reforça que a imprensa, no interior da mídia, representa também uma influência, uma vez que o homem comum não se informa diretamente pelos relatos de praça, mas sim por mediadores do espaço público – os jornalistas.

O autor afirma que na história da imprensa, alguns autores fazem uma divisão cronológica para explicar as transformações do espaço público. Bernard Miège, por exemplo, afirma que há a fase da imprensa de opinião, comercial, mídia de massa e comunicação generalizada. Para Ciro Marcondes Filho, no livro *Comunicação e jornalismo: a saga dos cães perdidos*, existem cinco épocas distintas: A primeira é a da *pré-história do jornalismo*: de 1631 a 1789, marcada por uma economia elementar, produção artesanal e forma semelhante ao livro. A segunda do *primeiro jornalismo*: 1789 a 1830, com conteúdo político e literário, texto crítico, economia deficitária. Foi um período comandado por escritores, políticos e intelectuais. Depois segue o momento do *segundo jornalismo*: 1830 a 1900, com a imprensa de massa.

O período marca o início da profissionalização dos jornalistas, criação de manchetes e reportagens, publicidade e consolidação da economia de empresa. O *terceiro jornalismo* surge de 1900 a 1960, com a imprensa monopolista e marcada por grandes tiragens, influência das relações públicas, grandes rubricas políticas e fortes grupos editoriais que monopolizam o mercado. Já o *quarto jornalismo* segue de 1960 em diante, marcado pela informação eletrônica e interativa, com a ampla utilização de tecnologia, mudança de função do jornalista, muita velocidade na transmissão de informações, valorização do visual e crise da imprensa escrita.

Segundo Pena (2005), se a natureza do jornalismo está no medo, a origem do veículo periódico está no lucro e cita das gazetas como origem do jornalismo periódico. Tal modalidade vem do italiano *gazzette*, que era a moeda utilizada em Veneza no século XVI. Eram manuscritas, publicadas e apresentadas em quatro páginas, custando uma gazeta e as notícias atendiam a interesses mercantis, com informes sobre a colheita, chegada de navios, cotações de produtos e relatos de guerra. Não traziam títulos, apenas local e data. As notícias eram feitas em Veneza e enviada por correio para leitores de diversas cidades italianas.

Essas gazetas derivam das famosas *lettere d'avvisi*, cartas manuscritas e periódicas que já eram recebidas pelos comerciantes venezianos desde o século XIII, no Brolo, a praça central da cidade. Mesmo com conteúdo controlado e um público restrito, essa prática a que Pena (2005) chama de “jornalismo primitivo” já

provocava reações de nobres e religiosos que se sentiam prejudicados. Muitas vezes essa reação era violenta. No século XVI, os governantes tentavam exercer o controle do jornalismo. Na França, por exemplo, o poder central era muito forte e o controle sobre as publicações foi mais severo. De acordo com a pesquisadora brasileira Hérís Arnt, os franceses conseguiram censurar até jornais holandeses que circulavam em francês. Só o governo poderia autorizar as gazetas e exerciam sobre ela poder total.

Para Pena (2005), tanto periodicidade quanto atualidade e universalidade são critérios definidores do que seja uma publicação jornalística. O autor trata cada um dos conceitos separadamente, mas considera a periodicidade e a atualidade são critérios fundamentais para definir o jornalismo, uma vez que os almanaques e calendários também têm periodicidade, mas não trazem notícias. Neste sentido as primeiras publicações jornalísticas surgem no século XVII, na Alemanha, nos Países Baixos e na Inglaterra, como uma herança das gazetas venezianas. A imprensa diária só surge em 1650 na Alemanha, em 1702 na Inglaterra e em 1777 na França, de onde vem o nome jornal.

Para Pena (2005), para que ocorra a compreensão do jornalismo é preciso entender o tempo com seu caráter relacional e regulado socialmente, o que se torna necessário para compreender o discurso da mídia impressa. O calendário regula a ação social em uma sincronia que sugere a repetição do presente. O mesmo ocorreria no jornalismo, que na ânsia de buscar novidades cai na repetição do presente. Essa seria, para Pena (2005), uma das armadilhas da periodicidade. A notícia da violência, por exemplo, se repete em diversas edições de jornais. Para o autor a publicidade e a universalidade unidas à periodicidade e atualidade são as quatro características dos jornais modernos.

Para discutir atualidade o autor cita Michael Kunkczick, que em seu livro *Conceitos de Jornalismo*, afirma que a atualidade ocorreu “quando a informação se relaciona com o presente a influencia”. Já Ricardo Kotscho, em sua obra *A Prática da Reportagem* afirma que “qualquer assunto serve se pudermos por meio dele mostrar algo novo que está acontecendo ainda que o tema seja batido”.

Para Pena (2005), esses dois autores relacionam atualidade com novidade como conceitos relacionados a temporalidade. O autor busca, então, estabelecer diferenças entre atualidade e novidade e afirma que é o instante em que ocorre a mediação é o que realmente conta. “A novidade nem sempre é atual e a atualidade

nem sempre é nova”, enfatiza o autor, que lembra que historicamente um conceito foi confundido com outro, assim como a confusão entre o novo e o desconhecido. Nem tudo que é desconhecido para alguém é novo, o que é novidade para alguém não é para outra pessoa. Novamente a atualidade se refere ao tempo de veiculação e não ao tempo de ocorrência do fato.

Até o começo do século XX, os jornais eram essencialmente opinativos. A notícia e a informação estavam presentes, mas de uma maneira diferente dos padrões atuais. As reportagens não escondiam a carga panfletária e defendiam explicitamente as posições do jornal e seus donos sobre temas variados. As narrativas eram mais retóricas que afirmativas, com longas digressões nos textos antes de ir ao ponto central da matéria. Na década de 1950 chega ao Brasil pelas mãos do jornalista Pompeu de Souza o conceito de Lead já muito utilizado no modelo de objetividade da imprensa americana. Com a idéia de passar um relato sintético do assunto logo no primeiro parágrafo do texto, o lead sempre foi, segundo o autor, alvo de desconfiança, apesar da consolidação do conceito na imprensa mundial.

“Uma singularidade muito forte do lide é o tratamento estilístico que recebe: os dados são apresentados numa articulação tal que ao leitor resta ir até o fim sem qualquer convite à pausa. Ele funciona como uma espécie de “rede” que envolve e segura o receptor daquela informação (a idéia tradicional de que o lide seja uma “isca” tem uma carga muito negativa, sugere engodo). É possível compará-lo a um jorro; para alcançar tal efeito, o lide “clássico” costuma ter um só ponto final, que é também o ponto delimitador do parágrafo.” (Pena, 2005, p. 43)

No jornalismo brasileiro há ainda a presença do sublide, criado por Pompeu de Souza, no início da década de 1950, no jornal *Diário Carioca*, conforme relata Pena (2005). Ele foi criado para assuntos de maior complexidade que não pudesse ser explicado no primeiro parágrafo ou pela simples estratégia do jornalista de administrar o impacto da notícia. Para o autor ao considerar a estrutura das notícias é preciso considerar o fato de ser a notícia um exercício de recomposição do acontecimento, a partir dos elementos constitutivos deste.

Além do *lead*, o autor cita a criação da estrutura da notícia como marco da história do jornalismo. A chamada pirâmide invertida consiste em um relato que priorize em escala crescente os elementos mais importantes, essenciais na montagem do acontecimento. A hierarquia é criada para mostrar primeiro os

elementos mais atraentes terminando com o de menor apelo. O nome pirâmide foi usado em associação às pirâmides egípcias, que na base eram sepultadas as riquezas dos faraós, por isso pirâmide invertida.

Como um dos conceitos mais discutidos do jornalismo, a objetividade também ocupa lugar central na discussão sobre o discurso do jornalismo. Sendo o texto jornalístico a primeira base do trabalho de análise do discurso, torna-se importante a compreensão do conceito, tão duramente criticado, conforme lembra Pena (2005).

“A objetividade é definida em oposição à subjetividade, o que é um grande erro, pois ela surge não para negá-la, mas sim por reconhecer a sua inevitabilidade.” (Pena, 2005, p. 50)

O autor explica a afirmação dizendo que os fatos são construídos de maneira tão complexa que não se pode cultuá-los como expressão absoluta da realidade. É preciso desconfiar desses fatos e criar um método que assegure algum rigor científico ao reportá-los. Pena (2005) cita Michael Schudson, para quem, no livro *Discovering the News: a social history of american newspapers*, de 1978, a subjetividade é inevitável como característica e não como negação da objetividade. Para Schudson, a objetividade surge porque há uma percepção de que os fatos são subjetivos, ou seja, construídos a partir da mediação de um indivíduo que carrega preconceitos, ideologias, interesses pessoais, organizacionais e outras idiosincrasias. Como a subjetividade não deixam de existir criou-se o relato objetivo dos acontecimentos, na tentativa de minimizá-la.

Assim, no conceito de objetividade, quem deveria ser objetivo é o método e não o jornalista. Ao longo do tempo o conceito foi alvo de confusões, principalmente a de que a objetividade deva ser do profissional do jornalismo, que pelas razões acima citadas jamais deixará de ser um ser subjetivo. Pena (2005) afirma que esta busca da objetividade pode ser prejudicial à medida que o jornalista busca mais opiniões do que fato na ânsia de ouvir os dois lados de uma história. Além das opiniões das fontes, os jornalistas fazem valer outros três recursos: as aspas, a apresentação de provas auxiliares e a própria apresentação da notícia na forma de pirâmide invertida com a utilização do *lead*. Ao realizar a análise do discurso da imprensa é preciso levar em conta esta estrutura de apresentação da notícia e a utilização de opiniões das fontes, além, é claro, da subjetividade do jornalista, que ali é o mediador. Há ainda a separação dos artigos nas páginas de opinião, o que para

o autor confunde ainda mais o leitor em uma ilusão de que as notícias sejam puras informações.

2.4.2. Números, estatísticas e mentiras jornalísticas

Pena (2005) afirma, ainda, que três tipos de mentiras são possíveis no jornalismo: as mentiras, as mentiras hediondas e as estatísticas. “Tudo pode ser provado pelos números”, afirma. De acordo com o autor, tirar conclusões com base em números é uma das formas mais simplistas de aplicar o conceito de objetividade. Mesmo com os riscos da interpretação, os números são muito usados no jornalismo, o que é preciso pode representar armadilhas. Pena (2005) faz um alerta importante para o analista do discurso da mídia, ao dizer que é preciso considerar ao se analisar números detalhes fundamentais, como quem encomendou a pesquisa; que instituição e pesquisadores a executaram; qual a metodologia e amostragem utilizada; quais as questões utilizadas e como foram elaboradas. Ele fala ainda da possibilidade de comparar com outra pesquisa sobre o mesmo assunto, mas ainda assim desconfiar das estatísticas.

Ao analisar uma notícia é importante também considerar que uma fonte jornalística traz consigo mais uma subjetiva interpretação de um fato. Há ainda a alteração diante do fato de o interlocutor interagir com um jornalista interessado em publicar as declarações. Para o autor o resultado da conversa com uma fonte depende diretamente do que ela imagina sobre o jornalista e suas intenções.

Assim, não é preciso considerar o distanciamento que existe entre os fatos e o relato dos fatos por uma técnica jornalística, antes de se dedicar à análise do discurso da imprensa. O maior desafio é apreender os processos que controlam e definem o que deve e o que não deve se tornar notícia, pois conforme ressalta Foucault em *A Ordem do Discurso*⁵, Foucault (1969) *apud* Cordeiro (1998) a palavra é dita “no interior de complexos mecanismos de restrição”. Para Cordeiro (1998) a Comunicação, enquanto interação por intermédio de mensagens constitui “uma luta pela palavra, uma luta com a palavra – e uma restrição da palavra. A palavra é alvo de exercício de poderes que a controlam.” José Marques de Melo (1998) critica a compreensão do jornalismo que afirma que qualquer atividade que resulte na

⁵ Leituras Filosóficas. Michel Foucault – *A Ordem do Discurso*. 14ª edição. São Paulo, Brasil, 2006. Edições Loyola.

transmissão de notícias ou informação da atualidade, seja jornalismo, que assim seria toda modalidade de informações noticiosas, mesmo antes do surgimento da imprensa.

O autor defende que jornalismo, como uma atividade de comunicação coletiva, só surge efetivamente depois da tipografia, ao contrário do que defende Pena (2005), e com a abolição da censura prévia e a livre circulação de jornais. E atualmente, por ter ganhado um caráter científico, o jornalismo compreende apenas as atividades enquadradas em determinadas leis, que, segundo José Marques de Melo (1998) estabelecem critérios como *atualidade, oportunidade, universalidade e difusão coletiva*. O jornalismo precisa tratar de acontecimentos e discussões do presente, ter periodicidade, ser universal, abarcar a preferência dos leitores e as intenções dos jornalistas e estar ao alcance de todos, qualquer indivíduo pode ser receptor de suas informações. Diante dessas leis que determinam o jornalismo Marques de Melo (1998) afirma que o jornalismo é a “(...) *ciência que estuda o processo da transmissão oportuna de informações da atualidade, através dos veículos de difusão coletiva.*”

Assim o jornalismo trabalha com critérios de seleção e define o que é notícia do que não é. Erbolato (1978) afirma ser impossível definir o que seja ao certo notícia, segundo ele é complexo definir o que configura “interesse jornalístico”. O autor lembra a rapidez com que uma notícia perece e afirma que, portanto, deve ser “recente, inédita, verdadeira, objetiva e de interesse público.”. As notícias “são a matéria-prima” do jornalismo e depois de passar por um tratamento técnico pelo jornalista está pronta para ser vendida a cada um dos possíveis leitores. E diante de tantos acontecimentos cotidianos cabe ao jornalista saber escolher o que é ou não notícia.

Todos os dias chegam às redações inúmeras informações, advindas de agências de notícias, assessorias de imprensa, denúncias. Assim, os jornalistas e editores tornam-se, neste momento, “receptores” com a tarefa especial de serem também, logo em seguida os “emissores” das informações já filtradas e processadas pelas técnicas do fazer jornalístico, que diferencia o texto de um jornal impresso ou revista.

É preciso selecionar o que será publicado, a informação é tratada e preparada, conforme ressalta Erbolato (1978) chama de “caixa escura” a redação do jornal, onde esse processo ocorre. A informação sai dessa caixa e chega nas

bancas no dia seguinte e ao leitor. A notícia leva fatos novos e de interesse do indivíduo e da própria sociedade; e é construída para influenciar os leitores e mostrar a estes que o assunto é interessante pessoalmente a ele. “O maior número de leitores corresponde à melhor qualidade da notícia”, segundo Erbolato. Assim, ao tratar de um tema polêmico como a tortura na infância, o jornalista tende a mostrar ao público a relevância de discutir o tema. Assim, ocorre por exemplo, neste trecho de uma reportagem publicada no dia 31 de março de 2008, no Jornal O Popular, assinada pelo jornalista Vinicius Jorge Sassine.

“A repugnância contra os atos de Sílvia Calabresi, que torturou a menina L., de 12 anos, fez aumentar a quantidade de denúncias de trabalho infantil ao Conselho Tutelar da Região Centro-Sul, que atende os bairros mais nobres da capital. Relatos de maus-tratos dentro de casa, seja por pais ou por patrões, aumentaram 30% no conselho, mas boa parte dos casos não resulta em nenhuma punição. Foi o que ocorreu com a acusação de trabalho infantil doméstico que pesou sobre Sílvia Calabresi há exatamente um ano.” (Jornal O Popular – 31/ março/2009)

O trecho ressalta a importância da discussão sobre o tema, que apesar de trazer “repugnância”, como afirma o próprio jornalista, ocasionou o aumento das denúncias de trabalho infantil, o que é relato como um ganho social. Fala-se incansavelmente de um crime contra uma criança, que foi livrada da tortura, e ganha-se, assim, a liberdade de tantas outras, que antes seguiam no trabalho infantil longe dos olhos da imprensa e a sociedade.

Mesmo enumerando as qualidades e as pretensões de uma boa notícia, Erbolato (1978) mostra sua insatisfação quanto às definições de notícia existentes, e lembra que no Brasil foi adotada uma fórmula para se explicar o conceito de notícia aos jornalistas recém-formados – os chamados focas: “*Se um barril cair do Pão de Açúcar, não será notícia. Mas, se dentro dele houver um homem, isso, sim, será notícia.*” Squarisi e Salvador (2004) afirmam que não existe resposta consensual para o que seja notícia, existe sim um consenso de que “notícia é fato importante e inusitado.” Nilson Lage (2004) apresentam uma distinção técnica entre notícia e reportagem; a primeira é a cobertura de fatos, enquanto que a segunda configura a discussão de um assunto em uma visão jornalística. E se, ainda assim, não são satisfatórias as definições de notícia, será ainda mais complexa a compreensão do que seja *interesse*, em termos jornalísticos. “A notícia deve ser recente, inédita, verdadeira, objetiva e de interesse público”.

“(...) ao fim e ao cabo, notícia acaba sendo tudo aquilo que os jornalistas decidem que é notícia. Mas essa é uma definição cínica (...). Prefiro dizer que notícia é todo fato que possa despertar o interesse dos leitores ou parte dos leitores de um jornal.” (Noblat,2003. p.41)

Diante da consideração de Ricardo Noblat (2003) é possível questionar outra característica da notícia que orienta cotidianamente o trabalho dos jornalistas: a objetividade. A busca pela isenção e imparcialidade ao narrar determinado fato. Ao mesmo tempo em que coloca a questão da objetividade como princípio da notícia, Erbolato (1978) questiona a idéia ao afirmar: “*A objetividade, porém, em certos casos, é um dos pontos mais controvertidos e difíceis do jornalismo.*” Francisco Eduardo Ponte Pierre (1999)⁶ afirma que a concepção da objetividade no jornalismo supõe que o relato objetivo e imparcial dos fatos é possível e desejável. Esse jornalismo acredita atrair um público impessoal partindo de um olhar objetivo e não político, ele se compromete a descobrir e relatar puramente os fatos e não emitir opiniões.

Tuchman (*apud* Pierre, 1998) apresenta uma das mais severas críticas já feitas ao modelo objetivo de jornalismo. A partir de pesquisa participante sobre o processo de elaboração da notícia, Tuchman concluiu que a objetividade no jornalismo “(...) deve ser vista como estratégia ritual de proteção ao jornalista contra os riscos da profissão”. Segundo o pesquisador, o jornalista, exposto a pressões, como necessidade de cumprir a pauta, pressões dos chefes e ações judiciais, se refugia na objetividade; busca ouvir todas as partes envolvidas, faz citações judiciosas, usa o modelo pirâmide invertida e faz questão de separar os fatos dos comentários, além das aspas para citar a opinião de suas fontes.

Essa pode ser uma das concepções que explique que, mesmo diante de tantas objeções ao modelo objetivo de jornalismo, este tenha permanecido predominante no começo dos anos 80 e chega a aparecer como condição para uma cobertura jornalística a ética. Pierre (1998) lembra que “a objetividade se define pelo esforço- *tentamen* – de limitar, na observação, na seleção e no relato, a intervenção do sujeito. Supõe por isso qualidades que são também qualidades morais.” E entre

⁶ PIERRE, Francisco Eduardo Ponte. *A hegemonia do modelo objetivo e a formação do jornalista*. In: Comunicação & Informação/ Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia. - V. 2, n. 1, (jan./jun. 1999). Goiânia: UFG, Facomb, 1998 – Semestral

as virtudes morais inseridas na objetividade estão a isenção, o jornalista busca a neutralidade e a imparcialidade, a integridade busca anular seus interesses e agir com lealdade aos fatos.

O conceito de objetividade do jornalismo, tomado como reflexo de um fazer jornalístico estruturado nos pilares da ética confere a prática jornalística a credibilidade de ser um relato fiel e imparcial dos fatos. Soma-se a esta discussão, as considerações de Pena (2005) para quem é importante ressaltar que objetividade não surge como oposição da subjetividade e por isso não é a negação desta, que permanece presente no discurso jornalístico, embora as técnicas empregadas para a confecção da notícia priorizem a objetividade do discurso.

Ainda nas considerações sobre a aplicação das técnicas do texto jornalístico, é possível concluir que a imparcialidade total se torna impraticável a partir do momento em que o jornalista é levado a fazer escolhas, que vão desde a pauta, fonte, tamanho e enfoque da matéria. E essas escolhas são impostas ao profissional por limitações como tempo, espaço, orientação política da empresa em que trabalha. São fatores que levam a questionamentos acerca do processo de produção da notícia, dos interesses, propósitos e intenções contemplados. Sobre as escolhas jornalísticas, Noblat (2003) chega a questionar o conceito de verdade e afirma que “(...) a verdade não é algo claramente identificável. A verdade é questão de julgamento relativo.” E se é relativo perde o atributo da objetividade. O autor vai além ao dizer aos jornalistas, que cabe ao jornalista escolher a verdade.

Escolhidos os fatos que se tornarão notícias, os repórteres têm diante de si o próximo desafio: escolher os caminhos para apurar, investigar, quem ouvir, de que forma ouvir, poderá encontrar desafios éticos e morais a serem superados, até o momento da redação da matéria jornalística. A primeira preocupação é o planejamento, e a pauta é um fator importante tanto para a preparação de uma edição, quanto para orientar o repórter em sua pauta particular. A pauta deve orientar o repórter, mas nunca determinar seu trabalho, deve funcionar como um projeto de pesquisa a ser seguido, mas é preciso contar com os imprevistos, o *insight*⁷, a imaginação do repórter. No caso Calabresi, a cobertura jornalística foi

⁷ Ao falar do trabalho do repórter Lage (2004) define *insight* como “(...) intuição, faro ou percepção. Mas nada tem de mágico ou misterioso: é apenas uma competência humana que, como todas as outras, pode ser aprimorada pela educação e pelo exercício.”

pautada por uma ação da polícia.

Nilson Lage (2004) lembra que as pautas dependem do contexto. “O jornalismo é um discurso datado: cada texto parte de um contínuo que reflete o conflito entre os interesses de quem manda e as preocupações e angústias de quem obedece, em cada campo de relações da sociedade: governo e povo, médicos e pacientes, escolas e estudantes, etc.”.

Nos veículos diários é mais comum que cada editoria prepare sua pauta, o *editor* e, antigamente o *pauteiro*, são responsáveis por esse planejamento. No jornal O Popular, aqui analisado e apresentado adiante, a primeira reunião de pauta acontece sempre às 10h e o editor de cada área apresenta as pautas levantadas, que são discutidas entre todos os editores, coordenados por um editor executivo. Às 15 horas uma outra reunião é realizada e a última, finalmente às 18 horas para conferir as pautas do dia, finalizar o fechamento do jornal e planejar a edição. Já no jornal Diário da Manhã, também abordado neste estudo, a primeira reunião geral de editores é realizada às 13 horas para distribuição de pautas e discussões sobre a edição seguinte. A segunda e última é realizada às 17 horas para definição da edição. Nos intervalos das reuniões, os repórteres da área policial trabalham na busca de pautas e apuração de matérias.

No caso do jornal O Popular, veículo da Organização Jaime Câmara, há um serviço de rádio escuta que funciona das 6 horas até a meia-noite, onde profissionais ligados à Rádio CBN trabalham na busca de notícias policiais. Esses servidores são encarregados de ligar para a Polícia Militar, Civil, hospitais, bombeiros e demais serviços de salvamento na busca das pautas para o noticiário policial.

Depois da pauta definida, o profissional da reportagem segue para procurar as fontes envolvidas ou as mais indicadas para o tema que será trabalhado. O relato jornalístico constitui representações da realidade, o jornalista percebe e interpreta o fato, e busca o relato das fontes, que são responsáveis pela formulação da primeira representação da realidade quanto ao fato relatado.

“Cada indivíduo da cadeia informativa entende a realidade conforme seu próprio contexto e seu próprio estoque de memória. Perceber a realidade é construir um modelo mental dela.”(Lage,2004).

Nilson Lage (2004) aponta para a possibilidade de a fonte consultada não

relatar a verdade e os riscos que o jornalista corre ao confiar apenas no relato de uma fonte. Se a fonte dirá ou não a verdade depende da relação estabelecida com o repórter, o que é outra expressão da subjetividade, pois caso a fonte enxergue no repórter uma ameaça (como é o caso de um acusado de cometer determinado crime), ela poderá ser cautelosa nas respostas e até mentir. Mas se, ao contrário, perceber uma oportunidade de reivindicar seus direitos (como é comum às vítimas de crimes), a fonte será enfática nas reclamações. Caso ela tenha medo que o repórter não compreenda algo será minuciosa e redundante (comportamento mais comum aos especialistas que comentam determinado assunto).

As fontes podem ser classificadas de acordo com o grau de confiabilidade, segundo Lage (2004). A primeira categoria agrega *fontes oficiais, oficiosas e independentes*; as *oficiais* são as fontes mantidas pelo Estado, como a Polícia Civil, que é a principal fonte ouvida no caso Calabresi e torna-se suporte para o relato do caso pela imprensa. Em seguida estão as fontes *oficiosas* são ligadas à entidade ou indivíduo, mas não estão autorizadas a falar sobre elas, como os advogados e especialistas buscados pela imprensa para comentar o caso de tortura, um exemplo são os psicólogos e psiquiatras ouvidos. Por fim, existem as chamadas fontes *independentes*, que estão desvinculadas de relações de poder e interesses específicos, como por exemplo, as testemunhas de um crime.

A segunda categorização das fontes, para Lage (2004) é em *primária e secundária*; as fontes primárias fornecem ao jornalista o essencial da matéria como relatos, versões de um fato, e as secundárias são consultadas para a construção de uma pauta ou para fornecer um maior embasamento sobre determinado assunto. A terceira categoria de fontes apresenta as *testemunhas e experts*; os primeiros, em geral, se apresentam acrescidos de forte emotividade e com um relato modificado pela perspectiva, ponto de vista, experiência vivida, principalmente se essas fontes forem diretamente atingidas pelo fato em questão.

Mas ainda que o testemunho imediato seja carregado de impressões pessoais e emoção, é considerado, segundo Lage (2004), mais importante que um relato distanciado, no tempo ou distanciado do fato. Isso porque a memória recente é mais fidedigna, mesmo que confusa, que a memória em longo prazo, pois a mente reescreve os fatos na forma de narrativa organizada, mas perde a exatidão. No caso Calabresi, o vizinho que faz a denúncia e quem em seguida leva a menina Lucélia para lanchar em seu apartamento após o flagrante de tortura, é uma fonte

testemunha que fornece relatos importantes para os jornalistas que apuram o caso. A emotividade presente no relato dele é até explorada por jornalistas que buscam evidenciar o sofrimento da menina. O mesmo ocorre com a delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, Adriana Accorsi, que passa no mesmo caso de fonte oficial (Polícia Civil) para testemunha. A reportagem do jornal O Popular publicada no dia 18 de março de 2008 traz sob o título “Delegada se diz chocada com drama da menina”, o relato humanizado da delegada, que se torna testemunha.

“A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), disse que ela e todos os policiais, que já possuem experiência em casos de crimes envolvendo crianças, ficaram chocados e comovidos com o drama vivido por L., de 12 anos. “A denúncia foi feita por um vizinho hoje (ontem) cedo e imediatamente fomos até o local, um prédio de luxo em setor nobre de Goiânia”,disse. Segundo ela, ao chegar ao apartamento, ficou assustada ao deparar-se com a criança amarrada com as mãos para o alto, com uma luva de borracha e correntes, junto a uma escada que dá acesso a caixa d’água do prédio. Com cuidado, os agentes da DPCA tiraram a mordaça de pano da boca da menina. “Foi quando vi que dentro da boca dela tinha um pano. Depois vimos que este pano estava embebido em pimenta”. (Jornal O Popular, edição do dia 18/março/2008).

Uma técnica muitas vezes utilizada para manter fidedignidade a fonte e evitar a subjetividade na reportagem é a entrevista. No jornalismo impresso a entrevista pode ser apresentada de três formas distintas. A primeira é em forma de *notícia* na qual são selecionadas as proposições mais relevantes dentre as respostas, que são ordenadas por nível de importância, neste caso há uma alternância entre o discurso direto e indireto. Outra forma de apresentação é quando a entrevista é tomada como *ponto de partida para uma exposição* essa forma é muito usada em revistas e suplementos especiais em jornais diários. A terceira forma de apresentação é a chamada entrevista *pingue-pongue* que dispõe o texto na forma de perguntas e respostas.

Antes de o texto jornalístico ser entregue ao editor de cada área para finalização, ele segue para o processo de redação. Segundo Dad Squarisi e Arlete Salvador (2004) a literatura acadêmica sobre o texto jornalístico apresenta ao estudante de jornalismo as seis perguntas que o texto jornalístico deve responder logo na primeira frase: *o que? Quem? Quando? Onde? Como? Por quê?* As notícias em jornal impresso costumam ser apresentadas dessa maneira, mas nem sempre é

fácil para repórteres e redatores buscar em um acontecimento a resposta para estas questões. Squarisi e Salvador (2004) advertem que é necessário um “exercício de garimpagem”; tirar, dentre todas as informações e os dados, o “diamante reluzente do óbvio” que está imerso em meio a informações irrelevantes e dados secundários. Esse processo torna-se, assim mais um filtro para o fato transformar-se em relato jornalístico.

2.4.3. A edição e o direcionamento da notícia

Ainda no processo de produção da notícia, a edição é o último processo porque passa o texto, já apurado e redigido pelo repórter. Cremilda Medina (1988), afirma no livro *Notícia, um produto à venda: jornalismo na sociedade urbana e industrial*⁸ afirma que a mensagem jornalística é resultado da articulação de um conjunto de elementos estruturais, que são característicos do processo de informação. Segundo Medina (1988) compreender como ocorre a codificação da mensagem jornalística para que ela se transforme em notícia é fundamental para entender a mensagem jornalística. Medina (1988) afirma que desde o processo de pauta, primeira força do processo de produção da notícia, já se inicia um processo a que a autora chama de *angulação*.

Segundo a autora, esta angulação pode atender a três níveis de interesse: o nível-massa, o nível grupal e o nível pessoal. Medina (1988) explica que a componente grupal se identifica com a caracterização da empresa jornalística onde a pauta será tramitada. A empresa, que por sua vez, está ligada a um grupo econômico e político *conduz*, segundo a autora o comportamento da mensagem de captação do real à sua formulação estilística. Segundo a autora este é um componente que não se apresenta claramente, mas que pode ser observado cuidadosamente pelo analista.

Já a angulação no nível grupal (grupo econômico e político) é fundamental e muitas vezes desencadeadora das mensagens jornalísticas. Tal angulação manifesta-se claramente nos editoriais e artigos selecionados de acordo com a empresa jornalística. Por último, Medina (1988) fala do grupo massa que, segundo a autora, tem ganhado espaço no noticiário jornalístico, principalmente na medida em

⁸ MEDINA, Cremilda. *Notícia, um produto à venda: jornalismo na sociedade urbana e industrial* / Cremilda Medina. – 2. ed. – São Paulo: Summus, 1988. (Coleção novas buscas em comunicação ; v. 24)

que os grupos de comunicação assumem uma característica de grande indústria da informação.

Assim, a angulação, tanto na formulação dos textos (o que interessa particularmente a este trabalho), quanto nos apelos visuais e lingüísticos com a seleção de fotos e a preocupação em corresponder a “um gosto médio” ou, em outros termos, de embalar a informação com ingredientes certos de consumo, torna-se fundamental para a compreensão do discurso jornalístico.

2.5. O Discurso das mídias e a AD no jornalismo

No livro *O Discurso das Mídias*⁹, Patrick Charaudeau (2006) afirma que informação, comunicação e mídias são as palavras de ordem do discurso da modernidade, mas alerta que podem criar a ilusão de que têm um grande poder explicativo, gerando muitas vezes confusão. Assim, o autor propõe algumas distinções antes de prosseguir no estudo sobre o discurso das mídias. A primeira delas sobre as noções de comunicação e informação, que segundo ele remetem a fenômenos sociais, enquanto as mídias são um suporte organizacional que se apossa dessas noções para integrá-las em suas diversas lógicas: econômica, tecnológica e simbólica.

Segundo Charaudeau (2006), as lógicas econômica e tecnológica são por certo incontornáveis, porém a simbólica pode ser entendida, segundo o autor, como a maneira pela qual os indivíduos regulam as trocas sociais, constroem as representações dos valores que subjazem a suas práticas, criando e manipulando signos e produzindo, assim, sentido. Para o autor chega a ser paradoxal que esta lógica governe as duas anteriores. Segundo Charaudeau (2006) buscar o sentido social a partir do funcionamento dos signos, ou seja, da análise do discurso, é uma prática complexa, justamente por que o homem transita entre várias esferas, o que torna essa busca do sentido social uma tentativa de conexão para tentar dar conta da complexidade do objeto de estudo: o discurso da mídia.

Charaudeau (2006) chega a afirmar que é mais difícil tratar do discurso da mídia que do discurso político porque o mundo das mídias, ao contrário do primeiro, tem a pretensão de se definir contra o poder e contra a manipulação, enquanto, segundo o autor, são utilizadas pelos políticos como meio de manipulação da

⁹ CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das Mídias*. Tradução Angela S.M. Corrêa. – São Paulo: Contexto, 2006.

opinião pública. Sendo assim, analisar o discurso midiático é, para o autor, é preciso pois existe a lógica simbólica, que ao contrário da econômica e da tecnológica, regulam o sentido social ao construir sistemas de valores. Segundo Charaudeau (2006), o papel do pesquisador social e do analista do discurso é descrever os mecanismos que presidem a esse simbólico e as diferentes configurações que o tornam visível. Para o autor é preciso que o pesquisador parta rumo à tarefa de analisar o discurso midiático com a “incredulidade de um São Tomé”. (Charaudeau, 2006).

O autor é enfático ao dizer que as mídias não são uma instância de poder, pois para ele o poder nunca depende de um único indivíduo, mas da instância na qual se encontro o indivíduo e da qual ele tira força. Assim, é preciso verificar que instâncias são capazes de influenciar esse indivíduo. Ele explica que para a Justiça essas instâncias são os códigos de leis, por exemplo, e para as igrejas as leis da moralidade, mas a mídia constitui uma instância que não promulga nenhuma regra de comportamento, nenhuma norma ou sanção. É claro que o autor se refere aqui às mídias e não a prática jornalísticas e suas regras de constituição apresentadas acima. Assim, Charaudeau (2006), as mídias manipulam a sociedade e as consciências tanto quanto manipulam a si mesmas. Como manipulador, a mídia não tem interesse em declarar suas intenções. Assim, a questão é saber quem é o manipulado, o que para as mídias seria saber quem é o alvo da informação. Para quem o jornalista escreve?

Charaudeau (2006) afirma que a informação midiática é colocada diante de uma contradição, pois se for direcionada ao maior número de pessoas deve se basear no que o autor chama de “hipótese fraca” para considerar um público pouco esclarecido. Seguindo assim, a lógica de que o jornalista tem como missão transmitir a informação a quem não a possui, assim como considera Pena (2005) em seu livro *Teoria do Jornalismo*. Se ao contrário, o maior número for constituído por pessoas esclarecidas, a informação pode ser mais “forte” para alguns e continuar fraca para outros. Então, o que é preciso fazer para atingir a maioria? Se ficar restrita a um público com maior conhecimento, a mídia esbarra em uma questão de ordem econômica, a de sustentar-se com um reduzido número de receptores.

Assim, segundo Charaudeau (2006), as mídias acham-se na contingência de atingir um grande número de pessoas, o maior possível. E o autor questiona como fazer isso senão despertando o interesse e tocando a afetividade do destinatário da

informação? Ou distribuindo as mesmas simplificações e os mesmos clichês? Daí, para Charaudeau (2006) ao fazer isso as mídias se automanipulam e não transmitem, assim, o que ocorre na realidade social, mas sim impõem o que constroem do espaço público. Para o autor, a informação é essencialmente uma questão de linguagem, que não é transparente ao mundo, pois apresenta sua própria opacidade através da qual se constrói uma visão, um sentido particular do mundo.

Charaudeau (2006) afirma que a mídia trabalha a partir de uma ideologia de “mostrar a qualquer preço”, de “tornar visível o invisível” e “selecionar o que é mais surpreendente”, o que quase sempre implica em selecionar as notícias ruins, a mídia constrói uma imagem fragmentada do espaço público, uma visão adequada aos objetivos das mídias, mas bastante afastadas de um reflexo fiel da realidade. Tais seleções explicitadas por Charaudeau (2006) são feitas a partir da utilização das técnicas acima expostas, como a escolha das fontes, do estilo do texto e a construção de leads e pirâmides invertidas entre outras técnicas jornalísticas. Assim, para Charaudeau (2006) a mídia é algo como um espelho deformante da realidade.

Ao analisar a mídia, o autor afirma que de um ponto de vista empírico, é possível afirmar que as mídias de informação funcionam segundo uma lógica dupla. De um lado a lógica *econômica*, que faz com que todo organismo de informação aja como uma empresa criada para fabricar um produto que precisa ocupar o mercado de troca de bens de consumo. Neste ponto, Manuel Castells (1999) situa crianças e adolescentes de baixa renda, como é o caso da garota Lucélia, no chamado “quarto mundo”, por serem consideradas irrelevantes para o interesse do capitalismo da “Era da Informação”. Afirma, ainda, que os termos *desigualdade*, *polarização*, *pobreza* e *miséria* estão situados no domínio das relações de distribuição e consumo. De outro lado, nos processos específicos das relações de produção, coloca os termos *individualização do trabalho*, *superexploração dos trabalhadores*, *exclusão social* e *integração perversa* como características.

Em uma leitura orientada ao processo de produção do discurso midiático é possível perguntar também até que ponto os profissionais da mídia utilizam situações de *miséria*, *desigualdade*, *pobreza*, *exclusão social* e da *integração perversa* para garantir o processo de distribuição e consumo do produto da mídia: a notícia, deixando de considerar, pelo menos em maior valia, os direitos humanos de

crianças e adolescentes vítimas de violência, como é o caso da garota Lucélia, vítima de tortura e maus-tratos.

Manuel Castells, em sua obra *Fim de Milênio – volume III*, discorre sobre o “surgimento do quarto mundo: capitalismo informacional, pobreza e exclusão social”. Trabalha aspectos do sofrimento humano, desigualdade e exclusão social para descrever as pessoas e lugares que compõe o chamado quarto mundo, faixa da sociedade irrelevante aos interesses do capitalismo informacional. Aponta o processo de reestruturação do capitalismo, com sua lógica rigorosa de competitividade econômica, como responsável por boa parte desse sofrimento. Seria a “busca do lucro como substituto da busca da alma”. Neste caso, o lucro em detrimento da formação cidadã. Tal análise de Castells cabe aqui no caso da cobertura do caso Calabresi, aqui estudado, uma vez que relata um aspecto do sofrimento de uma criança, considerado pela mídia um caso extremo de crueldade contra a vítima.

De um lado, para a análise das relações de distribuição/ consumo toma os termos *desigualdade, polarização, pobreza e miséria*. De outro, as características das relações de produção são: *individualização do trabalho, superexploração dos trabalhadores, exclusão social e integração perversa*.

Por *desigualdade* descreve a apropriação diferencial da riqueza (renda e bens) por indivíduos e grupos sociais distintos que se relacionam. A *polarização* ocorre quando o topo e/ou a base da pirâmide da distribuição de renda crescem mais rapidamente que a faixa intermediária da escala. Por *pobreza*, Castells toma a norma definida institucionalmente referente a um nível de recursos abaixo do qual não é possível atingir o padrão de vida considerado mínimo em uma sociedade e épocas determinadas. E a *miséria*, é o nível mais baixo de distribuição de renda/bens, também conceituado por alguns especialistas como “privação”, com amplas desvantagens sociais e econômicas.

Nos processos das relações de produção, Castells explica a *individualização do trabalho* como o processo em que a contribuição da mão-de-obra no processo produtivo é definida de forma específica para cada trabalhador, que é hoje a prática mais difundida da economia formal urbana. E a *superexploração* como as relações trabalhistas que permitem que o capital retenha, sistematicamente, pagamentos/alocação de recursos ou imponha condições mais rigorosas de trabalho a determinados tipos de trabalhadores (como crianças e mulheres), piores do que

seja considerado normal em um determinado mercado de trabalho em determinado tempo e espaço.

E a *exclusão social*, que Castells explica a partir de conceito proposto pela Comissão da União Européia e adotado pela OIT, é o processo pelo qual, determinados grupos e indivíduos são sistematicamente impedidos do acesso a posições que lhes permitiriam uma existência autônoma dentro dos padrões determinados por instituições e valores inseridos em um dado contexto. Castells acrescenta que é o processo que priva alguém do direito do trabalho no contexto do Capitalismo. O processo de exclusão social e a insuficiência de políticas de integração social levam à *integração perversa*, que caracteriza certas formas específicas de relações de produção no capitalismo informacional. Para Castells, são formas de trabalho praticadas na economia do crime.

O capitalismo informacional é caracterizado pela formação de uma economia do crime global, bem como pela sua interdependência crescente em relação à economia formal. Existem relações sistêmicas entre a dinâmica da sociedade em rede, da desigualdade social e da exclusão. Neste sentido é possível partir do pressuposto que a mídia, assim como a polícia e o sistema de saúde, integra a chamada economia legal do crime e se beneficia da violência para vender jornais ou atingir índices satisfatórios de audiência, como pode ser percebido na cobertura do caso Calabresi.

Mas as mídias de informação, segundo Charaudeau (2006) também podem ser vistas a partir de uma lógica *simbólica*, que faz com que todo organismo de informação tenha por vocação particular a construção da opinião pública. Para o autor é essencial perguntar se há uma influência de uma lógica sobre a outra e se isso ocorrer questionar ainda se esta é uma influência direta ou indireta. Para Charaudeau (2006), falar de mercado é falar de um público consumidor e da possibilidade de atingi-lo num sistema de livre concorrência. A partir daí é preciso determinar como capturar esse público e pergunta-se a lógica simbólica pode ajudar a lógica econômica? Ou seja, como a empresa de comunicação pode saber que haverá correspondência entre o ato de comunicação e os efeitos que a enunciação almeja produzir na instância de recepção?

Segundo Charaudeau (2006) de um ponto de vista analítico é possível constatar que as mídias de informação inserem-se numa problemática geral que se interroga a respeito do valor simbólico dos signos, seu lugar na sociedade, as

semelhanças e diferenças que as mídias apresentam ao se inscreverem em espaços culturais diversos. Mas adianta que todo tipo de estudo ou abordagem é de alguma forma parcial e que é possível uma abordagem interdisciplinar, desde que se distinga desde o início, os diferentes lugares de construção do sentido da máquina midiática, para melhor definir a pertinência dos diferentes estudos a respeito das mídias e pensar sobre eles.

2.5.1. A mídia e seus três lugares na construção do sentido

Charaudeau (2006) afirma que a mídia ocupa três lugares na construção do sentido. Para construir um quadro de referência teórica que abarque esses três lugares, este autor baseia-se no funcionamento do ato de comunicação, que consiste na troca entre duas instâncias: a produção e a recepção. O autor cria um modelo de análise de discurso baseado no funcionamento do ato de comunicação.

O primeiro lugar de pertinência é a instância de produção e suas condições de produção, ou seja, as regras do fazer jornalísticos expostas neste capítulo. Depois a instância da recepção e as condições de interpretação, que não é abordada no caso desta pesquisa. E, por último, o texto como produto, que se acha enquanto tal submetido a determinadas condições de produção.

Quanto ao lugar das condições de produção, o autor afirma que é possível identificar dois espaços. O primeiro que é qualificado como “externo-externo” e o segundo como “externo-interno”. Segundo Charaudeau (2006), o primeiro corresponde às condições socioeconômicas da máquina midiática, enquanto empresa, que tem sua organização regulada por certo número de práticas mais ou menos institucionalizadas, em que seus atores possuem *status* e funções a elas relacionados. Ao mesmo tempo os atores dessa empresa precisam pensar e justificar suas práticas, produzindo discursos de representação que, segundo o autor, servem para circunscrever uma intencionalidade orientada por efeitos econômicos. É o trabalho de hierarquização do modo de trabalho de cada organismo midiático, seus modos de funcionamento e contratação e escolhas. Para Chauradeau (2006), a análise das práticas e das representações desse espaço depende de uma problemática sociológica e por isso há uma tão vasta variedade de estudos.

O segundo espaço de que Chauradeau (2006) trata é o externo-interno, que compreende as condições semiológicas da produção, que presidem a própria

realização do produto midiático. Neste espaço jornalistas, diretores e chefes de redação conceituam o que vão “pôr em discurso” com a ajuda dos meios técnicos de que dispõem, buscando atender a certas questões. Como o que pode incitar os indivíduos a se interessar pelas informações difundidas pelas mídias; ou mesmo, se é possível determinar a natureza desse interesse ou do desejo?

Assim, analisar as condições de produção desse espaço depende, segundo Charaudeau (2006) de uma problemática sociodiscursiva que permite estudar as práticas da máquina informativa relacionando-as aos discursos que a justificam. O objetivo é discernir como é acionada uma semiologia da produção, do fazer da instância de enunciação cuja busca não diz respeito nem aos efeitos possíveis da construção do produto, nem aos efeitos realmente produzidos sobre o receptor, o que esta semiologia busca assim são os “efeitos esperados” por tal instância. De tal maneira, segundo Charaudeau (2006) pode-se avançar na hipótese de que, entre os espaços externo-externo e externo-interno do lugar das condições de produção, se estabelece certo jogo de influência recíproca.

Em seguida Charaudeau (2006) trata de outro lugar, que é o das condições de recepção, estruturado em dois espaços: “interno-externo” e “externo-externo”. No primeiro existe o destinatário ideal, chamado em comunicação de “alvo”, alguém imaginado pela instância midiática como suscetível de perceber os efeitos visados por ela. É um espaço dos “efeitos esperados” que Charaudeau (2006) mencionou antes. No espaço “externo-externo” se encontra o receptor real, o público, a instância de consumo da informação midiática, que interpreta as mensagens que lhe são dirigidas segundo suas próprias condições de interpretação.

Segundo Charaudeau (2006) analisar as condições de interpretação deste espaço depende da problemática sociológica e psicossociológica, o que não é o objetivo e a proposta deste trabalho, pois implicaria uma análise da recepção, percebendo comportamentos desses receptores.

O terceiro lugar é o que Charaudeau (2006) chama de “lugar das restrições de construção do produto”, em que todo discurso se confina em texto, segundo certa organização *semiodiscursiva* feita da combinação de formas, umas pertencentes ao sistema verbal, outras a diferentes sistemas semiológicos: icônico, gestual, gráfico. Segundo Charaudeau (2006), o sentido depende da estruturação particular dessas formas e o reconhecimento do receptor é necessário para que se realize uma troca comunicativa. Segundo o autor, o sentido é resultado de uma “co-intencionalidade”.

Mas a instância de produção, só pode imaginar o receptor de maneira ideal e não tem certeza se os efeitos de sentido que visa produzir serão recebidos. Assim, segundo Charaudeau (2006), toda análise de texto é a análise dos “possíveis interpretativos”. Ele explica que analisar o produto, como o texto de jornal, depende da problemática *semiodiscursiva* que pressupõe o estudo do discurso midiático sob um enfoque em que serão examinados os sentidos provenientes da estruturação do texto e os discursos de representação, tanto os que circulam no lugar de produção quanto os que caracterizam o lugar das condições de recepção.

“Esses dois tipos de discursos de representação constituem os imaginários sociodiscursivos que alimentam e tornam possível o funcionamento da máquina midiática.” (Charaudeau, 2006, p. 28).

Assim, o que Charaudeau (2006) busca evidenciar é que a construção do sentido na informação não depende só da intenção do produtor, nem tampouco do receptor. Depende, sim, de uma co-intencionalidade que compreende os efeitos visados, os efeitos possíveis e os efeitos produzidos. Assim, a comunicação midiática é definida como fenômeno de produção do sentido social, mas não é possível um discurso que abarque a totalidade de uma realidade empírica.

Então, o que Charaudeau (2006) propõe é o discurso de análise que tenha como propriedade uma construção racional de seu objeto de acordo com critérios precisos, ou seja, a construção do *corpus*, que permita conferir resultados de análises. Considere ainda a determinação de um instrumento de análise que sirva de base às interpretações produzidas ulteriormente. Além de um processo de interpretação que implique uma crítica social, mas como processo que faz descobrir o não-dito, o oculto, as significações possíveis que se encontram por trás do jogo das aparências.

Segundo o autor, na mídia os discursos de explicação não podem pretender à verdade absoluta, assim o papel do analista é observar a distância, para tentar compreender e explicar como funciona a máquina de fabricar sentido social, engajando-se em interpretações cuja relatividade deverá aceitar e evidenciar. Segundo Charaudeau (2006) é preciso compreender os fenômenos, tentar descrevê-los e propor interpretações para colocá-los em foco no debate social.

Para que fosse possível realizar o gesto analítico/interpretativo do discurso da tortura na infância no caso Calabresi, aqui abordado, esta pesquisa foi dividida em

duas etapas metodológicas. A primeira fase, de âmbito nacional, busca analisar o discurso da mídia impressa brasileira ao apresentar a primeira versão sobre o caso Calabresi ao público-leitor, ou seja, toma como foco as primeiras notícias sobre o caso publicadas na mídia impressa nacional no dia 18 de março de 2008. Para tal fase, foi necessário o auxílio da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), sediada em Brasília (DF), que com o sistema de busca online em todos os jornais impressos brasileiros pode fornecer o clipping com as reportagens publicadas sobre o caso Calabresi.

Apesar de a busca ter sido realizada por matérias publicadas desde o dia 17 de março de 2008 – data da denúncia – até 30 de junho de 2008, data de condenação dos envolvidos pela Justiça, a primeira análise considera apenas reportagens publicadas no dia 18 de março, um dia após a denúncia e data em que o caso foi apresentado pela primeira na mídia nacional.

No segundo momento da análise, apenas dois jornais goianos de maior circulação no Estado são considerados: *O Popular* e *Diário da Manhã*. O objetivo é afunilar a análise na mídia regional. O período de recorte da pesquisa permanece o mesmo, considerando, no entanto as matérias publicadas até o dia 30 de junho de 2008, como anteriormente explicitado, a data foi escolhida por ter sido o dia da condenação da empresária Silvia Calabresi na Justiça goiana. A análise busca identificar a partir dos enunciados do texto jornalístico realizar a análise e interpretação na busca da identificação da FD.

CAPÍTULO 03 - TRAJETÓRIA DA INFÂNCIA E VIOLÊNCIA: DO INFANTE AOS SUJEITOS DE DIREITOS, PASSANDO POR 'PIXOTES'

Infância: Substantivo feminino. 1. Na vida do ser humano, período que vai do seu nascimento ao início da adolescência; meninice, puerícia. 2. Rubrica: termo jurídico. Período da vida que é legalmente definido como aquele que vai desde o nascimento até os 12 anos, quando se inicia a adolescência. 3. O conjunto das crianças. 4. Derivação: sentido figurado. Começo, nascimento de algo. 5. Derivação: por extensão de sentido. Regionalismo: Brasil. Uso: informal. falta de maturidade; ingenuidade, inocência. **Etimologia:** lat. *infantia*, ae 'dificuldade ou incapacidade de falar, mudez; infância, meninice, primeira idade dos animais; o que é novo, novidade', do lat. *infans*, ántis 'que não fala; criança'; ver *fa-*; f.hist. 1533 *infancia*, 1533 *emfancia* (Dicionário Houaiss)

Ao buscar a etimologia do termo infância, é possível começar a entender a trajetória de luta árdua para que as crianças e adolescentes pudessem deixar a condição de pixotes, sem valor, para sujeitos de direitos. Segundo o dicionário Houaiss, *infantia* expressa mudez ou incapacidade de falar. Assim, a criança, historicamente, foi percebida dentro do emaranhado de relações da sociedade ocidental como um ser sem voz, sem fala, sem direito a manifestações de opinião, desejos e vontades. Com o passar dos anos e em um lento processo histórico, a criança e o adolescente alcançam a condição, ao menos jurídica, de sujeitos de direitos.

No entanto, ao divulgar casos como a menina Lucélia Rodrigues da Silva, a mídia apresenta demonstrações e fatos que trazem todo o ranço desta concepção de infância, que data ainda do Brasil Colônia. Neste caso, a jovem vítima de violência, é privada de voz, de liberdade, de opinião, de direitos básicos como a falta de um lugar digno para morar, pois era obrigada a dormir ao relento, falta de alimentação adequada, privada do acesso a um atendimento a saúde de qualidade e de participar de um processo educacional. Portanto, para entender o posicionamento da mídia perante o caso e a divulgação dos fatos, é preciso entender a trajetória da

infância no Brasil, desde a concepção do infante (sem voz) até a era dos sujeitos de direitos, que começa a ser delineada na década de 1980.

A cultura opressora e autoritária que permeia a sociedade brasileira é um fator que historicamente dificulta a implantação do bem-estar social delineado desde 1990 no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). A sonegação dos direitos sociais e econômicos para a maioria da população infanto-juvenil produziu um alto contingente de crianças e adolescentes atingidos frontalmente em sua dignidade, restando a esta população uma cidadania de segunda classe. A história dessa população revela um constante processo de maus-tratos, brutalidade, fome, abuso sexual, exploração no trabalho, privação do brincar, perambulação, extermínio, mortalidade precoce e negligência nos casos de deficiência.

Segundo Beatriz Regina Pereira Saeta e João Clemente de Souza Neto (2004), o protagonismo das crianças e adolescentes brasileiros é essencial para alterar o quadro de mal-estar social no País, constituído pela corrupção e pela indústria da miséria. Segundo os autores, a falta de políticas sociais bem estabelecidas, articuladas com a sociedade civil e circunscritas nas relações produtivas, produz um quadro de política do mal-estar social, compreendido em um contexto de desenvolvimento desigual/combinado. Ainda de acordo com os autores, a trajetória da população infanto-juvenil no Brasil revela uma história de privações dos direitos essenciais à vida, como alimentação, educação, saúde e lazer.

Tais privações são caracterizadoras desse quadro da política de mal-estar social, que começa ainda no Brasil colonial, conforme ressaltam Saeta e Souza Neto (2004). Neste período as crianças indígenas, por exemplo, foram mortas aos milhares após a chegada dos colonizadores. As que sobreviviam se viam privadas dos seus desejos, vontades e costumes.

3.1. A lenta construção da noção de infância

Em um estudo histórico sobre as intervenções na vida das crianças e adolescentes pobres e enjeitadas no Brasil, o antropólogo Benedito Rodrigues dos Santos (2004) lembra que a noção de infância na sociedade contemporânea ocidental dá-se a partir de uma construção social muito lenta e erguida do conceito. O autor cita as considerações de Philippe Ariès (1986), para quem, entre os séculos XIII e XVII, a criança ganhou especificidade em relação ao mundo adulto. Santos (2004) lembra que no princípio desse período a criança não era considerada e só

com o tempo passa a ser valorizada como indivíduo com vontade, desejos e, posteriormente, direitos específicos. O antropólogo lembra que junto com os europeus, que colonizaram o Brasil, veio a concepção de infância européia, que foi aplicada aos índios e aos negros em seguida.

O período compreendido entre os séculos XVI, XVII e XVIII, segundo Santos (2004), carrega uma visão da criança mística e do infante exposto. Trata-se do período entre o Brasil Colônia de 1500 a 1700. A princípio a igreja católica, representada pelos jesuítas, disseminou duas imagens da infância, conforme ressalta o autor. A primeira delas é a da criança mística e santa que imita Jesus Cristo. Nesta época surgem, segundo Santos (2004), os primeiros trabalhos evangelizadores voltados para crianças e adolescentes. Emergem atitudes de valorização da infância aliadas a esse modelo ideológico de criança mística. Mas essas atitudes evangelizadoras buscavam a formação disciplinar e a conversão a Jesus Cristo, lembra Santos (2004).

Por volta de 1558, começam a ser criadas as chamadas “casas dos muchacos” (Santos, 2004: 14), onde os jesuítas reuniam as crianças filhos de índios, órfãos de pai português e mãe brasileira, ou seja, as crianças índias e mestiças eram acolhidas. Em geral eram casas pequenas, onde esse público era alfabetizado e aprendiam os costumes dos chamados civilizados do reino. Mas, conforme Santos (2004), as crianças indígenas ofereciam resistência à educação jesuíta e quando atingiam a adolescência regressavam aos costumes do seu povo e se uniam aos mamelucos, mestiços e órfãos da terra em uma luta única pela sobrevivência.

Com o passar dos anos, o Estado moderno começa a dar sinais de preocupação com as crianças carentes e órfãs e em uma carta de D. João III, de 1553, surge a determinação de que todos os meninos órfãos poderiam retirar em todos os portos do Brasil mantimentos e outras coisas necessárias à sobrevivência. Em 1663, o governador da Capitania do Rio de Janeiro, Antônio Paes de Sande, faz uma representação a El Rey sobre a situação das chamadas crianças enjeitadas da cidade do Rio. D. Pedro II responde determinando que os oficiais da Câmara deveriam providenciar apoio às crianças. Mas, ressalta Santos (2004) ao citar Melo (1986), a Câmara alegou falta de recursos e apelou para a Santa Casa de Misericórdia, que já costumava atender em suas enfermarias as crianças deixadas à sua porta. Já no século XVIII, afirma Santos (2004), cresce o número de crianças enjeitadas.

“Para se ter uma idéia desse crescimento, de 1724 a 1733, a Capitania de Minas registrou quatro casos; de 1799 a 1808, o número passou para 167.” (Mello e Souza, 1991 in Santos, 2004)

Diante desta realidade são criadas instituições para o atendimento dessa população, delinea-se neste período o sistema de acolhimento dos chamados “expostos”, executado por irmandades e ordens religiosas, que tomaram para si a tarefa de cuidar dessas crianças. Conforme Santos (2004), em 1730 nasce a Irmandade de Santa Ana de Vila Rica, que hoje é a cidade de Ouro Preto (MG). Esta instituição tinha a missão de cuidar dessas crianças enjeitadas. Quatro anos depois, em 1734, há registros de que Ignácio da Costa Mascarenhas, vigário da Freguesia da Candelária, no Rio de Janeiro, solicitou licença para acolher trinta órfãos e pobres para a clausura. O então governador José da Silva Paes exigiu que a casa ficasse sob vigilância do governo, o vigário não concorda e por isso a obra não vai adiante. Este registro é encontrado na obra de Melo (1986).

Saeta e Souza Neto (2004) afirmam que a primeira grande lei de que se tem notícia, criada como tentativa de proteger os direitos da criança, é a chamada Lei do Ventre Livre, de setembro de 1871. Era um texto legal que não garantia todos os direitos da criança liberta, mas já iniciava um processo de libertação. Apesar dos benefícios da iniciativa, tal legislação causou mais prejuízos que melhorias na vida das negras, pois obrigava os senhores a cuidar das crianças libertas apenas até os oito anos, quando poderiam receber indenização do Estado ou serem empregadas gratuitamente. A consequência é que esta prática fazia das crianças de oito anos trabalhadoras que viviam quase nas mesmas condições da escravidão.

Com a abolição da escravatura, assinada em 13 de maio de 1888 pela princesa Isabel, a chamada Lei Áurea, o Brasil tornou-se o último país do Ocidente a abolir a escravidão. Mas uma das consequências foi o aumento do número de crianças nas ruas, que passa a ser denunciado por cronistas de jornais da época, o que também evidenciava a despreocupação em torno da infância e adolescência nesta época. Porém, bem antes da Lei do Ventre Livre, já em 1693, segundo os autores, a administração do Rio de Janeiro já registrava um alto número de crianças que perambulavam pelas ruas.

De acordo com Saeta e Souza Neto (2004), é difícil definir os motivos do abandono dos filhos, mas tudo leva a crer que as principais razões eram econômicas e sociais. Ainda assim, havia as motivações de ordem religiosa e moral para o abandono. Um dos motivos é que a doutrina cristã, no decorrer da história, consolidou o valor ético da família e condenou severamente o adultério. A criança ilegítima, na sociedade patriarcal brasileira, causava um escândalo social para as famílias nobres e para a mulher branca em geral. Assim, enquanto nas sociedades primitivas a rejeição era resolvida com o infanticídio, nas sociedades urbanas civilizadas, o abandono e o confinamento evitavam as vergonhas sociais. Assim, segundo os autores, há indícios de que a maioria das crianças abandonadas nas chamadas “rodas” eram filhas de mulheres brancas.

De acordo com o delineamento histórico traçado por Santos (2004), em 1738 é criado o primeiro asilo para crianças enjeitadas, são as chamadas Roda e Casa dos Expostos, de tradição portuguesa, que passam a funcionar na enfermaria da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, fundada no dia 14 de janeiro de 1738 com uma doação de 38 mil cruzados feita pelo rico comerciante e membro da Irmandade da Misericórdia Romão de Mattos Duarte. A quantia foi destinada, conforme relata Melo (1986), para comprar as casas e o dinheiro dos rendimentos dos juros para manter a criação das meninas expostas.

“A roda é um dispositivo cilíndrico, com uma parte para fora e outra voltada para o interior da casa, onde eram depositadas crianças bastardas enjeitadas. A partir daí, as crianças passavam a ser ‘propriedade’ da casa acolhedora. Os filhos de escravos abandonados eram considerados libertos.” (Melo, 1986)

As primeiras rodas foram criadas em Salvador (BA) e no Rio de Janeiro (RJ) e a deposição da criança na roda garantia o anonimato aos genitores. Tal fato demonstra, desde então, o descaso e despreocupação dos adultos com a garantia de direitos da criança, que era tratada como objeto e não como sujeito de direito. Segundo Santos (2004), a despeito do papel de assistência, as rodas cumpriram outros papéis, como ser espaço para depositar para filhos indesejados dos senhores patriarcais, ser suporte no comércio de leite das escravas e ser um mecanismo de infanticídio. Santos (2004) lembra que entre 1861 e 1874, o índice de mortalidade entre os internos era de 44%. Outro papel que as rodas cumpriram, diferente da

preocupação de oferecer abrigo às crianças abandonadas, era o de servir de fonte para a adoção ilegal.

A preocupação dos governantes era apenas de livrar essas crianças internadas da prostituição, da pederastia e da vadiagem. Segundo Saeta e Souza Neto (2004), as crianças abandonadas permaneciam nas chamadas rodas das Santas Casas de um a dois meses e o índice de mortalidade nestes lugares era em torno de 50% a 70%.

“As que sobreviviam eram enviadas a ‘criadeiras’ pagas pela Santa Casa, [...] até a idade de sete anos” (Lima e Venâncio, 1961 *apud* Saeta e Souza Neto (2004).

Depois desta idade, essas crianças eram adotadas ou encaminhadas para o arsenal da Marinha ou para o recolhimento dos órfãos. A mortalidade infantil, descrita por Saeta e Souza Neto (2004), tinha como causas principais a insalubridade dos locais, as endemias e epidemias, a péssima qualidade da água, os focos transmissores de doenças em águas paradas, a má nutrição, a carência alimentar, a precariedade de higiene e a falta de vacinas. Todos esses fatores e a aglomeração urbana contribuíam para o aumento da mortalidade infantil. Outro fator agravante era a falta de cuidado das amas pobres e ignorantes ao cuidar das crianças a elas confiadas. A presença de farmácias e médicos próximos dos locais de moradia dessas crianças era raridade, o que também contribuía para as mortes. Apesar da falta de cuidados por parte dos adultos responsáveis, as mortes das crianças eram naturalmente aceitas como “vontade de Deus”, sem maior senso crítico sobre a situação.

Com o alto índice de mortalidade infantil, a questão da criança passou a ser tratada como um problema jurídico. Segundo Santos (2004), a criança pobre é descoberta na virada do século XIX para o século XX.

“No final do século XIX, juristas brasileiros descobrem (ou inventam) ‘o menor’ nas crianças e nos adolescentes pobres das cidades, que, por não estarem sob a autoridade de seus pais, passam a ser chamados de abandonados. Partindo da definição de matéria ou moralmente abandonado, a imagem do menor vai sendo construída nos jornais, nas revistas jurídicas e nas conferências acadêmicas.” (Londoño, 1991)

Segundo Santos (2004), o Código Penal de 1890 não contribuiu para melhorar a situação das crianças em relação ao anterior e estabelece o limite de nove anos para a imputabilidade penal e que o menor de 14 anos só poderia ser punido se atuasse com discernimento, o que deixa na lei uma brecha para a interpretação dos responsáveis por aplicar as determinações de tal código. Na virada do século, de acordo com o autor, tem início a intervenção do poder público (municipal, estadual e federal) tanto para criar políticas públicas quanto para executar o atendimento da população infanto-juvenil. Em 1902, por exemplo, é criado em São Paulo, o Instituto Disciplinar de São Paulo para crianças abandonadas e julgadas como criminosas. Em 1903 surge a Escola de Prevenção XV de Novembro, no Rio de Janeiro e no mesmo ano é criado o Departamento Municipal de Assistência Pública no Rio de Janeiro. Os esforços do poder público começavam ali a delinear a preocupação em deixar para trás a concepção do infante, mas ainda faltava muito para fazer cumprir a cidadania plena na infância.

Em 1917 é promulgada a Lei 1.801, que aumenta para 14 anos o limite de idade para o trabalho como aprendiz e estabelece condições para que o adolescente fosse admitido em fábricas, além de reduzir para seis horas a jornada de trabalho para essa população. Cresce, então, o número de associações religiosas, institutos de proteção e de assistência à infância, dispensários e os patronatos agrícolas. Mas a infância pobre torna-se mais fortemente objeto da competência do poder judiciário a partir da década de 1920 e o Estado assume mais veementemente sua parcela na proteção das crianças e adolescentes. Segundo Santos (2004), a lei orçamentária da União, de 1921, autoriza a criação do chamado Serviço de Proteção à Infância Abandonada e aos Delinquentes. Em novembro de 1923 é regulamentado o Decreto 16.272, que modifica o Código Civil em vigor e determina que se considere abandonado o menor sem habilitação certa ou sem meios de subsistência, órfão ou com um responsável julgado incapaz.

Em 1923 é registrada a criação do primeiro Juizado de Menores do Brasil, no Rio de Janeiro, e o decreto número 17.943, de 12 de outubro de 1927, cria o Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos, uma referência ao seu autor e primeiro juiz de Menores. Também em 1927, o Código Civil em seu capítulo II, regulamentou a situação das crianças da primeira idade. Era uma tentativa de garantir a elas direito a vida, a saúde e a vigilância da autoridade pública, além de

criar punições aos infratores, nos termos da lei. No entanto, esse mesmo código definia o que caracterizava uma criança abandonada.

Tratava-se de uma *criança vadia, libertina* ou *mendiga*. Havia também certo ranço da lei do pobre, pois, segundo Saeta e Souza Neto (2004), as medidas apresentadas pelo Código Civil de 1927 eram mais punitivas do que educativas. Santos (2004) lembra que é na década de 1920 que o termo “menor”, em voga desde o final do Século XIX, é consolidado no vocabulário legal. E a infância é novamente segmentada. Se antes havia os filhos de negros e de brancos, os filhos legítimos e os bastardos, agora surge a infância geral, a pobre e a menorizada (Londoño, 1991). Na mesma linha de raciocínio, os códigos no Brasil voltaram-se sempre mais para a questão do controle social do que para a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Dessa forma abriam campo para a desproteção e o desamparo.

As leis tinham a preocupação primária de caracterizar a culpabilidade da criança e do adolescente, tanto que o Código Civil de 1820 isentava de crimes os menores de 14 anos. Já o Código Civil de 1890 passou a determinar que menores de 9 anos eram inimputáveis e as crianças e adolescentes acima desta idade ficavam recolhidos até os 21 anos. Os Códigos do Menor caminharam na mesma linha do confinamento, da privação de direitos e da não proteção.

Só a partir do século XX as mudanças no sistema jurídico passaram a admitir a pobreza como uma questão social, mas a família continuava como a principal responsável pelo abandono da prole. Nas décadas de 1920 e 1930, os juristas apontavam as condições econômicas da população e a desagregação familiar como os principais motivos do abandono das crianças, segundo recordam Saeta e Souza Neto (2004). E a rua com seus espaços, becos e cortiços propiciava às crianças e aos adolescentes oportunidades para cometerem pequenos delitos.

“Essas crianças eram “[...] vítimas de falta de educação intelectual e afetiva; da miséria dos pais, da ausência de carinho materno, formando-lhes os corações para o bem; das exigências do instinto de conservação individual, que muitas vezes assimilam o homem aos irracionais na ferocidade e no egoísmo.” (Londoño, 1991 *apud* Saeta e Souza Neto, 2004).

Essa concepção ganhou espaço no meio jurídico, que procurava ver a relação entre o “capital humano” e o “capital industrial”, assim o destino dessas crianças e adolescentes era o convívio com adultos criminosos. Para prevenir a vadiagem e a criminalidade, começou-se a acreditar na educação como antídoto, pois o momento exigia do Estado um plano de proteção e assistência à criança, que começou em 1921 com o Decreto 16.272, regulamentado em 20 de novembro de 192, no qual a “[...] criança abandonada, vadia e infratora, pelo menos no plano da lei, deixou de ser uma questão de polícia e passou a ser uma questão de assistência” (Londoño, 1991 *apud* Saeta e Souza Neto, 2004).

O tratamento oferecido pelas rodas dos expostos e pelas criadeiras passou a ser questionado e as crianças passaram a ter garantias como saúde, educação, cuidados higiênicos, disciplina e instrução. Para descaracterizar o Código do Menor, de 1927, segundo os autores, é que ele não oferecia segurança à sociedade e favorecia a criminalidade. A crença de que a garantia dos direitos permite ampliar o número de menores delinqüentes ainda aparece nos meios de comunicação, o que, segundo Saeta e Souza Neto (2004), é um equívoco peculiar gerado pela tendência de avaliar as políticas sociais fora do âmbito das relações sociais.

De acordo com Santos (2004), só em 1934 aparece no plano Constitucional uma preocupação mais diretamente voltada com a condição desse menor. É neste ano que a Constituição proíbe o trabalho para menores de 14 anos que não tivessem permissão judicial. O trabalho noturno para menores de 16 anos também é proibido e nas indústrias insalubres não é mais permitido a contratação de pessoas menores de 18 anos. No dia 17 de fevereiro de 1940 o decreto 2.024 fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência no País. A consequência é a criação do Departamento Nacional da Criança, dentro do Ministério da Saúde, e do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), vinculado ao Ministério da Justiça. Este último é criado para combater a criminalidade e para a recuperação do que era chamado de delinqüência.

“Esse decreto expressa uma concepção de infância como faixa etária que exige cuidados e proteção específicos, cabendo a instituições especializadas a recuperação e formação de uma infância sadia e moralizada.” (Alvim; Valladares, 1988 in Santos, 2004)

Em 1942 é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) com o objetivo de assistir os filhos dos integrantes da Força Expedicionária Brasileira (FEB). Depois tornou-se um centro de assistência a mães e a crianças de primeira infância. Em 1946 é instituída a Lei Orgânica do Ensino Primário, é quando a União regulamenta a extensão do ensino público às camadas populares. O setor privado também participa e promove intervenções na situação da infância e adolescência no País. De acordo com Santos (2004) são registradas já em 1942 as primeiras intervenções do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e em 1946 ações do Serviço Social da Indústria (Sesi); do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e do Serviço Social do Comércio (Sesc).

3.1.1. Organismos Internacionais

Segundo os autores, na década de 1940 para qualificar o atendimento e reduzir o índice de mortalidade infantil foram criadas creches com vínculos ao Ministério da Educação e Saúde. Apesar das iniciativas da época, as crianças eram percebidas mais como objetos que como sujeitos. Com o século XX, surgiram os organismos internacionais que passaram a cobrar dos governos e da sociedade uma nova concepção de infância e juventude, tais exigências internacionais, aliadas aos protestos da população, influenciaram a criação de políticas públicas para as crianças e adolescentes. Em 1948, instala-se no Brasil o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), apenas dois anos após sua criação em nível internacional. Segundo Alvim e Valladares (1988), a intenção era socorrer crianças e adolescentes vítimas de guerra.

No Brasil a atuação do Unicef estava mais voltada para programas de distribuição de leite e vacinação infantil. Depois, gradativamente, o organismo internacional uniu-se com Organizações Não-Governamentais brasileiras e contribuindo na proteção da promoção dos direitos infanto-juvenil. Para Santos (2004), a instalação do Unicef no Brasil é uma demonstração de que a situação da infância pobre no Brasil já ganhara repercussão internacional. A Constituição de 1946 manteve as proibições de trabalho a menores de 14 anos e ampliou para 18 anos a idade de aptidão para o trabalho noturno. Em janeiro de 1949 é firmada a Declaração dos Direitos do Menor, na IX Conferência Panamericana da Criança.

Na década de 1950 a situação da infância pobre, no Brasil, chamada a questão do menor, amplia-se e torna-se mais complexa. O processo de

modernização e de industrialização e o modelo de desenvolvimento geram o crescimento acelerado das cidades. Surgem as grandes metrópoles e a concentração de renda acentua ainda mais a desigualdade social e a pobreza, conforme ressalta Santos (2004).

“As crianças e os adolescentes sofrem um duro impacto: elevada taxa de mortalidade infantil, queda da expectativa de vida, ingresso prematuro no mercado de trabalho, evasão escolar, presença crescente de crianças trabalhando ou perambulando pelas ruas. A eficácia das políticas sociais é duramente questionada pelos indicadores sociais.” (Alvim; Valladares, 1988 in Santos, 2004).

Em 1959, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprova a Declaração Internacional dos Direitos das Crianças. Enquanto isso, no início da década de 1960, o Serviço de Assistência do Menor (SAM) era duramente criticado por empregar uma repressão violenta contra as crianças e adolescentes institucionalizados. Mesmo assim, o governo militar mantém a política autoritária e cria, com a Lei 4.513/1964, a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), que passa a conformar o Sistema Nacional do Bem-Estar do Menor. As Febem's surgem como fundações estaduais para executar essa Política Nacional do Bem-Estar do Menor, executada pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Conforme ressaltam Saeta e Souza Neto (2004), a Política Nacional do Bem-Estar do Menor buscava uma integração nacional dos programas de desenvolvimento econômico e social, além de suprir as necessidades afetivas, de nutrição sanitária e educativa, que haviam sido questionadas tanto pela população quanto por organismos internacionais. Porém essa iniciativa, baseada mais na repressão que na educação, efetivamente não protegeu as crianças e adolescentes. Assim, a realidade nas ruas e nas famílias continuava a refletir a situação de miséria e descaso com a infância. Segundo Saeta e Souza Neto (2004), em 1976, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) revelou existir 13.542.508 crianças pobres que mantinham vínculos familiares.

Na tentativa de solucionar a questão, em 1979 foi criado o Novo Código do Menor, Lei Federal 6.697, que visava proteger as crianças a partir do confinamento e do controle. Segundo dados do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Governo Federal, em 1981, existiam 58.286.961 pessoas abaixo de 19 anos e cerca

de 55% dessa população, ou seja, 32.100.565 eram carentes. Seis anos depois a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou pesquisa que revelava a existência de 36 milhões de crianças e adolescentes empobrecidos e deste total, sete milhões estavam abandonados.

A discussão travada na época, segundo Saeta e Souza Neto (2004), não tinham como interesse central a condição das crianças e adolescentes, mas sim como transformar essa população em uma espécie de exército reserva de mão-de-obra. Essa população foi obrigada a integrar o conjunto da classe trabalhadora e contribuir com o sustento da família e até mesmo abandonar a escola e adotar um modo de vida até então inexistente no sistema. A própria palavra “menor”, que continuava amplamente difundida, era empregada como um termo diminuidor da condição de cidadão de crianças e adolescentes abandonados. Logo, termos como trombadinhas, desviantes e marginais também passaram a ser empregados amplamente.

Saeta e Souza Neto (2004) lembram que uma das dificuldades de acertar as políticas de atendimento para crianças em situação de risco era justamente a concepção de infância e família. Para os autores, as crianças e adolescentes e a família não podem ser concebidos apenas sob o aspecto jurídico, uma vez que o ser humano se define como um complexo biopsicossocial e as categorias criança, adolescente e família são construções sociais e vai além da definição jurídica e da social. Os autores lembram que a classe trabalhadora sempre incluiu em suas reivindicações os direitos das crianças e adolescentes e, embora, leis como o Decreto-Lei 13.113/1891, o Código do Menor de 1917 e a Constituição de 1932 garantissem que a criança não poderia trabalhar antes dos 12 anos, o trabalho era permitido na condição de aprendiz. A maioria dos empresários da época, segundo os autores, buscava burlar as leis e empregar crianças, o que ampliou o exército de mão-de-obra de reserva e forçou o achatamento dos salários.

3.1.2. Herança indesejada para a infância brasileira

Segundo Saeta e Souza Neto (2004), após 500 anos de práticas equivocadas do Estado e da sociedade civil brasileira, não foi possível equacionar o processo acumulativo de capital e seu efeitos de pauperização sobre o conjunto da classe trabalhadora. Em 1990, 1% da população brasileira, segundo os autores, detinha 17,3% da riqueza nacional, enquanto os 10% mais pobres eram forçados a

sobreviver com 0,6% da riqueza nacional. Com essa descomedida discrepância na distribuição de renda, cerca de 250 mil crianças morriam antes de completar o primeiro ano de vida. A mortalidade infantil variava de 120 a 136 de cada mil crianças nascidas vivas. A mortalidade materna era de 120 casos em cada 100 mil nascimentos. Uma entre quatro crianças sofria desnutrição e o saneamento básico não atingia 61% dos domicílios com crianças até quatro anos e de cada 100 crianças matriculadas na primeira série, apenas 18 terminavam o primeiro grau. Nesta mesma época, a taxa de analfabetismo era de 28% e no nordeste chegava a 51%.

A Nova República, segundo Saeta e Souza Neto (2004), herdou as mazelas do regime militar e não erradicou as desigualdades sociais e nem a cultura autoritária. Ao contrário disso, produziu novas formas de exclusão. A corrupção, a priorização dos interesses privados e o sucateamento dos bens públicos por parte do Estado fortaleceram a cultura do mal-estar social, agravada pela ausência de políticas sociais e a falta de atendimento adequado à criança e ao adolescente.

A Constituição de 1969 e o Código do Menor (Lei Federal 6.697/1979) concebiam a assistência como medida de proteção e vigilância das pessoas menores de 18 anos, que estavam na chamada situação irregular. De acordo com o artigo 2 do mesmo código, situação irregular compreendia crianças e adolescentes privados de condições essenciais de subsistência, saúde e instrução obrigatória e que sofriam a falta, ação, omissão ou impossibilidade manifesta dos pais ou responsáveis.

Segundo Saeta e Souza Neto (2004), tal legislação não se preocupava melhorar as condições de vida dessa população, mas sim punir a criança e o adolescente por sua pobreza. A preocupação era ajustar os pobres para que não perturbassem a sociedade e não reduzir a desigualdade social. Um exemplo desta concepção é o fato de o referido Código do Menor conceber que a mãe pobre perderia o vínculo com os filhos. A prática do confinamento dos adolescentes e crianças também demonstrava que a pobreza era vista como uma questão judicial e não social.

Até a década de 1930, a pobreza, segundo Saeta e Souza Neto (2004), era julgada como uma questão policial, o que gerava uma responsabilização dos menores de 18 anos por sua sina de pobreza e os classificava sob rótulos de marginais, trombadinhas e delinquentes. Essa realidade social do mal-estar social

atingia cada vez um número maior de crianças e adolescentes, o que gerou a partir dos anos 1970, a união de forças sociais empenhadas na construção da democracia, da liberdade, da cidadania e da solidariedade. Cresceu, então, o número de estudos e pesquisas sobre a privação dos direitos vividas pela população infanto-juvenil. Segundo Santos (2004), é nesta época que surgem as primeiras entidades de atendimento alternativo, criadas por organizações da sociedade civil, que desenvolviam ações e serviços na área da saúde, nutrição, educação, trabalho e lazer. Entre as iniciativas está, por exemplo, o Movimento da República do Pequeno Vendedor, em Belém, criado em 1970, e a Cerâmica Educacional Boa Nova, em Ipameri (GO).

Em 1978, segundo Santos (1991) surge o Movimento de Defesa do Menor em São Paulo, como uma espécie de defesa jurídico-social do menor, e a Associação dos Ex-Alunos da Funabem (Asseaf), em fevereiro de 1979, que tinha um caráter associativo criado para lutar contra a discriminação sofrida por esse público específico. No mesmo ano é comemorado o Ano Internacional da Criança, com a celebração dos 20 anos da Declaração Internacional dos Direitos da Criança. Surgem também os esforços de pesquisas para entender a situação da infância brasileira e em 1971 é criado o Centro Brasileira de Análises e Planejamento (Cebrap) com o objetivo de conhecer a situação do menor marginalizado em São Paulo, conforme explica Santos (2004).

Já na década de 1980, as igrejas se uniram e articularam um processo das forças da sociedade civil em defesa das crianças e adolescentes. Sob a liderança de dom Luciano Mendes de Almeida, o movimento tinha por objetivo mobilizar a sociedade civil em defesa dessa população. Saeta e Souza Neto (2004) ressaltam que para o líder carismático a criança abandonada era uma espécie de “profeta de um novo tempo”, que tinha por missão ajudar a sociedade a se descobrir omissa e responsável pelo abandono dos seus próprios filhos.

Na Semana Ecumênica do Menor, em 1980, coordenada pela Pastoral do Menor, representantes da Pastoral do Menor, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da pastoral da Saúde e de diferentes denominações cristãs discutiram formas de mudar a concepção que responsabilizava crianças e adolescentes por sua situação social. Em meados dos anos 1980, surge o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) com o objetivo de ser um grupo de articulação e pressão para a transformação social da situação da infância e

adolescência. Toda essa articulação da sociedade civil pretendia forçar o Estado a implementar políticas sociais e assumir uma postura pedagógica para proporcionar a facilitar às crianças uma leitura crítica da realidade e interferir nesta.

Segundo Santos (2004), multiplicam-se em todo o Brasil as experiências alternativas de atendimento de crianças e adolescentes de rua, sobretudo por entidades não-governamentais. As ações desta entidade, segundo o autor, passam a ser norteadas por dois princípios fundamentais. O primeiro é considerar a criança e o adolescente como sujeito da história e o segundo é o fato de desenvolver o trabalho educativo dentro do contexto social em que estão inseridos. Tanto que a partir da década de 1980, surge a figura do educador social de rua, cujo trabalho era ir para os ambientes das ruas, onde estavam essas crianças como o que Santos (2004) chama de “presença solidária”. De acordo com o autor, o modelo de assistência convencional é duramente criticado pela imprensa e pela academia. “Essas críticas refletem de certo modo a falência do Sistema Nacional de Bem-Estar do Menor.” (Santos, 2004). Em 1982 surge o Projeto Alternativas Comunitárias de Atendimento a meninos de rua por uma iniciativa do Unicef, SAS e Funabem.

As discussões para que o Código do Menor de 1979 fosse alterado se estenderam por mais 10 anos, até que em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069/1990, fosse promulgado a partir de um projeto da sociedade civil, escrito por múltiplas mãos. A criança deixou de ser concebida como menor carente, coitadinho, bandido ou pivete para se tornar sujeito de direito em fase de desenvolvimento. Somente a partir dos anos 1980, a sociedade brasileira atingiu condições para incorporar legislações internacionais de defesa dos direitos para transformá-las em políticas públicas em prol da infância e adolescência, conforme explica Saeta e Souza Neto (2004). Entre as normas e leis utilizadas como referências estão a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, a Declaração de Genebra, de 1923, a Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 1959 e as Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1955.

Em 1985 é criada a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança (FNDC), formada por prefeitos, autoridades municipais e estaduais, além de técnicos do Estado. Mas, conforme Santos (2004), a FNDC não conseguiu se estruturar em todo o país e abrigou poucos ativistas que lutavam pelos direitos infanto-juvenis. Ainda assim, várias organizações vinculadas ao que então era chamado de causa

do menor ou dos meninos de rua, conforme lembra Santos (2004), se uniram para participar do processo constituinte.

“Duas campanhas congregam os esforços de agentes interessados em influir no processo de elaboração da Constituinte Federal: Criança e Constituinte e Criança prioridade nacional. A primeira a se desenvolver foi Criança e Constituinte, em setembro de 1986. (...) A segunda foi Criança prioridade nacional que, a partir de um encontro realizado em junho de 1987, no Instituto Israel Pinheiro, em Brasília, para a elaboração da Emenda Popular com a mesma denominação, desencadeou uma mobilização nacional para a coleta de assinaturas. Essa emenda foi apresentada ao Congresso Nacional em abril de 1987 – com mais de 250 mil assinaturas de eleitores e acompanhadas por mais de um milhão de outras assinaturas, sobretudo de crianças e jovens – pelas seguintes organizações: Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi (Fenasp), Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR), Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança (FNDC) e Serviço Nacional de Justiça e Não-Violência.” (Santos, 2004, p. 29)

Santos (2004) afirma que foi a partir dessa articulação que surge em março de 1988 o Fórum DCA – Fórum Nacional Permanente de Entidades não-governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Fórum surge em um encontro promovido pelo MNMRR e torna-se um dos principais interlocutores da sociedade civil no Congresso Nacional. Segundo Saeta e Souza Neto (2004), ante tais articulações a população infanto-juvenil não é mais tratada como um “lixo da sociedade”, pois com essa nova forma de convivência, pessoas diferentes não são eliminadas e sim acolhidas socialmente. Tanto no Estatuto, quanto na Constituição de 1988, desenha-se uma sociedade capaz de impulsionar uma nova história a ser contada por seus protagonistas, pois oferece a estes uma sustentação jurídica capaz de garantir conquistas sociais, refletem os autores.

Tanto que as próprias crianças, conforme ressaltam Santos (2004) e Saeta e Souza Neto (2004), puderam participar do processo de elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Todos movidos no propósito único de forçar o Congresso Nacional a aprovar, primeiramente, o artigo 227 da Constituição, primeiro a

estabelecer os direitos infanto-juvenis. Durante o período da Constituinte, essas forças sociais se uniram em assembléias, passeatas, vias sacras, vigílias, enviaram documentos, aerogramas, bilhetes, listas e mais listas aos parlamentares. Era um esforço para garantir os direitos da infância e adolescência a partir de uma legislação considerada bastante avançada para época e escrita por muitas mãos. Estavam ali expressas as vontades de vários segmentos sociais. Santos (2004) lembra que a Constituição de 1988 entra em vigor com dois artigos tratando especificamente dos direitos da criança e do adolescente: o 227 e 288. Seguem transcritos:

“Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.” (Constituição Federal, 1988)

Segundo Santos (2004), a experiência acumulada no processo constituinte federal serve de subsídio para as intervenções nas constituintes estaduais e municipais e a experiência dos fóruns é disseminada por vários estados e municípios. E para regulamentar a Constituição Federal, o Fórum DCA elabora, com a colaboração de um amplo movimento de defesa da criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A partir de então o fórum passa a articular o *lobby* para sua aprovação, conforme ressalta Santos (2004). Em fevereiro de 1989, continua o autor em seu percurso histórico, o então deputado federal Néilson Aguiar apresenta na Câmara dos Deputados o projeto de lei Normas gerais de proteção à infância e à juventude, com apoio da deputada Benedita da Silva. Esse primeiro projeto de lei teve como base um projeto elaborado pela Coordenação de Curadorias do Menor de São Paulo Com alterações propostas pelo Fórum DCA. Foram elaboradas seis versões do projeto até se chegar a versão encaminhada e aprovada.

Em junho de 1989, segundo Santos (2004), o projeto é apresentado simultaneamente na Câmara, como substitutivo do antes apresentado pelo deputado Nelson Aguiar, e no Senado, como projeto de lei do senador Ronan Tito. Segundo o autor, intensificam-se as mobilizações para aprovação do texto.

3.1.3. A institucionalização do alternativo

A partir dos esforços dos movimentos alternativos em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, é promulgado em 1990. Saeta e Souza Neto (2004) lembram que foi a partir da nova Constituição que as leis orgânicas (da assistência, da educação, da saúde, e o próprio ECA) passaram a oferecer condições jurídicas para a passagem do mal para o bem-estar social. Saeta e Souza Neto (2004) apresentam um trecho do discurso do então presidente Fernando Collor, proferido no dia 31 de maio de 1990, pouco antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Segue um trecho do discurso presidencial sobre a situação da infância no Brasil.

“Não podemos continuar a se o Brasil das carências inaceitáveis e desumanas que afetam nossas crianças. Não podemos ser o Brasil dos ‘pixotes’ [...] É preciso mudar, mudar muito [...] Vamos enfrentar o problema com determinação [...] Precisamos de todos: do cidadão, das famílias, das igrejas e organizações religiosas, dos empresários, dos trabalhadores, dos partidos políticos, dos organismos representativos da sociedade, dos veículos de comunicação [...] o problema do menor no Brasil não é um caso de polícia [...] É preciso fazer respeitar os direitos da criança [...] a uma educação [...] ao lazer [...] à liberdade [...] Não há desenvolvimento sem justiça social.”
(Discurso do presidente da República Fernando Collor, do dia 31 de maio de 1990 *in* Saeta e Souza Neto, 2004)

O projeto de lei que cria o ECA tramita rapidamente no Senado, onde é votado no dia 25 de abril de 1990, conforme lembra Santos (2004). Ele é, então, enviado à Câmara, onde é aprovado no dia 26 de junho do mesmo ano, homologado em seguida pelo Senado no dia 29 e sancionado pelo presidente da República, Fernando Collor, no dia 13 de julho de 1990.

“Os anos 1990 são marcados pela construção das novas formas de institucionalidade estabelecidas pelo ECA e pelo redesenho das políticas sociais para a criança e adolescente no país que produziram uma passagem do modelo alternativo para alterativo. O objetivo das intervenções, neste momento, já não era mais alternar as políticas de cunho paternalista e repressivo do Estado, mas, sim, alterá-las, transformando-as em políticas públicas de construção da cidadania de crianças e adolescentes.” (Santos, 2004, p. 32).

Em busca de erradicar essas mazelas da infância e adolescência brasileiras, o artigo 88 do ECA estabelece como diretrizes a municipalização da política de atendimento e a criação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente. Estes últimos criados para serem órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis. Com os conselhos, ficaria assegurada, segundo os autores, a participação da sociedade civil na formulação de políticas sociais. No artigo 86, inciso 2, o ECA estabelece a criação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo e controlador das políticas sociais voltadas à criança e ao adolescente, com participação prioritária das sociedades civis e política. Com a criação do Estatuto, a educação passa a ser um direito social da criança, que tem, então, direito a um espaço educativo, uma família e um lugar para habitar. O estado delineado na Constituição e reforçado no ECA não é mais o Estado como poderoso instrumento de dominação de classes.

De acordo com Santos (2004), no dia 12 de outubro de 1991 é criado, pela Lei Federal 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Em dezembro do mesmo ano, o governo federal nomeia os 15 órgãos que compõem o segmento governamental do Conanda e no dia 6 de abril de 1992 são eleitos em assembleia coordenada pela Procuradoria Geral da República, os 15 representantes das organizações não-governamentais para exercer o mandato de primeiro conselheiro. O conselho é finalmente instalado no dia 16 de dezembro de 1992. Em seguida o então presidente da República, Fernando Collor, extingue a Funabem e cria o Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA). O objetivo principal desta ação era, segundo Santos (2004) desmontar o antigo Sistema Nacional de Bem-Estar do Menor e substituir a Polícia Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) por uma nova política que fosse traçada de acordo com as diretrizes estabelecidas no ECA.

Apesar do avanço na legislação e da iniciativa do governo federal de desmontar o antigo sistema punitivo, a realidade econômica do País prejudicava o cumprimento das garantias legais. Segundo Saeta e Souza Neto (2004), em 2002, por exemplo, doze anos após a promulgação do ECA, a população de pessoas até 17 anos e onze meses de idade era de 61 milhões. Deste total, afirmam os autores a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quase 28 milhões são crianças e adolescentes pertencentes a famílias com renda mensal *per capita* igual ou menor a R\$ 120,00, o que representava apenas R\$ 4,00 por dia para satisfazer as necessidades básicas de toda a família. De acordo com os autores, este fato constituía um limite real ao desenvolvimento saudável da população infanto-juvenil.

A falta de políticas sociais capazes de articular qualidade e quantidade nos programas de atendimento era um fator agravante para esta realidade social. Há, ainda, segundo Saeta e Souza Neto (2004), a presença do preconceito, que termina por dividir a sociedade em raças e gêneros e o trabalho infantil que continua a ser um instrumento de exploração e uma das causas do afastamento da criança da escola.

“As mazelas sociais são manifestações das crises de um desenvolvimento desarticulado, que busca dar precedência ao incremento econômico em detrimento do social. Essas crises eram um modelo cultura excludente que deixa à margem os negros, mulheres, crianças e jovens, mina o florescer da humanidade e impede o desenvolvimento social saudável, pautado no bem-estar.”
(Saeta e Souza Neto, 2004, p. 35).

A criação de leis iguais para todos, numa sociedade desigual, não é suficiente para fazer a passagem do mal ao bem-estar social. Os autores lembram que a solução de problemas sociais exige também mudanças no modelo econômico, cultural e ético. As políticas sociais devem ser, de fato, efetivadas em articulação com as políticas econômicas, avaliam Saeta e Souza Neto (2004). Assim, apesar das mudanças registradas nos indicadores sociais brasileiros, o que se observava era que as políticas sociais implantadas terminaram por beneficiar mais os ricos do que os pobres.

Saeta e Souza Neto (2004) lembram que os primeiros 10 anos após a promulgação do ECA, tomando como parâmetro o índice de desenvolvimento humano (IDH), calculado por variáveis de renda, longevidade e educação, é possível verificar que o Brasil melhorou entre 1990 e 2000. Por outro lado, o chamado Atlas da Exclusão Social no Brasil, de Pochmann, publicado em 2003, revela que a desigualdade social se agravou no País. Em 1960, o índice médio no Brasil era de 0,352, foi para 0,503 em 1980 e voltou a cair para 0,242 no ano 2000. Segundo os autores, esses dados revelam que as oportunidades abertas com as políticas sociais brasileiras não conseguiram reduzir as a desigualdade social, mesmo com a melhoria na qualidade de vida.

Assim, apesar do avanço na legislação, especialmente com o ECA, considerado uma das leis sobre infância e adolescência mais avançadas do mundo, elas ainda são concebidas, segundo Saeta e Souza Neto (2004), na lógica antiética de uma cultura de favores, autoritária e corrupta. Nesta cultura, as pessoas são educadas e preparadas pela chamada lei do menor esforço, despreocupada da ética da responsabilidade perante a infância e a adolescência. O desafio contemporâneo, a despeito dos avanços lentos na situação da infância brasileira, é criar condições de implementar as políticas delineadas no ECA. Um dos maiores desafios é a questão da violência, que carrega o ranço do passado, quando era empregada como método na educação dos pequenos. É preciso buscar a libertação da figura do infante, que ainda hoje aparece escondido na representação do sujeito de direitos e em fase de desenvolvimento.

3.2. A violência que ainda reduz sujeitos a meros infantes

A discussão sobre a violência passa por uma primeira dificuldade conceitual, pois há diversas definições para o fenômeno, principalmente frente a suas diferentes manifestações e a diversidade do grau de tolerância de um determinado grupo social, território ou costumes. Para começar a delinear o que aqui considera-se violência e tortura, busca-se inicialmente as definições do Dicionário Houaiss. Seguem:

Violência: Substantivo feminino: **1.** Qualidade do que é violento. **2.** Ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força. [...] **3.** Exercício injusto ou discricionário, ger. ilegal, de força ou de poder. [...] **3.1.** Cerceamento da justiça e do direito; coação, opressão, tirania. [...] **4.** Força súbita que se faz sentir com intensidade; fúria, veemência. **5.** Dano causado por uma distorção ou alteração não autorizada. **6.** O gênio irascível de quem se encoleriza facilmente, e o demonstra com palavras e/ou ações. **7.** Rubrica: termo jurídico. Constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação.

Tortura: Substantivo feminino. Ato ou efeito de torturar. **1.** Volta tortuosa, curvatura, dobra. **2.** Dor violenta que se inflige a alguém, sobretudo para lhe arrancar alguma revelação; suplício. [...] **3.** Grande tormento do espírito; sofrimento, angústia. [...] **4.** Situação que encerra dificuldade; embaraço. [...] **5.** Regionalismo: Brasil. Joelho valgo, voltado para fora.

Para além das definições do Dicionário, a Organização Mundial de Saúde afirma que uma situação de violência é definida quando há o “uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (OMS, 2002). Esta definição supõe, segundo Helena Oliveira da Silva e Jaison Oliveira da Silva (2005), que o exercício da violência é uma ação realizada em espaço e tempo restritos, por um ator específico contra outros autores

determinados. Yves Michaud amplia o conceito e busca diferentes pontos de vista para a definição do termo ao buscar entender os estados de violência.

“Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.” (Michaud, 2001, p. 10-11).

Para Silva e Silva (2005), esta perspectiva permite uma compreensão da violência de forma continuada e para além da territorialidade. Buscando compreender o fenômeno da violência de uma perspectiva ainda mais ampliada, sem deixar de considerar as duas definições anteriores, a filósofa brasileira Chauí (1985) trata a violência como tendo um caráter simbólico e outro prático, que funcionam na reprodução dos diversos campos sociais, assim é possível compreender diversas manifestações, como o machismo, o racismo, a desigualdade social e o *adultocentrismo*, por exemplo. Este último importa mais a este trabalho, que busca compreender um caso de tortura sofrida por uma criança e que teve como agentes duas pessoas adultas. Chauí pressupõe a existência dessas do agressor e do agredido. Para a autora, a violência tem uma expressão multifacetada e compreende tudo o que se vale da força para ir contra a natureza de um agente social.

Assim, torna-se violência todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém, por exemplo, atos de coação, constrangimento, tortura e brutalidade. Assim, segundo a filósofa, transgredir o que determinada sociedade compreende como justo e direito é um ato de violência. Por esta perspectiva, para Chauí (1985), a violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror.

“Em uma sociedade como a brasileira, podemos falar em uma divisão social do medo, isto é, as diferentes classes sociais têm medos diferentes. A classe dirigente teme perder o poder e seus privilégios; a classe dominante teme perder riquezas, [...], os medos dos que estão no baixo político, econômico e social são de queda na desumanização, medos de perder a condição humana e por isso medos que dizem respeito aos seus direitos. As classes populares não chegam a falar em nome dos direitos, falam em nome de algo que é pressuposto pelos direitos e que por estes deve ser concretizado; falam em nome da justiça.” (Chauí, 2006, p. 104)

Neste esforço para a compreensão da violência, Hannah Arendt contribui de maneira significativa ao tratar o fenômeno dentro do campo das relações sociais. Em sua obra *Da Violência* (1985), a filósofa considera o século XX como “um século da violência” (Arendt, 1985). Para a autora, o progresso técnico dos instrumentos da violência alcançou um ponto que não há objetivo político que justifique o emprego da violência. Para a autora apesar do papel que a violência desempenhou na história da humanidade, ela foi raras vezes objeto de consideração, o que mostra até que ponto a humanidade tomou a violência e sua arbitrariedade como fatos corriqueiros e, portanto negligenciados. “(...) ninguém questiona ou examina o que é óbvio para todos”, diz.

Arendt (1985) avalia como suicida o desenvolvimento das armas modernas e avalia como consequência, o crescimento de toda uma geração à sombra da bomba atômica, crianças que aprendem ainda na escola sobre genocídio, tortura, campos de concentração e extermínio e têm como primeira reação a repulsa. Há, segundo a autora, uma naturalização da violência, que passa a integrar inclusive os processos educacionais, principalmente nos anos descritos neste capítulo como anteriores à chamada era dos direitos e da concepção da criança como sujeito de direitos. É necessário ressaltar que Arendt (1985) tratava da realidade do povo judeu, das guerras e dos horrores dos campos de concentração. Porém, no Brasil, segundo Azevedo e Guerra (1985), a violência que atinge as crianças brasileiras ocorre, principalmente, no seio familiar.

Para a Arendt (1985), a força e a violência parecem ter sido técnicas bem-sucedidas de controle social e persuasão. A autora afirma que todas as experiências do século XX estão em contradição com as doutrinas que utilizam para atingir uma

popularidade que funciona como refúgio “confortável, especulativo ou pseudocientífico da realidade”. (Arendt, 1985). Assim, se de um lado temos uma infância que carrega uma história baseada no adultocentrismo e de outro a violência como um fenômeno que parece oferecer resultados práticos para a figura do agressor, dominador, as situações se unem e resulta em casos como o da jovem Lucélia. A criança, com 12 anos, quando ocorreu agressão, representava a figura do infante, sem direito a opinião e direitos, e as agressoras em questão – a empresária e a trabalhadora doméstica – empregam métodos eficazes para a dominação deste outro ser, que aqui representa a figura do agredido.

3.3. Violência como manifestação de poder

Diante dos cenários do século XX, Arendt (1985) propõe uma discussão da violência nos domínios da política, pois para ela a violência precisa ser estudada, pois ainda é uma questão obscura na sociedade e torna-se necessário percebê-la como um fenômeno por si mesmo. Diz ainda que se observada os debates sobre o poder, haverá uma concordância entre a esquerda e a direita “de que a violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder”. (Arendt, 1985). A autora cita a definição de Max Weber do Estado como “domínio de homens sobre homens com base nos meios da violência legítima, isto é, supostamente legítima”.

Segundo a filósofa, a violência enquanto poder torna-se instrumento de dominação, que fixa sua existência em um “instinto de dominação”. Jean Paul Sartre, conforme cita Arendt (1985), afirma que “um homem sente-se mais homem quando se impõe e faz dos demais instrumentos de sua vontade”, o que lhe proporciona um “incomparável prazer” (Arendt, 1985). Nesta perspectiva, pode-se afirmar que em muitos momentos relatados no caso Calabresi, a empresária acusada das torturas contra a menina teria agido para impor essa dominação do agressor sobre o agredido, no caso uma criança sem direito a participação nas decisões cabíveis a própria vida. “Se a essência do poder é a efetividade do domínio, não existe então nenhum poder maior do que aquele que provém do cano de uma arma, e seria difícil dizer ‘de que maneira a ordem dada por um policial é diferente daquela dada por um bandido armado” (Arendt, 1985). No caso Calabresi, a arma é substituída pelos instrumentos de tortura utilizados para manifestação desse poder, como o alicate com que a empresária retirava pedaços da língua da

criança e o ferro de passar roupa, que se torna um instrumento de tortura na relação de dominação.

3.3.1 – Violência e Poder

Apesar da relação da violência com o poder, para Hannah Arendt (1985) é preciso haver distinção entre os termos. “Temos que decidir se, em que sentido, pode o ‘poder’ se distinguir da ‘força’ para que possamos averiguar como o fato do uso da força, de acordo com a lei, modifica a qualidade da mesma força apresentamo-nos um quadro inteiramente diferente das relações humanas” (Arendt, 1985). Ainda assim, a autora é enfática ao afirmar que nem mesmo com esta distinção chegaria às raízes da questão. Segundo ela, é preciso considerar o lugar da obediência nas relações de poder. O velho adágio “como é competente aquele que tão bem sabe obedecer”, cujas diferentes versões foram aparentemente conhecidas em todos os séculos e em todas as noções, talvez assinale uma verdade psicológica: isto é, que a vontade de poder e a vontade de obediência estão inter-relacionados.” (Arendt, 1985).

A forma extrema de poder resume-se em Todos contra Um e a extrema violência é Um contra Todos. E, de acordo com Arendt, a última jamais é possível sem instrumentos. Assim, no caso Calabresi, há o reforço desta questão, pois seria a batalha travada da criança contra a dominação do mundo adulto, que ainda se arma de instrumentos. Só resta à parte menos favorecida, no caso Lucélia, a obediência é também uma estratégia de sobrevivência, pois segundo as investigações policiais explicitadas no primeiro capítulo deste trabalho, a menina era ameaçada de morte caso denunciasse as práticas de tortura por ela sofridas.

Arendt (1985) propõe então a distinção entre os termos “poder”, “força”, “autoridade” e “violência”, pois, para a ela, a utilização deste como sinônimos representa não apenas uma *cegueira linguística*, como também uma certa ignorância sobre aquilo que tais termos representam. Por isso, a autora propõe distinções que serão adotadas por este trabalho. Para Arendt (1985), *poder* é a habilidade humana de agir em uníssono, em comum acordo. “O poder jamais é propriedade de um indivíduo”; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Enquanto *vigor* designa inequivocamente alguma no singular, uma entidade individual; trata-se de uma qualidade inerente a um objeto ou pessoa e que pertence ao seu caráter. O vigor do indivíduo mais forte pode sempre

ser julgado por aqueles em maior número. A hostilidade quase que instintiva dos muitos em relação ao indivíduo isolado foi sempre, de Platão a Nietzsche, atribuído ao ressentimento, à inveja dos fracos pelos fortes, mas essa interpretação psicológica, para Arendt (1985), não atinge o âmago da questão. *força* surge para a autora como o termo que deveria ser reservado, na linguagem terminológica, para designar as *forças da natureza* ou as *forças circunstanciais*, para indicar a energia liberada através de movimentos físicos ou sociais. Já a *autoridade* é o termo que trata do mais indefinido desses fenômenos e, portanto objeto freqüente de abuso. Pode ser aplicado às pessoas ou a cargos.

A sua característica é o reconhecimento sem discussões por aqueles que são solicitados a obedecer. Nem a coerção e nem a persuasão são necessárias, mas é preciso respeito pela pessoa ou pelo cargo. Para a autora, o maior inimigo da autoridade é, portanto, o desprezo, e a maneira mais segura de solapá-la é a chacota. Finalmente, Arendt (1985) trata especificamente da *violência* distinguindo-a por seu caráter instrumental. Do ponto de vista fenomenológico, ela está próxima do vigor, uma vez que os instrumentos da violência, como todos os demais, são concebidos e usados para o propósito da multiplicação do vigor natural, até que, no último estágio de desenvolvimento possam substituí-lo.

Assim, no caso Calabresi, é possível identificar a violência, praticada com a presença dos instrumentos e imposição da força da empresária sobre a criança. Há também a relação de poder e o vigor, uma vez que a pessoa adulta que representa o agressor tem maior força física e maior condição de impor algo para o indivíduo que representa o agredido, neste caso a criança. A força como energia liberada a partir de uma ação física também é empregada no caso em questão, uma vez que a criança-vítima era submetida a sessões de espancamentos e surras cotidianas, conforme relatos do próprio inquérito policial. E, para finalizar, a aplicação dos conceitos discutidos por Arendt (1985) ao caso Calabresi, é possível averiguar que há também o emprego da autoridade, uma vez que ao receber uma ordem, a criança afirmava buscar atender prontamente para evitar novas punições.

Assim, conforme é possível averiguar, conforme os conceitos de Arendt (1985) pode-se perceber que, apesar de terem sido retiradas do mundo real, nem sempre tais distinções são aplicáveis na prática. Até por que, segundo a própria autora, há frequentemente a combinação entre poder e violência em um único acontecimento, ou de todos esses elementos conforme o apresentado acima. Ainda

assim, as noções discutidas e os conceitos apresentados por Arendt (1985) serão norteadores para este trabalho no esforço empregado na análise das matérias que tratam de situações de violência, força, vigor, autoridade e poder.

3.4. As causas da violência do ponto de vista antropológico

A partir de uma abordagem antropológica da violência, Michaud (1989) relaciona o fenômeno a diversos aspectos da natureza humana. Tal abordagem é dividida em três aspectos. A primeira analisa as bases neurofisiológicas da violência; a segunda observa as contribuições da etologia – que considera a violência humana na perspectiva do comportamento animal; e a última é o estudo a partir da antropologia pré-histórica. Para além da abordagem antropológica, Michaud (1989) propõe ainda abordagens da psicologia e da psicanálise, que por fugirem ao objeto deste estudo de análise de discurso não serão amplamente discutidas aqui neste trabalho, mas apenas citadas. Para Michaud (1989), os estudos sobre a violência precisam se livrar do risco de pressupor o termo a partir de julgamentos. Ao estudar tais aspectos da agressão humana, Michaud (1989) prefere abandonar o termo violência e falar em agressividade, agressão, combatividade e irritabilidade.

É preciso ressaltar que este trabalho utiliza a abordagem de Arendt (1985), considerando também as contribuições de Chauí (1985) para a abordagem da violência. Porém as contribuições de Michaud (1989) para este trabalho são fundamentais na medida em que traz a discussão para as causas do fenômeno violência, que até então foi discutido apenas no aspecto da conceituação. Para o autor, a noção de agressividade sugere o estado de alguém predisposto ao ataque e ao combate, mas tem como defeito o fato de que consegue designar qualquer tipo de comportamento excessivo/ ou nocivo. Por outro lado, a noção de combatividade sugere, além disso, um caráter positivo. Enquanto a idéia de irritabilidade designa a propriedade do ser humano de reagir a estímulos. O termo será utilizado para designar a fonte de todas as agressões. A partir de um ponto de vista neurofisiológico, Michaud (1989) parte da idéia de que os organismos se mantêm vivos reagindo aos estímulos do ambiente que para eles são como agressões. Organismos mais complexos reagem ao *stress*, isto é, às tensões resultantes do meio.

Assim, a síndrome geral de adaptação (SGA), de acordo com o autor, é a reação geral do organismo atacado, como as modificações metabólicas. A síndrome

local de adaptação (SLA) corresponde às reações inflamatórias locais, como as úlceras. O organismo entra, então, numa fase de alarme depois resiste. De acordo com o autor, as relações entre *stress* e agressividade se estabelecem de duas formas: primeiro uma agressividade correlativa das situações de *stress*. Esta agressividade seria um elemento desencadeador das síndromes de adaptação e uma forma de *stress*.

O autor lembra que os neurofisiologistas distinguem tipos de agressividade diferentes segundo os circuitos neurofisiológicos envolvidos em determinada questão. Haveria uma agressividade *mesencefálica*, que estaria próxima da irritabilidade difusa e do medo; uma agressividade *diencefálica*, que está ligada às raivas e, finalmente, uma agressividade *límbica* que traz elementos simbólicos, históricos e passionais. É nesta terceira modalidade que o comportamento da empresária Silvia Calabresi é mencionado em algumas reportagens que conformam o corpo desta análise. Em uma reportagem publicada no Jornal O Popular, no dia 19 de março de 2008, por exemplo, as causas e origens da violência são apresentadas a partir da análise de uma psicóloga da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente.

“A psicóloga da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Eliane Beppu de Oliveira, disse ontem que pelos relatos da criança torturada e mantida em cárcere privado por dois anos, a empresária Sílvia Calabresi foi protagonista de atos cruéis, perversos e sádicos, mas que, para traçar um perfil dela, seria necessário saber mais da vida dela. “Estudos apontam que pessoas que foram agredidas na infância, tendem a repetir essa violência, mas como não sabemos muita coisa dela, não temos como afirmar nada”, explicou. Para a psicóloga porém, não existem indícios de que Sílvia Calabresi sofra de problemas mentais, já que é casada, tinha uma vida social normal, é bem sucedida, entre outros pontos. “Precisávamos saber quando e em que situação essa agressividade começou a se manifestar”. (Jornal O Popular, 19/03/2008)

Há neste trecho da reportagem um esforço da profissional entrevistada de prestar uma explicação, buscada neste caso pelo jornalista. É preciso entender, de alguma forma, o que motivaria um agressor a assumir este papel contra uma criança, que neste contexto, assume o papel da criança mística, citado por Santos (2004), que se assemelha à pureza de Jesus Cristo, mas é violada e agredida em

sua integridade física e psicológica. O que é de alguma maneira justificado pelo discurso da imprensa com o fato de Silvia Calabresi ter sido também agredida na infância e reproduzir agora este comportamento sádico do agressor, motivado por uma agressividade *límbica*, repleta desses elementos simbólicos, históricos e passionais.

3.4.1. Análise etológica da agressividade

A Etologia estuda os comportamentos animais em seu ambiente natural e estabelece pontos poucos contestáveis ao tratar da agressividade, segundo Yves Michaud (1989). Não se pode falar de agressividade extra-específica: os animais de espécies diferentes se evitam. Só há relação de confronto, quando o predador mata sua presa. Na verdade a agressão é intra-específica e funciona com a precisão de um instinto. De modo programado e automático ela responde a determinados estímulos desencadeadores e dá lugar a comportamentos de agressão também determinados. Para Michaud (1989), a agressão tem funções precisas, pois permite a repartição territorial dos indivíduos segundo os recursos dos nichos ecológicos. Além de ter pouca capacidade de destruição, sendo intra-específica. Em determinadas condições a agressividade intra-específica pode desembocar em comportamentos patológicos ditos de letalização, ou seja, o programa do comportamento se desenrola sem que funcionem os mecanismos de ritualização. A agressividade natural se transforma em auto-agressão, canibalismo com filhotes, comportamentos patológicos, como o que ocorre em zoológicos, laboratórios, circos, etc. – ou seja, em ambientes alterados.

De acordo com Yves Michaud (1989), diante destas observações é difícil concordar com os estudiosos que trabalham com o aprendizado da agressão a partir do meio ambiente. Porque, para ele, a agressividade a partir de treinamentos depende de uma agressividade natural, que pode ser até um critério de seleção. Mas de acordo com o autor, ainda não há uma resposta para saber se a agressividade é um instinto, que eventualmente surge sem razão; ou mesmo um subinstinto a serviço de outros como a fome e a sexualidade. O autor lembra que este instinto tem funções positivas na adaptação e na evolução das espécies. E afirma que esta função positiva do mal fica obscurecida ao se considerar a

agressividade humana, mas lembra que é também, esta agressividade, própria do homem e de outros animais. Tal instinto pode ter sido adaptativo para os primeiros homens, mas na medida em que o homem se instrumentaliza, os instintos tornam-se nocivo, com o surgimento das armas e a inventividade técnica multiplicaram os estragos deste instinto.

De acordo com Michaud, se o homem tivesse permanecido como “um animal medroso e mal equipado” (1989, p. 74) iria, sim, precisar de toda a sua agressividade natural. Mas a cultura surge para completar os instintos e terminou por deixá-los inúteis e ao mesmo tempo perigosos. Ainda assim, Michaud (1989) lembra que não há motivo para otimismo, uma vez que mesmo com as mudanças e adaptações da cultura, o homem continua a ser um “animal agressivo, agitado e desnaturado”. De acordo com o autor, há uma dificuldade para se avaliar o lugar da cultura, que completa a natureza e, ao mesmo tempo a desequilibra. Desta maneira, é este homem potencialmente agressivo e desnaturado por força do instinto que lida com a figura infante da criança, presa fácil e no caso estudado exposta por estar longe dos pais biológicos e sob os cuidados da empresária e da empregada doméstica que manifestam a agressividade humana por meio de práticas violentas de tortura física e psicológica.

3.4.2. A contribuição da antropologia pré-histórica

Para Michaud (1989), são importantes e interessantes as contribuições da antropologia pré-histórica para entender a agressividade. O autor traça a evolução do ser humano, que há cerca de 6,5 milhões, apesar de seu pequeno cérebro, o Australopiteco já não era mais um macaco. Depois, o *Homo habilis*, já com uma capacidade craniana maior, vivia em pé e tinha a dentição já adaptada há 2 milhões de anos. Em pé e com as mãos livres, o *Homo erectus*, há cerca de 1,7 milhão de anos, era carnívoro e capturou o fogo, além de dispor de mais instrumentos para inaugurar os primeiros ritos de um predador e, de acordo com o autor, tudo indica que os hominídeos adotaram desde cedo um comportamento de predação e ataque, mas ainda sem violência ou crueldade excepcionais. Diante dos instrumentos, o homem desenvolve a habilidade e a inteligência e os sistemas de comunicação, para garantir a cooperação entre os caçadores, o que também favoreceu a transmissão de saberes, conforme relata o autor. Em suma, tais características do

ser humano – a agressividade conquistadora e imperialista – inauguram o descobrimento e a exploração de um meio ambiente que não é mais um pequeno território. A agressão passa a acompanhar a conquista, a destruição e a exploração.

Segundo Michaud (1989), alguns estudiosos afirmam que a agressividade assume um caráter destrutivo e negativo desde a revolução do Neolítico quando os homens passam da coleta e da caça à exploração da natureza, com a invenção do trabalho dos metais, cria-se uma hierarquia social entre guerreiros e agricultores. Mas para Michaud (1989), trata-se de uma inventividade técnica que vem de antes do Neolítico, caracterizando-se desde o Australopteco em geral. Para o autor, assim, é preciso evitar o mito de que a cultura ameaça o equilíbrio animal e ele afirma que o homem é um animal cuja desnaturação é própria de sua essência.

Michaud cita G. Bataille (1977) como o especialista em Antropologia que melhor captou a questão da violência no ser humano. Ele percebia a violência como princípio de um animal inventivo, conquistador, curioso e explorador, que busca artifícios para superar limites. Bataille opõe a imediaticidade do animal imerso na natureza ao homem que é um “animal-com-instrumentos” em relação ao meio. O estudioso afirma que o animal humano dispõe de instrumentos que cortam a continuidade da natureza. Assim, há uma primeira violência, que o tira da natureza e o faz entrar no excesso, na transgressão e ao mesmo tempo suscita uma nostalgia de um impossível retorno à natureza, que desemboca em uma segunda violência.

Então, o homem procura incessantemente transgredir a humanidade com outros excessos ainda mais radicais. De acordo com Bataille, essa segunda natureza afirma de maneira ainda mais radical a natureza excessiva e a potência de desregramento e transgressão próprios da humanidade. A partir da reflexão de Bataille, Michaud (1989) afirma que a violência humana não pode ser considerada como uma falha da evolução e sim como uma especificidade desta. Para Michaud (1989), pode-se aí, abrir os olhos para uma crueldade e uma destruição humanas, sem equivalentes na natureza. O autor lembra que quando se trata de castigos, sevícias e crimes, a inventividade humana não tem limites. Então, para Michaud (1989), os estudos de Bataille tornam-se importantes por que o estudioso viu que a eclosão da crueldade humana, sua gratuidade com relação ao simples objetivo de matar só podem ser compreendidas quando se considera a busca de exceder os

limites. Ao contrário dos animais, o homem complica, inventa, acrescenta e refina e transgredir com “furiosa inventividade”.

Psicologias da agressividade – O autor apresenta múltiplas abordagens psicológicas da violência – algumas da psicologia geral, com teorias da agressividade e suas causas e outras consideram personalidades violentas ou agressivas em uma perspectiva clínica. Outras consideram as relações de agressão em termos de interação social. A *psicologia geral da agressividade* busca as leis que buscam correlacionar fatores determinados com condutas agressivas com estudos que costumam ser experimentais ou estatísticos. Michaud (1989) cita D. Van Caneghem, para quem as teorias mecanicistas de tipo behaviorista ou neobehaviorista consideram estímulos desencadeadores da agressividade e da raiva; enquanto outras teorias psicológicas insistem na importância dos modelos na aprendizagem da agressão; e, por último, em uma perspectiva de psicologia dinâmica, menciona a importância dos estudos da escola de J. Dollard (1961).

De acordo com as teorias mecanicistas, a privação do movimento, de alimento ou bebida, as proibições em geral desencadeiam raiva na criança. Da mesma maneira, a hiperestimulação ou excitações muito fortes, como excesso de calor, barulho e outros, provocam irritabilidade e agressividade. Mas há teorias psicológicas, que consideram que exista uma aprendizagem da agressão e da violência a partir de modelos com carga emocional forte, como os “jovens delinquentes” que frequentemente têm histórico de violência na família. Já na perspectiva da psicologia dinâmica a escola de J. Dollard (1961), defende como tese central a idéia a primeira e típica reação à frustração é a agressão. Esta costuma variar em proporção direta com a força de instigação à resposta frustrada e com o número de respostas frustradas. A agressão se volta diretamente contra a fonte da frustração, mas se esta for inibida produz agressões derivadas ou auto-agressão. A agressão é, assim, catarse da frustração. Para J. Dollard (1961), as frustrações sociais, como a educação e a concorrência econômica, ou mesmo as frustrações sexuais, explicariam parte da agressividade da sociedade; em contrapartida, esta mesma agressividade poderia ter sido redirecionada com competições esportivas, violência dos filmes ou, mesmo, com a imprensa sensacionalista.

Já as abordagens clínicas apontam fatores traumáticos na formação das personalidades agressivas, o papel das frustrações, a importância das separações e das crises familiares, o lugar de desdobramento ou de construção de uma personalidade paranóica. Para Michaud (1989), com as contribuições da psicanálise, será possível, assim, aprofundar as noções de ódio, masoquismo, sadismo, estrutura paranóide ou esquizóide e renovar as bases conceituais da interpretação clínica.

De acordo com as abordagens estatísticas, há uma correlação entre a auto-agressão suicida e a agressão voltada contra outrem, como se fosse uma mesma agressividade. De acordo com o autor, algumas formas de crimes passionais são para o assassino narcisista análogas ao suicídio, só que com uma agressividade voltada contra outrem. Sociólogos, em especial nos estudos de Durkheim (1973), sugerem conclusões semelhantes quanto à reversibilidade da agressividade, que ora se volta contra outrem, ora contra si.

Outras pesquisas estatísticas relacionam forma do rosto, constituição física com a agressividade e anomalias fisiológicas. São pesquisas em que se esboçam a ideia do criminoso nato e estabelecem uma correlação entre anomalias e irritabilidade biológica, mas não levam em conta os fatores da personalidade. Na perspectiva da *psicologia social*, a agressividade e a violência são analisadas em situações de interação, o que, para Michaud (1989), é preciso considerar que, evidentemente, a agressão e a violência ocorrem em situações que incitam agressores e vítimas à luta, mas algumas experiências “espantosas” concentram-se demasiadamente na dimensão social dos fenômenos e nos fatores relativos ao grupo ou à autoridade.

Há, para o autor, uma força concentrada na distribuição de papéis sociais e os traços da personalidade não são os únicos que devem ser levados em consideração na análise da violência. É preciso pensar nas estruturas da situação, capazes de vitimizar e multiplicar a agressividade. A partir de experiências como as de Milgram (1974), que reuniu pessoas para controlar o aprendizado de sujeitos-cobaias aplicando-lhes choques elétricos em caso de erro. As vítimas não eram vistas pelas pessoas e recebiam choques fictícios, mas os experimentadores ouviam os gritos reais. Nenhuma das pessoas responsáveis pela punição se recusou a cooperar e nenhum parou antes dos choques considerados perigosos e 60% foram até o fim da

experiência, mesmo tensos sob a justificativa de que agiam para o progresso da ciência.

Para Michaud (1989), as lições das experiências de Milgram são “múltiplas e arrasadoras”. Primeiro, ficou claro, para o autor, que os indivíduos são péssimos juízes de suas próprias capacidades de agressão e de obediência. O autor lembra que todas as pessoas prognosticam que vão parar antes de chegarem aos choques elétricos perigosos, mas não o fazem, o que mostra que os humanos superestimam sua autonomia. “Ninguém sabe realmente de que pode tornar-se capaz em matéria de violência.” (Michaud, 1989). Há ainda os sujeitos que se submetem cegamente à autoridade e que só estão preocupados em realizar bem a tarefa pela qual estão pagos. Para Michaud (1989), a simples paixão de obedecer e a submissão à autoridade podem levar os indivíduos que não são torturadores perversos. O autor afirma que outros estudos também mostraram no século XX os estragos da submissão à autoridade, como o Arendt (1983) e as lições de Eichmann, que foi um dos principais organizadores da “solução final” do problema judeu na Alemanha nazista. Fala-se aí na “banalidade do mal” e “se as circunstâncias ajudarem, cada um de nós pode tornar-se um carrasco.” (Michaud, 1989).

A psicanálise de Freud reconheceu muito cedo a importância da agressividade, que não se manifesta apenas na destruição, mas sim em condutas auto-agressivas, na resistência durante a transferência psicanalítica, na ambivalência dos sentimentos em que o ódio disputa com o amor, nos sonhos e desejos de morte de seres próximos, na maldade dos ditos espirituosos e da ironia. Primeiramente, Freud não vinculou a agressividade a uma pulsão particular, pois considerava que a noção de pulsão implica um impulso ou uma energia que pode conhecer metamorfoses, inclusive voltadas contra o sujeito. Assim, a agressividade seria um destino possível da pulsão quando procura satisfazer-se. Em 1915, em *As pulsões e seu destino*, Freud (1968) distingue apenas entre as pulsões sexuais, que leva indivíduos as funções de finalidade da espécie, e as pulsões do ego, que perseguem a autoconservação do indivíduo.

CAPÍTULO 04 - A ACEITAÇÃO DA VIOLÊNCIA E O MODELO ESCRAVOCRATA DE FAMÍLIA

A morte de crianças registradas no século XVIII, nas chamadas Rodas dos Expostos (vide capítulo 3) era percebida como a manifestação da vontade divina. Apesar das condições de insalubridade a que eram submetidas essas crianças, os óbitos eram aceitos sem qualquer questionamento ou criticidade em relação à situação da infância brasileira. A concepção de infância presente até então se justifica, em parte, a partir da percepção de Gilberto Freyre (2006) de que desde a organização econômica e civil da sociedade brasileira, em 1532, a base era a agricultura e imperava a estabilidade patriarcal da família e a regularidade do trabalho por meio da escravidão.

“Formou-se na América tropical uma sociedade agrária na estrutura, escravocrata na técnica de exploração econômica, híbrida de índio – e mais tarde de negro – na composição. Sociedade que se desenvolveria defendida menos pela consciência de raça, quase nenhuma no português cosmopolita plástico e plástico, do que pelo exclusivismo religioso desdobrado em sistema de profilaxia social e política. Menos pela ação oficial do que pelo braço e pela espada do particular.” (Freyre, p. 65, 2006)

Assim sendo, a formação da sociedade brasileira passa pela subordinação do negro e do pobre, desprovido de riquezas materiais. A partir desta análise é possível fazer uma leitura da algoz, a empresária Silvia Calabresi, como a senhora soberana da casa de classe média. E a criança surge como subordinada, submetida a condições de trabalho escravo e sem vez e voz na relação. Somente ao longo dos séculos, em uma trajetória lenta, porém persistente, as crianças e adolescentes brasileiros ganharam direito à manifestação do pensamento e, principalmente, o direito crescerem com dignidade, saúde e no seio de uma família.

Tais direitos, garantidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), representam a passagem da infância minorizada - em que a criança era percebida como um adulto infantilizado, ou seja, sem direito à manifestação do pensamento - para a criança sujeito de direito dotadas de particularidades de uma pessoa em desenvolvimento. Porém, esta mudança de paradigma, além de lenta,

ocorre de maneira híbrida, pois para além do avanço na legislação sobre esta população, está o desafio de vencer idéias já consolidadas de crianças submetidas às vontades e particularidades do mundo adulto.

Neste mesmo mundo, existe uma aceitação da violência, que já foi aceita dentro dos costumes das famílias brasileiras como método educacional. Segundo Vecina (2006) a violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno embasado em uma determinada visão de infância e de relacionamento adulto-criança construído ao longo dos séculos.

“Muitas são as formas de expressão da violência a que crianças e adolescentes estão submetidos, desde práticas públicas e institucionais – os homicídios, as dificuldades de acesso à saúde, educação e lazer, a exploração do trabalho infantil, a exploração sexual comercial, entre outras – até aquelas veladas que ocorrem no âmbito privado dos lares – como é o caso da violência intrafamiliar.”
(Vecina, 2006 in Neto; Nascimento, 2006, p. 54)

Segundo Vecina (2006), pensar em violência intrafamiliar implica refletir sobre as questões de relações assimétricas hierarquizadas, entre os adultos que estão no papel de responsáveis e as crianças, de poder com fins de dominação, de impossibilidade de proteção, além da falta de autonomia e da submissão à vontade de outrem. E, por estar, culturalmente aceita a manifestação da violência na infância espanta mais pela crueldade como foram realizadas as sessões de tortura e pelo fato de ocorrer no interior de uma família de classe média alta, do que pela violência propriamente dita. Assim, a concepção de infância, violência e direitos tornam-se essenciais para a realização desta análise.

Como protagonista da história e sujeito deste estudo está a menina Lucélia Rodrigues da Silva, personagem principal do caso Calabresi. Uma criança de 12 anos é encontrada acorrentada e amordaçada em um apartamento de uma região nobre da capital goiana. Esta é a primeira informação a que o leitor da Folha de S. Paulo, edição do dia 18 de março de 2008, tem acesso ao abrir o jornal na página em que está a reportagem sobre o caso Calabresi. O jornal abre a matéria com a seguinte informação no título: “Acusadas de torturar criança são presas em Goiás”,

destacando o inusitado e dá ênfase no fato de a violência ter ocorrido da classe média. A publicação destaca logo no olho¹⁰ as seguintes informações:

“Garota de 12 anos foi achada amarrada e amordaçada em apartamento em Goiânia. No local foram apreendidos cadeados, cordas, correntes e dois alicates com marcas de sangue; responsável pela menina nega tortura.” (Folha de S. Paulo, edição do dia 18/03/2008)

Percebe-se, assim, que a Folha de S. Paulo aposta no inusitado, o que não está consolidado no senso comum, o que constrói a idéia de absurdo, de algo tão ruim e desumano que desperta o interesse do leitor e até mesmo uma busca por um sentimento de indignação e justiça expresso no texto do jornalista: o que será feito contra uma mulher capaz de tamanhas atrocidades contra uma criança? A pergunta fica em um subtexto que gera uma vontade de acompanhamento do caso e a dúvida sobre qual será o destino da acusada.

O jornal em questão ocupa-se em apresentar detalhes da tortura e do fato violento ao descrever, por exemplo, a presença de sangue no alicate utilizado pela acusada para apertar e cortar a língua da vítima. E destaca frases de indignação da delegada responsável pelo caso, Adriana Accorsi, que na matéria aparece como a voz de uma autoridade encarregada de expressar a indignação da sociedade diante do caso. “Ela estava de pé, com as duas mãos presas à grade da janela da área de serviço. Os pés também estavam acorrentados. Segundo a delegada que cuida do caso, Adriana Accorsi, os pés dela mal tocavam o chão”, destaca o texto que em seguida traz detalhes sobre a utilização do alicate.

“Pelo que foi informado, os alicates eram utilizados para torturar. O uso deles era para apertar e cortar a língua da vítima”, diz a delegada.” (Folha de S. Paulo – 18 de agosto de 2008)

Antes de qualquer constatação científica, o próprio jornal se ocupa em afirmar o fato violento e enfatizar a acusação: “A garota ainda não passou por exames. Mas Accorsi diz que ela apresenta lesões recentes e outras já cicatrizadas na língua. “Isso evidencia que esse tipo de tortura acontecia com frequência e há muito tempo.”, destaca a reportagem. Por fim, o discurso do jornal já carregado de

¹⁰ Olho: denominação jornalística para designar a frase ou período de maior destaque abaixo do título da matéria. Em geral segue entre o título e o texto da reportagem.

dramaticidade ganha ainda mais emotividade ao enunciar uma fala da garota vítima de tortura. A reportagem que apresenta o caso no jornal Folha de S. Paulo termina com os seguintes dizeres:

“Assustada, a garota afirma que esperava apenas uma vida melhor. “Ela disse que iria me adotar. Prometeu televisão, bicicleta, computador e, quando crescesse, até um carro. Ela disse que eu seria feliz. Mas, na verdade, foi tudo tristeza”, diz. (Folha de S. Paulo – 18 de agosto de 2008)

Por último, a reportagem da Folha de S. Paulo afirma que a menina será encaminhada para um abrigo em um destino provisório e lança a justificativa da mãe biológica da menina. “A mãe biológica da garota, que mora em Pires do Rio (60 km de Goiânia), seguiu para Goiânia para rever e tentar levar a filha de volta para casa. Joana Darc da Silva diz que a filha só foi morar com Lima para que pudesse estudar.” O jornal estampa ainda a foto da perna e das mãos da menina com as marcas de correntes e as lesões provocadas nas unhas, o que reforça o drama e a idéia da atrocidade do fato.

Em uma cobertura ainda mais dramática do caso e carregada de expressões que conferem a idéia de espanto e horror, como “brutalidade” e “espancamento”, a edição do dia 18 de março do Jornal de Brasília (DF), estampa a reportagem: “Brutalidade na Cadeia”. Apesar do título, o texto é de autoria da Agência Estado, que também foi utilizado em diversos jornais de diferentes regiões do País nesta mesma data. Logo no primeiro parágrafo, a matéria se ocupa de apresentar a autora das agressões. Uma empresária de 42 anos que atua nos setores de construção e confecção e é moradora do “elegante Setor Marista, um bairro nobre de Goiânia”. É quando é possível identificar o não dito, que aponta a agressora como alguém acima de qualquer suspeita. Tem-se aí a reafirmação da idéia de senso comum de que o lugar da violência não é comum entre a classe média e sim, característica da periferia e da pobreza. Um caso de tortura como este ocorrido no meio da classe média é algo que merece ser destacado na imprensa, consolida-se a idéia na descrição dos fatos. O jornal busca falas de atores envolvidos no processo para reforçar a idéia, como no seguinte trecho:

“A prisão da empresária foi efetuada pela delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). “Nunca vi um caso assim”, comentou a delegada, que apreendeu no

apartamento instrumentos como alicate de unha, que teriam sido usados para ferir a menina na língua, costas, mãos e pés. “Ela (a empresária) foi denunciada por vizinhos”, disse Accorsi.

Na mesma reportagem há uma tentativa de justificar a atitude da mãe biológica da garota, que é apresentada como uma empregada doméstica que foi enganada pela patroa.

“A menina, segundo a mãe biológica foi dada em adoção para, assim, ter uma família, estudar e “crescer na vida”. O que ela não sabia era do preço das conquistas. “Nunca imaginei que a dona Sílvia faria uma coisa dessas”, disse.”.

Percebe-se na apresentação da figura da mãe que há uma defesa não declarada a respeito do desconhecimento da mãe biológica quanto à situação a que estava expondo a filha. Ao avaliar “o que ela não sabia era o preço das conquistas”, a reportagem assume uma postura de defesa, uma tentativa de legitimar uma atitude. Uma violência tão carregada de brutalidade e com a utilização de instrumentos não é comum na classe média e em um bairro “elegante”, mas pode ser facilmente justificada na pobreza. Ou seja, a reportagem utiliza adjetivos e construções de frases e períodos para lançar uma indignação sobre o fato em si, mas busca justificar a atitude da empregada doméstica, que tem origem na periferia, onde já está consolidada a presença da violência, da negligência perante a infância e do desconhecimento dos direitos e proteções legais das crianças e adolescentes. A reportagem termina com ênfase na emoção e na narrativa dramática, característica dos dramas da ficção: “É impossível não se comover com o caso da menina”, afirma a delegada Adriana Accorsi. Em seguida, há um retorno à ênfase no inusitado de uma violência tão atroz entre integrantes da classe média, o que fica bastante elucidado no trecho que segue:

“A empresária pode ser condenada a mais de 20 anos de prisão. Ela foi proprietária de loja de confecções e construiu casas, de luxo, no bairro Celina Park, em Goiânia, para a classe média alta. Porém, segundo o perfil montado por pessoas ligadas a ela, vizinhos e clientes, ela apresenta um comportamento agressivo e, no passado, teria sido criada por uma mãe adotiva.”

O jornal apresenta a defesa da idéia de que uma atitude como esta não representa a noção consolidada de classe média alta ao usar a conjunção adversativa “porém”. A empresária fazia parte de uma elite social goianiense e ainda

assim teve uma atitude imprópria para tal seguimento. Segue-se então a justificativa de que ela foi criada por uma mãe adotiva, o que pode justificar a atitude com a possibilidade de a empresária ter raízes na pobreza e na periferia. Consolida-se, assim, a idéia de que as mazelas sociais estão presentes do que Castells (1999) chamou de *miséria, desigualdade, pobreza exclusão social* e da *integração perversa*. Assim, a idéia de que violência em sua manifestação física e como reflexo da agressividade, conforme elucida Arendt (1985), é parte da pobreza e da miséria parece consolidada já no início da cobertura do Caso Calabresi.

Até aqui que ao abordar o maior número de detalhes de como ocorriam as sessões de tortura, a imprensa busca comover trazendo a tona a imagem da crueldade representada pelo agressor adulto, que com um potencial maior de agressividade, autoridade e poder promove a violência contra o agredido representado pela cândida figura da criança mística (Santos, 2004), que no lugar de vítima assume tal posicionamento. Assim informar o leitor oferecendo detalhes é uma maneira que o discurso jornalístico encontra de atender aos apelos do processo de produção da notícia, produzindo um texto capaz de atrair o público leitor usando tais concepções já consolidadas de criança ao longo da trajetória histórica da infância no Brasil. Ao reproduzir tal concepção de tortura, violência e infância, já consolidadas na Formação Discursiva que surge na cobertura do caso Calabresi, a imprensa escrita em análise deixa de lado as concepções modernas do sujeito de direito, advinda na década de 1990 com a promulgação do Lei 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As premissas legais de proteção integral, explicitadas no ECA, são ignoradas com a super exposição da criança-vítima.

Percebe-se, ainda, no discurso midiático sobre o caso, uma pressa em julgar e emitir uma sentença moral sobre as atitudes da agressora Sílvia Calabresi e sobre a mãe biológica da vítima, a empregada doméstica Joana Darc. Neste primeiro momento, a reportagem da Folha de S. Paulo resguarda a identidade da criança, utilizando apenas iniciais para tratar do caso, mesmo assim expõe dados sobre a família da menina, inclusive o nome da mãe biológica e a cidade onde esta mora: Pires do Rio no interior de Goiás, revelando elementos capazes de identificar a vítima. Surge ainda na análise que a opção da imprensa nacional ao cobrir o caso Calabresi foi a utilização de um texto mais dramático, com elementos do chamado

Jornalismo Literário¹¹ a necessidade de investir em um modelo de narrativa que garantisse dramaticidade ao caso e a cobertura prolongada, favorecendo os interesses econômicos da venda de jornal.

4.1. A criança angelical X adulto agressor

O confronto entre o mundo infantil e o mundo adulto e as concepções de infância e adolescência que surgem na cobertura do caso Calabresi revelam a presença de interdiscursos (Indursky, 2007) e conformam a Formação Discursiva que reforça a idéia da criança frágil, mística (Santos, 2004) e ao mesmo tempo submissa e infante (idem) em confronto com o adulto agressor e detentor do poder, da agressividade e da autoridade (Arendt, 1983). Por outro lado, a imprensa e seu discurso, especializado - dotado de especificidades advindas do processo de produção da notícia - busca as angulações (Medina 1988), que atendam ao mesmo tempo ao interesse jornalístico, à circulação comercial e às questões éticas ligadas ao jornalismo.

Mas o próprio Código de Ética dos Jornalistas, revisado em 2007, pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), é colocado em xeque diante da cobertura do caso Calabresi, uma vez que o mesmo define como dever do jornalista resguardar os direitos do cidadão, em especial de crianças e idosos. O inciso IV do artigo 7º é claro ao declarar:

Art. 7º O jornalista não pode:

(...)

IV - expor pessoas ameaçadas, exploradas ou sob risco de vida, sendo vedada a sua identificação, mesmo que parcial, pela voz, traços físicos, indicação de locais de trabalho ou residência, ou quaisquer outros sinais;

O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) também é desconsiderado diante da exposição da criança, fato que é contestado pelos movimentos de defesa dos direitos infanto-juvenis em Goiás, conforme evidenciado no capítulo 1º deste trabalho. A preservação da imagem da criança é prevista na

¹¹ No livro *Jornalismo Literário*, publicado pela editora Contexto, em 2005, Felipe Pena afirma que “a preocupação do Jornalismo Literário é, então, contextualizar a informação da forma mais abrangente possível (...) Para isso é preciso mastigar as informações, relacioná-las com outros fatos, compará-las com diferentes abordagens e, novamente, localizá-las em um espaço temporal de longa duração”.

legislação, mas no caso da menina Lucélia foi descumprida por consentimento do próprio juiz da Infância e Juventude (Anexo 02). Diz o ECA:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Percebe-se, então, que a lógica da produção jornalística direcionada para o consumo sobrepõe as premissas éticas e o compromisso jurado pelo profissional da imprensa ao código de ética profissional e, por consequência, ao ECA. Vale mais o grotesco, que segundo Muniz Sodré (2002), é a estética da violência de contrários, em que o harmônico e o desarmônico, o bonito e o feio, o proporcional e desproporcional. O grotesco se revela nas desproporções e no caso Calabresi mostra-se presente na violência ocorrida dentro da classe média. Na comunicação de massas, segundo Sodré (2002) o grotesco surge como estratégia e se revela quando há discrepâncias, como as de classes sociais e culturas.

Assim, ocorre o que Pêcheux (1997) chama de *desidentificação*, ou seja, a tomada de posição, que conduz a um deslocamento da forma-sujeito sem haver uma ruptura completa com a FD que até então esse profissional de mídia está inscrito. Os apelos ao drama são evidentes na cobertura do caso Calabresi, como neste trecho da matéria publicada pelo Jornal O Popular, na edição do dia 18 de março de 2008, na primeira matéria publicada sobre o caso.

“Autuadas em flagrante pelos crimes de tortura e cárcere privado, Sílvia e Vanice protagonizam uma das histórias mais horripilantes da crônica policial goiana. Denunciadas por vizinhos do prédio de luxo, Edifício Antônio Nascimento, na Rua 15, 660, no Setor Marista, ambas foram flagradas no apartamento no momento em que a menina era mantida acorrentada pelos pés e mãos perto da escada na área de serviço que dá acesso a caixa d’água do prédio.” (Jornal O Popular, edição do dia 18 de março de 2008)

Classificar o caso de Lucélia como “uma das histórias mais horripilantes da crônica policial goiana” é um posicionamento da repórter responsável pelo texto que, assume, neste ponto, um deslocamento das regras jornalísticas para se posicionar diante do que classifica como um caso de horror. Surge novamente a ressalva de a empresária pertencer a uma família de classe média e morar em um “prédio de luxo”. Há o confronto entre a atual era dos direitos e toda a formação da infância,

historicamente relegada à violência, principalmente no seio das classes sociais economicamente menos favorecidas. Surge, então, para além das regras do fazer jornalístico, a idéia do adulto agressor em confronto com a criança mística e angelical. Em reportagem publicada pelo jornal O Popular, no dia 21 de março de 2008, a menina declara seu perdão a algoz e consolida a noção da criança angelical, dotada da virtude bíblica do perdão.

“A menina L., de 12 anos, que foi resgatada na segunda-feira após meses de tortura, disse ontem que perdoa a sua algoz, a empresária Sílvia Calabresi, e que pretende se esquecer de toda violência sofrida nos últimos dois anos. “Eu fico magoada com a tia Sílvia pelo que ela fez, mas eu a perdôo. Ela já foi muito boa pra mim”, afirmou, durante videoconferência organizada pelo Juizado da Infância e da Juventude.” (Jornal O Popular, edição do dia 21 de março de 2009)

A figura da criança mística, segundo Santos (2004), era cultivada no Brasil colônia, mas a concepção nunca foi abandonada durante a construção social da noção de infância, que segundo este mesmo autor se deu de forma lenta até que a criança deixasse de ser um adulto menorizado e ganhasse o status de sujeito de direito. O discurso empregado pelo jornal Diário da Manhã também recorre à idéia consolidada da criança angelical e estampa no dia 18 de março de 2008, o título “Pedi a Deus para me salvar”. A fala da menina vítima das sessões de tortura dá vazão para que a matéria prossiga a ressaltar a figura do duelo entre o mundo adulto e infantil.

“Uma adolescente de 12 anos, depois de passar cinco meses vivendo sob tortura e cárcere privado, acorda do pesadelo. Ela foi encontrada num apartamento de classe média alta no Setor Marista, acorrentada, com mordaca na boca unguida com pimenta. “Ela (a empresária que tomava conta da menor) fez várias feridas na minha língua com alicate e passou pimenta na minha boca. Dizia que eu era filha do demônio. Colocava meus dedos na porta e apertava até sair sangue. Pedi a Deus várias vezes para me salvar”, desabafa a menina mostrando as marcas da violência espalhadas por todo o seu corpo. (Jornal Diário da Manhã, edição do dia 18 de março de 2008)

Em seguida surge o adulto representando a figura do agressor, conforme os conceitos abordados por Marilena Chauí (1985), aparece como algoz e figura dotada de poder, agressividade e autoridade (Arendt, 1983) para violar a condição mística da criança.

“Os requintes de crueldade e sadismo teriam sido praticados pela empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, com a colaboração da empregada e babá Vanice

Assim, está formado o duelo entre adulto e criança, que conforme Santos (2004) é histórico no Brasil e fez parte da história da infância brasileira, seja por situações de infanticídio ou abandono, conforme explicitado no capítulo 3 deste trabalho. A noção de criança como um ser sem voz ativa e repleto de candura angelical é a primeira Forma-Sujeito, que surge nesta análise e a noção de criança-vítima e indefesa é perpetuada ao longo do período em que a cobertura deste caso foi analisada. Para identificar a FD, no processo de análise, é preciso levar em consideração, conforme alerta Indursky (1990), o encontro entre o sujeito - que neste caso é a criança vítima de violência, a história - que neste contexto está ligada à própria história social da infância e da relação desta com a violência e, por fim, com a linguagem, que neste caso assume as especificidades do processo de produção da notícia. Assim, é preciso considerar que não há como conceber a FD como algo homogêneo e fechado, desta maneira é preciso considerar a interlocução entre a vítima, a infância em sua perspectiva histórica, a violência e à linguagem jornalística.

4.2. A base familiar colonial e a dominação de classe

Segundo afirma Freyre (2006), na 51ª edição de sua obra *Casa Grande & Senzala*, a família brasileira começa a se estruturar desde o século XVI como o grande fator colonizador no Brasil. Como uma unidade produtiva, o capital que desbravou solos, comprou escravos, bois, ferramentas, constituindo, assim, a aristocracia brasileira, fortemente determinada por fatores genéticos, criando os chamados estigmas hereditários, como por exemplo, os traços da negritude, que eram fatores determinantes da escravidão. Numa época em que o engenho era norteador de toda a organização social, Freyre (2006) afirma que a família era o norteador da vida em sociedade.

Vivia-se em uma época em que todo o Brasil era movido pelo açúcar – matéria prima abundante da época – e o espaço onde senhores e escravos se encontraram era o engenho. Era ali o lugar centralizador das atividades econômicas e ao mesmo tempo da sensualidade – marca das escravas – mulheres negras e índias que serviam sexualmente aos senhores brancos. Com uma família de formação essencialmente rural, não havia a regulação direta das autoridades

imperiais ou eclesiásticas, de modo que cada senhor de engenho, cada família, organizada e ditava as regras de seu pedaço. Dentro desta organização, o escravo e os menos favorecidos economicamente eram a parcela pobre, que moravam em choupanas, senzalas e outros tipos de instalações precárias nos arredores das lavouras. A família patriarcal era a célula maior da sociedade e não a igreja ou as autoridades da época.

Em um Estado com a economia fortemente centrada na agricultura, é preciso considerar que tal formação familiar e de herança é bastante acentuada. De modo que, apesar de ser a agressora e de ser acusada pelo crime de tortura e cárcere privado, Silvia Calabresi, por diversas vezes surge na cobertura da mídia como a “empresária”, ou seja, não perde seu *status* de mulher advinda do seio da classe média. Para explicar a violência, os jornalistas apresentam explicações e análises encontradas no passado de pobreza e abandono da algoz, de modo que neste momento ela se equipara à criança vítima. A FD que conduz esse discurso e mantém Silvia, como integrante da classe média e pertencente à família constituída nos moldes expostos por Freyre (2006) pode ser percebida no seguinte trecho, por exemplo.

“A empresária Silvia Calabresi Lima, 42, adotou o silêncio após a prisão, mas respondeu, com exclusividade, a um questionário elaborado pelo DM durante visita da reportagem ontem à tarde a Casa de Prisão Provisória (CPP), em Aparecida de Goiânia. A acusada de torturar e manter em cárcere privado Lucélia, 12, também deixou uma mensagem à sociedade, principalmente à menina. Silvia firma que quer pagar aquilo que deve. Pede que deixem em paz o marido, o engenheiro civil Marcos Antônio, 42, e os filhos, Tiago, 24, e Gustavo, 21. Atrás da grades, começa a escrever um livro e ele já tem nome: “Perdão – É só isso que posso pedir”. (Jornal Diário da Manhã, edição do dia 25 de março de 2008)

O trecho evidencia o pedido de perdão e tenta retomar a posição de Silvia, agora uma detenta, como empresária e mulher de uma família de classe média. Em outros momentos da cobertura jornalística, baseados nesta mesma formação de família exposta por Freyre (2006), é possível observar que há justificativas para o comportamento e a ação de Silvia que não são compatíveis com o comportamento

da aristocracia – agora classe média urbana, mas que carrega o ranço da formação da família rural da época dos engenhos e da formação da sociedade brasileira. Tal trecho pode ser compreendido pelo fato de diversas reportagens citarem com um certo estranhamento o fato de a empresária residir em um condomínio de luxo em um bairro nobre.

Outro ponto presente é a aceitação da condição da criança, cedida ou trocada, como há indícios no inquérito policial, pela mãe por uma melhor condição financeira. OU seja, a criança teria sido oferecida para Silvia, que poderia, a princípio, oferecer condições econômicas melhor. Neste ponto, percebe-se que Lucélia surge como uma vassala, ou seja, criança pertencente à chamada criadagem, que pode ser submetida à diversas condições de humilhações e privações, por pertencer à pobreza. Tal FD discursiva pode ser observada no seguinte trecho:

“A princípio a polícia acredita que a adolescente de 12 anos havia apenas sido doada pela mãe, Joana D’arc da Silva para a empresária. Porém, desde ontem as investigações descobriram que Joana recebia “ajuda” financeira de Silvia Calabresi, que variava de 100 reais a 800 reais e até mil reais de cada vez que a dona de casa entrava no apartamento da empresária, sob alegação de visitar a filha Lucélia.” (Jornal Diário da Manhã, edição do dia 20 de março de 2008)

O termo “apenas” logo no início detona uma naturalidade sobre o fato de a menina ter sido “doada” à empresária. Prática presente desde os tempos da escravidão, quando a chama lei do Ventre Livre libertava as crianças escravas, mesmo que as condições de vida futura não fossem garantidas. Isso porque práticas de adoção e doação de crianças para outras famílias são aceitas desde a formação da família brasileira. Em Goiás há relatos de famílias que recebem filhos de famílias rurais para atuar como trabalhador doméstico nas famílias urbanas de classe média. Tal prática é comumente aceita ainda nos dias atuais, por isso o não estranhamento traduzido pela palavra “apenas” e presente em toda a cobertura do caso.

4.3. Violência, tortura e agressividade

Para além da violência física, Arendt (1985) compreende a violência como um instrumento de dominação. Uma espécie de poder que segundo Jean Paul Sartre faz com que um homem se sinta mais homem quando realiza uma imposição e faz dos demais participantes de uma determinada relação meros instrumentos de sua vontade. Este instinto de dominação está presente na figura da agressora, Silvia Calabresi, em desfavor da criança-vítima Lucélia. Arendt (1985) afirma que se a essência do poder é concretização do domínio e a maior forma de manifestação deste é a partir de arma. Para a autora é justamente a característica da instrumentalização, que define a violência como um fenômeno distinto do poder, da agressividade e da autoridade. E este caráter instrumental da violência está presente na FD encontrada no discurso da mídia impressa sobre o caso Calabresi, pois a noção da imposição do poder por meio da violência está historicamente aceita na relação adulto-criança, uma vez que o adulto é o ser mais forte detentor dos instrumentos para exercer a violência.

Quanto mais cruel os métodos e mais violentos os instrumentos de tortura utilizados, mais cruel e inusitada se torna o fato, o que contribui com a lógica jornalística do interesse público e, por consequência, da circulação dos jornais impressos. A matéria do Jornal O Popular, no dia 18 de março de 2008, é um exemplo de como a ênfase da cobertura permaneceu na instrumentalização da violência.

“A menina estava amordaçada com um pano e dentro da boca, um pano embebido em pimenta. Os olhos estavam inchados. Silvia, que mantinha um diário em um caderno tipo ata, onde anotava as atrocidades cometidas contra a criança, escreveu ontem que acordou a menina às 5h40 e a amarrou às 5h45, depois de esfregar pimenta nos olhos dela e de colocar o pano com pimenta na boca da menina. Os policiais da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) chegaram ao apartamento 401 às 9h40. A criança ficou amordaçada e amarrada por 4 horas na manhã de ontem, uma rotina que se repetia diariamente nos últimos dois anos.” (Jornal O Popular, edição do dia 18 de março de 2008)

A rotina de tortura é descrita com detalhes ao longo da cobertura dos jornais O Popular e Diário da Manhã, dando força à idéia da violência como parte integrante de um processo de adultocentrismo.

Diante das atrocidades do caso, a criança minorizada, infante, começa a entrar em conflito com a criança que fala e que tem direitos e a menina vítima da violência ganha voz. Não para se manifestar como cidadã, mas para descrever os fatos violentos e reforçar a idéia desta violência instrumentalizada a serviço da linguagem da mídia, voltada para a lógica comercial. Neste ponto, é possível afirmar que a adaptação da descrição da violência à linguagem jornalística é determinante na construção do discurso, mas não é capaz de atingir o idealizado conceito da imparcialidade, uma vez que esta é uma cobertura carregada das impressões dos profissionais que relatam os fatos e que trazem em seu discurso uma FD que percorre o caminho da idéia da criança frágil até a criança dotada de direitos, passando pela aceitação da idéia da violência como um recurso do mundo adulto na relação com a infância. A criança fala também, assim, à serviço da lógica comercial dos jornais e, em alguma medida, também como reflexo do protagonismo infanto-juvenil advindo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Vítima de tortura e cárcere privado por 2 anos, em um apartamento do Setor Marista, L., de 12 anos, falou com jornalistas na DPCA, na tarde de ontem.

- O que sua mãe adotiva fazia com você?

- Ela pegava um alicate e apertava a minha língua até cortar. Ela me batia com fio e amassava meus dedos fechando a porta. Ela me afogava dentro do tanque pegando minha cabeça e empurrando nele cheio de água. Colocava ferro de passar roupa quente na minha língua e na minha bunda. Com o fio, além de me bater, ela me amarrava, me enforcava. Ela pegava sacola, colocava na minha cabeça e amarrava. Eu ficava sem ar, sem jeito de respirar.” (Jornal O Popular, edição do dia 18 de março de 2008)

O duelo entre o mundo infantil e adulto é presente na cobertura do caso, e aparece em afirmações como a que a vítima fez ao Jornal O Popular no dia 25 de março de 2008. Lucélia declarou: “Depois da surra eu ficava chorando e ela rindo”. A afirmação tornou-se intertítulo da reportagem e evidencia na dualidade choro e riso o próprio duelo entre os dois sujeitos que mais se destacam neste discurso.

4.3.1. Justificativas para a violência

Apesar das marcas do passado, marcado por fortemente pelo adultocentrismo, o caso Calabresi tornou-se público em março 2008, há poucos meses do aniversário de 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o

que gerou os conflitos identificados entre a noção historicamente consolidada da criança minorizada com a noção moderna difundida a partir da década de 1990, que percebe a criança como sujeito de direitos. Neste contexto, busca-se explicações para um questionamento implícito na cobertura jornalística do caso Calabresi: o que seria capaz de motivar um adulto a cometer tal atrocidade com uma criança?

Michaud (1989), na busca de estabelecer uma discussão sobre as causas da violência, afirma que, segundo alguns neurofisiologistas, existe a chamada agressividade *límbica*, que traz elementos simbólicos, históricos e passionais. Este tipo de agressividade é o que surge como possível explicação para o fato violento, uma vez que a própria agressora, a empresária Sílvia Calabresi teria sido vítima de violência na infância, conforme relata este trecho de reportagem publicada no Jornal Diário da Manhã, que publica uma reportagem com o título “Família desconfiava de comportamento anormal”, com um intertítulo que sentencia: “monstro”.

“O irmão adotivo revela estar aterrorizado e perplexo com o comportamento de Sílvia, embora admita que freqüentava raramente a casa dela. Para ele, Sílvia é um monstro e a compara ao personagem Dr. Jekyll, do filme “O Médico e o Monstro”. O longa-metragem retrata a dualidade entre o bem e o mal. “Essa barbárie é um filme de terror que estamos assistindo na vida real. Não consigo acreditar nisso”. Ele diz que se aproximou um pouco mais da empresária nos últimos quatro anos, quando a mulher dele foi acometida por um câncer no seio. De acordo com ele, desde a doença da sua esposa, Sílvia esteve mais presente, demonstrou ser caridosa, amável e sempre disposta a ajudar todos. “Ela me deu muita força neste período. Só conheci esse lado bom dela”. Geraldo afirma ter visto no ano passado Lucélia com hematomas no rosto quando visitou a irmã. Questionou a menina na época o que teria ocorrido, e ela afirmou ter caído do tanque. “Achei estranho aquelas manchas. Conversei depois com a Sílvia, mas ela não confirmou nada, nem a Lucélia.”” (Jornal Diário da Manhã, edição do dia 20 de março de 2008)

Na mesma busca por uma explicação, o Jornal O Popular, também oferece demonstrações sobre esta busca de uma explicação para o comportamento violento da empresária. O veículo impresso publica a reportagem “Empresária ficou órfã aos cinco anos”.

“A empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos, foi uma menina que perdeu os pais aos 5 anos e passou parte de sua infância em um orfanato localizado na Rua Rio Grande do Sul, em Campinas, hoje denominado Lar Espírita Canuto de Oliveira. Em entrevista ao POPULAR, o irmão adotivo dela – um fotógrafo profissional que pediu para ser identificado como Geraldo (nome fictício) – informou que a

garota foi adotada pela mãe dele quando tinha 12 anos. A empresária, conforme disse, viveu cerca de cinco anos na companhia da mãe adotiva. Aos 17 anos, ela conheceu o então estudante de engenharia civil Marco Antônio Calabresi, com quem se casou.”

Desta forma, dentro da Formação Discursiva sobre a relação entre a violência e a infância, existe conformada a busca sobre as causas desta violência. Uma vez que, diante da evolução da legislação e dos costumes, a violência passa a ser um comportamento considerado atípico dentro da sociedade contemporânea, principalmente dentro de uma classe definida economicamente como mais elevada.

4.3. A punição e a recompensa

Após dois anos vivendo como vítima de tortura, a menina Lucélia Rodrigues da Silva atinge, enfim, a liberdade seguida de recompensas socialmente aceitas e estimuladas. Além de ter sido encaminhada para um abrigo e ter ficado entregue, temporariamente à tutela do Estado, a jovem ganhou roupas novas, teve seus estudos financiados e, principalmente, ganhou a consolidação de uma imagem heroína da resistência e resignação ao declarar abertamente à imprensa que perdoa a empresária e conseguia ver as qualidades da algoz. É a figura da criança mística, angelical e divina que se une à da cidadã, dotada de direitos e proteção legal, conformando a representação da menina na mídia impressa local e nacional. “Fico com dó da Silvia chorando na cadeia”, diz a menina em uma das reportagens e a fala torna-se título da matéria do Jornal O Popular que relata a resignação da jovem.

A atitude angelical de Lucélia, não é a única que surge representada com virtudes heróicas, o vizinho e denunciante do caso, cujos depoimentos estão detalhados no 1º capítulo deste trabalho, também ganha espaço na mídia como representante do adulto protetor, que faz cumprir a legislação de proteção da infância e adolescência e assume a figura do protetor, do adulto que se resigna de um histórico de agressões, para triunfar ao libertar a criança de dois anos de tortura e cárcere privado. Trata-se de um advogado, vizinho da empresária Silvia Calabresi, que declara ter ficado intrigado com “um certo sumiço de Lucélia’ e foi atrás da empregada doméstica Vanice para cobrar notícias da garota, tornando-se no mesmo dia denunciante da tortura.

“Em entrevista exclusiva ao POPULAR e à TV Serra Dourada, em que pediu para não ser identificado, contou que, quando foi

encontrada, acorrentada há 4 horas, com os braços para cima, L. estava há mais de um dia sem comer. “Seus rosto estava molhado de lágrimas e seus olhos, inchados. Ela disse que seus braços doíam muito.” Os vizinhos a levaram para um dos apartamentos e lhe deram de comer. “Tinha bolacha, pão e uma pamonha. Ela tinha tanta fome que segurava a bolacha em uma mão, o pão na outra e abocanhava a pamonha no prato. Não conseguia usar o garfo.” (Jornal O Popular, edição do dia 21 de março de 2008)

No início este denunciante fala com a imprensa valendo-se do anonimato, mas posteriormente, em um gesto de consolidação do ato heróico resolve revelar sua identidade para falar da menina Lucélia, que a esta altura já vivia livre da algóz em um abrigo e já havia retornado à escola.

“O advogado Fábio Mesquita de Souza, responsável pelo fim do drama da garota L., de 12 anos, que era espancada pela empresária Sílvia Calabresi Lima, decidiu mostrar o rosto ontem. Fábio, que havia dado entrevista para o jornal O POPULAR e a TV Serra Dourada na quinta-feira, de forma anônima, diz que, inicialmente, pensou em manter sua identidade em sigilo para evitar interpretações erradas das pessoas. “Não queria que pensassem que eu fiz a denúncia dos maus-tratos à menina somente para me mostrar. Fiz porque é o que faria qualquer cidadão de bem.” (Jornal O Popular, edição do dia 23 de março de 2008)

A glória rendida aos personagens que assumem os postos de heróis desta história de tortura na infância representa uma nova vitória da luta pelos direitos das crianças e adolescentes triunfando a noção de proteção e garantias legais para esta população. Tal vitória é identificada no discurso da mídia, permeado por formas-sujeitos e diferentes posições-sujeitos, como a da delegada envolvida, da mãe biológica de Lucélia e da própria Silvia Calabresi, que chega a declarar à imprensa que agia de maneira violenta para educar a jovem Lucélia, que teria, segundo a algóz, um comportamento desobediente. Tais sujeitos do discurso assumiram posicionamentos diversos, mas todos conformam para uma mesma formação discursiva: a idéia da transição do infante exposto para a criança dotada de direitos e liberdades de expressão, passando pelo conflito entre o mundo adulto e o infantil, que historicamente é permeado por relações violentas, seja ela física, simbólica ou psíquica.

Neste trabalho, um caso de violência física, dotado de instrumentos de tortura e práticas bárbaras de agressões, expressa uma relação extrema de negação dos direitos, que ao mesmo tempo assusta e atrai os veículos de mídia. A imprensa e sua linguagem especializada assume posicionamentos dentro de uma mesma FD

dos atores envolvidos e expõe a criança em uma cobertura dotada de boas intenções, na tentativa de libertar a vítima e garantir a ela seus direitos, mas ao mesmo tempo carregada de conflitos com esta própria legislação. Uma demonstração de que a questão da garantia da cidadania plena na infância brasileira está ainda longe de ser alcançada. Em todas as esferas envolvidas há posicionamentos que apesar de evidenciarem a nova era do protagonismo infanto-juvenil resvalam em diversos pontos na exploração da infância como sujeitos desprovidos de fala, um dos exemplos é o fato de a imprensa ter exposto a criança, identificando primeiramente a família, o local de moradia e, por fim, o próprio nome da vítima.

A punição da algoz vem também no pacote das recompensas, e um triunfo do bem contra o padecimento do mal, idéia consolidada na doutrina cristã e que se faz presente nos relatos da imprensa da condenação da empresária Silvia Calabresi. Depois de aproximadamente quatro meses de especulações sobre qual seria o destino da agressora, no dia 1º de julho de 2008, os dois jornais publicam matérias sobre a condenação da empresária. O Jornal Diário da Manhã resume:

“A empresária Silvia Calabresi Lima foi condenada a 14 anos, 11 meses e 5 dias de prisão, inicialmente em regime fechado, pelo crime de tortura qualificada continuada contra a estudante Lucélia Rodrigues da Silva, 12. Já a doméstica Vanice Maria Novaes foi condenada a 7 anos e 11 dias de prisão, pelo crime de tortura simples, também praticado contra a estudante. O marido de Silvia, engenheiro Marco Antônio Calabresi Lima, foi condenado a 1 ano e 8 meses de detenção, acusado de omissão aos fatos. Mas, por ter bons antecedentes, a pena foi substituída por prestação de serviços comunitários.” (Jornal Diário da Manhã, edição do 1º de julho de 2008)

4.4. Considerações finais

A percepção histórica da criança revela uma trajetória de privações, violência e assujeitamento ao mundo adulto, que marcou a concepção de infância contemporânea. Apesar dos avanços na legislação e do advento da chamada era dos direitos infanto-juvenis, há ainda no discurso da mídia sobre a violência contra esta população, um ranço da criança pura, angelical e ao mesmo tempo sem direitos, o infante que ao longo dos séculos sofreu com o abandono e até mesmo com o infanticídio.

Por outro lado, devido à evolução, lenta porém gradual da concepção de infância, um caso de violência que utiliza métodos cruéis de tortura contra uma criança de 12 anos é percebido como algo inusitado. O fato de a agressão ocorrer dentro de um família de classe média alta em um bairro nobre de Goiânia reforça esse elemento do inusitado, capaz de satisfazer a linguagem da mídia, que busca em seu processo de produção da notícia atender aos elementos de interesse público e venda de jornais.

Assim, apesar do compromisso ético dos profissionais do Jornalismo, firmados no Código de Ética profissional, da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), por exemplo, tornam-se questionável diante desses dois elementos: é o inusitado, o cruel e o feio que alimenta a lógica de vendas e distribuição do jornalismo impresso. Assim, em meio a esta dualidade, está uma outra que é a própria concepção de infância. Ora a criança é tratada como o ser angelical, típico do Brasil Colônia, ora é tratada como o sujeito de direito do século XX. O que mostra que não há ainda uma interiorização cultural da infância protagonista, da criança como prioridade absoluta.

Entre os sujeitos que participam do discurso, está algoz, a empresária Silvia Calabresi, que busca na utilização da violência como método educativo historicamente consolidado uma justificativa para cometer tais atrocidades. Há aí, uma tentativa de justificar a tortura e a afirmação do adultocentrismo no trato com a criança.

Apesar de este trabalho ter sido ancorado na análise dos textos jornalísticos publicados sobre o caso Calabresi (Anexo 01), é a Formação Discursiva identificada a partir da Análise de Discurso que o conduz, evidenciando que a criança, em pleno século XXI, ainda é vista como o infante exposto do século XVI. Não há, assim, uma

plenitude no que diz respeito às garantias legais para estas crianças vítimas de violência e expostas na mídia. A vida desses pequenos cidadãos ganha relevância no interesse público e, principalmente, no interesse da imprensa em sua lógica comercial, mais pela crueldade que desperta a curiosidade de um determinado público leitor do que pelo esforço para que haja o cumprimento das garantias legais de proteção à infância.

O modelo de família socialmente aceito e a presença da violência nas classes economicamente menos favorecida também foram fatores determinantes para a cobertura e para a identificação de duas Formações Discursivas relevantes para o trabalho. A primeira, como já foi explicitado, do infante-exposto e a segunda da matriarca da classe média e empresária, que não perde o status econômico nem quando já está na cadeia.

Assim, apesar da publicação do caso e de um discurso que se esforça para ser direcionado ao cumprimento da era dos direitos infante-juvenis, a imprensa não escapa das posições-sujeito que revelam o traço de minorização ainda presente na infância. Este conflito torna-se evidente na análise e para compensar a violência, historicamente aceita, a criança vítima recebe recompensas, tais como presentes e estudos pagos até a universidade.

Assim, apesar da presença da violência contra crianças na pauta da mídia impressa, percebe-se a ausência de uma reflexão maior sobre o fenômeno. Há, sim, buscas pela causa da violência, que ficam evidenciadas nas falas dos especialistas consultados, como os psicólogos. Há, também, um interesse em acompanhar o desdobramento do caso na Justiça, pois a punição do algoz surge como a tentativa de justificar a cobertura jornalística sobre o caso, uma vez que o interesse maior de todo o caso Calabresi é a própria menina Lucélia.

Referências bibliográficas

ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Rio de Janeiro : Graal, 1985. Trad. Walter José Evangelista e Maria Laura Viveirosde Castro.

ARENDT, H. Da violência. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1985. Trad. Maria Cláudia Drummond Trindade.

AZEVEDO, M.A. e Guerra, V. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 1998.

BENTO, Lillian. Narrativa de Novela para uma Violência Real. In: IV Conferência Nacional de Mídia Cidadã. 2008. Recife (PE) Universidade Federal do Pernambuco.

BENTO, Lillian. A Guerra entre a paz e a Violência - A divulgação da idéia de paz como paliativo à violência no jornalismo impresso. In: II Encontro de Mídia e Cidadania. 2008. Goiânia (GO) Universidade Católica de Goiás.

BENVENISTE, E. Problemas de lingüística geral. São Paulo : Nacional/Edusp, 1976. Trad. Maria da Glória Novak e Maria Luiza Neri.

BRANDÃO, H. H. N. Introdução à Análise do Discurso. Campinas : Unicamp, 1996.

BUCHT, C. e Von Feilitzen, C. Perspectivas sobre a criança e a mídia. Brasília : UNESCO, 2002. Trad. Patrícia de Queiroz Carvalho.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Trad. de Roneide Venâncio Majer. (A era da informação : economia, sociedade e cultura; v. 1). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAPARRO, M.C. Pragmática do Jornalismo: buscas práticas para uma teoria da ação jornalística. São Paulo: Summus, 1994.

CORDEIRO, E. Foucault e a existência do discurso. Cadernos do Nordeste, Universidade do Minho - texto publicado no site www.udc.es/dep/lx/cac/sopirrait

COSTA, Sérgio. As cores de Ercília. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

ERBOLATO, M.L. Técnicas de codificação em jornalismo: redação, captação e edição no jornal diário. Petrópolis: Vozes, 1978.

ESTATUTO DA CRIANÇA e do ADOLESCENTE. Brasília: Conanda, 2004.

FOUCAULT, M. A ordem do discurso. São Paulo : Loyola, 1996. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? Prefácio de Jacques Chonchol. 7ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983. Trad. Rosisca Darcy de Oliveira.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala – Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51ª ed. rev . São Paulo: Global Editora, 2006.

GREGOLIN, M. R. Foucault e Pêcheux na análise do discurso – diálogos e duelos. São Carlos : Claraluz, 2004.

JARES, X. R. Educação para a paz: sua teoria e sua prática: Xesús R. Jares – Porto Alegre: Artmed, 2002. Trad. Fátima Murad – 2 ed. rev e ampl

LAGE, N. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MELO, J.M. Teoria da comunicação: paradigma latino americano. Petrópolis: Vozes, 1998.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro.6 Brasília, DF : ed. São Paulo: Cortez;; UNESCO, 2002.

PÊCHEUX, M. Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. 3. ed. Campinas : Unicamp, 1997. Trad. Eni Pulcinelli Orlandi et al.

PIERRE, F.E.P. A hegemonia do modelo objetivo e a formação do jornalista. In: Comunicação & Informação. Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia. – v.2,n.1, (jan./jun. 1999). – Goiânia: UFG, Facomb, 1998 – Semestral.

SANTOS, Benedito Rodrigues (autor do capítulo). Cronologia das Intervenções na Vida de Crianças e Adolescentes Pobres no Brasil (Do Infante Exposto ao Cidadão-Criança). In: Estudos: Revista da Universidade Católica de Goiás. v. 31, p. 11- 43. dez. 2004. Especial

SQUARISI, D. e SALVADOR, A. A arte de escrever bem: um guia para jornalistas e profissionais do texto. São Paulo: Contexto, 2004.

TRAQUINA, Nelson. O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

VEET, V. (org.) Que país é este?: pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano & social no foco da imprensa brasileira – São Paulo : Cortez, 2003. – (Série mídia e mobilização social; v.4)

Que país é este?: pobreza, desigualdade e desenvolvimento humano & social no foco da imprensa brasileira/ coordenação Veet Vivarta. – São Paulo: Cortez, 2003. – (Série Mídia e Mobilização Social; v.4)

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação? Tradução de Rosisca Darcy Oliveira, prefácio de Jacques Chonchol 7ª Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983. 93 p. (O Mundo, Hoje, v. 24)

COSTA, Sérgio. As cores de Ercília. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

PÊCHEUX, Michel. A Análise do Discurso: Três Épocas (1983) in GADET, Françoise & HAK, Tony (org.) Por uma análise automática do discurso. Campinas, Ed. Da UNICAMP, 1990.

ERBOLATO, M.L. Técnicas de codificação em jornalismo: redação, captação e edição no jornal diário. Petrópolis: Vozes, 1978.

SQUARISI, D. e SALVADOR, A. A arte de escrever bem: um guia para jornalistas e profissionais do texto. São Paulo: Contexto, 2004.

LAGE, N. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

PENA, Felipe. Teoria do Jornalismo/ Felipe Pena. – São Paulo: Contexto, 2005.

Leituras Filosóficas. Michel Foucault – A Ordem do Discurso. 14ª edição. São Paulo, Brasil, 2006. Edições Loyola.

PIERRE, Francisco Eduardo Ponte. A hegemonia do modelo objetivo e a formação do jornalista. In: Comunicação & Informação/ Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia. - V. 2, n. 1, (jan./jun. 1999). Goiânia: UFG, Facomb, 1998 – Semestral

MEDINA, Cremilda. Notícia, um produto à venda: jornalismo na sociedade urbana e industrial / Cremilda Medina. – 2. ed. – São Paulo: Summus, 1988. (Coleção novas buscas em comunicação ; v. 24)

CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das Mídias. Tradução Angela S.M. Corrêa. – São Paulo: Contexto, 2006.

Van Caneghem (D.), op. Cit., p. 77-82.

Dollard (J.), Doob (L.W), Miller (N.E.), Mower (O.H.) e Sears (R.Q.), Frustration and aggression, Yale, Yale University Press, 1937, reimpressão Yale paperbound, 1961.

Durkheim (E.), *Lê suicide*, Paris, Alcan, 1973.

Milgram (S.), *Obidience to authority*, New York, Harper & Row, 1974, trad. Franc.: *Soumission à Pautorité*, Paris, Calmann – Lèvy, 1974.

Freud (S.), *Tiebe und Triebeschicksale*, in *Gesammelte Werke*, Londres, Imago, 1946, vol. X, p. 210-234, trad. Franc.: in *Mètapsychologie*, Col. “Essais”, Paris, Gallimard, 1968, p. 11-44.

VECINA, Tereza C.C. A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. In: SOUZA NETO, João Clemente de, e NASCIMENTO, Maria Letícia (orgs). *Infância: Violência, Instituições e Políticas Públicas*. São Paulo: Expressão e Arte, 2006, p. 53-59.

ANEXO 01

Matérias analisadas publicadas nos jornais Diário da Manhã e O Popular

O POPULAR

DIA:18/03/2008:

Marcas da violência

Menina de 12 anos era mantida em cárcere privado em um apartamento de luxo no setor marista e submetida a torturas durante dois anos por empresária que a adotou irregularmente

Rosana Melo

A prisão em flagrante da empresária Sílvia Calabrese Lima, de 42 anos, e da empregada dela, Vanice Maria Novaes, 23, acabou com os dois anos de sofrimento físico de uma menina de 12 anos, que foi dada pela mãe, ex-empregada de Sílvia, há dois anos, quando a dificuldade em criar os seis filhos a obrigou a “dar” a menina, acreditando que a empresária lhe daria uma vida melhor.

Autuadas em flagrante pelos crimes de tortura e cárcere privado, Sílvia e Vanice protagonizam uma das histórias mais horripilantes da crônica policial goiana. Denunciadas por vizinhos do prédio de luxo, Edifício Antônio Nascimento, na Rua 15, 660, no Setor Marista, ambas foram flagradas no apartamento no momento em que a menina era mantida acorrentada pelos pés e mãos perto da escada na área de serviço que dá acesso a caixa d’água do prédio.

A menina estava amordaçada com um pano e dentro da boca, um pano embebido em pimenta. Os olhos estavam inchados. Sílvia, que mantinha um diário em um caderno tipo ata, onde anotava as atrocidades cometidas contra a criança, escreveu ontem que acordou a menina às 5h40 e a amarrou às 5h45, depois de esfregar pimenta nos olhos dela e de colocar o pano com pimenta na boca da menina. Os policiais da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) chegaram ao apartamento 401 às 9h40. A criança ficou amordaçada e amarrada por 4 horas na manhã de ontem, uma rotina que se repetia diariamente nos últimos dois anos.

Em entrevista à imprensa, a criança relatou uma série de violências. Ela era privada de refeições durante três, quatro dias. Obrigada a comer fezes e a tomar a urina de cachorro. A vítima de tortura também era mantida refém. Nunca saía do apartamento e era ameaçada de morte caso denunciasse o caso a alguém. Com medo de ser denunciada, Sílvia teria tirado a menina da escola em agosto do ano passado. Desde então, a criança não deixou mais o apartamento onde moram Sílvia, o marido engenheiro, um filho adulto e a empregada Vanice. O filho e o marido não tiveram os nomes divulgados, mas alegaram não ter visto os “maus-tratos” praticados contra a criança. Eles serão ouvidos novamente pela delegada Adriana Accorsi, titular da DPCA.

“Ela nos contou que ficava de três a quatro dias sem comer e quando almoçava, não jantava”, contou a delegada. A menina também não tinha cama, colchão, coberta, travesseiro. Dormia no chão frio, conforme contou para a delegada em depoimento à psicóloga da DPCA, Eliane Beppu de Oliveira. Segundo a psicóloga, após ser salva, a criança mostrou os instrumentos de tortura, explicando como eram utilizados.

‘Quero morar com meus pais e ser feliz’

Vítima de tortura e cárcere privado por 2 anos, em um apartamento do Setor Marista, L., de 12 anos, falou com jornalistas na DPCA, na tarde de ontem.

- O que sua mãe adotiva fazia com você?

- Ela pegava um alicate e apertava a minha língua até cortar. Ela me batia com fio e amassava meus dedos fechando a porta. Ela me afogava dentro do tanque pegando minha cabeça e empurrando nele cheio de água. Colocava ferro de passar roupa quente na minha língua e na minha bunda. Com o fio, além de me bater, ela me amarrava, me enforcava. Ela pegava sacola, colocava na minha cabeça e amarrava. Eu ficava sem ar, sem jeito de respirar.

- Porque ela fazia isso?
 - Porque eu não dava conta de fazer todo o serviço da casa.
 - Era você que arrumava a casa?
 - Quando dava conta. Eu ficava sem comer nada por vários dias e às vezes ela me dava cocô e xixi de cachorro. Me dava ração de cachorro também para comer.
 - O que você sentiu quando a polícia chegou e a soltou?
 - Quando ela me acorrentou hoje (ontem) de manhã, passou pimenta nos meus olhos e na boca, pedi a Deus que mandasse alguém para me libertar porque não aguentava mais sofrer.
 - O que você quer fazer agora?
 - Quero morar com meus pais e ser feliz.
-

2) Acusada tinha comportamento normal

Marília Assunção

Dona de construtora, casada com engenheiro, mãe de universitário e de um garotinho de cerca de três anos. Uma vizinha normal. Assim Sílvia Calabrese Lima era vista entre os vizinhos do prédio onde mora no apartamento 401, na Rua 15, no Setor Marista, até a terrível história de violência contra a menina L se tornar pública.

Os vizinhos costumavam ver a garota de 12 anos no hall de entrada, que também serve de estacionamento do condomínio, que possui apenas seis apartamentos, dois por andar. Mas ela nunca estava lá para se divertir. “Era como se fosse uma babá. Descia para dar papinha para o filho mais novo”, disse um vizinho que preferiu não ser identificado.

“Estou chocado por não ter percebido que as marcas que a gente via nos bracinhos dela podiam ser de surras”, lamentava ele. O vizinho afirmou que Sílvia e seus familiares pareciam fora de suspeitas de envolvimento em uma história tão cruel. “Sinto uma dor no peito só de pensar que acontecia aqui, no prédio. A gente tinha obrigação de ter visto”, completou.

Segundo o vizinho, Sílvia e a família moram na cobertura do prédio de cinco andares. O apartamento dela, ressalta ele, é o maior do edifício – “tem 600 metros quadrados”. De acordo com ele, o marido da empresária trabalha na construtora dela, que foi responsável por várias casas de luxo em condomínios fechados.

O vizinho conta que há cerca de dois meses a garota passou a descer menos. “Quase não era vista”. Uma das empregadas domésticas que trabalham no prédio chegou a comentar com os patrões que os sinais na criança pareciam espancamento, “mas ninguém ouvia gritos”. Conforme este vizinho, há poucas semanas Sílvia mudou o comportamento e passou a não encarar mais os vizinhos no rosto. Agora ele acredita que a mulher já soubesse que estava para ser denunciada.

A Polícia investiga a hipótese de a violência contra a menina L. ser a terceira agressão do gênero cometida por Sílvia. Ontem a mãe da garota, Joana D’ Arc da Silva, que mora em Pires do Rio, disse em entrevista à Tv Record que não sabia da crueldade contra a menina, um dos seis filhos. Ela entregou L. para Sílvia criar. Joana D’ Arc permaneceu no estúdio da televisão até por volta das 23 horas.

Delegada se diz chocada com drama da menina

A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), disse que ela e todos os policiais, que já possuem experiência em casos de crimes envolvendo crianças, ficaram chocados e comovidos com o drama vivido por L., de 12 anos. “A denúncia foi feita por um vizinho hoje (ontem) cedo e imediatamente fomos até o local, um prédio de luxo em setor nobre de Goiânia”, disse.

Segundo ela, ao chegar ao apartamento, ficou assustada ao deparar-se com a criança amarrada com as mãos para o alto, com uma luva de borracha e correntes, junto a uma escada que dá acesso a caixa d’água do prédio. Com cuidado, os agentes da DPCA tiraram a mordaça de pano da boca da

menina. “Foi quando vi que dentro da boca dela tinha um pano. Depois vimos que este pano estava embebido em pimenta”.

Foi a criança que contou que além de colocar pimenta na boca, a mãe adotiva também havia passado pimenta em seus olhos. “Eles estavam inchados e vermelhos. A menina tremia toda. Ela estava com muito medo”, disse.

Ontem, ainda na delegacia, a menina começou o tratamento psicológico e a partir de hoje deve ser encaminhada a tratamento médico. “Ela era submetida a extremo sofrimento e flagramos isso no apartamento.” A delegada disse ainda que acha impossível que o marido da empresária Sílvia Calabrese Lima e o filho não tenham notado ou presenciado qualquer sessão de tortura contra a criança.

Segundo a delegada, Sílvia Calabrese e a empregada, presas em flagrante, foram encaminhadas para a carceragem da Delegacia Estadual de Repressão a Narcóticos (Denarc), devendo ser transferidas apenas hoje para a Casa de Prisão Provisória (CPP). Sílvia, que não possui diploma de curso superior, está presa em cela comum.

Em depoimento ontem à tarde, a empresária reservou-se o direito de ficar calada e declarar-se somente em juízo. O marido e o filho dela, que não tiveram os nomes divulgados, devem ser ouvidos ainda hoje pela delegada.

O POPULAR DIA:19/03/2008

3. Pais ficam revoltados com tortura da filha

Violência - Eles alegaram desconhecer que ela passava por maus-tratos; os dois vão pedir à Justiça a guarda da menina

Rosane Rodrigues da Cunha

Indignação. Dor. Revolta. Surpresa. Essas foram as palavras mais usadas ontem pela dona de casa Joana Darc da Silva, de 40 anos, e pelo comerciante Lourenço Rodrigues Ferreira, 33, ao falar sobre a tortura sofrida pela filha deles, L., 12. Na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) onde ocorreu o encontro, o casal, que é separado há sete anos, encontrou a filha. Eles alegaram desconhecer que a garota vinha sendo vítima de maus-tratos.

Joana e Lourenço afirmaram que só souberam que L. era agredida e aprisionada pela empresária Sílvia Calabrese Lima, 40, e pela empregada dela, Vanice Maria Novaes, 23, ao assistirem a reportagens veiculadas na segunda-feira por emissoras de TV, que abordavam a prisão em flagrante das duas mulheres.

A mãe, que mora em Pires do Rio com um filho do primeiro casamento e o terceiro marido, contou que assistia a TV e ficou chocada com as agressões à garota. “Senti algo estranho e quando mostraram a foto da Sílvia, vi que a vítima era minha filha”, disse Joana Darc.

Ela contou que conheceu Sílvia em julho de 2006, quando foi fazer uma faxina na casa da empresária, em um condomínio fechado, na região Sudoeste de Goiânia. Joana Darc ainda morava na capital. A irmã dela, que era empregada de Sílvia, sugeriu que Joana Darc deixasse L. passar uns dias na casa da empresária, onde a menina poderia tomar banho de piscina.

“Minha filha ficou fascinada com a idéia e encantada com a mansão que a Sílvia morava”, recordou. O que seriam apenas alguns dias das férias de meio de ano acabaram se transformando em uma adoção informal e L. não voltou mais para a casa da mãe, na Vila Mutirão.

Joana Darc disse ter concordado com a permanência da menina na casa da empresária, porque Sílvia teria gostado muito de L. e se comprometido a matriculá-la na escola e a cuidar de seu sustento. “Ela falou que minha filha teria tudo o que os filhos dela têm”, declarou a dona de casa, que, volta e meia, também passou a receber ajuda financeira da empresária.

Segundo Joana Darc, nas visitas que fazia à filha, sempre era bem-tratada por Sílvia e encontrava L. feliz e bem-cuidada. Há oito meses, a mãe mudou-se para Pires do Rio, mas continuou visitando a menina.

O último encontro aconteceu no final de fevereiro. L. tinha um olho roxo e estava muito magra. Questionada pela mãe, a garota alegou ter caído da escada e para justificar a magreza disse ter contraído dengue. Joana Darc não desconfiou da versão.

Guarda

Mãe de uma jovem de 20 anos, dois rapazes de 18 e 16, frutos de seu primeiro casamento, e de um adolescente de 14, um garoto de 11 e L, do casamento com Lourenço, Joana Darc disse querer a filha de volta. O pai, que já mora com os dois filhos, também vai pedir a guarda da garota.

Conselheiro do Conselho Tutelar da Região Centro-Sul, Igor Eduardo dos Santos, vai solicitar ao Juizado da Infância e Adolescência que L. fique mais dois ou três meses no abrigo para onde foi levada na segunda-feira.

A decisão foi tomada ontem, após conversa com os pais da menina e com a delegada Adriana Accorsi. “É um pedido atípico, pois o conselho não tem interesse em manter nenhuma criança em abrigo, mas esse caso é especial”, disse Igor, ressaltando que L. já está recebendo assistência psicológica. O conselho vai elaborar um estudo social da família e encaminhá-lo ao juiz que vai decidir se L. volta para a casa da mãe ou fica com o pai. O conselheiro quer também esclarecer porque Joana Darc permitiu que L. morasse com Sílvia e como os pais não perceberam as agressões sofridas pela menina.

Origem da violência

A psicóloga da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Eliane Beppu de Oliveira, disse ontem que pelos relatos da criança torturada e mantida em cárcere privado por dois anos, a empresária Sílvia Calabresi foi protagonista de atos cruéis, perversos e sádicos, mas que, para traçar um perfil dela, seria necessário saber mais da vida dela. “Estudos apontam que pessoas que foram agredidas na infância, tendem a repetir essa violência, mas como não sabemos muita coisa dela, não temos como afirmar nada”, explicou. Para a psicóloga porém, não existem indícios de que Sílvia Calabresi sofra de problemas mentais, já que é casada, tinha uma vida social normal, é bem sucedida, entre outros pontos. “Precisávamos saber quando e em que situação essa agressividade começou a se manifestar”.

O POPULAR DIA:20/03/2008

MANCHETE DE CAPA COM FOTO:

Marido indiciado por omissão

Marido de Sílvia Calabresi Lima, presa por torturar a menina L., o engenheiro civil Marcos Antônio Calabresi depôs ontem e será indiciado por omissão. Empresária ficou órfã aos 5 anos e viveu parte da infância em um orfanato.

4. Engenheiro indiciado por omissão

Marido de empresária disse que não sabia que filha de criação era torturada. Mas depoimento não convenceu delegada

Rosana Melo

O engenheiro civil Marcos Antônio Calabresi, marido da empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos, será indiciado pelo crime de omissão em caso de tortura. Ele prestou depoimento ontem à tarde na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), onde Sílvia e a empregada do

casal, Vanice Maria Novaes, 23, foram presas em flagrante na última segunda-feira, depois que um vizinho do casal denunciou que uma criança de 12 anos era torturada no local, um apartamento de luxo na Rua 15, no Setor Marista.

Quando os policiais chegaram ao local encontraram a menina acorrentada pelos pés e mãos junto a uma escada na área de serviços que dava acesso a caixa d'água do prédio. A menina estava amordaçada, com um pedaço de pano embebido em pimenta na boca. Os seus olhos também estavam sujos de pimenta.

Aguardado para prestar depoimento desde segunda-feira, Marcos Antônio Calabresi chegou às 16h35 na DPCA, acompanhado do advogado Darlan Alves Ferreira e do tio, o comerciante Jaime Canedo. O engenheiro disse que ficou sabendo da prisão de Sílvia e de Vanice por telefone e que ficou em estado de choque, sem acreditar nas denúncias. Ele estava trabalhando em uma obra em Brasília e chegou a negociar sua apresentação na delegacia para terça-feira. A negociação foi feita através do advogado Darlan Alves Ferreira, mas o engenheiro não compareceu, alegando estar muito abalado emocionalmente.

Marcos Antônio, que prestou depoimento por 1 hora e 35 minutos na tarde de ontem, disse para a delegada que, devido ao trabalho em uma empresa de Brasília, ele sempre está fora da cidade e às vezes do Estado. Ele alegou que era ausente em casa e que toda a administração doméstica era feita pela esposa. “Eu saía para trabalhar às 6h30 todos os dias e retornava por volta das 23 hora. Não acompanhava a rotina da casa”, disse.

Segundo ele, a esposa sempre foi carinhosa com os três filhos do casal. Ele garantiu nunca ter presenciado cenas de violência contra a filha adotiva. “A Sílvia tem suas qualidades. Ainda estou chocado com as acusações que pesam contra ela”, disse. O engenheiro revelou que há dez dias, L. o procurou dizendo que Sílvia havia quebrado um dente dela com um martelo. “Prometi a ela que a tiraria do apartamento e a levaria comigo, mas a Sílvia implorou que eu a deixasse lá e que tudo não passou de um acidente doméstico”.

Para a delegada Adriana Accorsi, apesar do depoimento de Marcos Antônio ter sido marcado por declarações tensas e muita emoção, ela não acredita na versão dele de que nada sabia sobre as agressões sofridas pela criança. “Exemplo disso é o fato de a menina procurá-lo para falar sobre o dente quebrado”, disse.

Adriana Accorsi disse que, no depoimento, o engenheiro revelou que sabia que a menina dormia na área de serviço do apartamento e que ela havia sido tirada da escola. “Além disso, ele admitia o trabalho doméstico infantil na casa dele”. Foi o próprio Marcos Antônio que revelou para a Polícia Civil que além das vítimas de maus-tratos, tortura, cárcere privado e trabalho escravo já conhecidas no inquérito, outra criança viveu com o casal na condição de empregada. A menina se chama Aline e é natural de Adelândia. Com ela, sobe para cinco o número de crianças e adolescentes submetidas a trabalho escravo, mas ainda não são conhecidos que tipo de maus-tratos Aline e uma menina chamada Vânia foram submetidas. A DPCA ainda não sabe o paradeiro delas.

Além dessas, estão identificadas no inquérito, L., de 12 anos, Lorena, que hoje tem 20 anos e C., de 11 anos. A mãe de C., a manicure Jaqueline Suely, esteve ontem com a menina na DPCA para formalizar o depoimento. Ao deparar-se com Marcos Antônio Calabresi, C., que viveu com o casal por cinco meses, começou a chorar dizendo que não queria que nada acontecesse com o engenheiro. “Ele é bom. Nunca fez nada comigo”, ressaltou. Marcos Antônio a abraçou e beijou.

5. Garota ficava presa em banheiro

Rosana Melo

A manicure Jaqueline Sueli Monteiro, de 33 anos, prestou depoimento ontem à tarde na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), no inquérito que apura a prática de tortura e cárcere privado contra uma menina de 12 anos, pela empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos. Jaqueline Sueli procurou a delegacia na terça-feira, quando ficou sabendo da prisão de Sílvia pela imprensa e contou que há seis anos deixou a filha dela, que na época tinha 5 anos, morar com a empresária por 5 meses. “A Sílvia era dona de uma loja de cosméticos no Centro, perto do salão onde eu trabalhava.

Ela era evangélica e muito boa. Ao saber que eu estava passando por dificuldades financeiras, se ofereceu para cuidar da minha filha.”

Jaqueline Sueli conseguiu ter a filha de volta, um mês depois que a escola onde a menina estudava denunciou Sílvia por maus-tratos. A empresária chegou a responder a processo e foi condenada a prestar serviços comunitários. “Não havia provas concretas contra ela”, explicou a mãe de C., hoje com 11 anos.

A manicure disse que a prisão de Sílvia faz com que ela acredite novamente na Justiça. “No caso da minha filha, ela teve uma pena branda. Agora, desejo que ela apodreça na cadeia”.

5.1. Procuradora investiga se houve trabalho escravo

Rosana Melo

A procuradora do Trabalho Janilda Collo instaurou ontem procedimento preparatório de inquérito civil no Ministério Público do Trabalho para apurar se o casal Marco Antônio Calabresi e Sílvia Calabresi Lima mantinham L, de 12 anos, em situação de trabalho escravo infantil. “Não existe nada mais grave na legislação trabalhista brasileira”, disse.

Caso se comprove essa situação, a procuradora disse que a criança será representada pelo Ministério Público do Trabalho em uma ação reclusória trabalhista em nome da criança. Será aberta também uma ação indenizatória por danos morais e materiais em nome da criança, além de uma ação civil pública contra o casal. “Neste caso, vamos defender uma indenização de valor suficientemente elevado para que sirva de exemplo social. O valor pago será destinado ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)”, explicou. Janilda Collo acompanha a investigação realizada na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) e, somente se for comprovado o uso de trabalho escravo infantil, deverá ajuizar as ações contra Marco Antônio e Sílvia Calabresi em 20 dias.

6. Vizinhos notaram machucados em L.

Marília Assunção

Foi o sumiço da menina L. por alguns meses que desencadeou o fim da bárbara tortura a que era submetida. Ela parou de andar pelo condomínio na Rua 15, no Setor Marista, após uma das sessões de espancamento que deixaram marcas profundas e visíveis, ocorrida entre novembro e dezembro. Na ocasião, a garota foi vista com um olho tampado, mancando de uma das pernas e com profundos arranhões nos braços, que sangravam superficialmente. Era véspera de Natal. Desde então, L. ficou trancada no apartamento na cobertura do prédio onde morava com a família da empresária Sílvia Calabresi Lima.

Desconfiado do sumiço da criança, na terça-feira, um dos moradores teria se encontrado com a empregada Vanice Maria Novaes no hall e cobrado firmemente informações sobre o paradeiro de L, que nem à escola ia mais. “Neste dia, a empregada não escondeu, disse que o clima estava feio na casa e admitiu que a menina estava amarrada lá em cima. Ele não pensou duas vezes e ligou para a polícia. Outras pessoas também ligaram”, relata uma moradora do condomínio.

Ela foi uma das pessoas que viram a menina machucada em dezembro. “Assim que entrei no apartamento deles fiquei espantada com os ferimentos. Ela usava até um curativo no olho. Perguntei a Sílvia o que tinha acontecido e ela foi natural, disse que a garota voltou de um fim de semana com familiares daquele jeito. Ainda disse que criava a menina por isto, que havia alcoolismo envolvido nas agressões”, recorda.

Segundo a mulher, na ocasião estavam na casa e viram a situação da criança o marido da empresária, o engenheiro Marco Antônio Calabresi, - “que estava na sala” - e a mãe adotiva de Sílvia, cujo nome não soube informar.

Perguntada se considerava a relação da empresária com a garota como a de uma mãe adotiva, ela foi incisiva. “Nunca. A menina era tratada como empregada, e recebia broncas muito duras”, descreveu. Conforme a mulher, Sílvia tinha um comportamento acima de suspeitas em relação a crianças. Além disso, segundo ela, quando Sílvia era vista pelo condomínio com o bebê da empregada, dizia brincando que era filha dela.

No prédio onde a criança era torturada a movimentação de familiares e amigos de Sílvia foi grande de segunda para terça-feira. A mãe e o marido foram vistos buscando coisas no apartamento. O filho mais novo dela, de 3 anos de idade, teria sido levado por um dos filhos do casal, um estudante de engenharia.

7. Empresária ficou órfã aos 5 anos

Sílvia Calabresi viveu parte da infância em um orfanato em campinas. Aos 12 anos, foi adotada

Maria José Silva

A empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos, foi uma menina que perdeu os pais aos 5 anos e passou parte de sua infância em um orfanato localizado na Rua Rio Grande do Sul, em Campinas, hoje denominado Lar Espírita Canuto de Oliveira. Em entrevista ao POPULAR, o irmão adotivo dela – um fotógrafo profissional que pediu para ser identificado como Geraldo (nome fictício) – informou que a garota foi adotada pela mãe dele quando tinha 12 anos. A empresária, conforme disse, viveu cerca de cinco anos na companhia da mãe adotiva. Aos 17 anos, ela conheceu o então estudante de engenharia civil Marco Antônio Calabresi, com quem se casou.

O fotógrafo se diz muito surpreso com a divulgação das cenas de tortura contra a menina L. e com a acusação que recai sobre a irmã adotiva. “Para mim é como se existissem duas Sílvias. A irmã de gênio forte, porém bondosa, com quem convivi, e a mulher presa por submeter uma garota de 12 anos a intensos maus-tratos. Estou bestificado”, assinala. Ele disse que não se lembra nem tem conhecimento do que provocou a morte dos pais de Sílvia. Quando ficou órfã, a menina passou a viver na casa de parentes. Muito pobre, a família decidiu colocá-la no orfanato.

O destino de Sílvia mudou alguns anos depois. O fotógrafo informa que a mãe – que ele prefere que seja identificada apenas como Maria –, hoje com 82 anos, trabalhava no orfanato em que a menina vivia. Na época, Maria tinha outras três filhas adotivas e Geraldo, o único filho biológico. “Ela encantou-se com a garota e pediu para meu pai e para os filhos permissão para adotá-la”, sublinha. O fotógrafo conta que Sílvia sempre foi tratada com carinho, tanto na entidade espírita quanto em casa, pelos irmãos e pais.

Depois que todos os filhos se casaram, Maria foi morar em Monte Alegre (MG), onde o marido trabalhava como radialista. O fotógrafo revela que, depois da morte do pai, em 1999, a mãe retornou a Goiânia. Há cerca de quatro anos, Sílvia convidou-a para morar em seu apartamento, no Setor Marista.

Durante esse período, conforme disse, a irmã adotiva mostrou-se uma filha atenciosa. “Havia algumas rugas entre as duas, mas nunca levei isso a sério. Sempre considerei um problema normal, de relacionamento familiar”, diz.

Em entrevista ontem à TV Serra Dourada, a mãe da empresária afirmou que nunca viu a filha maltratar a menina L. Disse, ainda, que Sílvia sempre se mostrou uma pessoa normal. Enquanto estava recolhida na cela de triagem da Casa de Prisão Provisória, a empresária revelou ao POPULAR que L. teria sido agressiva com a mãe adotiva e com o filho de 3 anos e que, por isso, a tratava da mesma forma.

Geraldo diz que a mãe está abalada com a prisão da empresária. Desde que as sessões de tortura vieram à tona, ela está na casa do fotógrafo.

7.1. Orfanato funciona hoje como creche

O orfanato onde Sílvia Calabresi viveu após a morte dos pais, no início da década de 70, funciona hoje como uma creche. Denominada Lar Espírita Canuto de Oliveira, a entidade filantrópica ligada à religião espírita presta assistência a cerca de 50 crianças carentes, de 2 a 6 anos, a maioria residente em Campinas.

Fundada em 1954, a entidade sempre foi coordenada por Maria Sabino de Oliveira e pelo marido. O filho do casal, que pediu para não revelar o nome, de 37 anos, conta que nasceu no orfanato e que se lembra da presença de Sílvia.

Diferente do que informou o irmão da empresária, ele disse que a menina órfã permaneceu no local por apenas dois meses. Depois desse período, ela teria sido transferida para outra entidade no Setor Coimbra.

O irmão adotivo de Sílvia, um fotógrafo profissional, sempre soube que a empresária viveu durante alguns anos no orfanato em Campinas. A reportagem do POPULAR esteve na entidade localizada no Setor Coimbra e obteve do diretor a informação de que ela está instalada no local há pouco mais de 20 anos. Para o fotógrafo, a irmã optou por adotar crianças por influência da mãe.

8. Sílvia buscou a Delegacia da Mulher

Rosana Melo

A empresária Sílvia Calabresi Lima denunciou, no último sábado, o corretor de imóveis Leonilson Leite Pinheiro, de 47, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, contra os crimes de injúria e ameaça. Segundo ela, o corretor de imóveis foi, há 4 anos, amante dela. Na denúncia, afirma ser vítima de perseguição desde que terminou o “pequeno envolvimento” que teve com ele e que foram apresentados por uma de suas sócias em um colégio. Segundo a Receita Federal, Sílvia não figura como sócia da escola.

Deputados acompanham investigação

O drama de L. chamou a atenção da Câmara dos Deputados, e por iniciativa da deputada federal Ris de Araújo, uma comissão de parlamentares vai acompanhar as investigações a partir de terça-feira da semana que vem.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), da Câmara dos Deputados quer saber mais das denúncias de maus-tratos, tortura, trabalho escravo e cárcere privado cometidos pela empresária contra a criança.

O POPULAR DIA: 21/03/2008

9. Menina torturada diz que está magoada, mas perdoa empresária

Garota relembrou como era submetida a torturas e diz que perdoa mãe adotiva

Rosana Melo

A menina L., de 12 anos, que foi resgatada na segunda-feira após meses de tortura, disse ontem que perdoa a sua algoz, a empresária Sílvia Calabresi, e que pretende se esquecer de toda violência sofrida nos últimos dois anos. “Eu fico magoada com a tia Sílvia pelo que ela fez, mas eu a perdoo. Ela já foi muito boa pra mim”, afirmou, durante videoconferência organizada pelo Juizado da Infância e da Juventude.

Segundo a menina, nos dois anos em que esteve com a empresária, ela sempre apanhou e foi colocada para fazer trabalhos domésticos, como alimentar o filho mais novo de Sílvia, hoje com 3 anos, limpar vidraças, lavar banheiros e limpar o chão. Ela afirmou que passou a ser torturada em novembro do ano passado, quando completou 12 anos. “Desde o meu aniversário ela passou a me deixar amarrada, colocava sacolas de plástico na minha cabeça para me sufocar, batia com o martelo nos dedos dos meus pés, apertava os dedos das mãos na porta, enfiava tesoura no meu nariz, puxava minha língua com um alicate, me queimava com ferro de passar roupa, me amarrava na escada da área de serviço e ainda me amordaçava, passando pimenta nos meus olhos e na minha língua”, contou.

A menina disse que Sílvia não tinha razão para puni-la e que sempre que ela não dava conta de fazer algum trabalho ou contava sobre os maus-tratos ao pai de criação, Marco Antônio Calabresi, ou à mãe adotiva de Sílvia, Maria de Lourdes, de 82 anos, Vanice ligava para a patroa, que mandava puni-la de forma violenta. “As duas judiavam de mim”, ressaltou.

Temporariamente aos cuidados do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), que possui um abrigo para crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência em Goiânia, L. disse que tem sido tratada com muito carinho. “Recebo no Cevam o carinho que não recebia com a tia Sílvia”, contou a menina.

Pai

O juiz da Vara da Infância e Juventude, Maurício Porfírio, foi quem convocou ontem à tarde a imprensa para a videoconferência.

Ele decidiu proibir entrevistas e exposição da menina a partir de agora. “Essa videoconferência é o último contato que a imprensa terá com a vítima”, afirmou o juiz.

A menina foi acompanhada de uma psicóloga e de uma assistente social do Juizado da Infância e Juventude, em uma sala do 9º andar do Fórum de Goiânia. A partir de segunda-feira, Porfírio vai ouvir familiares de L. para saber em que circunstâncias a menina foi levada para o convívio da empresária. “Ela demonstra vontade de morar com o pai. Vamos levar a vontade dela em consideração, mas só daremos nosso parecer ao final de todo o procedimento legal”, afirmou Porfírio.

“Ela colocava sacolas de plástico na minha cabeça, batia com o martelo nos dedos dos meus pés, enfiava a tesoura no meu nariz.”

“Ela colocou barata e mosquito na minha boca. Dormi várias noites com barata na minha boca.”

“A tia Sílvia não gostava dos meus abraços e dos meus beijos. Quando eu tenvava abraçá-la, ela me jogava de lado.”

“A tia Sílvia sempre falava muita ‘bobeira’ sobre homens com as amigas em casa. Ela era muito doidona.”

9.1. ‘Fico com dó da Sílvia chorando na cadeia’

Rosana Melo

Durante a videoconferência ontem, L. disse que tem dó de saber que Sílvia Calabresi chora na cadeia. A menina não sabe explicar o motivo das agressões e afirmou com veemência que o marido da empresária, o engenheiro Marcos Antônio Calabresi, não participava das sessões de tortura e que pelo fato dele trabalhar muito não sabia como ela era tratada. “Ela fazia as maldades dela comigo quando ele estava fora”.

Apesar disso, L. disse que, um dia, entre os dias 22 e 27 de fevereiro, Marcos Antônio chegou em casa e ela estava lavando um dos banheiros. A menina estava amordaçada e tinha sacos plásticos nos pés. Ao tirar a mordaça da menina, ele teria visto que um dente dela quebrado. “Eu contei que a Sílvia tinha quebrado meu dente com um martelo”.

A menina contou que Marcos Antônio tentou levá-la embora para a casa de uma tia, mas Vanice. Ao falar do pai de criação, L. começou a chorar. Ela disse que não queria que ele fosse para a cadeia, pois sempre a protegeu.

L. disse que já presenciou várias brigas de Sílvia com o marido e com os filhos. Contou também que até o dia do aniversário dela, dia 1º de novembro do ano passado, Sílvia a colocava de castigo, batia nela com cinto e a deixava sem o café da manhã. Depois disso, a obrigava a trabalhar o tempo todo, a comer ração e fezes de cachorro e a beber urina do cão da família.

A menina falou ainda que a mãe de criação falava muita “bobeira” sobre homens com amigas. “Ela pegou um pênis de borracha e me mostrou. Ela sempre mostrava para as amigas dela”, disse, ao afirmar que nunca foi “tocada” em partes íntimas por ninguém. A menina desmentiu que a mãe biológica tenha recebido dinheiro. “A tia Sílvia me deu R\$ 100 de mesada durante dois meses e dei o dinheiro para a minha mãe pagar contas.”

A delegada Adriana Accorsi, que investiga o caso, disse ontem que não indiciou a mãe biológica de L., Joana D’ Arc da Silva.

10. Denunciante conta como livrou a criança

Isabel Czepak

A pessoa diretamente responsável pelo fim do drama da garota L. falou pela primeira vez ontem sobre o que o motivou a fazer a denúncia e dos momentos de horror que presenciou após os policiais entrarem no apartamento para resgatar a garota.

Em entrevista exclusiva ao POPULAR e à TV Serra Dourada, em que pediu para não ser identificado, contou que, quando foi encontrada, acorrentada há 4 horas, com os braços para cima, L. estava há mais de um dia sem comer. “Seus rosto estava molhado de lágrimas e seus olhos, inchados. Ela disse que seus braços doíam muito.”

Os vizinhos a levaram para um dos apartamentos e lhe deram de comer. “Tinha bolacha, pão e uma pamonha. Ela tinha tanta fome que segurava a bolacha em uma mão, o pão na outra e abocanhava a pamonha no prato. Não conseguia usar o garfo.”

Durante o tempo até que ela fosse levada pela polícia, o responsável pela denúncia conta que pôde sentir o quanto a garota temia a empresária. “Na hora em que descíamos as escadas para ir ao apartamento do vizinho pegar a comida, comentaram que Sílvia já estava no prédio, presa. Quando ouviu o nome dela, tentou fugir, desesperada. Só se acalmou quando garantimos que ninguém mais iria lhe torturar.”

Um dos momentos mais difíceis para o denunciante foi quando L., já livre, lhe olhou nos olhos e perguntou se nunca havia ouvido o seu choro. “Me deu um nó na garganta. Levei um minuto para me livrar daquele bolo que me engasgava. Então disse que não poderia ter ouvido, por causa da distância entre os apartamentos.” Morador do prédio desde a época em que a família se mudou para lá, o vizinho confessa que suspeitou que havia algo errado com L. desde a primeira vez em que a viu. “A trouxeram para fazer a limpeza do apartamento antes da chegada da mudança. O serviço durou dois dias. A traziam às 6h30 e só a levavam embora às 23 horas. Fez tudo sozinha e não vi ninguém trazer comida.”

Ele começou a observar a garota, que chamava a atenção pela sua palidez e magreza. “Nessa época, era só a aparência sofrida mesmo.” A desconfiança aumentou quando a garota sumiu e reapareceu com um olho roxo. “Foi há uns dois meses e meio. Ela disse que havia caído.” Preocupado, mas ainda sem segurança para oficializar uma denúncia, na última segunda-feira, o vizinho cruzou com a empregada e pediu notícias. “Ela respondeu que as coisas estavam piores. Questionei o que podia ser pior que apanhar. Ela respondeu que a menina estava lá em cima, acorrentada na área de serviço.” Ele voltou ao seu apartamento e ligou para a polícia.

O POPULAR DIA: 22/03/2008

11. Meninas denunciam empresária

Duas garotas de Adelândia moraram com a empresária e a denunciaram à polícia ontem por maus-tratos

Rosana Melo

Duas meninas que viveram com a empresária Sílvia Calabresi em 2005, em uma casa em um condomínio fechado de Goiânia, contaram ontem cedo para a Polícia Civil, em Adelândia, como foram submetidas a maus-tratos no tempo em que estiveram com a empresária. C., hoje com 13 anos, e A., hoje com 10, disseram que trabalharam para a empresária e que, neste período, foram submetidas a atos de violência.

. viveu apenas um mês, em 2005, com a família de Sílvia, e fugiu da casa depois de constantes surras e com vários hematomas pelo corpo. Ao chegar a Adelândia, dias depois, a menina contou como havia sido tratada pela empresária. A família dela pediu explicações, mas Sílvia teria dito que C. era muito indisciplinada e que não a queria em casa. A empresária teria dito que, ao fugir do condomínio fechado onde ela morava, a adolescente envolveu-se com meninos de rua que teriam batido nela.

A família, até ontem, não havia denunciado Sílvia Calabresi. A., que na época tinha 7 anos, morava ao lado da casa do tio de Sílvia Calabresi Lima, conhecido como Dico, em Adelândia. “Foi a família do seu Dico que criou a Sílvia e dois primos dela depois que os pais deles morreram. Não me lembro como foi a morte deles”, comentou a avó de A., Maria Helena Ribeiro Rodrigues, de 50 anos.

Ela explicou que em uma das visitas ao tio, em 2005, Sílvia pediu para a mãe de A., Elisângela Alves Ribeiro, de 28 anos, que a menina viesse morar com ela em Goiânia, onde teria estudos e acesso à saúde. “Foi nessa época que perguntei se ela trataria da A. como tratou da C. e a Sílvia contou que a menina tinha fugido da casa dela para se envolver com meninos de rua”, afirmou a dona de casa, em entrevista ao POPULAR.

Conversa

Como Sílvia era muito boa e atenciosa para os familiares em Adelândia, Elisângela, que hoje mora na Espanha, deixou a filha ir morar com a empresária. A avó da menina disse que, depois de algumas semanas da vinda de A. para Goiânia, estranhou o fato de nunca conseguir conversar por telefone com a neta. “A Sílvia a proibia de falar ao telefone. Ela havia prometido trazê-la para ver a família, mas isso nunca aconteceu”, disse.

Investigação

A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), vai ouvir na segunda-feira as duas meninas que se dizem vítimas da empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos. “Também vou colher o depoimento de ambas para anexar o caso delas ao inquérito que apura a prática de tortura e de cárcere privado contra a menina L.”, disse a delegada. L. de 12 anos, foi libertada na segunda-feira do apartamento de Sílvia Calabresi, uma cobertura no Setor Marista. Além da empresária, também foi presa Vanice Novaes, empregada da casa e que também participava das sessões de tortura.

Avó diz que não conseguia ver neta

A. viveu com a família Calabresi do início de junho até o dia 18 de dezembro de 2005, quando a avó e a mãe a buscaram em Goiânia pela segunda vez. Da primeira vez em que vieram, Sílvia teria escondido a menina e proibido a família de A. de entrar no condomínio fechado. “Voltei para Adelândia e liguei para a Sílvia dizendo que ia buscar minha neta no dia seguinte e que se ela não me entregasse a menina, a denunciaria para a polícia. No outro dia, quando cheguei, ela me entregou a A.”, conta a avó da menina, Maria Helena Rodrigues,

A dona de casa disse que ao saber da prisão da empresária e da empregada dela ficou aliviada. “Fico triste em saber o quanto aquela menina sofreu nas mãos dessa mulher. Ao mesmo tempo, fico aliviada em saber que minha neta não passou por nada tão grave. A Sílvia batia nela, a trancava e a escondia da gente, mas não judiou daquela forma”.

Em entrevista ao POPULAR, Aline disse que ficou feliz com a prisão de Sílvia Calabresi. “No início ela era ótima comigo”, disse.

ENTREVISTA / A., de 10 anos

12. ‘Ela era ótima no início, mas depois ficou má’

Rosana Melo

A estudante A., hoje com 10 anos, disse que morava em Adelândia, quando veio para Goiânia, em junho de 2005, morar com a família da empresária Sílvia Calabresi Lima. Nesta entrevista concedida ao POPULAR, ontem à tarde, por telefone, ela ressaltou que a empresária nem sempre foi uma algoz, mas que mudou o comportamento com o passar do tempo.

A Sílvia era carinhosa com você?

Ela era ótima no início. Era carinhosa, me levava para passear no Flamboyant e em outros lugares. De uma hora para outra, começou a me bater, gritar comigo e a me tratar diferente.

Diferente como?

Ela me obrigava a lavar os sete banheiros da casa dela. Eu tinha de lavar a casa toda também, brincar com o nenê dela e ainda estudar.

O que acontecia se alguma coisa não fosse feita?

Ela me batia muito e me deixava de castigo. Teve um dia em que ela pegou a fivela do cinto e me bateu até. Me deixou toda marcada porque eu esqueci de lavar o banheiro dela. Era muita coisa para fazer.

E você dava conta de fazer tudo?

Eu tinha só 7 anos e naquela época eu nem alcançava direito as coisas. Eu também esquecia muito as coisas que ela mandava eu fazer. As que eu lembrava, fazia. Dava conta de fazer sim, só que nem sempre o serviço ficava da maneira que ela queria.

E o que acontecia?

Uai, eu apanhava e ficava de castigo.

Alguma vez você ficou sem comer?

Só uma vez.

Por que?

Quando eu disse que o Tiago deveria morrer. Ele é o filho dela de 20 anos, eu acho.

Porque você disse isso?

Porque naquele dia, ele tentou me enforcar. Ele me batia também e ajudava a mãe dele a me bater.

O que aconteceu?

Ela me ouviu dizendo que ele deveria morrer e me arrastou para o banheiro onde me bateu muito. Ela usou uma chinela rasteira para me bater. Quando ela tentou me dar uma chinelada na boca, virei o rosto e a chinela bateu na minha orelha. Neste dia, fiquei de castigo e sem comer.

O que achou da prisão dela?

Achei ótimo. É o que ela merece. Ela é muito má.

13. Advogado que livrou menina mostra rosto

Isabel Czepak

O advogado Fábio Mesquita de Souza, responsável pelo fim do drama da garota L., de 12 anos, que era espancada pela empresária Sílvia Calabresi Lima, decidiu mostrar o rosto ontem. Fábio, que havia dado entrevista para o jornal O POPULAR e a TV Serra Dourada na quinta-feira, de forma anônima, diz que, inicialmente, pensou em manter sua identidade em sigilo para evitar interpretações erradas das pessoas. “Não queria que pensassem que eu fiz a denúncia dos maus-tratos à menina somente para me mostrar. Fiz porque é o que faria qualquer cidadão de bem.”

Além de ter concluído que não tem motivos para esconder o rosto, ele disse que a insistência da imprensa também pesou na sua decisão, de falar abertamente sobre o caso. “Espero que a minha atitude sirva de exemplo para as pessoas que se depararem com uma situação como essa, que tenham coragem de denunciar, que não se omitam”, afirmou o advogado, que mora no andar térreo do edifício onde reside a empresária.

Foi Fábio que, na segunda-feira pela manhã, avisou a polícia que L. estava acorrentada na área de serviços do apartamento de Sílvia Calabresi Lima. Ele teve de aguardar pelo menos três meses para conseguir elementos que embasassem a denúncia. Há cerca de dois meses e meio, percebeu as primeiras evidências de que a menina era agredida. “Depois de ficar meses sumida, ela reapareceu com olheiras e um olho roxo. Perguntei o que era e ela desconversou dizendo que caíra da escada.” Duas semanas depois, quando Fábio a viu novamente, com os braços machucados, abordou a

empregada de Sílvia, Vanice Novaes, e questionou sobre a origem das lesões. Vanice contou que eram resultado de uma surra e afirmou que os episódios eram freqüentes.

Na segunda-feira, quando saía para o trabalho, Fábio encontrou a empregada e perguntou como estavam as coisas lá em cima (em referência à menina). A empregada teria dito que estavam piores que antes. “Perguntei o que era pior do que apanhar. Foi aí que ela disse que a garota estava amarrada. Até pedi para conferir, mas ela disse que não era prudente. A patroa poderia ficar furiosa.” Foi quando Fábio ligou para a polícia.

Fábio conhecia Sílvia Calabresi. “Não imaginava que ela pudesse ter tal atitude. Era muito amiga dos filhos e os tratava com carinho, além de ser bondosa com as pessoas. Recentemente, passou várias noites no hospital cuidando da cunhada.” Segundo o advogado, a garota era tratada como um animal e dormia na área de serviço, que era coberta, mas não tinha paredes. Era desprotegida do vento e molhava quando chovia. O advogado diz desejar a L. um futuro feliz. “Que Deus a abençoe e que ela continue sendo a garota inteligente que demonstrou ser. Que encontre o amor que nunca teve, nem na sua família e nem nessa que cuidava dela.”

Defesa vai solicitar avaliação psiquiátrica

O advogado Darlan Alves Ferreira, que representa a família Calabresi, disse ontem que vai solicitar a realização de uma perícia psiquiátrica na empresária Sílvia Calabresi Lima. A solicitação será feita assim que o inquérito policial presidido pela delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), encaminhar o procedimento policial à Justiça, o que deve acontecer na próxima semana. Caso seja comprovado algum distúrbio psiquiátrico em Sílvia Calabresi Lima, esta será a linha de defesa a ser utilizada pelo advogado. Recolhida em uma cela da Casa de Prisão Provisória (CPP), longe das demais presas, Sílvia negou-se, nos dois últimos dias, a conceder entrevistas à imprensa. O advogado disse que ela está cansada da exposição a que foi submetida.

O POPULAR DIA:23/03/2008

14. Legista diz que lesões foram cruéis

Décio Marinho, médico legista responsável pelo laudo sobre lesões em L., diz que em 30 anos nunca viu caso semelhante

Rosana Melo

O médico legista Décio Marinho afirmou ontem, em entrevista exclusiva à TV Anhanguera, que a menina L., de 12 anos, libertada na segunda-feira de cárcere privado, foi “infringida a um grande sofrimento em épocas diferentes”. Ele é o responsável pelo exame de lesões corporais da garota, onde irá ressaltar que não existe nenhum segmento corporal da menor poupado pelas agressões. “Encontramos lesões nos membros superiores, membros inferiores, tronco e face. É importante enfatizar que as cicatrizes são compatíveis com o relato da menina, produzidos em épocas diferentes e não em uma explosão de maldade”, avaliou o legista.

Segundo Décio Marinho, ficou evidente o uso de diversos instrumentos vulnerantes, como alicate, martelo e ferro de passar roupas durante as sessões de tortura contra a menina. O legista tem 15 dias para a concluir e entregar o laudo para a delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, responsável pela investigação.

Algumas das marcas, de acordo com o legista, serão permanentes, como os cortes na língua da menina. Além das cicatrizes físicas, os exames também constataram que L. estava desnutrida. “O peso dela era incompatível com a altura”, explicou. Décio Marinho afirmou, ainda, que, em 30 anos de profissão, nunca havia visto nada semelhante a este caso. “Foi uma crueldade excessiva, se é que é possível medir isso”, disse.

Risco

A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), que apura o caso, disse ontem ao POPULAR, que acredita que a menina L. poderia ser morta pela empresária Sílvia Calabresi caso o advogado Fábio Mesquita de Souza, vizinho da família Calabresi, não denunciasse o caso à Polícia Civil. “Notamos que a criança começou apanhando e sendo repreendida pela empresária, que depois passou a maltratá-la e culminou com a retirada dela da escola, do convívio social no prédio e a verdadeiras sessões de barbárie. Acredito que o próximo passo dela era o de matar essa criança”, afirmou.

Ela lembra que os policiais da DPCA, acostumados a trabalhar com crianças vítimas de violência, ficaram emocionados com o drama vivido por L. A delegada disse que pretende ouvir amanhã os dois filhos de Sílvia Calabresi Lima e do engenheiro Marcos Antônio Calabresi, além da mãe adotiva de Sílvia, Maria de Lourdes. “Se eu descobrir que eles sabiam ou participavam das sessões de tortura, serão todos indiciados”, disse.

A mãe biológica de L., a dona de casa Joana d’Arc da Silva, que deu a menina para a empresária criar, deve ser indiciada por negligência e participação nos crimes cometidos pela empresária. O pai biológico de L., o comerciante Lourenço Rodrigues Ferreira, não deve ser indiciado. Segundo a delegada, existem provas no inquérito que ele tentou por várias vezes visitar a menina, mas não foi permitido.

Sílvia quer pagar pelos erros, afirma advogado

O advogado Darlan Alves Ferreira disse ontem que Sílvia Calabresi disse que quer pagar por seus erros na Justiça. A declaração da empresária, presa em cela comum na Casa de Prisão Provisória (CPP), sem contato com a população carcerária, foi dita ontem cedo, durante visita do advogado para a cliente. “Ela está segura. Até a água que ela bebe é fiscalizada”, disse. Ao Fantástico, em declaração gravada na quinta-feira e que vai ao ar hoje, Sílvia disse que acreditava estar “educando” e, não, “torturando” L.

14.1. Oração do empregado no diário

A doméstica Vanice Maria Novaes, de 23 anos, trabalhava havia 1 ano e 2 meses na casa da empresária Sílvia Calabresi Lima, no Setor Marista, onde morava com a filha de apenas 5 meses, que ficou com uma irmã depois que ela foi presa. “Ela dizia que ia tomar minha filha e não me deixava ir para a casa da minha irmã nos finais de semana, caso eu não fizesse tudo que ela mandava”, disse Vanice.

Vanice anotava as tarefas realizadas na casa em um diário idealizado pela patroa. Na primeira página do “diário”, a empregada escreveu a “oração do empregado fiel”, onde diz que é obrigação obedecer a todas as ordens do patrão, sem reclamar. “O caderno foi mais uma lista de tarefas que a empregada deveria cumprir. Era a forma que a empresária tinha de saber o que Vanice fez quando ela não estava”, explicou a delegada Adriana Accorsi, da DPCA.

14.2. Inquérito já identificou seis vítimas

O inquérito que apura os crimes de tortura e cárcere privado contra L., já identificou, contando com ela, seis vítimas da empresária Sílvia Calabresi Lima, das quais, apenas uma, V. ainda não foi localizada pela Polícia Civil. Sabe-se apenas que ela é natural de Iporá e que seria a primeira “filha de criação” da empresária submetida a maus-tratos, cárcere privado e trabalho escravo. As demais, já ouvidas pela polícia, apresentam histórias idênticas do sofrimento a que foram submetidas enquanto estavam sob a responsabilidade da empresária, em Goiânia. Nenhuma, porém, foi torturada física e mentalmente como L.

Logo após a divulgação da prisão de Sílvia, duas mães levaram suas filhas para prestarem depoimento à polícia em Goiânia e Aparecida de Goiânia. Outras duas meninas foram identificadas e ouvidas pela polícia em Adelândia.

TORTURA

15. Especialistas apontam sadismo

Psicólogos e psiquiatra ouvidos pelo popular dizem que Sílvia Calabresi tem consciência do que faz, já que ameaça quem queira revelar seus atos

Deire Assis

Quem lê no jornal ou assiste pela televisão o drama vivido pela menina L. durante o tempo em que esteve na casa da empresária Sílvia Calabresi Lima questiona-se a todo tempo: como uma pessoa pode praticar contra outro ser humano, especialmente contra uma criança indefesa, tanta crueldade? O comportamento criminoso da empresária desperta horror, mas também muitas perguntas.

Psicólogos e psiquiatras ouvidos pelo POPULAR analisam o caso e consideram a acusada portadora de um transtorno de personalidade do tipo sádico. “Não se trata de uma doença mental, mas um padrão persistente de comportamento que se desvia das expectativas da cultura do indivíduo provocando sofrimento”, observa o psiquiatra Leonardo Caixeta, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás.

Os relatos de espancamento, de privação de alimentos, de lesões na língua a partir do uso de um alicate, de ferimentos com ferro quente e pimenta nos olhos são dignos de um filme de terror. Mas a história que chocou o Brasil semana passada não é ficção. Acontecia num apartamento de luxo, na cobertura de um edifício do Setor Marista, em Goiânia.

Consciência

“O que chama a atenção neste caso são os requintes de crueldade e a aparência da algoz, que tanto se assemelha a qualquer um de nós. Seria mais fácil se a maldade se manifestasse em apenas um grupo e muito diferente dos ditos normais”, afirma a psicóloga Heloiza Massanaro, presidente do Conselho Regional de Psicologia. “Sílvia demonstra ter consciência de que o que fez é inaceitável, pois ameaça aqueles que queiram revelar seus atos”, completa.

Especialistas demonstram preocupação com a exposição excessiva da menina L. e com as conseqüências de tanta violência. “Isso constitui numa nova tortura”, afirma o psiquiatra Leonardo Caixeta.

“Esta menina deverá ser assistida daqui por diante, encontrar um lar que lhe dê segurança”, diz a psicóloga Vera Morselli, da Universidade Católica de Goiás (UCG).

O POPULAR DIA:25/03/2008

TORTURA

21. Polícia identifica sexta vítima

Elivânia Ferreira procurou a delegacia de Iporá e relatou que empresária a espancou durante 11 anos

Maria José Silva
De Iporá

A empresária Sílvia Calabresi Lima estaria submetendo crianças a sessões de intensos maus-tratos, tortura psicológica, cárcere privado e trabalho escravo há pelo menos 17 anos. Ontem, a primeira menina a trabalhar na casa dela, a dona de casa Elivânia Silva Ferreira, hoje com 23 anos, procurou a Delegacia de Polícia de Iporá, a 225 quilômetros da capital, no Mato Grosso goiano, e narrou, com riqueza de detalhes, o drama que viveu ao longo dos 11 anos em que permaneceu sob a guarda da empresária. Ainda hoje, Elivânia Ferreira, mais conhecida como Vânia, tem nas pernas, braços e rosto cicatrizes dos espancamentos que sofreu continuamente.

Com a apresentação de Elivânia Ferreira, sobe para seis o número de vítimas da empresária localizadas, identificadas e ouvidas pela Polícia Civil. A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), que preside o inquérito do caso, tinha informações de que uma menina conhecida como Vânia havia trabalhado na casa da empresária. Ontem pela manhã, a jovem procurou espontaneamente a Delegacia de Iporá.

Grávida de seis meses, Elivânia Ferreira mora atualmente no Assentamento Conquista, em Caiapônia, a cerca de 60 quilômetros de Iporá. No depoimento, prestado durante seis horas, ela disse que Sílvia Calabresi determinava que tirasse a roupa e batia nela com a fivela de um cinto. A empresária também foi acusada de dar-lhe chutes e socos e a ferir com as unhas. Além disso, conforme conta, usava cordas e até uma colher de pau para espancá-la. Uma vez, conforme disse, Sílvia Calabresi tentou queimar-lhe o rosto com o ferro de passar roupa, mas ela se defendeu.

“Pé-rapado”

O 11 anos de sofrimento vividos por Elivânia Ferreira tiveram início depois que ela perdeu a mãe, aos 4 anos. O pai, José Alves Ferreira, enfrentava dificuldades financeiras para criar a menina e os dois filhos mais velhos. Em 1990, Sílvia Calabresi foi até Iporá com a intenção de buscar uma garota para trabalhar em sua casa, no Setor Norte Ferroviário, em Goiânia. Ao chegar à cidade, constatou que a menina que levaria estava gestante. Um radialista de Iporá, Olívio Lemos, tinha conhecimento de que a avó materna de Elivânia Ferreira procurava alguém para criar a criança e levou Sílvia Calabresi até a mulher.

Elivânia Ferreira, então com 6 anos, foi entregue aos cuidados de Sílvia, na época servidora do Banco do Estado de Goiás. A avó da garota argumentou que preferia que a neta ficasse com alguém de boas condições do que com o pai, “um pé-rapado”. Tão logo chegou a Goiânia, lembra Vânia, Sílvia determinou que ela fizesse todo o serviço de casa. Ela colocava o despertador para acionar às 5 horas e exigia que a garota cumprisse o ritual de lavar o banheiro, lavar as vasilhas, varrer o quintal e limpar a casa. Muito pequena, a criança tinha de subir em uma cadeira para alcançar a pia.

As sessões de maus-tratos começaram cerca de um mês depois. Elivânia Ferreira disse que um dia o relógio despertou e ela, com muito sono, o desligou. Enfurecida, Sílvia foi até o quarto e desferiu tapas e socos e empurrou a cabeça da criança contra a parede.

21.1. Espancamentos por motivos banais

Sílvia Calabresi teria o hábito de espancar Elivânia Silva Ferreira por motivos banais no período em que moraram na mesma casa. No depoimento prestado ontem ao delegado de Iporá, Ronaldo Leite Pinto, a dona de casa disse que Sílvia batia nela quando acordava fora do horário em que o despertador tocava, não dava conta de fazer as tarefas da escola, relatava o fato a uma amiga ou mentia. “Às vezes, ela me espancava por estar nervosa.”

As sessões de terror, conforme Elivânia Ferreira, não eram testemunhadas por nenhum morador da casa. Ela disse que, aos 12 anos, contou para um dos filhos de Sílvia Calabresi, Tiago, na época com 9 anos, que a empresária a maltratava. O marido da patroa, o engenheiro civil Marco Antônio Calabresi Lima, conforme contou a vítima à polícia, via as marcas no corpo da menina, mas não falava nada.

Elivânia Ferreira afirmou ainda que Sílvia Calabresi a torturava psicologicamente. Ela falava, entre outras coisas, que se a garota não parasse de mentir a alma dela seria do capeta. Além disso, rogava pragas dizendo que os filhos da menina nasceriam aleijados.

A dona de casa informou que, por duas vezes, procurou o Conselho Tutelar em busca de proteção. Nas duas ocasiões, Sílvia Calabresi conversou reservadamente com o conselheiro e ela foi levada para casa. Cansada de tanto sofrimento, a menina, então com 17 anos, decidiu fugir. Uma vizinha e uma ex-empregada a levaram de carro até o Terminal Padre Pelágio, de onde ela seguiu para Iporá. Ontem, depois do depoimento, a jovem fez exame de corpo de delito no Instituto Médico-Legal de Iporá.

22. Meninas de Adelândia prestam depoimento

Rosana Melo

Duas vítimas de maus-tratos e cárcere privado praticados pela empresária Sílvia Calabresi formalizaram ontem à tarde, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, os depoimentos prestados na última quinta-feira na delegacia de Adelândia, onde moram. S., hoje com 16 anos, e A., com 10 anos, contaram histórias semelhantes de como suas famílias autorizaram a vinda delas para Goiânia e sobre os rituais de maus-tratos a que foram submetidas em uma casa em um condomínio fechado de alto luxo, em Goiânia.

S., que na época tinha 13 anos, viveu apenas um mês na casa da empresária. Segundo ela, a família autorizou a vinda dela para Goiânia, onde faria companhia para o filho mais novo de Sílvia, que na época, em abril de 2004, tinha menos de um ano. “Não era para trabalhar de babá. Era só para ficar com ele”.

A adolescente contou que nas três primeiras semanas de convivência na casa, era muito bem tratada, mas depois foi obrigada a uma rotina exaustiva que durava das 5 horas até altas horas da noite. “Eu tinha de lavar os 7 banheiros da casa, limpar toda a casa e cuidar do menino”, disse. Ela apanhou uma vez da empresária, a quem sempre pedia para ligar para a família em Adelândia e recebia um não como resposta. “Um dia, pedi ao Marco Antônio para me deixar falar com a família. Ele destrancou o telefone e liguei, mas a minha mãe estava em um velório. Falei com uma amiga”.

Quando Sílvia chegou em casa, conforme relato de S., a mãe adotiva da empresária, Maria de Lourdes, de 82 anos, contou que ela havia conseguido ligar para a família em Adelândia. “Ela me pegou pelo braço, me levou para o quarto dela lá em cima, ligou o aparelho de som no volume máximo e me bateu bastante no rosto com a sandália que ela estava usando”.

Pela manhã, a menina arrumou as poucas coisas que tinha, destrancou a porta da casa e saiu. Com a ajuda de um morador do condomínio de luxo que fazia caminhada, ela conseguiu sair do condomínio e ligou para uma tia. “Uma prima minha me buscou e fiquei livre. Agora, quero que ela fique presa para pagar pelo que fez”.

A outra menina, A. que na época tinha 7 anos, morou com a família de Sílvia entre junho e 18 de dezembro de 2005. “Minha avó estranhou que eu nunca ligava pra ela e que sempre que ela ligava, a Sílvia dizia que eu não estava. Ela veio me buscar e descobriu que ela judiava de mim”.

A menina disse que no primeiro mês na casa, Sílvia foi carinhosa e boa com ela. Depois, conforme disse, a obrigou a fazer todo o trabalho da casa, inclusive a lavar os 7 banheiros da casa, cuidar do filho mais novo da empresária e estudar. “Se eu tirasse nota baixa ou não fizesse as coisas que ela mandava, ela me batia muito”. Foi A. que, em depoimento, revelou que as sessões de maus-tratos eram praticadas também por um dos filhos de Sílvia, Thiago, que hoje deve ter 22 anos.

23. ‘Depois da surra, eu ficava chorando e ela, rindo’

Rosana Melo

A estudante A., de 10 anos, que viveu entre junho e dezembro de 2005 na casa de Sílvia Calabresi, contou ontem que depois de apanhar com chineladas no rosto, a empresária Sílvia Calabresi Lima ficava rindo dela. “Eu ficava chorando e ela, rindo”. Acompanhada da avó, a dona de casa Maria Helena Ribeiro Rodrigues, 50, a menina revelou que não gosta de lembrar as violências sofridas naquela época. “A Sílvia era muito boa comigo no início e me levava para passear no Flamboyant. Depois, não suportava me ver por perto e me batia sem motivo. Batia muito”.

Segundo ela, Thiago também a agredia com puxões nos braços, tentava enforcá-la e torcer os braços dela. Ela disse que Marco Antônio via as agressões e perguntava que motivos Sílvia tinha para bater na menina. A empresária dizia que isso era assunto dela. “Ele via tudo e não fazia nada”, revelou a menina.

Em depoimento prestado na semana passada, o engenheiro civil Marco Antônio Calabresi, marido de Sílvia, disse que nunca presenciou cenas de maus-tratos contra as meninas que moraram na casa dele. Ele será indiciado por omissão em caso de tortura, no inquérito que apura os crimes de Sílvia Calabresi e da doméstica Vanice Maria Novaes contra L., de 12 anos, encontrada no apartamento da empresária há uma semana.

TORTURA

24. Delegada deve pedir prisão de filhos adultos de Sílvia Calabresi

Pedido será feito à justiça se os dois rapazes não se apresentarem para depor no caso de tortura de garota de 12 anos

Carla Borges

A prisão preventiva dos dois filhos adultos da empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos, os estudantes Tiago e Gustavo Calabresi, deverá ser pedida à Justiça. A informação é da delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). Ela afirmou que tomará a decisão caso eles não se apresentem para depor no inquérito que apura o caso de tortura da menina L., de 12 anos, libertada por policiais na segunda-feira da semana passada no prédio de classe média alta no Setor Marista, onde a garota morava com a empresária.

L. continua na Casa Abrigo Nove Luas, do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), por determinação do juiz da Infância e da Juventude, Maurício Porfírio Rosa. A presidente do Cevam, Maria das Dores Dolly Soares, contou ao POPULAR que ela está bem de saúde e deve voltar a frequentar a escola nos próximos dias. Jogadores do Goiás estiveram ontem no abrigo e deram à garota uma camisa autografada do time, além de alimentos.

A delegada Adriana Accorsi diz que eles são suspeitos de omissão em caso de tortura, crime punido com pena de até quatro anos de prisão. Pesa também contra os filhos adultos de Sílvia Calabresi a acusação de agredir fisicamente a menina.

A delegada tem prazo até amanhã para concluir o inquérito policial sobre o caso, já que as duas acusadas principais, Sílvia e a empregada doméstica Vanice Maria Novaes, foram presas em flagrante. Também devem ser indiciados no inquérito o marido de Sílvia, o engenheiro civil Marco Antônio Calabresi, os dois filhos adultos do casal – que têm também um filho entre 3 e 4 anos – e a mãe adotiva da empresária, Maria de Lourdes, de 82 anos, todos por omissão em caso de tortura. A mãe biológica de L., Joana D'Arc da Silva, também deve ser indiciada por ter entregue a filha menor a Sílvia.

“Não estou considerando a mãe de Sílvia e os filhos dela como foragidos da polícia por causa do compromisso que o advogado da família (Darlan Alves Ferreira) fez de que eles se apresentariam hoje (ontem). Mas, se eles não se apresentarem no prazo legal, representarei pela prisão deles”, explicou a delegada. “O interrogatório dos suspeitos é necessário como garantia da aplicação da lei penal e esse é um dos critérios para a decretação da prisão preventiva”, acrescentou. O advogado não foi localizado pela reportagem. Os dois números do telefone celular dele estavam desligados à tarde.

Independentemente de ouvir os filhos da empresária, Adriana Accorsi garante que enviará o inquérito à Justiça no prazo legal. “Eles têm obrigação de vir, esse comportamento só piora a situação deles”, avalia. “Eu já tenho as minhas conclusões, baseadas em documentos, depoimentos e no laudo preliminar que confirma a tortura sofrida pela criança”, disse.

Para a policial, é impossível qualquer alegação de desconhecimento por parte dos parentes de Sílvia da situação de penúria que L. vivia na casa. “Ela sempre apresentava machucados, além de trabalhar como escrava. Quando não estava amarrada, a menina trabalhava fazendo serviços domésticos amordaçada”, diz.

Após o envio do inquérito policial à Justiça, a peça deve ser enviada ao Ministério Público, que tem cinco dias de prazo para oferecer denúncia ou não contra os indiciados.

A expectativa da delegada Adriana Accorsi é de que o promotor de justiça e o juiz concordem com as conclusões do inquérito policial e com a tipificação dos crimes investigados. Na hipótese de omissão em caso de tortura, a lei prevê que qualquer pessoa que testemunhe ou tenha informações sobre a prática desse crime e que não esteja correndo risco tem a obrigação de denunciar o episódio às autoridades.

POPULAR DIA:27/03/2008

TORTURA

27. Polícia pede prisão da mãe e do filho de Sílvia

Inquérito policial foi encaminhado ontem à Justiça com o indiciamento de seis pessoas por crimes cometidos contra garota

Carla Oliveira e Rosana Melo

A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), pediu a prisão preventiva de Maria de Lourdes Bianchi Arantes e de Tiago Calabresi, mãe adotiva e filho da empresária Sílvia Calabresi de Lima. Os dois não compareceram à DPCA para prestar depoimento. Ontem à tarde, o inquérito que indiciou Sílvia, o marido dela, o engenheiro civil Marco Antônio Calabresi, Tiago, Maria de Lourdes e a doméstica Vanice Maria Novais, pelo crime de tortura praticado contra a garota L., foi protocolado no Fórum de Goiânia. A mãe de L., Joana d'Arc da Silva, foi indiciada por omissão e entrega ilegal de criança com objetivo de obter recompensa.

Sílvia, que também é indiciada por maus-tratos a outra vítimas, vai responder com Vanice, pelo crime de cárcere privado. Adriana Accorsi explicou que todos foram indiciados por tortura conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso 43, que determina que a pessoa que pratica, manda praticar ou se omite em denunciar crimes de tortura, são responsabilizados criminalmente. Somente Gustavo Calabresi, filho do casal que estuda engenharia civil e mora no interior de São Paulo, não foi indiciado no inquérito policial. "Ele não mora aqui e não foi citado por nenhuma das testemunhas ou vítimas", explicou.

O inquérito, que tem 154 páginas, com 9 laudas somente de relatório final, foi protocolado às 16 horas de ontem no Fórum de Goiânia, onde deve ser distribuído hoje para a 7ª Vara Criminal. O juiz José Carlos Duarte fará um despacho, enviando o documento ao Ministério Público, que tem cinco dias para verificar se é necessário mais algum procedimento por parte da Polícia Civil. Caso contrário, o inquérito é devolvido ao juiz, que começa a ouvir vítimas, testemunhas e acusados. No inquérito policial foram anexadas provas materiais, laudo preliminar do Instituto Médico-Legal de lesões corporais contra L. e o laudo psicológico da menina.

Depoimento

Pela terceira vez consecutiva, Tiago Calabresi Lima, de 24 anos, filho mais velho do casal Calabresi não compareceu para depor na DPCA. Ele era esperado ontem pela manhã. Diante de mais uma ausência e da tentativa de novo adiamento, a delegada Adriana Accorsi resolveu indiciar o estudante de engenharia. Dois advogados constituídos na noite de terça-feira por Marco Antônio e Tiago, ainda tentaram negociar com a delegada, mas ela disse que a lei garante a ela tempo para relatar o inquérito antes de encaminhá-lo para a Justiça.

Ontem pela manhã, o novo advogado de Tiago, João Carvalho de Matos, solicitou o adiamento do depoimento para o período vespertino, mas a delegada negou o pedido. Segundo ela, os sucessivos adiamentos deviam fazer parte de uma estratégia equivocada para que a DPCA perdesse o prazo de envio do inquérito à Justiça, o que culminaria na soltura de Sílvia Calabresi e Vanice Maria Novais.

Adriana Accorsi revela que a defesa de Tiago tentou mudar o local do depoimento para despistar a imprensa, o que não foi aceito pela delegada. “Não concordei porque isso abre precedentes”, diz. Conforme assinalou, não houve nenhuma justificativa para as ausências. “O mesmo ocorreu em relação a Maria de Lourdes. Apesar de idosa, acredito que ela poderia ter procurado a polícia para prestar depoimento. Ela tinha condição de fazê-lo, já que deu entrevistas para toda a imprensa até no meio da rua”, disse.

Agora, segundo Adriana Accorsi, o caso será encaminhado pela Justiça. Somente o juiz poderá decidir se intima novamente os ausentes e ou se decreta a prisão preventiva dos dois. Sílvia Calabresi e Vanice foram presas em flagrante, no dia 17 deste mês, no apartamento em que a família Calabresi mora, na Rua 15, no Setor Marista, depois que a Polícia Civil recebeu uma denúncia anônima de um vizinho que viu a situação de L.. A garota L, de 12 anos, estava acorrentada a uma escada, com vários sinais que denunciavam a tortura e os maus-tratos a que vinha sendo submetida há meses.

A garota apresentava lesões nas unhas e nos dedos que haviam sido apertados na dobradiça da porta, além de ferimentos na língua, feitos com alicate. L. relatou também que ficava sem comer e era obrigada a fazer o trabalho doméstico da casa. Ela foi levada para o Centro de Valorização da Mulher (Cevam).

28. Justiça bloqueia bens da família

Rosana Melo

O Ministério Público do Trabalho conseguiu ontem, na 10ª Vara do Trabalho, o bloqueio de todos os imóveis, veículos e contas bancárias até o limite de R\$ 120 mil, pertencentes ao casal Sílvia Calabresi Lima e Marco Antônio Calabresi. A medida cautelar inominada foi proposta pela procuradora do Trabalho Janilda Guimarães de Lima Collo e concedida pela juíza Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, da 10ª Vara do Trabalho.

A indisponibilidade dos bens imóveis refere-se a qualquer imóvel em nome do casal Calabresi ou em nome de um deles, localizados em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade e em Senador Canedo. “Os bens ficarão bloqueados enquanto o processo estiver tramitando na Justiça do Trabalho, medida necessária para garantir o pagamento das indenizações relativas à ação civil pública e à ação reclusória trabalhista em nome de L., vítima de tortura e cárcere privado, além de trabalho escravo infantil doméstico ao longo de dois anos na casa dos Calabresi. “O bloqueio dos bens é necessário para que a família não possa dilapidar o patrimônio, com a intenção de fugir a uma eventual responsabilidade pelos atos praticados”.

Inquérito

Janilda Collo disse que o inquérito civil instaurado na Procuradoria do Trabalho deve indiciar o casal empregador por trabalho escravo infantil doméstico. Ela solicitou que a Polícia Federal instaure inquérito para apurar a denúncia. “Já poderia ajuizar as ações principais imediatamente, que são a trabalhista em nome de L., que não tem guardiões legais constituídos no momento, e a ação civil pública por danos morais coletivos, já que as condições a que a menina de 12 anos foi submetida ofenderam a sociedade como um todo”.

Inicialmente, segundo a procuradora do Trabalho, estimava-se que o valor total das indenizações chegaria aos R\$ 3 milhões, que seriam divididos entre L. e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). “Como ficamos sabendo que o casal morava de aluguel no apartamento da Rua 15, no Setor Marista, resolvemos analisar o valor da indenização só após levantamento dos bens nos cartórios das comarcas relacionadas”, explicou.

Segundo o Ministério Público do Trabalho, o caso envolvendo L. é considerado exploração de mão de obra em condições análogas à de escravo, crime previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro. “A menina foi encontrada acorrentada e amordaçada. Ela fazia todo o serviço de casa, sem receber qualquer remuneração, não podia sair e sofria todos os tipos de torturas, ameaças e violação”, explica. As ações devem ser ajuizadas por Janilda Collo até o dia 25 de abril.

29. Pai pede a guarda de menina torturada

Carla Borges

O autônomo Lourenço Rodrigues Ferreira, de 33 anos, entrou ontem à tarde no Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia com o pedido de desabrigo da filha, L., de 12 anos, libertada pela polícia há dez dias do apartamento da empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, onde era submetida a constantes torturas. Ele quer cuidar da filha na casa onde mora, em Trindade, com a mulher, a empregada doméstica Ilma Damásio Varanda, e os três filhos do primeiro casamento, com Joana d’Arc da Silva, mãe de L.

No final da tarde de ontem, Lourenço teve um encontro emocionado com a filha na Casa Nove Luas, abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), onde L. está, por determinação do juiz da Infância e da Juventude, Maurício Porfírio Rosa, desde que foi libertada pelos policiais. Também participaram do encontro o próprio juiz e o arcebispo de Goiânia, d. Washington Cruz, que fez questão de visitar L. e levar “uma mensagem de esperança no ser humano”, como o próprio religioso definiu.

Logo que o juiz entrou no refeitório, onde as outras 17 mulheres e 32 crianças se juntaram, L. se aproximou dele e perguntou se ele a deixaria ir morar com o pai. “Vou avaliar”, prometeu o juiz. Lourenço se disse esperançoso de ficar com a filha. “Agora vou aguardar a decisão”, disse o autônomo. A visita foi rápida, durou cerca de 20 minutos. Lourenço deixou o abrigo junto com o juiz e o arcebispo. Na saída, recebeu um abraço apertado da filha, que mandou beijos para os irmãos.

Acelerar

Maurício Porfírio prometeu acelerar a apreciação do pedido, dentro das possibilidades do Juizado. “Não havendo nenhum impedimento de ordem maior, ele deve ficar com a filha. Em tese, o lugar dela é com o pai”, afirmou o juiz ao POPULAR. Atualmente, o pátrio poder de L. é dos dois (pai e mãe), mas Joana d’Arc não manifestou interesse, perante a Justiça, de ficar com ela. Antes de decidir, o juiz vai ouvir o Ministério Público e técnicos do Juizado farão um estudo de caso, com visitas à casa de Lourenço e entrevistas. L. também será ouvida e, segundo o juiz, o fato de ela haver declarado, em várias ocasiões, que quer morar com o pai, vai pesar na decisão.

D. Washington Cruz avaliou que a criança está superando o trauma da violência a que foi submetida durante dois anos na casa da família Calabresi “com muita dignidade”. O arcebispo chegou ao abrigo do Cevam, cumprimentou e abençoou mulheres e crianças, brincou, cantou músicas religiosas infantis e até dançou. Também distribuiu vários autógrafos, em pedaços de papel e exemplares da Bíblia. “Sempre há esperança de que o ser humano mostre seu rosto luminoso, o rosto cristão, a imagem de Deus”, disse o religioso, destacando que, apesar de casos como o de L. chocarem a comunidade, “existem muita bondade e misericórdia escondidas por aí”.

Alimentação

Em dez dias no abrigo do Cevam, L. engordou quatro quilos. Ela chegou ao local pesando 37 quilos e hoje está com 41. Depois de anos de privação e de passar até quatro dias sem se alimentar na casa da empresária presa, ela está se alimentando muito bem. A menina está em tratamento e já se consultou com médicos das especialidades dermatologia e otorrino. L. se prepara para voltar a estudar, na próxima segunda-feira, no Colégio Militar Vasco dos Reis, no Setor Bueno. Ela escolheu voltar para lá, apesar da oferta de um empresário de custear seus estudos - o valor da mensalidade no Colégio Militar é de 60 reais.

30. Sílvia escreve biografia na cadeia

Isabel Czepak

A empresária Sílvia Calabresi Lima, de 42 anos, acusada de tortura contra a menina L., de 12 anos, tem passado os dias na prisão envolvida com anotações em dois cadernos fornecidos pelo seu advogado, Darlan Alves Ferreira. Em um deles, ela transcreve a história de sua vida, principalmente o que se lembra da infância. Sílvia Calabresi perdeu os pais muito cedo e viveu até os 12 anos em orfanatos. No outro caderno, conta a sua versão dos fatos pelos quais está sendo acusada.

O advogado pediu que a empresária fizesse a narrativa para auxiliar nos argumentos de sua defesa. “Tenho dez minutos apenas por visita, que tenho de dividir com o outro advogado. O tempo é insuficiente para que possa conhecê-la e aos fatos.” Sílvia já havia anunciado que pretende escrever um livro, para o qual já deu até título: Perdão - É só o que eu Posso Pedir. Os cadernos deverão ser entregues até o dia 10 de abril, para que o advogado tenha tempo de lê-los. Ferreira calcula que a audiência deverá ser marcada, no máximo, para o dia 15.

Com o pedido para que Sílvia Calabresi passe por exame de sanidade mental, Darlan Alves Ferreira espera que ela seja declarada inimputável. Assim, seria encaminhada para tratamento. “Ela teve uma infância complicada, os pais morreram quando ela era muito jovem. A forma como ela foi criada pode ter influenciado suas atitudes não só em relação a essa menina, mas também quanto a outras denúncias. Pode revelar os motivos que levaram minha cliente a criar meninas de uma certa idade”, afirma Ferreira.

O advogado revelou que trabalhará com a tese de que o marido e os filhos da empresária não sabiam de nada. “Vamos tentar mostrar que a rotina do casal era muito diferente e que o filho não mora na mesma casa e visitava a mãe apenas eventualmente”, diz.

Desde sua prisão, Sílvia Calabresi recebeu apenas a visita do tio de seu marido, que é também seu advogado. Ela poderia ter cadastrado pessoas da sua família, mas, conforme Ferreira, prefere não expor nem o marido e nem os filhos à “humilhação” de visitá-la na cadeia. Quando sai da cela para o banho de sol, a empresária tem acesso ao pátio, onde existem orelhões. O advogado deixou com ela seis cartões telefônicos, mas não sabe se ela chegou a usá-los. De todos da família, o filho pequeno é quem mais tem sofrido com a ausência da mãe, segundo o pai da criança informou. O menino, de apenas 3 anos, teria até tido febre.

31. Advogada diz que vai tentar atestar inocência de doméstica

Maria José Silva

A advogada Rosângela Borges de Freitas Vieira vai argumentar, em juízo, que a empregada doméstica Vanice Maria Novaes, de 23 anos, que trabalhava na casa da empresária Sílvia Calabresi Lima, é inocente das acusações de tortura contra L. Assim como a menina, acentua a advogada, Vanice foi submetida a cárcere privado e a trabalho escravo.

Rosângela Vieira conhece a família de Vanice Novaes há alguns anos. Há cerca de seis anos, conforme disse, a jovem, então menor de idade, trabalhou por cerca de um mês em sua casa. A doméstica, ressalta, sempre tratou seus filhos com carinho, sem demonstrar sinais de agressividade.

A advogada assinala que Vanice Novaes foi ameaçada e coagida por Sílvia Calabresi a acorrentar a garota de 12 anos e a colocar um pano embebido de pimenta em sua boca. “A Sílvia monitorava, determinava e cronometrava as atividades feitas pela doméstica no apartamento. Além disso, ameaçava Vanice caso ela não a obedecesse.”

Sílvia Calabresi, conforme a advogada, fazia ameaças veladas de morte à jovem. Além disso, acrescenta Rosângela Vieira, dizia que lhe tomaria a filha de 5 meses, que também residia no apartamento da família, e que mataria a irmã e as sobrinhas da doméstica. “A Vanice era coagida.

Ela não fugiu das garras da empresária porque é muito pobre e tinha medo de a empresária fazer mal a ela e á família.”

Vanice Novaes trabalhou no apartamento dos Calabresi um ano e um mês. Neste período, acentua a advogada, recebeu apenas dois meses os valores de R\$ 240,00 e R\$ 300,00. Para mantê-la aprisionada, Sílvia Calabresi teria retirado os móveis do cômodo onde a doméstica morava e consumido com as roupas da jovem. A empregada, assinala Rosângela Vieira, tinha apenas dois pares de roupa.

Vanice Novaes, acrescenta a advogada, não era inerte. Há um ano, conforme disse, a jovem telefonou para o Conselho Tutelar e denunciou a empresária por maus-tratos contra L. Integrantes da instituição chegaram a ir á residência da empresária, mas não prosseguiram com a investigação.

32. Denúncia deve ser proferida até 2ª feira

Maria José Silva

O promotor Cássio de Sousa Lima, da 7ª Vara Criminal de Goiânia, designado para oferecer denúncia contra a empresária Sílvia Calabresi Lima, espera efetuar o procedimento no máximo até segunda-feira. Os autos, compostos por 150 páginas, encaminhados ontem ao Judiciário, devem ser remetidos ao Ministério Público hoje. “Pretendo estudar o processo com profundidade e elaborar uma denúncia bem-fundamentada, que não dê margem para a defesa desconstituir a acusação.”

Cássio Lima é promotor há 16 anos e atuou nas comarcas de São Domingos, Orizona, Pires do Rio e Caldas Novas, além de Goiânia. Ele destaca que já se deparou com crimes hediondos, porém a tortura sofrida continuamente por L. foi, em sua avaliação, o de maior gravidade. “Sílvia Calabresi não se limitou a maltratar a garota. Ela a submeteu a situações de extremo sofrimento, algo além da tortura”

A delegada Adriana Accorsi indiciou Sílvia Calabresi pelos crimes de tortura, maus-tratos e cárcere privado. Só o relatório do inquérito tem nove laudas. Cássio Lima disse que poderá manter ou não a tipificação dos crimes. Na avaliação dele, Sílvia Calabresi demonstrou ao cometer os crimes em seqüência, contra uma criança sem possibilidade de defesa, ausência de compaixão e de empatia. Essas características, ressalta o promotor, são típicas de criminosos de alta periculosidade.

O POPULAR DIA:29/03/2008

TORTURA

33. Sílvia e empregada podem pegar até 31 anos de cadeia

Promotor denunciou ontem a empresária e mais quatro pessoas por tortura contra a menina I. apenas a mãe da empresária não foi denunciada

Maria José Silva

A empresária Sílvia Calabresi Lima e a doméstica Vanice Maria Novais podem ser condenadas a até 31 anos de reclusão caso recebam pena máxima pelos crimes de tortura, maus-tratos e cárcere privado cometidos continuamente contra a menina L., de 12 anos. Ontem, o promotor Cássio Sousa Lima, da 46ª Promotoria Criminal, protocolou no Fórum de Goiânia denúncia contra a empresária, a empregada que a auxiliava nos crimes, o engenheiro civil Marco Antônio Calabresi Lima, marido de Sílvia, o estudante Thiago Calabresi Lima, filho do casal, e a salgadeira Joana d’Arc da Silva, mãe biológica da garota.

Nos casos específico da empresária e de Vanice Novais, o promotor considerou, além dos crimes tipificados no inquérito policial pela delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), agravantes e qualificadoras previstas na legislação penal.

Cássio Sousa Lima destacou nos autos a forma cruel como a tortura foi praticada, o fato de o crime ter iniciado quando a vítima era criança, com menos de 12 anos, de as lesões serem permanentes e, ainda, de a menina ter, hoje, idade inferior a 14 anos. Estas agravantes e qualificadoras, acentua o promotor, resultam no aumento da pena. Nos crimes de maus-tratos e cárcere privado, Vanice Novais foi considerada participante.

Cássio Sousa Lima proferiu a denúncia no prazo recorde de um dia. Ele não acatou o pedido de prisão preventiva feito por Adriana Accorsi contra Thiago Calabresi e Maria de Loudes Bianchi Arantes, de 82 anos, mãe adotiva da empresária. Assim como o pai, Marco Antônio Calabresi, o rapaz foi denunciado por omissão à tortura, crime punido apenas com detenção em que o acusado pode responder em liberdade.

Maria de Loudes não foi denunciada nos autos. O promotor argumentou que ela não foi ouvida no inquérito e que, por enquanto, não ficou comprovado se a idosa, em função da idade, teria ou não condição de impedir as atrocidades às quais a criança era submetida diariamente no apartamento luxuoso, no Setor Marista. A mãe da menina, Joana d' Arc da Silva, foi denunciada por entrega de filho mediante pagamento a terceiros.

Julgamento

Cássio Sousa Lima acentuou que, assim como ocorreu com a denúncia, o julgamento do caso deve ser feito o mais rápido possível, no prazo máximo de 110 dias. A primeira audiência de Sílvia Calabresi, conforme informou o advogado que a defende, Darlan Alves Ferreira, foi marcada para 10 de abril.

Com 16 anos de experiência, Cássio Sousa Lima disse que nunca havia visto, até agora, crime de tortura em que a vítima é uma criança. “Em quase todos os casos nos quais atuei, as vítimas foram torturadas para confessar a prática de delitos. Já a menina foi torturada porque a empresária sentia prazer em submetê-la ao sofrimento extremo”, afirmou Cássio Sousa.

O promotor ressaltou que não percebe insanidade mental na empresária. Na avaliação dele, Sílvia Calabresi tem, sim, personalidade perversa. “O que aconteceu com a menina é muito pior do que foi retratado pela imprensa, é algo além da tortura”, disse. Quando era mantida acorrentada, conforme afirmou o promotor, a garota ficava com as mãos para cima, apoiada na ponta dos pés. A garota também era mantida amordaçada com esparadrapo e com um pano dentro de sua boca, o que aumentava sua fadiga e impedia que gritasse por socorro, segundo Cássio Sousa.

Sílvia Calabresi e a doméstica, prossegue o promotor, utilizaram alicates para mutilar a língua da garota, causando-lhe as lesões definitivas, colocavam pimenta em sua boca, nariz e olhos e sufocaram-na diversas vezes com sacola de plástico. Além disso, destaca, a empresária esmagou os dedos da criança por diversas vezes, colocando-os entre a porta e o portal, fechando-a em seguida. Essa prática, conforme disse, é utilizada somente durante guerras.

Garota fará balé, natação e informática

A menina L., de 12 anos, vítima de tortura teve um dia movimentado ontem. Além de prestar depoimento na Polícia Federal no inquérito que apura denúncia de trabalho escravo, ela realizou exames no Hospital São Francisco de Assis e fez uma visita à Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg). Em todas as ocasiões, esteve acompanhada da pedagoga Maria Cecília Machado, diretora do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), onde está abrigada.

De todos os compromissos, o mais gratificante foi a visita à Fieg. A garota e a diretora do Cevam foram recebidas pelo assessor jurídico da Fieg, Norton Hummel, e pelo superintendente do Serviço Social da Indústria (Sesi), Paulo Vargas. Neste encontro, ela recebeu a notícia de que seria contemplada com cursos gratuitos de informática, natação e balé, a serem realizados no Clube Ferreira Pacheco, no Setor Santa Geneveva.

Euforia

Maria Cecília diz que L. tem se mostrado muito eufórica, conversando bastante. “Quando mencionei este fato, ela alegou que foi obrigada a permanecer sem falar durante quase quatro meses”, informou a diretora. Maria Cecília reparou que a garota é extrovertida e sociável com todas as pessoas que trabalham ou estão acomodadas no Cevam. Ontem, depois que chegou à entidade, ela fez questão de distribuir às crianças bombons e revistas que havia ganhado do Sesi.

L. está acomodada em um quarto onde estão outras três crianças e uma mulher. Nos primeiros dias em que foi levada ao local, conforme Maria Cecília, ela tinha pesadelos e acordava durante a madrugada. Agora, segundo disse, está tendo noites de sono mais tranquilas. (Maria José Silva)

O POPULAR DIA:30/03/2008

EXPLORAÇÃO INFANTIL

35. Empresário pagará estudos de menina

Dono de revendedora de veículos promete custear estudos de menina torturada até a formatura. L. diz que pretende ser delegada

Marly Paiva

O imenso bolo de mesclas de chocolate e confetes coloridos que cobria a fila de mesas distribuídas em forma de U em uma revendedora de veículos atraiu o olhar de L. já na entrada e encantou a garota. Ela chegou por volta das 9 horas, na companhia de duas diretoras do Centro de Valorização da Mulher (Cevam). Foi recebida pelo empresário Edmo Pinheiro, dono da empresa, e por menos 300 pessoas, entre clientes e funcionários.

Pela primeira vez desde que foi resgatada, no último dia 17, a garota estava a poucos metros do local onde foi torturada pela empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, às vezes com participação da doméstica Vanice Maria Novais, 23, conforme apurou o inquérito policial presidido pela delegada Adriana Accorsi, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e concluiu o promotor Cássio Sousa Lima, da 46ª Promotoria Criminal, na denúncia oferecida sexta-feira à Justiça. Uma rua, no Setor Bueno, separa a loja e o edifício de quatro pavimentos onde L. foi vítima de atos de barbarismo que lhe deixaram marcas definitivas.

À hora em que os funcionários se juntaram para cantar parabéns à loja, no aniversário de 20 anos, L. estava em posição de destaque, ao lado do proprietário da empresa e de outros diretores. Foi a estrela da festa e, desenhada, trocou abraços, recebeu manifestações de carinho e até colecionou autógrafos dos funcionários da empresa em uma grande bola branca que alguém lhe deu. Comeu bolo e tomou refrigerante e aceitou mais um pedaço.

Por um momento, uma sombra de tristeza cobriu o rosto da garota. À pergunta sobre que pensamento tinha naquele momento, disse que estava triste. De manhã havia visto a mãe, Joana d’Arc da Silva, 40, ouvido suas manifestações de amor pela filha que entregou à empresária e os lamentos. Joana, mãe de seis filhos e que vive em Pires do Rio, tenta recuperar a guarda de L, mas está entre os denunciados no processo criminal. A salgadeira é acusada pelo promotor Cássio Lima de haver entregado a menina a Sílvia mediante pagamento.

Em seguida a garota foi convidada pelo empresário para ir até sua sala. De volta, ele e as diretoras do Cevam, Maria Cecília Machado do Vale e Meire Alves de Aguiar, traziam a notícia que pode ampliar as chances de L. superar de vez a infância sofrida: o compromisso de que ele cobrirá os custos de seus estudos e que a escola onde estudará será de sua escolha.

L. já antecipou que quer continuar freqüentando o Colégio Militar, de onde foi afastada por Sílvia Calabresi em agosto passado, supostamente para que não descobrissem marcas de maus-tratos ou, como disse a própria menina, “porque meu pai foi me visitar na escola e ela não queria que ele me visse.”

O empresário disse que tomou a decisão porque o comoveu o drama sofrido por L. e impressionou-o saber que as crueldades ocorriam tão perto da concessionária, sem que ninguém imaginasse o que se passava. “Eu estava viajando para São Paulo quando vi a notícia. Fiquei louco, precisava fazer alguma coisa.” Ele disse que quer acompanhar as notas dela. L. não se perturbou. Afirmou que quer estudar para ser delegada, como a doutora Adriana (Accorsi).

Autorizada pela Justiça, mãe faz visita à filha no abrigo do Cevam

Joana d’Arc, a mãe de L., visitou a menina ontem pela manhã, autorizada pelo juiz Maurício Porfírio Rosa, da Infância e da Juventude de Goiânia. Ela chegou bem cedo, por volta das 7h30, ao abrigo do Centro de Valorização da Mulher (Cevam).

A diretora-financeira da organização não-governamental, Maria Cecília Machado do Vale, disse que não pode dar informações sobre o encontro. Pelo menos não antes de falar com o juiz a respeito. Ela só adiantou que a visita da mãe não fez bem à garota, que chorou.

Ainda pela manhã, a garota foi à festa na empresa revendedora de veículos. Durante a festa de aniversário da loja e mais tarde, na comemoração do aniversário de dois netos da diretora do Cevam, ela teve rápidos momentos de tristeza, que o ambiente de alegria ajudou a dissipar.

A mãe havia obtido a permissão para ver a filha ainda no dia 26. No dia seguinte, quinta-feira, tentou vê-la, mas a menina tinha ido ao Hospital São Francisco. Joana esperou até mais tarde, mas foi informada de que a garota demoraria e os exames prosseguiriam também na sexta-feira, 28.

L. submeteu-se a vários exames, feitos por uma equipe coordenada pela médica Eliane Frota. O resultado, esperado para terça-feira, dia 1º de abril, deve complementar as informações do laudo emitido pelo Instituto de Criminalística da Secretaria de Segurança Pública. (Marly Paiva)

O POPULAR DIA:31/03/2008

36. Drama de garota faz aumentar denúncias em conselho tutelar

Grande parte dos relatos de maus-tratos às crianças e aos adolescentes não resultam em punição dos autores

Vinicius Jorge Sassine

A repugnância contra os atos de Sílvia Calabresi, que torturou a menina L., de 12 anos, fez aumentar a quantidade de denúncias de trabalho infantil ao Conselho Tutelar da Região Centro-Sul, que atende os bairros mais nobres da capital. Relatos de maus-tratos dentro de casa, seja por pais ou por patrões, aumentaram 30% no conselho, mas boa parte dos casos não resulta em nenhuma punição. Foi o que ocorreu com a acusação de trabalho infantil doméstico que pesou sobre Sílvia Calabresi há exatamente um ano.

A ausência de L. da escola e a prática de maus-tratos foram denunciadas ao Conselho Tutelar da Região Centro-Sul. Segundo o conselheiro-presidente da unidade, Júnio Rodrigues de Almeida, compareceram para prestar esclarecimentos Sílvia, L. e a mãe biológica, Joana d’Arc da Silva. A menina teria ido uniformizada, para que fosse descartada a possibilidade de ter sido retirada da escola.

Os conselheiros não notaram machucados em L. que, na ocasião, teria manifestado intenção de permanecer com Sílvia. “A empresária pediu o termo de responsabilidade para ficar com a criança e explicamos que essa não é nossa atribuição”, relata Júnio. Segundo ele, Joana d’Arc reiterou que a filha não era maltratada por Sílvia.

A denúncia, após os depoimentos, não resultou em procedimento formal de apuração no Conselho Tutelar. “Na maioria dos casos, não se comprova nada ou há a visão de que não existe exploração de mão-de-obra.”

Na quarta-feira da semana passada, o Conselho Tutelar da Região Centro-Sul recebeu uma denúncia de trabalho escravo numa casa do Parque Amazônia, em que seriam vítimas duas adolescentes. As meninas confirmaram que fazem serviços domésticos sem remuneração. Elas não estariam sofrendo agressões físicas e permaneciam na casa a pedido da mãe biológica. Os funcionários do Conselho Tutelar nada puderam fazer.

Medo

O POPULAR mostrou ontem que são raras as denúncias de trabalho infantil doméstico. Levantamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), com base em pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2006, mostra que existem 8.325 crianças e adolescentes de 5 a 15 anos trabalhando em casas de terceiros em Goiás. A imensa maioria aceita a condição, até mesmo sem salário ou garantia de direitos trabalhistas.

Não é o caso de uma adolescente levada pela mãe, empregada doméstica, para a casa dos patrões no Setor Nova Suíça. Sua função era cuidar dos filhos dos empregadores. A acusação – caluniosa, conforme a reclamação no Ministério Público do Trabalho (MPT) – de roubo de celular motivou mãe e filha a procurarem a Justiça.

O reforço da adolescente no serviço doméstico ocorreu sem qualquer garantia dos direitos trabalhistas, além da própria exploração do trabalho infantil. Segundo a denúncia apresentada, a jovem chegou a ser agredida fisicamente. “Pensei que trabalhava para uma pessoa e era outra”, diz a mãe, que ainda teme sofrer retaliações por parte da ex-patroa.

No caso de L., torturada e explorada no serviço doméstico, o Conselho Tutelar não entendeu que houve exploração da mão-de-obra infantil há um ano. Após a evidência do fato, o MPT moveu uma ação e a Polícia Federal (PF) decidiu investigar o trabalho escravo infantil.

“Os casos de trabalho doméstico não chegam aos conselhos. Poucas meninas se submetem como L.. A maioria migra de casa em casa”, afirma Izabela Barbosa Santos, coordenadora da Divisão de Atendimento aos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segundo Izabela, a maioria das meninas nessa condição em Goiânia vem do interior do Estado e da Bahia, Maranhão, Tocantins e Pará. “Elas chegam sem qualquer regularização da guarda por parte das famílias que as abrigam.” O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece regras e prazos para a guarda.

Izabela diz que denúncias de trabalho infantil doméstico só chegam aos conselhos em situações-limite, em muitos casos pelas próprias vítimas que não conseguem voltar para suas cidades de origem. “Sem ter onde deixar os filhos pequenos, mães de família recorrem a vizinhos ou à filha mais velha. Delegam essa tarefa a outras crianças e adolescentes”, ressalta a secretária-executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, Isa Maria de Oliveira.

Trabalho barato

Essas “empregadoras” são oriundas das classes média e baixa. “Pessoas de baixa renda subcontratam a mão-de-obra infantil, mais barata e informal. Famílias de alta renda preferem jovens adultas”, ressalta o coordenador de projetos da OIT no Brasil, Renato Mendes.

O coordenador da Organização Internacional do Trabalho cita dois direitos que crianças e adolescentes deixam de ter acesso em razão do trabalho doméstico: ao lazer e ao convívio com a família. “Essas meninas só saem à rua com a patroa ou com a filha da patroa.”

Como há pouco contato com outras pessoas, Isa Maria atribui aos professores uma função importante, a de detectar agressões, entristecimento, baixo rendimento escolar e a própria ausência de meninos e meninas supostamente envolvidos com o trabalho infantil doméstico. “A sociedade deve denunciar, não pode ser omissa.”

37. Empresária informada por telefone

Deire Assis

A empresária Sílvia Calabresi Lima soube por telefone que foi denunciada pelo Ministério Público pelos crimes de tortura, maus-tratos e cárcere privado. A informação foi repassada à acusada de torturar a menina L., de 12 anos, presa na Casa de Prisão Provisória (CPP), em Aparecida de Goiânia, pelo seu advogado, Darlan Alves Ferreira.

De acordo com o defensor da empresária, ele tentou, sem sucesso, conversar com sua cliente no sábado. Segundo o advogado, nem ele nem qualquer outro advogado pôde ter acesso ao presídio porque estaria faltando funcionários para garantir a devida segurança aos visitantes. Ele queixou-se da situação e disse que retornará à CPP hoje para conversar com Sílvia.

O advogado informou que Sílvia Calabresi não manifestou qualquer reação ao saber que poderá ser condenada à pena máxima de 31 anos de reclusão pelos crimes dos quais é acusada. A denúncia contra Sílvia, a empregada doméstica Vanice Maria Novais, o marido da empresária, Marco Antônio Calabresi Lima, o estudante Thiago Calabresi, filho do casal, e a salgadeira Joana d' Arc da Silva, mãe biológica de L., foi protocolada no fórum na sexta-feira.

Ontem, embora fosse dia de visita no complexo prisional de Aparecida de Goiânia, Sílvia Calabresi novamente não recebeu qualquer amigo ou familiar. Darlan Alves Ferreira informou que a empresária não solicitou o credenciamento prévio de nenhuma pessoa.

“Ela sabe que não é o melhor momento para receber visitas.” A acusada teme que amigos e familiares sejam hostilizados na cadeia, tanto pelas outras presas quanto por seus parentes.

Menina começa a retomar vida normal

Carla de Oliveira

O olhar radiante e o sorriso franco nem de longe denunciam as atrocidades vividas por L., 12 anos, vítima de tortura e maus-tratos praticados pela empresária Sílvia Calabresi Lima e pela empregada dela, Vanice Maria Novaes, ambas presas na Casa de Prisão Provisória (CPP). Quinze dias depois de ter sido libertada do local onde era mantida em cárcere privado, um apartamento de luxo no Setor Marista, ela se prepara para virar um página de sua história.

Hoje L. começa a freqüentar as aulas do 6º ano do Ensino Fundamental no Colégio Militar Polivalente, onde estudou até agosto de 2007, época em que se intensificaram as sessões de tortura e que foi tirada da escola. Ela espera reencontrar a melhor amiga, com quem estudou no ano passado, e as aulas de matemática, suas preferidas.

Aos poucos, as marcas (as que podem ser apagadas) vão ficando para trás. Os dentes quebrados durante agressões sucessivas agora dão lugar a um sorriso perfeito. O corpo já não é raquítico. Desde que chegou à Casa Nove Luas, mantida pelo Centro de Valorização da Mulher (Cevam), L. ganhou quase cinco quilos. Afinal, tem comido o que gosta, principalmente “macarrão e feijão”.

Nos preparativos para a volta às aulas, cujas despesas serão custeadas por um empresário de Goiânia, ontem ela foi até uma loja tirar medidas para o uniforme. L. não esconde e tampouco tenta disfarçar o fascínio pela farda. “Gostei muito da farda e da túnica”, diz ansiosa por ter as peças no seu lar provisório, onde transita com a correria própria e aguarda decisão da Justiça sobre seu futuro.

A partir de hoje, L. dá início a uma rotina corrida, com agenda cheia de atividades durante toda a semana. Vai estudar à tarde e praticar natação e balé pela manhã, no Clube Ferreira Pacheco. Ainda terá de arrumar tempo para o curso de computação, que fará no próprio abrigo.

A menina inquieta e de olhar cativante se prepara para retomar a vida e a infância do ponto em que lhe foram tolhidas, sem medo de ser apontada pelos outros como sendo a menina maltratada. Está

feliz com a nova realidade, mas no fundo sente e sabe que não será fácil recomeçar de onde parou. Mas está disposta a tentar recuperar o tempo.

Hoje serão divulgados os resultados dos exames complementares feitos por L. no Hospital São Francisco. Amanhã, ela será submetida a uma ressonância magnética, cujo intuito é descobrir a causa do inchaço nos pés e mãos.

41. Advogado deixa de defender empresária

Marília Costa e Silva

O advogado Darlan Alves Ferreira deixou ontem de defender a empresária Sílvia Calabresi Lima no processo que responde por tortura, maus-tratos e cárcere privado. Ele disse que abandonou o caso porque o marido dela, Marco Antônio Calabresi, argumentou não dispor de recursos para arcar com os honorários. Caso a família não constitua outro defensor, a empresária será representada por um advogado dativo.

O juiz da 7ª Vara Criminal de Goiânia, José Carlos Duarte, marcou para o próximo dia 10, às 13h40, o interrogatório de Sílvia Calabresi. A vítima não participará da audiência, durante a qual também serão ouvidos Marco Antônio Calabresi, e o filho dela, Thiago Calabresi Lima. Ambos são acusados de omissão à tortura.

Também prestarão depoimento a doméstica Vanice Maria Novais, que foi denunciada por tortura, maus-tratos e cárcere privado, e a salgadeira Joana D'Arc da Silva, mãe biológica da garota L., de 12 anos. Todos os acusados foram denunciados na sexta-feira pelo promotor Cássio Sousa Lima, da 46ª Promotoria Criminal.

DIÁRIO DA MANHÃ

“Pedi a Deus para me salvar”

Marcos Coelho

marcoscoelho@dm.com.br

Da editoria de Cidades

Uma adolescente de 12 anos, depois de passar cinco meses vivendo sob tortura e cárcere privado, acorda do pesadelo. Ela foi encontrada num apartamento de classe média alta no Setor Marista, acorrentada, com mordida na boca unguada com pimenta. “Ela (a empresária que tomava conta da menor) fez várias feridas na minha língua com alicate e passou pimenta na minha boca. Dizia que eu era filha do demônio. Colocava meus dedos na porta e apertava até sair sangue. Pedi a Deus várias vezes para me salvar”, desabafa a menina mostrando as marcas da violência espalhadas por todo o seu corpo. Os requintes de crueldade e sadismo teriam sido praticados pela empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, com a colaboração da empregada e babá Vanice Maria Novais, 23. Ambas foram presas em flagrante. O marido de Sílvia, o engenheiro Marco Antônio, também deve ser indiciado por omissão.

O flagrante foi feito na manhã de ontem, pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), após denúncia anônima. A criança encontrava-se na área de serviço do apartamento de classe média, na saíba para a caixa d'água, próxima a uma escada. Ainda foram encontrados próximo ao local onde a menina estava objetos de cortes como alicates e tesouras, correntes, fios elétricos e fita adesiva, utilizada para tapar a boca da garota. A delegacia registrou, somente em 2007, 108 casos de lesão corporal e outros três de cárcere privado. Porém, o caso de ontem se diferencia pela crueldade. A adolescente comoveu os policiais que acompanharam o relato da garota. A delegada Adriana Accorsi, titular da DPCA, diz que nunca presenciou algo semelhante. “Em toda minha carreira nunca vi um caso com essa gravidade. Parece Jogos Mortais (filme). Não há uma explicação lógica para

tal atitude. Ela realizava essa tortura por prazer de ver a criança sofrer”, diz a delegada. Os cinco familiares da empresária que moram com ela no apartamento também serão chamados para depor. A acusada declarou que a culpa é da empregada e negou todas as acusações. “Não torturei a menina. Não fui eu! Não estava nem em casa.”

Adriana revelou que a empresária passou todo o tempo calada e afirmou que só iria se pronunciar diante do juiz e acompanhada do advogado. Sílvia também pode estar envolvida em outros três casos de tortura. Denúncias contra ela já haviam sido registradas; no entanto, a polícia não conseguiu provas suficientes para incriminá-la. Não existia registro que comprovasse que a menina era adotada. Ela teria sido entregue pelos pais para a empresária cuidar. Algemada, Sílvia foi conduzida para a Casa de Prisão Provisória (CPP), onde irá aguardar as decisões judiciais cabíveis, podendo pegar até 24 anos de prisão.

Ouvida inicialmente como apenas testemunha, a empregada de Sílvia, Vanice Maria Morais, também foi presa e indiciada como co-responsável pelas práticas de tortura e cárcere privado. O seu envolvimento foi denunciado pela própria garota. Vanice, que deveria cuidar da menina, ligava para a empresária quando achava que ela praticava algo que julgava ser errado. A babá então recebia a ordem para acorrentar e amordaçá-la e passar pimenta no corpo da adolescente.

Diante da pressão da delegada, ela confessou que já teria passado pimenta no corpo da criança enquanto dormia. “Estou arrependida, sentia muita dó.” Questionada pelo DM se ela gostaria que fizesse o mesmo com a sua filha, ela respondeu: “Jamais, não acharia bom”, diz em tom leve, como se não estivesse preocupada. Mesmo com as acusações, ela alegou que obedecia por medo da patroa, que ameaçava tomar a sua filha de dois meses. Vanice ainda era responsável por anotar todos os passos da patroa em um caderno, inclusive práticas de tortura. O sobrinho da empresária, Waldemar Neto, 21, foi até a delegacia e disse estar surpreso. “Ela (Sílvia) é uma pessoa superlegal. Tratava todos bem; não acredito nisso. Inclusive ela foi criada por mãe adotiva.”

Mãe diz que não sabia de nada

Moacir Cunha Neto

DA EDITORIA DE CIDADES

Relatos desconstruídos, família sem informações sobre o real estado de saúde e as condições em que vivia uma adolescente de 12 anos, vítima de tortura. Em Goiânia, uma voz atende ao telefone, mas não sabe informar do paradeiro da mãe da garota, Joana D'arc da Silva. A única certeza é que a mãe biológica havia deixado deliberadamente a filha na companhia da empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, que, após ser encontrada pela polícia, negou a versão apresentada pela garota. Tortura, dor e desespero. Mas nada de revolta no semblante. Marcas de maus-tratos e a infância roubada. Porém, o olhar alegre esbanja vitalidade. Assim pode ser descrita a vida da adolescente, que agora espera ganhar uma bicicleta e um novo lar. No rosto, o sorriso que em nenhum momento tenta esconder. Ontem, ela concedeu entrevista ao DM (veja página anterior). As imagens incomodam pela dureza do relato, misturadas ao anseio de ter uma nova vida, longe das cenas também reais do sofrimento.

Ainda hoje, o Conselho Tutelar da Capital vai em busca do pai, identificado como Lourenço Rodrigues Ferreira, supostamente morador de bairro em Goiânia, mas próximo a Trindade.

Se havia a promessa de uma vida melhor, computador, bicicleta e brinquedos, além da matrícula em uma escola da Capital, isso ninguém pôde comprovar até o momento. Mas o relato do drama vivido pela garota choca pela brutalidade e frieza da empresária, que tem outra versão para os fatos. Marcas da violência, desilusão e traumas. Mas a boca que agora estampa o sorriso de quem ganhou a liberdade deve oferecer relatos para outras histórias. “Quero ganhar uma bicicleta.”

No telejornal Goiás Record, ontem à noite, a mãe biológica da adolescente desabafa e diz que não sabia dos maus-tratos. Diz que, após visitá-la recentemente (27 de fevereiro) no apartamento onde morava (Setor Marista), percebeu marcas e um olho roxo, além da visível tristeza.

Mas a filha, provavelmente por medo ou por querer poupar a mãe, disse que havia sofrido dengue, recentemente. “Ela estava

magra e 'tristinha'; agora sinto raiva dessa mulher (a empresária Sílvia), pois não sabia o que estava acontecendo com a minha filha", disse Joana.

Após a entrevista, a TV Record esclareceu que a mãe teria sofrido ataque epilético enquanto gravava cenas no estúdio e, por conta disso, teria sido levada às pressas para a casa de um parente, localizada na Vila João Vaz (região norte).

"Diário da tortura" confirma castigos (16/03/

Um diário mantido pela empregada Vanice Maria Novais, 23, a mando de Sílvia Calabresi, 42, mostra o nível de sadismo da empresária. Nas páginas, relatos das torturas misturados com os afa-zeres domésticos de Vanice, demonstrando o quão banal era a prática dos castigos. O trecho a seguir mostra os últimos momentos registrados pela empregada antes da chegada da Polícia Militar ao apartamento, no Setor Marista, área nobre da Capital. Repare que Lucélia era obrigada a acordar ainda de madrugada, mesmo não freqüentando a escola, e não tinha o mesmo tratamento das outras crianças da casa.

Pais querem filha de volta

Joana D'arc e Lourenço Ferreira pretendem, na Justiça, lutar pela guarda da adolescente

19/03/2008

Thatiane Rocha Abreu

thatianerocha@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

O autônomo Lourenço Rodrigues Ferreira, 33, e Joana D'arc da Silva, 40, pais da adolescente de 12 anos que sofria tortura de sua "mãe adotiva", a empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, prestaram ontem, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), o primeiro depoimento do caso que pode ser longo na Justiça, pois ambos disseram que vão batalhar pela guarda da filha. Eles foram casados (segundo casamento dela) durante sete anos e tiveram três filhos: a menina, de doze anos, e outros dois meninos, de 11 e 14 anos. Quando o casal se separou – chegaram a ser vizinhos – brigas constantes fizeram Joana se mudar para outro bairro de Goiânia.

Os filhos continuaram morando com o pai, mas depois a mãe pediu para eles voltarem a morar com ela. Foi quando Joana, há dois anos trabalhando como diarista, teve seu primeiro contato com a empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, através de sua irmã Marli de Fátima Batista, que já trabalhava para Sílvia. A primeira vez que Sílvia e a menina se encontraram foi na casa da empresária, então localizada em um condomínio fechado de luxo, depois que a tia, com o consentimento da empresária, a levou para tomar banho de piscina.

Segundo Joana, após esse encontro, Sílvia começou insistentemente a fazer propostas a ela, de que daria à menina estudos, bens materiais e conforto. A mãe, após conversar com a filha, permitiu a ida da criança para a casa da empresária e a visitava uma vez por mês. "Ela era como uma irmã para mim. Se você a visse, nunca poderia imaginar que a Sílvia seria capaz de fazer tantas maldades assim." Joana disse que só aceitou a proposta de Sílvia porque queria que a filha estudasse. "Eu tenho quarenta anos e só sei escrever meu nome. Não sei ler nem escrever. Então, disse a minha filha para agarrar essa oportunidade. Ela (Sílvia) sempre dizia que a minha filha era linda e que a queria para ela."

Mais três filhos do 1º casamento

19/03/2008

Joana D'arc é mãe de outros três filhos do primeiro casamento: uma jovem de 20 anos, que mora com os padrinhos em Goiânia e cursa faculdade de Direito (custeada com ajuda de familiares), e outros dois filhos homens: um, de 16 e outro, de 18 anos, que também moram com parentes na Capital.

Ela disse que a empresária Sílvia Calabresi Lima havia prometido cuidar da menina de 12 anos assim como cuidava de seus outros três filhos homens – dois moram em São Paulo e o de três anos mora com ela. "Ela estava me pedindo a a guarda no papel da minha filha e insistia sempre que ia até a casa dela. Me dizia que iria passar a guarda para ela, porque assim a menina poderia ter direito aos estudos e até ter uma poupança para quando completasse 18 anos comprar um carro."

Enquanto esperava para ser chamado para a sala de depoimento, o pai da menina, Lourenço Rodrigues Ferreira, contou que

antes de a filha voltar a morar com a mãe, morava com ele e era tranqüila. “Ela não era triste, e gostava de brincar com os irmãos.” Conta que a visitava três vezes por semana no colégio e que estava sendo impedido de vê-la no apartamento. “Quando notei um machucado na minha filha, ela me disse que tinha caído. Depois que ela saiu do colégio sempre me falavam que ela não estava em casa porque tinha ido ao shopping.” O pai, poucos minutos antes de entrar para a sala de depoimento, disse que o passado não volta e irá lutar para ter a guarda da filha.

Sinais no corpo vistos por colegas

Amigos da adolescente vítima de tortura dizem ao DM que já haviam observado marcas de agressão

19/03/2008

Moacir Cunha Neto

DA EDITORIA DE CIDADES

A adolescente de 12 anos, vítima de tortura, disse, em uma das entrevistas, que tinha um sonho: estudar no Colégio da Polícia Militar. O sonho foi interrompido em agosto passado quando teria sido solicitada, sem justificativa, sua transferência. De acordo com o capitão José Martins, comandante-diretor do Colégio Polivalente Modelo Vasco dos Reis (Colégio da Polícia Militar), a escola não registrou, no período em que a garota estudou na instituição, nenhuma ocorrência de maus tratos por parte da família da empresária.

O colégio conta com o trabalho de psicólogo, assistente social e professores atentos a quaisquer mudanças apresentadas pelos alunos, como maus tratos ou qualquer forma de tortura. “Isso não foi verificado no período em que ela estudou na instituição e o fato causou estranhamento”, assegura. Agora, ela poderá voltar a estudar, graças à doação de duas bolsas de estudo. Uma delas, oferecida por um empresário goiano, vai garantir a permanência da garota até a universidade.

Colegas da garota na instituição afirmam que ela apresentava sinais de agressão, como manchas roxas pelo corpo. Mas segundo eles, ela sempre apresentava uma justificativa, como algum defeito na porta do elevador, que poderia ter resultado no esmagamento dos dedos das mãos. Além disso, as colegas da 6ª série C, onde ela teria estudado, garantem que percebiam as marcas da tortura. “Ela nunca reclamava, mas a gente percebia as marcas roxas nos olhos, nos braços e no rosto”, lembra uma das estudantes.

No prédio onde a garota vivia, Edifício Antônio Nascimento, localizado na Rua 15, esquina com a Rua 38, Setor Marista, ninguém foi encontrado ontem para comentar o ocorrido. Funcionários de uma garagem nas imediações do prédio informaram à reportagem do Diário da Manhã que a ocorrência causou estranhamento na vizinhança. Ninguém no local sabe informar quando e em que horário teriam ocorrido as sessões de tortura apontadas pela Polícia.

“Nesse prédio moram pessoas que raramente dão festas e é difícil ver movimentação no local”, assegurou um trabalhador, que pediu para não ser identificado. Por volta das 16 horas de ontem, não havia ninguém no prédio, conforme confirmou o porteiro, Miguel Francisco Pereira. “Estão todos trabalhando e agora não vai ser possível falar com ninguém, principalmente na cobertura, onde eles (a empresária Sílvia Calabresi e a garota) moravam.” O apartamento, considerado de padrão classe média alta, possui cerca de 600m².

Castigos e tarefas anotados

Diário da empregada Vanice Maria expõe personalidade obsessiva de Sílvia e prática de tortura

20/03/2008

O perfil da empresária Sílvia Calabresi, 42, choca pelos requintes de crueldade em atitudes supostamente cometidas por ela. A empregada Vanice Maria Novaes – presa junto com Sílvia desde a última segunda-feira como co-autora da prática de tortura contra Lucélia, 12 – era obrigada a anotar cada passo que dava dentro da cobertura da família Calabresi, localizada no Setor Marista.

Vanice registra afazeres aparentemente sem qualquer importância, como limpar o chão ou tirar a poeira do apartamento. Pelo conteúdo, distribuído em quatro páginas, a Polícia Civil poderia desconsiderar a importância do material que, no máximo, revelaria uma cobrança doentia à qual a empregada era submetida.

Porém, um detalhe fez com que o caderno fosse incluído no inquérito, que deve ser concluído até a próxima quarta-feira. A página, com data de 17 de março, dia em que Lucélia foi solta por agentes da polícia, contém anotações que Adriana Accorsi,

delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), pode concluir que sejam referentes à prática de tortura contra Lucélia.

“Chamei a Lucélia a 5h41”; frase mostra que a menina era obrigada a levantar muito cedo, mesmo não freqüentando a escola; “Amarrei a luva 5h45”, pode se referir à luva que a garota usava para ficar acorrentada pelos braços; “5h51 olhei ela molha a cabeça”, pode ser o registro de afogamento, já que a garota disse que, entre os diversos castigos, costumava ter a cabeça mergulhada em água; “06h51: amarrei a luva da Lucélia.”

E tem mais. No último dia 14 (sexta-feira), o diário traz o registro mais chocante: “06h51 amarrei a Luva de Lucélia”. E mais: até mesmo os horários em que a empregada era obrigada a verificar o que a garota estava fazendo, como se Lucélia fosse escrava ou uma máquina. “12h43: fui ver o que a Lucélia estava fazendo”; “17 horas: subi para ver o que a Lucélia está fazendo”; “17h46, subi para ver o que a Lucélia está fazendo”.

Um dia depois, no sábado, a rotina da adolescente era praticamente a mesma. Ela foi acordada às 6h45, segundo anotação no diário.

Duas horas depois, a Vanice Maria anotou: “parei (o trabalho) para ver o que a Lucélia estava fazendo”.

Família desconfiava de comportamento anormal

20/03/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

A família adotiva de Sílvia Calabresi desconfiava do comportamento anormal da empresária, mas nunca teve coragem de denunciá-la. A mãe de criação morava há cerca de quatro anos com a acusada. Presenciou a menina sendo castigada. Afirma ter visto a menor com hematomas pelo corpo, dedos cortados, dentes quebrados e língua mutilada. Mas Sílvia dominou até mesmo quem compadeceu da sua infância pobre e miserável, já que ficou órfã ainda criança.

Ela era garota de rua e foi morar em uma creche na Rua Rio Grande do Sul com a Avenida Benjamin Constant, no bairro de Campinas, na Capital. Lá conheceu Maria, 82, uma voluntária acostumada a prestar assistência a menores e idosos. Segundo o irmão de criação de Sílvia, Geraldo (nome fictício), a empresária tinha naquela época, em 1976, 12 anos de idade, quando foi acolhida pela sua mãe de sangue.

Maria é professora aposentada do ensino fundamental. Nasceu em Monte Alegre, Minas Gerais, e mudou-se para Goiás em meados da década de 70. Antes de migrar para o Estado, adotou três meninas em território mineiro por volta de 1950. Geraldo revela que Sílvia foi a quarta a ser acolhida por sua mãe biológica. Aos 18 anos, a empresária casou-se com Marco Antônio Calabresi, com quem tem três filhos: Tiago, 24, Gustavo, 21, e M., de quatro anos. Os dois rapazes maiores cursam Engenharia Civil. Um em São Carlos, São Paulo, outro em Goiânia.

Monstro

O irmão adotivo revela estar aterrorizado e perplexo com o comportamento de Sílvia, embora admita que freqüentava raramente a casa dela. Para ele, Sílvia é um monstro e a compara ao personagem Dr. Jekyll, do filme “O Médico e o Monstro”. O longa-metragem retrata a dualidade entre o bem e o mal. “Essa barbárie é um filme de terror que estamos assistindo na vida real. Não consigo acreditar nisso”. Ele diz que se aproximou um pouco mais da empresária nos últimos quatro anos, quando a mulher dele foi acometida por um câncer no seio.

De acordo com ele, desde a doença da sua esposa, Sílvia esteve mais presente, demonstrou ser caridosa, amável e sempre disposta a ajudar todos. “Ela me deu muita força neste período. Só conheci esse lado bom dela”. Geraldo afirma ter visto no ano passado Lucélia com hematomas no rosto quando visitou a irmã. Questionou a menina na época o que teria ocorrido, e ela afirmou ter caído do tanque. “Achei estranho aquelas manchas. Conversei depois com a Sílvia, mas ela não confirmou nada, nem a Lucélia.”

Maria disse ao programa Aqui e Agora, do SBT, que Sílvia foi uma filha de verdade. Teve uma infância saudável. Nunca foi castigada. Nem os filhos da empresária foram penalizados sequer com um tapa. Afirma que a filha adotiva a amparou após a morte do seu marido. Acredita que o genro desconhecia as atitudes criminosas da esposa, pois é um homem calmo e tranquilo, apesar de ter presenciado uma cena de castigo praticada pela esposa contra a menina. “Ele pediu para a Sílvia devolver a

criança, mas ela não aceitou.”

animal

Maria justifica que Sílvia sempre gostou de “pegar” crianças para criar porque aprendeu “a ter dó dos menores”. “É um exemplo meu, mas eu sempre tratei com carinho os abandonados”. A aposentada recusa a acreditar no que a filha adotiva fez. Não se conforma com a situação. Está desesperada, mas com dó. “É um animal quem faz isso. Nunca dei esse exemplo. Que coisa mais estranha. Penso o que será dela e da menina também”. Maria ainda questiona a repórter do SBT: “A menina foi torturada mesmo?”

Mãe de Lucélia será indiciada

- **Joana D’arc é acusada pela polícia de negligência com a filha**
- **Marido de Sílvia Calabresi responderá por omissão de tortura**
- **Empresária presa teria sido menina de rua e criada em orfanato**

20/03/2008

Marcos Coelho

marcoscoelho@dm.com.br

Da editoria de Cidades

O engenheiro civil Marco Antônio Calabresi Lima, 42, será indiciado por omissão de tortura. Ele é o marido de Sílvia Calabresi, 42, acusada de torturar e manter em cárcere privado Lucélia, de 12 anos. A mãe biológica da menina, a dona de casa Joana D’arc da Silva, também será indiciada, só que por negligência. A empresária poderá ser condenada a 32 anos de prisão. No Brasil, a pena máxima não pode ser superior a 30 anos. A mãe adotiva de Sílvia a classifica como um “bicho”. Já o irmão de criação define a acusada como um monstro de filme de terror.

Na prisão, Sílvia e a empregada doméstica Vanice Maria de Novaes, 23, temem pela vida. Direção da Casa de Prisão Provisória (CPP) garante segurança reforçada, mas não especial. A Procuradoria do Trabalho também investigará serviços análogos de escravidão os quais eram submetidos às meninas. O número de acusações que integram o inquérito contra a empresária pode chegar a cinco. A polícia investiga ainda se duas novas crianças teriam sido vítimas de Sílvia. Uma em Iporá, a 216 km da Capital, e outra em Adelândia, a 147 km de Goiânia. Presa e acusada de tortura, a empregada Vanice transcreveu alguns de seus atos de crueldade contra Lúcelia em um diário, onde anotava todos os afazeres.

Para a delegada Adriana Accorsi, o depoimento de Marco Antônio Calabresi já é suficiente para indiciá-lo por omissão de tortura. Ele vai responder judicialmente pelo crime e pode pegar até cinco anos de prisão. Mesmo vivendo 23 anos ao lado de Sílvia, o engenheiro diz que não tinha conhecimento dos atos de maldade praticados pela esposa. Afirmar passar a maior parte do tempo fora de casa.

Porém, emocionado e tenso, revelou a Adriana que era de seu conhecimento que Lucélia não estava frequentando a escola e que dormia na área de serviço do apartamento. No entanto nunca denunciou. “As informações são suficientes para incriminá-lo”, afirma a delegada. Há dez dias, a menor teria procurado Lima e comunicado que Sílvia quebrou o seu dente – descobriu-se que foi provocado por uma pancada de martelo – dizendo que gostaria de ir embora. Conforme relatou Lima à delegada, ele conversou com a esposa, que teria “implorado” para não levá-la embora. “Ele não fez nada! Quebrar um dente é uma lesão grave e violenta”, argumenta Adriana.

personalidade

Ao ser questionado sobre a personalidade da esposa, em prantos, Lima afirmou que Sílvia tem momentos bons,

mas que tem comportamento autoritário. “É ela quem comanda a casa”, diz abaixando a cabeça. O fato de a esposa torturar a menina é visto pelo engenheiro como um pesadelo para a família e reafirma não ter conhecimento das ações da esposa, com a qual vive há 23 anos. Ele ainda diz que a ama muito. “Saio de casa às 6 horas e chego depois das 23 horas. Não sabia de nada!”

Antes de encaminhar o inquérito ao Poder Judiciário, Adriana deve ouvir outros três familiares de Sílvia, dois filhos e a mãe adotiva de Sílvia, Maria de Lourdes, 82. A empresária foi menina de rua, e depois criada num orfanato, em Goiânia. Depois do casamento, ela trocou o sobrenome Caetano de Souza por Calabresi Lima, do marido.

ajuda financeira

A princípio a polícia acreditava que a adolescente de 12 anos havia apenas sido doada pela mãe, Joana D'arc da Silva para a empresária. Porém, desde ontem as investigações descobriram que Joana recebia “ajuda” financeira de Sílvia Calabresi, que variava de R\$ 100 a R\$ 800 e até R\$ 1 mil cada vez que a dona de casa entrava no apartamento da empresária, sob alegação de visitar a filha Lucélia.

Além das denúncias de Lucélia, Lorena Coelho Reis, hoje com 20 anos, K.H., 11, outros dois casos que envolvem a empresária estão sendo investigados pela polícia. Os nomes completos, datas e circunstâncias não foram divulgados. A única informação é que uma das possíveis vítimas pode ser moradora de Adelândia e a outra residente em Iporá.

MPT

O Ministério Público do Trabalho (MPT) instaurou ontem um processo contra Sílvia, que apura se houve trabalho escravo infantil na residência da empresária. Mesmo com o procedimento, já existe provas suficientes para entrar com uma representação indenizatória contra ela. “Os depoimentos já prestados por Lucélia e Lorena Coelho já são motivos suficientes para acreditar que Sílvia mantinha as meninas em regime de escravidão. Para o MPT não existe coisa pior que a escravidão de menores”, diz a procuradora Janilda Collo.

Quando finalizar o inquérito, a procuradora vai pedir uma ação trabalhista, objetivando indenização por danos morais e materiais. E ação civil pública por danos morais coletivos. “A pena será muito rígida, para que os responsáveis não voltem a praticar estes atos”, informa Janilda.

Proibição

O juiz Maurício Porfírio Rosa, titular do Juizado da Infância e da Juventude, proibiu ontem que a menina de 12 anos seja exposta em entrevistas, filmagens e fotos para preservar a integridade da criança. No entanto, o magistrado destaca como positivo o papel da imprensa na cobertura do caso.

“As entrevistas podem causar angústia”, disse. Maurício Porfírio será o responsável em avaliar o lugar onde Lucélia deve morar. Ele pretende analisar bem os fatos e não se deixar levar pelas emoções do momento.

“Queremos um futuro melhor para a menina.”

Isolada em cela da CPP

20/03/2008

A empresária Sílvia Calabresi sente na pele o medo da morte. Ela pediu proteção à polícia desde que chegou, na manhã da última quarta-feira (18), à Casa de Prisão Provisória (CPP), em Aparecida de Goiânia. Por motivos de segurança, ainda não saiu da cela individual que está recolhida. A ala contra menores conta com 132 reeducandas, a maioria acusadas por tráfico de drogas. Nem mesmo a voz de Sílvia pode ecoar próximo aos quartos. Qualquer movimentação pode lhe custar a vida.

Até o momento ela não está autorizada a receber a visita de ninguém, nem mesmo do marido e dos filhos. Apenas o advogado Darlan Ferreira mantém contato. Segundo o diretor-geral da CPP, capitão Sérgio Duarte, agentes permanecem na vigia 24 horas, mas isso não significa que Sílvia recebe proteção especial. “Essa é apenas medida para evitar problemas mais sérios à

empresária, principalmente uma afronta ou vingança por parte das detentas. E isso coloca a vida da indiciada em risco.” Também está em xeque a integridade física da empregada doméstica Vanice Maria, 23. Ela é apontada como co-autora dos atos de tortura e cárcere privado contra Lucélia. Após a prisão, empresária e funcionária trocaram acusações, embora Vanice tenha admitido ter praticado atos de violência. Na CPP, cerca de cinco metros separam as duas.

IML confirma tortura

Médico-legista diz que sinais de agressões são muito evidentes em Lucélia. Cicatrizes na língua são definitivas

23/03/2008

O Instituto Médico-Legal de Goiânia, ainda que de forma preliminar, confirmou ontem que a adolescente Lucélia, de 12 anos, foi realmente vítima de tortura e maus-tratos. A empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, e a empregada doméstica Vanice Maria, 23, estão presas na Casa de Prisão Provisória (CPP), em Aparecida, acusada dos crimes.

Em entrevista a uma emissora de televisão na noite de ontem, o médico-legista Décio Marinho adiantou suas primeiras conclusões do caso – o resultado final sai até o final desta semana. Ele contou que nunca havia examinado uma vítima com sinais tão evidentes de agressões. “Nenhuma parte da adolescente foi poupada. Todas as áreas, membros superiores, inferiores, tronco, todos apresentam cicatrizes, lesões, que foram produzidas em épocas diferentes. Não foi uma explosão de maldade”, disse.

O legista contou ainda que no corpo da menor existem sinais de queimaduras totalmente nítidos, feitos por ferro de passar roupa: “Nada de marcas acidentais.” Sobre a magreza da adolescente, o médico disse que o peso dela não é compatível com sua idade: “Seu desenvolvimento físico não é compatível com a idade.” A menor relatou que não podia comer na casa da empresária.

Sobre as marcas, Décio diz que as cicatrizes na língua são definitivas: “As lesões foram feitas com instrumento específico (alicate). As marcas ficarão para sempre.” Indagado sobre a crueldade, diz: “Houve crueldade em excesso, se é que é possível dosar a crueldade.”

fantástico

Sílvia confessou práticas de tortura cometidas contra Lucélia. Em entrevista ao programa Fantástico, da Rede Globo, que vai ao ar na noite de hoje, ela diz: “Por que eu errei e eu vou confessar.” Na seqüência, deixa claro: “Eu não sabia que estava torturando ela.”

Primeira “adotada” sofreu por 11 anos

Elivânia Ferreira, 23, foi morar com a empresária há 17 anos e diz ter sofrido maus-tratos, privação de liberdade e exploração de trabalho infantil

25/03/2008

Thatiane Rocha Abreu
thatianerocha@dm.com.br
DA EDITORIA DE CIDADES,
de Iporá (GO)

A primeira criança a ser “adotada”, há 17 anos, pela empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, Elivânia Silva Ferreira, hoje com 23 anos, morou com a empresária durante 11 anos (dos 6 aos 17 anos) e foi vítima de maus-tratos, privação de liberdade e exploração do trabalho infantil a partir do primeiro mês, quando Sílvia ainda morava no Setor Ferroviário, em Goiânia. A jovem seria a sexta vítima da empresária presa.

Ela prestou depoimento ontem, na Delegacia de Iporá, ao delegado Ronaldo Pinto Leite, e confirmou que foi vítima de maus-tratos na casa da empresária. Em seu depoimento, Elivânia, hoje mãe de dois filhos e grávida do terceiro, disse que a partir do primeiro mês passou a ser acordada todos os dias às 5 horas da manhã para realizar os afazeres domésticos, e que precisava utilizar banco para conseguir, aos seis anos, alcançar a pia da cozinha.

Ela disse que nunca denunciou a empresária porque era vítima constante de ameaças. Casada, Elivânia mora em um assentamento do Movimento dos Sem Terra (MST), em Caiapônia, e ainda carrega no corpo as marcas da violência sofrida.

Ela foi encaminhada ontem para a Polícia Técnico-Científica da cidade e submetida a um exame de corpo de delito. Dentre as agressões sofridas por Elivânia, há ferimentos feitos com colheres de madeira, fivelas de cintos e corda. Ela relata que chegou a ser pisoteada no pescoço por Sílvia, e que a empresária tentou feri-la no rosto com ferro quente, mas não conseguiu porque ela conseguiu se desviar. Algumas vezes, Elivânia disse que chegava a sofrer agressões por parte da empresária mais de uma vez por dia. “Às vezes, não havia motivos; se ela chegasse e me encontrasse ela me batia.”

O delegado disse na sexta-feira (21) que sabia da existência de uma das vítimas de Sílvia na cidade, e que iria colocar uma equipe para localizá-la, quando Elivânia o procurou ontem pela manhã. O testemunho será enviado hoje para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. A vítima conta que as duas se conheceram através de um locutor de rádio de Iporá, Olívio Lemes. Sílvia estava na cidade à procura de empregada doméstica, quando ficou sabendo que a mulher que iria contratar estava grávida.

Por intermédio do locutor e com consentimento do pai (José Alves Ferreira) e da avó materna, que procurava alguém para cuidar da neta – a menina havia ficado órfã da mãe aos 4 anos –, Elivânia foi entregue a Sílvia. “Ela disse ao meu pai que iria me dar estudo, me criar e me levaria à cidade para vê-lo, o que não aconteceu. Minha vó disse que não queria que eu fosse criado por um pé-rapado.”

Lucélia tem dia de presentes

25/03/2008

Gracie Clímaco
gracie@dm.com.br
Da editoria de Cidades

A garota Lucélia, de 12 anos, teve uma surpresa inesperada na manhã de ontem no Centro de Valorização da Mulher (Cevam). O time do Goiás Esporte Clube fez visita à adolescente vítima de maus-tratos. A garota recebeu o apoio dos jogadores e revelou sua preferência pelo goleiro Harlei. Emocionado, ele agradeceu e dedicou atenção a Lucélia e às outras crianças vítimas de violência.

Lucélia chegou ao Cevam por volta das 12 horas, acompanhada da presidente da instituição, Maria Dores Dolly da Silva. A garota amanheceu cedo se queixando de dor nos dentes, quebrados pela empresária Sílvia Calabresi. Os dentes da frente estavam com infiltração e a cirurgiã-dentista Kelly Nascimento se ofereceu para restaurá-los. A odontóloga ainda retirou dois anéis nos dentes inferiores que seriam de um aparelho odontológico quebrado também por Sílvia.

Em seguida, Lucélia foi novamente ao Instituto Médico-Legal. Foi atendida pelo médico-legista Décio Marinho, que fez nova avaliação e fotos para verificar outras seqüelas. A mais nova foi verificada superficialmente, após a menina se queixar de dor nas narinas. Segundo relatou, o nariz foi espetado por tesoura usada por Sílvia para machucá-lo. Amanhã, ela vai a um otorrinolaringologista para saber o grau da lesão.

Liberada do IML por volta das 11 horas e com fome, foi em uma pamonharia. O proprietário do estabelecimento reconheceu Lucélia e, muito emocionado, ofereceu as pamonhas como cortesia.

No retorno ao Cevam, Lucélia vestiu uma camisa do Goiás e recebeu a todos com um sorriso. Foi cumprimentada pela equipe, e os jogadores autografaram uma camisa do time para ela. A menina agradeceu e convidou a todos para conhecer o abrigo. A idéia da visita foi do técnico Caio Júnior.

Proibida de perguntar pelo pai

25/03/2008

Nos 11 anos em que morou com Sílvia Calabresi, Elivânia Ferreira se encontrou com o pai apenas uma vez. Ela confirma que as agressões começaram um mês depois que chegou à casa da empresária. “O marido dela não via as agressões, mas sabia. Quando fui morar com ela, ele não queria, dizia que não dariam conta de cuidar de três crianças, mas Sílvia insistiu dizendo que queria apenas me ajudar. Assim fiquei 11 anos.”

Elivânia relata que tinha fases em que a empresária a tratava bem, a levava para viajar e lhe dava roupas novas, mas mudava de humor rápido. “Teve uma vez que ela mordeu meus braços porque não teve paciência de me ensinar a fazer tarefas da escola. E me mandou falar que se alguém perguntasse, era para dizer que tinha sido

um sobrinho dela.”

A vítima diz que ela a proibia de perguntar pelo seu pai. Ela conta que conseguiu fugir da casa de Sílvia com a ajuda de uma ex-empregada doméstica da empresária que se chamava Rosana. Nesse dia, ela tinha saído sem o consentimento de Sílvia, que disse que iria surrá-la quando não tivesse ninguém em casa – foi quando conseguiu fugir, foi para a Rodoviária e embarcou num ônibus para Iporá à procura de seu pai.

Ao chegar na cidade, ficou hospedada na casa de parentes da vizinha onde Rosana trabalhava; depois localizou seu pai em um assentamento do MST em Caipônia. Em seguida, ela e seu pai procuraram o Ministério Público para denunciar a empresária. Foi nessa época, em 2001, que denunciou a empresária. Já em 2002, o MP a procurou porque Sílvia tinha queimado duas crianças. “Eles me procuraram para pegar meu depoimento, depois nunca mais ouvi falar desse processo.”

Além dos maus-tratos físicos, Sílvia a ameaçava psicologicamente. “Ela jogava praga em mim e dizia que meus filhos iam nascer aleijados. Que se eu não parasse de mentir iria dar a minha alma para o capeta.”

Vizinha conta que ajudou vítimas a escapar de Sílvia

25/03/2008

Fernanda (nome fictício) morou cerca de três anos a poucos metros da casa de Sílvia Calabresi, acusada de tortura e cárcere privado. A vizinha diz que percebeu pelo menos oito meses de tortura. Na época, Sílvia morava num sobrado no Setor Porto Seguro, em Goiânia. Com a colaboração de Vanice Maria, ajudou duas vítimas da empresária a fugir da casa de Sílvia. “Não suportei ver os maus-tratos. Quando descobri, minha primeira atitude foi tentar retirá-las de lá. Não teria conseguido sem Vanice.”

DM – Quando você percebeu as torturas?

Um dia Sílvia mandou Elivânia (Ferreira, hoje com 23 anos) pedir açúcar emprestado na minha casa. Achei estranho um corte no pescoço da menina e questionei. Ela me respondeu que foi a fivela de um cinto que Sílvia acertou nela. Fiquei inconformada. Nessa época, Vanice não morava com Sílvia.

DM – Como conseguiu levá-la para os pais?

Conversava muito com a menina, que revelava os maus-tratos. Me disse que era de Iporá. Contatei um amigo que reside lá e combinei que iria colocá-la no ônibus depois que saísse da escola. Ela concordou, arrumou as coisas e foi. Meu amigo encontrou o pai dela e registrou ocorrência contra Sílvia. A promotora disse que não adiantaria dar seqüência às denúncias, pois Sílvia era rica e aquilo não daria em nada.

DM – E depois disso, Sílvia arrumou outra menina?

Ficou uns dois anos sem aparecer menina morando lá, foi quando Vanice começou a trabalhar com Sílvia. Depois, surgiu a menina K.H., que sofreu muito nas mãos de Sílvia. Vanice me contava tudo, dizia que não agüentava ver mais o sofrimento da menina e me pediu ajuda. Quando eu via K., ela estava com os cabelos ralos, sofrendo queda de cabelo. Ela disse que Sílvia puxava os cabelos dela até arrancar.

DM – E o que você fez?

Vanice me procurou e fomos ao Conselho Tutelar fazer a denúncia. O conselho retirou a menina de Sílvia e Vanice veio morar comigo, ficando oito meses em minha casa.

DM – Como era Vanice?

Uma pessoa muito boa e de família extremamente pobre. Não rejeitava um prato de comida. Sempre tratou minhas filhas com muito carinho, nunca as maltratou. Eu era o socorro das empregadas.

DM – Sílvia sabia que era você quem a denunciava?

Não sei, mas sempre tive muito medo dela. Dissimulava muito bem seu caráter.

DM – Como se sente hoje?

Tranquila, fiz tudo o que pude. Tudo que estava ao meu alcance.

Sílvia Calabresi pede desculpas

Em entrevista exclusiva ao DM, empresária diz que quer pagar pelo que fez, implora para que deixem os filhos e o marido em paz e adianta que, atrás das grades, está escrevendo um livro, cujo título já foi escolhido: Perdão

25/03/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

A empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, adotou o silêncio após a prisão, mas respondeu, com exclusividade, a um questionário elaborado pelo DM durante visita da reportagem ontem à tarde à Casa de Prisão Provisória (CPP), em Aparecida de Goiânia. A acusada de torturar e manter em cárcere privado Lucélia, 12, também deixou uma mensagem à sociedade, principalmente à menina. Sílvia afirma que quer pagar aquilo que deve. Pede que deixem em paz o marido, o engenheiro civil Marcos Antônio, 42, e os filhos, Tiago, 24, e Gustavo, 21. Atrás das grades, começa a escrever um livro e ele já tem nome: “Perdão – É só isso que posso pedir”.

Ela não dá detalhes da biografia, mas pode ser uma maneira de “expressar” a vida dela desde a infância. Sílvia respondeu a algumas perguntas do DM por intermédio do advogado Darlan Alves Ferreira. Defensor e cliente estiveram de portas fechadas em uma sala separada do antigo refeitório da CPP, enquanto a reportagem aguardava na recepção do mesmo prédio, cerca de sete metros de distância do local onde estava a entrevistada. Ela revela que os pais biológicos nasceram em Firminópolis, a 113 quilômetros de Goiânia. Não se lembra nem quando nem de que os pais morreram. Só se recorda que ficou órfã aos cinco anos de idade.

Meses depois, foi morar com um casal em uma fazenda próxima ao município de Anicuns, a 79km da Capital. Também foge à memória da empresária quem são eles, pois ela justifica que era muito nova àquela época. A empresária informa que tem quatro irmãos biológicos, porém desconhece o paradeiro de cada um deles. Em entrevista exclusiva ao DM no último dia 20, a empregada doméstica Vanice Maria Novais, 23, disse que a ex-patroa mantinha contato com, pelo menos, dois irmãos, que supostamente moram em Goiânia.

Sílvia diz que conheceu o marido, Marcos Antônio Calabresi, em uma panificadora que era de sua propriedade. Segundo o advogado de defesa, Darlan Alves Ferreira, a empresária encontrou pela primeira vez com o esposo em Goiânia. Durante dois meses, namoraram e casaram-se sem o conhecimento das famílias de cada um. A acusada pede a todos que deixem Marcos e os seus filhos em paz. Alega que eles nunca souberam do que acontecia na sua residência – um apartamento duplex, avaliado em cerca de R\$ 750 mil, na Rua 15, esquina com a Rua 38, no Setor Marista, em Goiânia.

“Não é justo querer que paguem pelos meus erros”, escreve a empresária ao DM. Ela ressalta, ainda: “O que devo, quero pagar, e aquilo que estão falando e aumentando, não serei responsabilizada.” A empresária não quis falar qual é a sua cidade natal. Também não comentou sobre o escândalo, no caso da Lucélia, e por que disse ao Fantástico, da Rede Globo, no último domingo, mesmo sem saber da gravação do repórter, que não era louca, mas que passaria anos na cadeia. Ao finalizar, Sílvia declarou: “Estou arrependida e peço perdão a Deus e a Lucélia.”

Inquérito já está com juiz

Delegada pede prisão preventiva de filho do casal Calabresi e da mãe da empresária por não deporem na DPCA

27/03/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

O juiz da 7ª Vara Criminal de Goiânia, José Carlos Duarte, deve analisar, ainda hoje, o inquérito da Polícia Civil que indiciou seis pessoas acusadas de tortura, cárcere privado, trabalho escravo análogo e omissão no crime de tortura contra Lucélia, 12.

Os autos foram protocolados ontem à tarde na Central de Inquérito do Fórum. O relatório final conta com 154 páginas, nove laudas, seis vítimas, 20 depoimentos e resultados preliminares físicos do IML e psicológicos da menina torturada.

A delegada Adriana Accorsi, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), também pediu a prisão preventiva do universitário Thiago Calabresi Lima, 22, filho de Sílvia Calabresi e Marco Antônio, e da mãe adotiva da empresária, Maria de Lourdes, 82, pois não compareceram para prestar depoimentos. Há três dias, eles eram aguardados na polícia. Os novos advogados do engenheiro civil e do filho, João Carvalho de Matos e Rogério de Paula, entraram com pedido de revogação das prisões ontem à tarde na Justiça.

A PC indiciou Sílvia por tortura, cárcere privado e maus-tratos. A pena pode chegar a 32 anos de prisão. A empregada doméstica Vanice Maria Novais, 23, responderá como co-autora pelos crimes de tortura e cárcere privado e pode ser apenada até com 16 anos de reclusão. Marco Antônio está sujeito à condenação por omissão e pode ser sentenciado a cumprir quatro anos atrás das grades. Thiago, pelo mesmo crime do pai, e Maria de Lourdes, também por omissão. Joana Dark da Silva, mãe biológica de Lucélia, foi indiciada por entrega de filho a terceiros mediante pagamento, cuja pena é de até oito anos.

O trabalho policial deixa a fase inquisitiva e começa a tramitar na esfera processual. O inquérito concluído em dez dias foi levado pela escrivã Jussara Assis e pelo policial Jaime Pereira Jardim ao Fórum da Capital, por volta das 16 horas de ontem. Hoje, o juiz José Duarte, que decidirá sobre as penas a serem aplicadas neste caso, abre vista ao Ministério Público (MP) para que seja oferecida denúncia. O magistrado decidirá se decreta ou não a prisão preventiva de Thiago e Maria de Lourdes ainda hoje.

Adriana Accorsi explica que todos os prazos solicitados pelos advogados de defesa foram toleráveis, mesmo assim, os indiciados deixaram de comparecer à DPCA. Eles pediram à titular para serem ouvidos em outro local na tentativa de fugir da imprensa. O pedido não foi aceito. “Não trabalhamos dessa maneira. As pessoas não foram ouvidas por culpa delas.”

Notificação

O Ministério Público (MP) aguarda, até segunda-feira, resposta do Conselho Tutelar da região centro-sul sobre o arquivamento da denúncia contra Calabresi. A ocorrência foi feita em 29 de março de 2007, porém, dias depois, a queixa foi arquivada após a empresária, além de Joana Dark, mãe biológica de Lucélia, e a menina terem negado a denúncia de maus-tratos. O MP quer saber quais foram as circunstâncias adotadas pelo conselho. O atual presidente da instituição, Júnio Rodrigues, disse ao DM que ainda não recebeu o ofício do promotor.

Cenário do terror

Reportagem do DM tem acesso ao interior do duplex do casal Calabresi, onde a garota Lucélia era torturada

29/03/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

Marcos Coelho

marcoscoelho@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

O apartamento da empresária Sílvia, 42, e do engenheiro civil Marco Antônio Calabresi Lima, 42, deixa de ser visto somente do lado de fora. Depois da Polícia Civil, que esteve local no último dia 17, o DM foi ao apartamento ontem e mostra com exclusividade o luxuoso duplex na Rua 15, com a Rua 38, no Setor Marista, em Goiânia, onde morava com a família Calabresi a menina torturada Lucélia, 12. O ambiente tem aproximadamente 450 metros quadrados. São dez cômodos. Todo mobiliado e decorado. Hoje, está desarrumado e abandonado.

O apartamento alugado fica no último andar do Edifício Antônio Nascimento, que conta com três andares. Duas portas dão acesso ao duplex: uma pela cozinha, outra por uma ampla sala de visita. Cinco cômodos tem o primeiro andar. Destes, duas cozinhas, uma de jantar, duas salas e um pequeno quarto (suíte), onde dormia a empregada doméstica Vanice Maria Novais, 23, e a filha de cinco meses.

Uma escada de mármore com 19 degraus dá acesso à área e à cobertura, palco das torturas, cárcere privado e maus-tratos contra a menor. São cerca de 230 metros quadrados cobertos com quatro quartos, sendo três suítes – uma do casal Calabresi, uma do caçula de 4 anos e outra da mãe adotiva da empresária Sílvia. Há, também, um banheiro e a área de serviço.

No quarto do filho mais novo do casal há um berço e uma cama de solteiro. Lucélia disse à polícia que não tinha lugar apropriado para dormir. Na área de serviço há uma sala improvisada de televisão, dois tanques, armário (onde foram encontrados alicates, martelos e cordas que Sílvia usava para praticar suas sessões de tortura), máquina de lavar roupas e materiais de limpeza. Há, ainda, roupas infantis no varal.

A escada que leva à caixa d'água também está na área de serviço, com cerca de 1,70m de altura do chão até o primeiro degrau da escada, onde a menina acorretanda foi encontrada por policiais da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). A casinha do cachorro está na sacada. O quarto do filho caçula do casal Calabresi é o que mais chama atenção: inúmeros brinquedos e ursos decoram o ambiente. Branco e verde são as cores que predominam nesse espaço.

Lucélia conhece a felicidade

Após meses de maus-tratos, adolescente volta a sorrir e diz: “Poder brincar é a melhor coisa que me aconteceu”

30/03/2008

Ivair Lima

lima@dm.com.br

Da editoria de Cidades

A menina Lucélia de hoje nem se parece com a garotinha assustada e triste que policiais civis libertaram das correntes que a mantinham quase suspensa pelos braços e da mordaca, há 13 dias, em um apartamento de luxo no Setor Marista. Lucélia, de 12 anos, ri, brinca como qualquer criança de sua idade e está redescobrimo depressa as alegrias comuns que lhe foram suprimidas durante parte de sua vida.

Os últimos dias no Centro de Valorização da Mulher (Cevam) foram de surpresas agradáveis. A menina ganhou três bicicletas, brinquedos, roupas, calçados, cremes para a pele, um computador comum e um laptop. Além dos mimos materiais, foi visitada por jogadores do Goiás, pelo arcebispo de Goiânia, dom Washington Cruz, e pelo diretor do Colégio Militar Polivalente, que lhe garantiu que sua vaga continua reservada na instituição.

Lucélia também está falante, muito sorridente e ansiosa para começar os cursos de balé, computação e natação, que ganhou. Está encantada com as atenções que recebe, mas diz que a melhor coisa que lhe aconteceu foi poder brincar outra vez.

“Ganhei uma boneca que não largo por nada”, diz com seu riso franco.

Comer o que tem vontade é outra felicidade que a jovem está experimentando com entusiasmo. Lembra que chegou a ficar quatro dias inteiro sem ingerir um único alimento. Agora desconta. Gosta de sanduíches e de pudim de leite condensado.

“Tudo é diferente.”

A diretora do abrigo Casa 9 Luas (Cevam), onde Lucélia está abrigada, Maria Cecília Machado, está impressionada com a evolução da garota. “Ela está voltando rapidamente a se comportar como criança. Hoje (ontem) vamos a uma festa infantil. L. já foi a outra festa ontem (sexta-feira, 28) e gostou muito. Sua evolução é surpreendente”, conta.

para frente

Bem orientada pelos técnicos do abrigo do Cevam, Lucélia diz saber que seus dias de celebridade vão acabar, e que o juiz Maurício Porfírio Rosa (Vara da Infância e Juventude) vai decidir sobre quem ficará com sua guarda nos próximos dias. Ela tem uma resposta na ponta da língua sobre o que quer receber em seu novo lar: carinho.

Ela ainda se ressentida dos maus-tratos sistemáticos que recebeu nos últimos meses por conta da empresária Sílvia Calabresi e da empregada doméstica Vanice Maria Novais, que estão presas na Casa de Prisão Provisória. Conta que acorda no meio da noite e demora para se dar conta de que agora não corre mais riscos, e que ainda chora ao se lembrar dos sofrimentos, mas diz que vai estudar muito e ser feliz.

Empolgada com a liberdade reconquistada, a menor demonstra maturidade, espírito de liderança e surpreendente senso de humor. Maria Cecília conta que a repreendeu por falar demais e ela respondeu: “Passei quatro meses calada. Imagina se não vou falar agora, tia?”

Maria Cecília informa ainda que a preocupação do Cevam é conduzir Lucélia para uma vida normal. “Ela já está mais centrada. A liberdade para ela tem um sabor diferente, pois foi vítima de muita crueldade. Estamos mostrando que ela tem, agora, a oportunidade de estudar e se formar.”

Saudade

Lucélia está preocupada com o destino da mãe Joana D'arc, que foi indiciada pela polícia. Teme que ela seja presa. A menina não culpa os pais por não terem insistido em vê-la. "Sílvia enganou a família inteira". A única saudade da casa dos Calabresi é do garoto M., de 4 anos. Lembra que tinha momentos de alegria quando alimentava o menino. Que brincava com ele e até riam. "Ele me chamava de minha irmãzinha. Fico pensando se está comendo, se está sendo bem tratado. É muito fofo."

A felicidade dos Calabresi

Há três anos, a família de Sílvia parecia conviver em perfeita harmonia. Mas ela já admitia não ter sido boa mãe para os filhos Gustavo e Thiago

31/03/2008

Marcos Coelho
marcoscoelho@dm.com.br
Da Editoria de Cidades

Sorridente e feliz, aparentemente uma família normal. É dessa forma que a empresária Sílvia Calabresi Lima, 42, há aproximadamente três anos, aparece como personagem de uma matéria no DM, assinada pela jornalista Lídia Borges, publicada no dia 21 de agosto de 2005, na edição nº 6.494. O tema da reportagem era "Maternidade Madura". Mãe aos 38 anos, por meio de uma fertilização in vitro, Sílvia aparece em uma correlata. Na foto, sorridente ao lado do filho M., quando este tinha apenas 11 meses.

Na oportunidade, a empresária já havia dito que não se considerava uma boa mãe. Sílvia afirmou que não tinha paciência e nem responsabilidade suficiente para ser mãe aos 24 anos e cuidar de seus dois primeiros filhos, Thiago, 21, e Gustavo Calabresi, 24. Ela afirmou também que, se pudesse escolher, queria ter todos os filhos com a idade mais avançada, pois teria mais maturidade para criá-los.

Quem poderia imaginar que essa mulher, aparentemente feliz, já poderia estar maltratando crianças, conforme vítimas relataram em depoimentos à Polícia Civil. A seguir, uma fala de Sílvia sobre como é ter um filho aos 40 anos. "Não tinha paciência nem responsabilidade suficiente naquela idade. Ficava nervosa com qualquer coisa, não me doe o necessário para os mais velhos (o trecho se trata de quando Sílvia teve os dois primeiros filhos, aos 24 anos). Se pudesse escolher hoje, teria os três filhos agora, nesta fase de minha vida."

Em virtude dessa matéria, o DM possui um acervo fotográfico da família Calabresi. Nelas, a empresária aparece sorridente, em um condomínio fechado, abraçando os três filhos.

na semana

O Ministério Público acusou cinco dos seis indiciados pela Polícia Civil, no inquérito que apura tortura e cárcere privado contra a menina Lucélia, 12. Maria de Lourdes, 82, foi a única que escapou, mas deve ser intimada para prestar depoimento nesta semana na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O juiz José Carlos Duarte, responsável pela decisão final, já marcou para o dia 10 de abril o interrogatório que deve receber Sílvia, Vanice, Marco Antônio e Thiago. O juiz tem 110 dias para julgar o caso, mas ele já adiantou que o processo deve ser rápido. A Polícia Federal deve ouvir, também nesta semana, Sílvia e Vanice, além de familiares e vizinhos da empresária. A PF deve apurar se Lucélia foi submetida a trabalho escravo. Essa mesma acusação foi descartada pelo Ministério Público.

O promotor Cássio de Sousa Lima informou que para a existência de trabalho análogo a escravidão é preciso que haja entre o patrão e o empregado um contrato que estipulasse uma remuneração para a menina, o que não existia no caso de Lucélia.

Guarda

A advogada do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), Darlene Liberato, responsável por defender os direitos de Lucélia, 12, – vítima de torturas e maus-tratos – disse ontem que os pais da adolescente não vão brigar pela guarda da menina. Segundo a advogada, o comerciante Lourenço Rodrigues Ferreira, 33, e Joana D'Arc Silva, 40, além da madrinha e tia de Lucélia, Cleidimar da Silva, 41, manifestaram vontade de cuidar da menina, mas adiantou que Lucélia deve ficar com o pai: "O desejo da Lucélia é ficar com o pai. Essa semana o Conselho Tutelar deve começar a fazer as visitas, e tanto o pai como a mãe da menina se-rão encaminhados para uma entrevista com a assistente social. Mas será o juiz que irá decidir o melhor para ela."

O pai de Lucélia reside no Setor Palmares, em Trindade, com outra esposa. Ele é responsável pela guarda dos outros dois irmãos de Lucélia, de 11 e 14 anos, também fruto do casamento de sete anos com Joana. Na semana passada, Lourenço entrou com o pedido da guarda provisória da menina, mas ainda não recebeu parecer do juiz Maurício Porfírio, do Juizado da Criança e da Juventude.

Prejuízo da superexposição

03/04/2008

Marcos Coelho
da editoria de cidades

Há mais de duas semanas, a menina Lucélia está sendo tema de reportagens e entrevistas da imprensa goiana e nacional. Essa superexposição da garota na mídia representa, para o juiz Maurício Porfírio, invasão de privacidade – direito fundamental previsto na Constituição, que está sendo infringido. Para especialistas, a presença dela nos veículos pode ter reflexos positivos e negativos. A diretora do Centro de Valorização da Mulher, Cecília Machado, acredita que este momento de felicidade da garota precisa ser mostrado.

O juiz do Juizado da Infância e da Juventude já determinou que a criança não poderá dar mais entrevistas à imprensa. Ele quer preservá-la e garantir que ela comece a ter uma vida normal. O exagero nas exposições de Lucélia na mídia, como explica a psicóloga escolar Maria Betânia Gondim, pode acarretar duas realidades para a menina. A primeira é o constrangimento. Para Maria Betânia, invade a vida pessoal da garota e causa incômodo; segundo ela, a menina deve ser bem orientada, pois esse é um breve momento, que logo irá acabar. “Do ponto de vista da psicologia, isso tudo pode ser constrangedor para Lucélia. É uma invasão da vida pessoal da garota”. Para ela, o contexto social constitui o ser humano: “Nesse contexto, Lucélia constitui uma realidade e se reflete em outra, o que pode ser perigoso se não tiver um bom acompanhamento.”

Advogada do Cevam, Darlene Liberato acha importante que o caso seja divulgado para encorajar outras denúncias; no entanto, se diz contra o exagero das imagens: “Tem muita gente querendo carona, autopromoção.”

A Comissão da Criança e do Adolescente da Assembléia Legislativa deve visitar hoje, às 8 horas, a menina Lucélia, no Cevam. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal realiza, também hoje, diligência em Goiânia para acompanhar as investigações.

POLÍCIA FEDERAL

Mais quatro pessoas foram ouvidas ontem pelo delegado Raul Alexandre, da Polícia Federal, que apura se houve trabalho análogo à escravidão na casa de Sílvia Calabresi, 42, acusada de tortura e cárcere privado contra Lucélia. No total, 14 pessoas já prestaram depoimento à PF, entre os quais estão amigos e vizinhos de Sílvia. O delegado diz que, diante do que já foi apurado, está sendo configurado crime de trabalho escravo.

Seqüelas de tortura aparecem em exame

05/04/2008

Os resultados dos exames de ressonância magnética de Lucélia, vítima de tortura e cárcere privado, foram apresentados ontem à médica Eliane Frota, da Clínica Valeria Frota, no Setor Aeroviário. Estes devem ser anexados aos outros exames realizados no Instituto Médico Legal (IML). A menina estava acompanhada da presidente do Centro de Valorização da Mulher (Cevam), Maria das Dores Doly Soares.

De acordo com Doly, a médica não comentou em consultório os resultados por estar próximo a Lucélia, mas revelou que eles mostram as seqüelas da violência que a garota sofreu no apartamento da empresária Sílvia Calabresi Lima, 42.

Doly informou também que Eliane solicitou melhor postura corporal da garota para evitar problemas na coluna cervical. Foram receitadas ainda pomadas para passar nos braços e outras para coceiras e remédios para fortalecer o organismo. O resultado da ressonância será encaminhado para o doutor Décio Marinho, do IML, que deve divulgar na próxima semana o laudo completo das seqüelas que Lucélia pode carregar no corpo provocadas pela tortura que sofreu.

Laudo final da tortura

Análise do IML aponta cerca de 40 pontos de lesões corporais em Lucélia. Crueldade chama a atenção de peritos

10/04/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

Todas as regiões do corpo da menina Lucélia, 12, apresentam lesões e cicatrizes que foram produzidas em épocas diferentes e por instrumentos vulnerantes de ação e espécie distintas. A conclusão é do Instituto Médico-Legal (IML) de Goiânia, que divulgou ontem laudo final. O exame de corpo de delito mostra que as seqüelas causadas por ações contundentes na língua e térmica nas nádegas são permanentes e impossíveis de correção plástica. A menor torturada tem fisicamente cerca de 40 lesões corporais. A maior parte dos traumas está também nas mãos, pés e joelhos.

Os instrumentos vulnerantes, como alicate, martelos, fios, tesouras e cordas, que foram utilizados pela empresária Silvia Calabresi Lima, 42, para praticar seus atos de sadismo e maus-tratos contra Lucélia, não foram encaminhados pela polícia ao IML. A idéia do órgão era confrontar os exames periciais com as lesões e cicatrizes da menor. O médico-legista Décio Marinho, um dos responsáveis pelo trabalho, afirma que a falta dos acessórios não prejudicou a perícia. “O relato da história de vida da menina foi compatível com as cicatrizes e lesões feitas pelos supostos instrumentos.”

O que mais chamou a atenção dos peritos foi a crueldade da suposta autora em colocar por mais de uma vez o ferro de passar roupa aquecido nas nádegas da menina. As manchas apresentam duas cores; predomina a lesão rosada em forma de ângulos, que pode ser a mais recente. Segundo Marinho, as cicatrizes da região glútea – variam de 90 mm a 95 mm – e da língua são definitivas. Essas últimas não afetaram o paladar da menor. “Os traumas nas nádegas e na língua não ocultam completamente os seus aspectos estigmatizantes e a estética da garota”, afirma.

Lucélia possui marcas de quelóides nos lados direito e esquerdo das costas. O laudo mostra outras seqüelas físicas que levarão anos para desaparecer, como nos joelhos, que podem ser atribuídas ao apoio freqüente da menina com os membros inferiores ao chão por uma questão de castigo moral ou durante a limpeza esfregando o piso da casa. “Houve rarefação dos pêlos nesse local, além de manchas bem claras”, diz Marinho.

Praticamente todas as unhas das mãos da menina foram destruídas pelas batidas de martelo ou após a compressão dos dedos na porta do apartamento duplex da família Calabresi. As unhas da mão esquerda apresentam manchas escuras. Na mão direita, as lesões mais graves estão no dedo mindinho, conforme o laudo.

O médico-legista diz que as lesões ungueais podem ter sido provocados nos últimos três meses, entre outras marcas recentes, como equimoses e escoriações, que somam-se a cicatrizes antigas. “Essa região do corpo da menina pode ter sido lesada também mais de uma vez”, prevê o especialista.

As unhas dos dedões dos pés também estão destruídas. Segundo Marinho, novos exames serão feitos para apurar se a “matriz” das unhas não foi lesada ou se esses membros terão deformidades permanentes. As lesões causadas nos dentes foram restauradas. Ele informa que o laudo será encaminhado hoje à delegada Adriana Accorsi, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), e posteriormente ao Congresso Nacional.

Silvia vai depor hoje escoltada pela PM

10/04/2008

Marcos Coelho

marcoscoelho@dm.com.br

Da Editora de Cidades

A empresária Silvia Calabresi Lima, 42, deve ser escoltada por soldados da Polícia Militar da Casa de Prisão Provisória (CPP) para o Fórum de Goiânia, onde prestará, a partir das 13h30, ao juiz José Carlos Duarte, o primeiro depoimento, sob a acusação de torturar, maltratar e manter em cárcere privado a menina Lucélia, 12.

É a primeira vez que a empresária sai da CPP depois de ser presa em flagrante pela Polícia Civil. Além de Silvia, Vanice Maria

Novais, 23, Marco Antônio Calabresi, 42, Thiago Calabresi, 22, e Joana Darc da Silva também serão ouvidos pelo magistrado. São aproximadamente 26 quilômetros da CPP até o Fórum, podendo demorar cerca de 50 minutos. A polícia não revelou o horário para a saída de Sílvia, porém, ela tem que estar no Fórum até as 12 horas.

O trajeto também não foi divulgado. Depois de saírem da BR-153, o diretor da CPP, capitão Sérgio Marques Duarte, não informou por qual setor pretende tomar. Um dos possíveis caminhos é pelo Parque das Laranjeiras. Descendo no viaduto ao lado do Jardim Botânico, seguindo rumo ao Setor Pedro Ludovico. Dali a escolta poderia pegar a Rua 90 até a Praça do Cruzeiro, entrar na Rua 87 e, após o viaduto da Praça do Ratinho, virar à direita chegando à Rua 1, Setor Oeste, entrada da sala reservado do Fórum, onde Sílvia deve aguardar o horário do depoimento.

A medida foi estabelecida por causa da repercussão dos fatos, que pode gerar uma movimentação popular. O juiz José Carlos acredita que não haverá tumulto. O advogado de Sílvia, João Carvalho, adiantou que a empresária irá se defender e que não permanecerá calada, como fez no depoimento da Polícia Civil. “É o momento de ela se defender”, diz Carvalho.

Tranquila, fria e objetiva

11/04/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

Tranquila, fria e objetiva. Esse foi o comportamento que apresentou Sílvia Calabresi Lima, 42, no seu interrogatório ontem à tarde na Justiça. Vaias, tumulto e agressões marcaram a chegada da indiciada ao 6º andar do Fórum de Goiânia. Durante depoimento que demorou 1h15, a empresária confessou algumas imputações, mas atribuiu a maior parte da prática dos crimes de tortura, cárcere privado e maus-tratos à empregada doméstica Vanice Maria Novaes, 23. A ex-funcionária dos Calabresi entrou em contradição ao ser ouvida, mas se defendeu e afirmou que sofria ameaças de morte se não cumprisse as ordens da patroa.

O engenheiro civil Marco Antônio Calabresi, 42, o filho do casal, Thiago Calabresi Lima, 22, e a mãe biológica da menina torturada Lucélia, 12, a salgadeira Joana D'arc da Silva, 52, compareceram ao local, mas usaram o direito de permanecer em silêncio. Para fugir do assédio da imprensa e de populares, eles aguardaram o interrogatório ao lado da sala de audiência no âmbito da 7ª Vara Criminal. Sílvia foi a primeira a prestar declarações ao juiz José Carlos Duarte. O magistrado determinou o acesso individual a cada órgão da imprensa após o empurra-empurra com a presença da empresária.

Sílvia se debruçou na mesa e caiu na seqüência no chão da sala de audiência durante a sua chegada. Em princípio, estava nervosa e trêmula. Chorou e pediu socorro. Massageava os punhos após a retirada das algemas. Estava escoltada por cinco policiais militares. Olhou para o advogado João Carvalho de Matos, que estava sentado à sua frente, e questionou: “Doutor, o que fizeram comigo? Pensei que ia morrer!” O defensor tranquilizou a sua cliente e disse: “Entrega a sua vida nas mãos de Deus.”

O juiz, por volta das 13h45, começou a ouvir Sílvia, enquanto isso o barulho permanecia do lado de fora da sala. A empresária respondeu com tranquilidade a maior parte do interrogatório. Confessou que usou uma vez o alicate para machucar a língua de Lucélia porque a menor batia boca com a sua mãe de criação, Maria de Lourdes, 82, que tem hipertensão. Disse que apertava os dedos da menina na porta porque a menor fazia o mesmo com o seu filho M., de três anos. “Querida fazer com que a Lucélia sentisse o mesmo que sentia o meu filho.”

Afirmou que desde janeiro deste ano passou a castigar a garota de forma mais enérgica, com o uso de cinto e chinelo algumas vezes, porque a garota judiava do seu caçula. Sílvia relatou que não via os seus atos como tortura, mas como uma forma de educar. Negou ter conhecimento de que a menor fora acorrentada e só soube desse problema após a prisão em flagrante no dia 17 de março. “Não estava em casa nessa data. Não mandei acorrentá-la. Na verdade, fui chamada para o flagrante”, relatou a empresária.

Disse que nunca deixou Lucélia sem alimentação nem a obrigou a ingerir fezes ou urina de cão. Também desconhecia se a menina era amordaçada com panos ou esparadrapo dentro da boca. Segundo Sílvia, Lucélia já tinha as lesões nas nádegas quando mudou para sua casa em meados de 2005. Que Joana D'arc nunca foi proibida de visitar a filha e que jamais fez acordo com a salgadeira para entrega da vítima. Reafirmou que já pagou contas de luz e uma viagem a Pires do Rio à mãe biológica da criança.

A empresária contou que mesmo diante dos maus-tratos com Lucélia, nunca pensou em devolvê-la aos pais legítimos. “Gosto muito dela. Sempre quis ter uma filha”, disse Sílvia, que chorou novamente neste momento. De acordo com a empresária, a menor quebrou o dente na escola durante a educação física. Que a vítima dormia na área de serviço porque sentia muito calor no quarto que dividia com o filho caçula. Sílvia reafirmou que o marido e os filhos não presenciavam os castigos mais enérgicos.

Contradição

Sílvia culpou Vanice pelos atos de maus-tratos e lesões sofridos por Lucélia durante os últimos meses em que esteve na sua casa. Chamou a atenção da empregada depois que descobriu. Disse que Vanice tinha “ciúmes” porque a vítima era considerada como filha do casal Calabresi e ela, funcionária.

Vanice, no seu depoimento, confirmou participação nos crimes, mas disse que acorrentava e passava pimenta na boca de Lucélia a mando de Sílvia, sob as ameaças de morte e de não ver mais a filha de cinco meses. A suposta co-autora disse que nunca presenciou a patroa torturando a menor. Na denúncia consta que ela afirmou, em determinada ocasião, ter visto Sílvia sufocando a vítima com uma sacola plástica. Vanice disse ainda que presenciou Sílvia quebrar e enfiar um cabide na barriga da garota.

Mãe de Lucélia presta depoimento na PF

12/04/2008

A salgadeira Joana D'arc da Silva, mãe da menina Lucélia, prestou depoimento na manhã de ontem à Polícia Federal (PF), no processo que apura se Sílvia Calabresi Lima, 42, obrigava a garota à prática de trabalho análogo à escravidão. De acordo com o delegado Raul Alexandre, Joana alegou que não tinha conhecimento que sua filha executava trabalhos domésticos no apartamento da empresária. Além de Joana, outras três pessoas foram ouvidas, mas a PF não quis revelar os nomes.

Alexandre já adiantou também que, diante dos depoimentos prestados, está se configurando a existência do trabalho escravo. Cerca de 20 pessoas, que estariam envolvidas indiretamente com os fatos, entre elas, vizinhos e parentes de Sílvia Calabresi, já foram ouvidas.

A PF deve ouvir, na próxima segunda-feira, o engenheiro Marco Antônio Calabresi, 42, marido da empresária, o seu filho Thiago Calabresi, 22, e a mãe adotiva de Sílvia, Maria de Lourdes, 82.

Familiares prestam depoimento na PF

14/04/2008

O engenheiro Marco Antônio Calabresi, 42, marido da empresária Sílvia Calabresi, e seu filho Thiago Calabresi, 22, e a mãe adotiva de Sílvia, Maria de Lourdes, 82, prestarão depoimento hoje na Polícia Federal (PF) na investigação que apura se Sílvia Calabresi Lima, 42, obrigava a menina Lucélia à prática de trabalho análogo à escravidão. Cerca de 20 pessoas já foram ouvidas, entre elas, a salgadeira Joana D'arc da Silva, mãe da menina Lucélia, prestou depoimento na sexta-feira (11).

Defesa quer exame de sanidade em Sílvia

15/04/2008

Wanda Oliveira
wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

Os advogados João Carvalho de Matos e Rogério Rodrigues de Paula apresentaram ontem defesa prévia de Sílvia Calabresi Lima, 42, à Justiça. Na peça, os defensores pedem ao juiz da 7ª Vara Criminal, José Carlos Duarte, que a empresária seja submetida a exame de sanidade mental porque, segunda a acusada, na infância, teria sofrido transtornos. Solicitam ainda ao magistrado a dispensa de Sílvia nas audiências de inquirições de testemunhas em consequência do assédio da imprensa e populares, como ocorreu na última quinta-feira (10) no Fórum de Goiânia, em que a acusada chegou a ser agredida.

No pedido, em apartado, a defesa anexou uma carta com a data de 8 de abril de 2007, que Sílvia escreveu à menina de 12 anos torturada. Com o título Hoje é Páscoa! a empresária diz que foram muitas as alegrias, mas as tristezas foram maiores durante o segundo ano em que esteve com a menor. Sílvia, segundo o documento, pede à garota que pare de vez com todas com as maldades e mentiras. “Às vezes, penso que você (Lucélia) perdeu seu coração!”

Anexada à defesa prévia há também uma carta em que Sílvia perde perdão ao filho Thiago Calabresi Lima, 22. Com data de 5 de abril de 2008, a acusada confessa que errou e quer pagar sozinha pelos atos de tortura e maus-tratos. Recomenda ao estudante que seja forte assim como ela e ajude aos irmãos, além do marido, Marco Antônio Calabresi Lima, 42. O advogado João Carvalho de Matos diz que o documento endereçado a Lucélia está com a data correta.

Segundo ele, a mensagem escrita era uma maneira de a empresária se expressar também com a menina. Ontem foi apresentada ainda a defesa prévia de Marco Antônio e Thiago Calabresi, que são acusados de omissão à tortura. O promotor Cássio de Sousa Lima diz ao DM que deve analisar ainda hoje o pedido da defesa dos Calabresi.

Juiz descarta “loucura” de Sílvia

18/04/2008

O pedido de exame de sanidade mental para Sílvia Calabresi Lima, 42, e Vanice Maria de Novais, 23, foram indeferidos pelo juiz José Carlos Duarte, da 7ª Vara Criminal de Goiânia, na tarde de ontem. Para o magistrado, não há dúvidas a respeito da saúde mental delas. “Em momento algum vi necessidade de realização de exame mental”, afirma.

O juiz negou também o pedido de suspensão condicional do processo que acusa por omissão (no caso das torturas) Marco Antônio Calabresi, 42, Thiago Calabresi, 22, e a mãe da menina Lucélia, Joana D’arc da Silva, acusada de entregar a filha a terceiros mediante pagamento. O promotor de acusação do Ministério Público Cássio de Sousa Lima também negou o benefício, pois, segundo ele, a aplicação do benefício é incabível no momento porque ainda não foi feito um “delineamento” do que considera desfavorável em relação a Marco Antônio, Thiago e Joana D’arc.

O pedido de quebra do sigilo dos telefones fixo e celular de Sílvia Calabresi, feito por Vanice, também foi negado. O juiz entendeu ser desnecessária a medida, uma vez que Sílvia Calabresi admitiu que tanto recebia como fazia ligações para sua residência quando estava ausente.

Audiência

O juiz autorizou Sílvia a deixar de comparecer às audiências de inquirição das testemunhas arroladas na ação penal sob o entendimento de que a presença do réu nos atos processuais representa apenas mais uma garantia para sua própria defesa. O pedido foi feito pelo advogado de Sílvia, João Carvalho, com o intuito de evitar o tumulto e garantir a integridade física de sua cliente. Na próxima quarta-feira, 23, às 13h30, serão realizados os depoimentos das testemunhas arroladas pela acusação no processo de tortura e maus-tratos, dentre elas, o da menor Lucélia, vítima no processo.

Lucélia

Um mês depois do pesadelo que viveu, Lucélia Rodrigues Silva, 12, se encontra feliz e amada. Acolhida no Centro de Valorização da Mulher (Cevam), diz que seu sonho é ser delegada e para isso quer estudar muito. Ela também manifestou nesta semana o desejo de desfilar na Companhia Moda Brasil (CMB Fashion), evento de moda realizado todos os anos em Goiânia.

Neste momento positivo de sua vida, o juiz Maurício Porfírio, que irá decidir com quem fica a guarda da menina, autorizou que a imprensa divulgasse o rosto de Lucélia, uma vez que isso é um próprio desejo dela; quando olhava suas fotos nos jornais, questionava por que seu rosto não aparecia. “Vamos retratar o lado feliz de Lucélia”, diz Porfírio. O magistrado – até o final da tarde de ontem – ainda não havia decidido se Lucélia participaria ou não do evento de moda.

Casal será indiciado por trabalho escravo

Empresária e doméstica prestam depoimento à Polícia Federal dentro da CPP. Vanice conta detalhes sobre jornada de trabalho excessiva de Lucélia

19/04/2008

Ivair Lima

Da editoria de Cidades

A Polícia Federal (PF) deve indiciar o casal Marco Antônio e Sílvia Calabresi pelo crime de redução à condição análoga de escrava, cometido contra a menina Lucélia. Sílvia pouco acrescentou ao que a PF já sabia. O depoimento da doméstica Vanice Maria Novaes trouxe detalhes importantes, como a jornada de trabalho excessiva e falta de condições para realização das tarefas.

O delegado Raul Alexandre Marques de Souza interrogou Sílvia e Vanice, na manhã de ontem, na Casa de Prisão Provisória, onde as duas estão presas. O policial afirma que já tem elementos para indiciar os Calabresi e que o inquérito será encerrado até o próximo dia 28.

Raul Alexandre disse que Sílvia respondeu a todas as perguntas, mas seu depoimento não foi esclarecedor. “Ela argumentou que as crianças que residiam na casa dela não eram submetidas a trabalho escravo. As crianças eram tratadas como membros da família”, afirma.

O delegado afirma que depoimentos tomados anteriormente contestam a versão de Sílvia. “Compete a nós, agora, verificar esses dados para comprovar ou não a veracidade das afirmações dela.” Os argumentos, diz, não convenceram. “O depoimento de Vanice Novais foi mais completo. Ela detalhou as circunstâncias do trabalho dela na casa.”

investigação

Raul Alexandre diz que há indícios suficientes para indiciar os Calabresi, mas as investigações continuam na próxima semana. Os filhos de Sílvia e Vanice não são investigados nesse inquérito. A pena prevista para o crime é de dois a oito anos de reclusão. Por ter sido contra um menor, pode ser dobrada.

Vanice confirmou o que Lucélia disse à PF. Contou que acordava por volta de 5h30, era obrigada a executar todos os serviços na casa, sem condições. Era forçada a limpar chão apenas com pano. Não podia usar rodo nem vassoura. Se o serviço não ficasse ao gosto de Sílvia, tinha que repetir tudo. “Ela diz que ficava trabalhando até a meia-noite ou uma hora da manhã todos os dias”, revela o delegado. Lucélia, contou Vanice à Polícia, era obrigada a partilhar todos os trabalhos da casa, apenas não cozinhava. Vanice afirmou que nunca recebeu salários na casa de Sílvia.

Casal Calabresi entra com pedido de HC

23/04/2008

A empresária Sílvia Calabresi Lima, acusada de tortura, maus-tratos e cárcere privado da garota Lucélia, 12, protocolizou ontem pedido de habeas-corpus (hc) no Tribunal de Justiça de Goiás. O marido da empresária, o engenheiro civil Marco Antônio Calabresi Lima, acusado de omissão e tortura, também impetrou hc, sob o argumento de que a denúncia é inepta, ou seja, não descreve os fatos com todas as suas circunstâncias. “A denúncia não descreve – para possibilitar a ampla defesa – o dever de ‘evitá-las’ ou ‘apurá-las’. Mas quando Marco era residente em Brasília, onde trabalhava, vinha a Goiânia, de mês a mês, e Thiago residia com a avó. Por essas razões ambos optaram no interrogatório pelo silêncio”, alegou.

No pedido de hc, Sílvia (foto) sustentou que tem direito ao exame de sanidade mental, uma vez que sua conduta e seu modo de agir é “anormal”.

Menina chora ao lembrar torturas

24/04/2008

Wanda Oliveira

wanda@dm.com.br

DA EDITORIA DE CIDADES

O depoimento de Lucélia Rodrigues da Silva, 12, iniciou de maneira comovente. A garota torturada e maltratada por Sílvia Calabresi Lima, 42, chorou ontem em juízo ao lembrar os atos de violência física e psicológica praticados pela empresária. Em lágrimas, contou que, em uma determinada ocasião, foi obrigada a limpar com a língua o chão onde estava a urina do cachorro, além de ingerir fezes do animal. Quando deixava de fazer as tarefas de casa, o castigo era dobrado. Durante o interrogatório de quase duas horas, a menor disse que não fugiu do apartamento da acusada pois tinha medo de morrer, além disso, havia as represálias que Sílvia cogitava fazer à sua família.

A garota prestou depoimento ontem à tarde ao juiz da 7ª Vara Criminal, no Fórum de Goiânia. Ela chegou por volta das 13h20, acompanhada de uma assistente social do Cevam, abrigo a crianças e mulheres vítimas de violência na Capital. A menor foi a primeira a ser ouvida pelo magistrado, em um rol de 13 testemunhas de acusação. Lucélia estava com o uniforme do Colégio Militar.

Aparentemente apreensiva com o assédio da imprensa na sala de audiência, contudo atenta ao interrogatório do juiz José Carlos Duarte, a vítima informou que Silvia tinha o hábito de praticar todos os atos de tortura de uma só vez.

Além disso, disse que apanhou de rodo e levou cerca de 60 vassouradas, que lhe causaram lesões no corpo e rosto. Certa vez, foi parar no hospital com hematomas no olho. Confirmou que a empresária apertava sua língua com alicate, prensava seus dedos na porta, lhe batia com fivela de cinto, passava pimenta e tapava sua boca com esparadrapo. Também bateu sua cabeça no chão e, em outra ocasião, colocou uma colher quente na língua da menor até arrancar a pele e a sufocou em um saco plástico.

Lucélia declarou que foi morar com Silvia porque a mãe biológica, Joana D'arc da Silva, 52, enfrentava dificuldades financeiras. A princípio, a idéia era ficar uma semana na casa dos Calabresi, mas logo começou a freqüentar a escola. Revelou que as agressões tornaram-se rotineiras três meses depois da mudança, quando quebrou acidentalmente uma porta de vidro do apartamento. Disse que a empregada doméstica Vanice Maria, 23, também ajudava a empresária nas sessões de tortura, mas que a co-autora só exercia as ordens a mando da acusada.

Informou que, durante quatro dias, ficou sem comer e, de tanta fome, ingeriu ração de cão. Segundo a menina, Thiago Calabresi, 22, filho de Silvia e Marco Antônio Calabresi, 42, certo dia, lhe deu bolacha escondido da mãe, após vê-la com a boca tapada por esparadrapo.

Relatou ainda como Silvia queimou as suas nádegas. "Ela mandou eu deitar no chão e tirar a minha roupa. Esquentou o ferro de passar roupa na temperatura máxima e o colocou nas minhas nádegas. Depois, falou para eu me esconder no banheiro porque a mãe dela, Maria de Lourdes, estava chegando no quarto e não podia ver a cena." A vítima disse que Marco Antônio presenciou uma vez ela com a boca tapada e com o dente superior quebrado e que a levou embora, mas Silvia ligou implorando e a ameaçou de morte caso não voltasse para o apartamento. Lucélia disse que quanto mais pedia para Silvia parar, mais os castigos cresciam.

Lucélia ignora Silvia em reencontro na Justiça

Durante audiência trabalhista, menor evita olhar a acusada de tortura. Porteiro do prédio da empresária é preso pela PF por falso testemunho

04/06/2008

A empresária Silvia Calabresi e a menina Lucélia compareceram ontem à primeira audiência na Justiça do Trabalho. Foi a primeira vez que as duas se encontraram desde a descoberta das práticas de tortura de Silvia contra a menor. A sessão terminou com um pedido, feito pela defesa, de improcedência das Ações Civil Pública (ACP) e Reclamatória Trabalhista (RT) e a prisão de uma das testemunhas, o porteiro Miguel Francisco Pereira, por suspeita de falso testemunho.

Miguel entrou em contradição com seu depoimento anterior, no qual afirmava que Lucélia realizava trabalhos domésticos, como limpar banheiros, na casa da família Calabresi, além de ter afirmado que ajudou a família a se mudar para o prédio. Ontem, desmentiu as afirmações, o que levou a procuradora Janilda Guimarães a pedir sua condução à Polícia Federal para prestar esclarecimentos. "Ou ele mentiu ao Ministério Público ou mentiu em juízo", afirmou a procuradora. O porteiro deixou o prédio escoltado por agentes da PF, alegando que era um homem honesto e que não cometeu nenhum crime.

Silvia e Lucélia não falaram durante a audiência. Um acordo entre as partes permitiu que as duas fossem preservadas. À imprensa, Silvia se limitou a soltar um "me deixem em paz", assim que entrou na sala. Lucélia, por sua vez, ficou calada e conversou apenas com a procuradora. Durante todo o tempo, ela evitou olhar a empresária, e quando o fazia, desviava logo o olhar.

Das cinco testemunhas ouvidas, apenas uma prestou compromisso perante o juízo. O irmão de criação de Silvia, André Luiz Bianchi, e a cabeleireira e amiga Maria das Graças Nunes foram ouvidos como informantes em razão da relação deles com a empresária. Uma quarta testemunha também apresentada nem chegou a ser ouvida, por ter sido declarada suspeita pela juíza

Maria Aparecida Prado. A audiência foi adiada, sem definição de nova data.

Saldo positivo

Para a procuradora, mesmo que apenas uma das testemunhas tenha deposto, o saldo desta primeira audiência foi favorável a Lucélia, já que os depoentes confirmaram, de uma maneira ou de outra, que Silvia mantinha crianças em sua casa. Algumas testemunhas, como o irmão de Lucélia, chegaram a afirmar que já tinham visto Lucélia e outras crianças executando tarefas domésticas. Uma das provas apresentadas pela Procuradoria é uma folha onde a adolescente anotava suas atividades e horários de trabalho.

Janilda também acredita que há provas suficientes para demonstrar que a menina foi submetida a maus-tratos e que trabalhava sob condições análogas à escravidão. A vizinha de Silvia, a comerciante Irene Sheila, afirmou que, em uma de suas visitas à casa da empresária, notou que Lucélia estava com o corpo cheio de hematomas. Silvia teria afirmado que a adolescente tinha voltado assim da casa do pai e que já tinha tomado providências.

A defesa da família Calabresi, por sua vez, tentará derrubar a teoria de que havia relação de trabalho entre Silvia e Lucélia. "As duas sempre tiveram relação de mãe para filha", alegou o advogado Carlos Augusto Jorge, que acrescentou que Lucélia realizava serviços corriqueiros para ajudar a empresária.

Justiça condena Silvia

I Empresária recebe pena de 14 anos de prisão por tortura contra Lucélia, 12 | Na CPP, detenta é informada de sentença por meio de bilhete | Doméstica Vanice Maria pega sete anos. Marido tem punição alternativa

01/07/2008

A empresária Silvia Calabresi Lima foi condenada a 14 anos, 11 meses e 5 dias de prisão, inicialmente em regime fechado, pelo crime de tortura qualificada continuada contra a estudante Lucélia Rodrigues da Silva, 12. Já a doméstica Vanice Maria Noveas foi condenada a 7 anos e 11 dias de prisão, pelo crime de tortura simples, também praticado contra a estudante.

O marido de Silvia, engenheiro Marco Antônio Calabresi Lima, foi condenado a 1 ano e 8 meses de detenção, acusado de omissão aos fatos. Mas, por ter bons antecedentes, a pena foi substituída por prestação de serviços comunitários. Ontem, o advogado da empresária, João Carvalho de Matos, disse que vai recorrer da decisão judicial, tendo em vista que a lei para crimes hediondos no Brasil, no caso a tortura qualificada continuada, é inconstitucional. Para ele, não há provas da continuidade delitiva.

Ao visitar, na tarde de ontem, a empresária, o advogado não pôde entrar na ala feminina da Casa de Prisão Provisória (CPP), devido à ausência da agente carcerária. Em razão disso, comunicou a sentença por meio de bilhete. "Escrevi apenas a sentença a que ela (Silvia), o marido e a doméstica (Vanice) foram condenados", esclareceu.

O juiz José Carlos Duarte, da 7ª Vara Criminal de Goiânia, esclareceu que considerou apenas o crime de tortura, que absorve os demais crimes de que a empresária foi acusada. Ainda assim, ela pode apresentar recurso. O julgamento da mãe biológica de Lucélia, a dona-de-casa Joana Darc da Silva, será feito em outra oportunidade, mas sem data definida. O juiz esclareceu que os autos foram desmembrados em relação a ela, que é acusada de entregar a filha a Silvia em troca de dinheiro.

ANEXO 02



ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA SOB A VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DA ADOLESCENTE LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA¹², órgão deliberativo e controlador das ações estaduais voltadas para a criança e o adolescente, entre outras, compete:

I - formular a política estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades editando normas gerais e fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos artigos 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Estado, avaliando-a e indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;

III - acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;

IV - promover campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, inclusive com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violações dos mesmos, bem como de não oferecimento ou oferta irregular dos serviços a eles atinentes.¹³

¹² Criado pela Lei Estadual n.º 11.549, de 16 de outubro de 1991 com alterações pelas Leis Estaduais n.ºs 11.819, de 05 de novembro de 1992 e 12.974, de 27 de dezembro de 1996.

¹³ Incisos extraídos do artigo 2º da Lei Estadual de criação do CEDCA n.º 11.549, de 16/10/1991.

Visando cumprir suas competências legais os Conselheiros (as) em Assembléia Extraordinária do CEDCA, realizada no dia 25 de abril do ano em curso, no Auditório da Secretaria de Cidadania do Estado de Goiás, Anexo I, situado na Avenida Anhanguera, n.º 3.463, 1º andar, Setor Leste Universitário, nesta Capital, sob a presidência da Conselheira Mônica Barcellos Café e presença dos (as) Conselheiros (as) Renata Carvalho Peres Bilego Bello, Juraci Pereira de Araújo, Karlla Ghrazielly Lara Sasdelli, Marcelo Abrahão Ferreira, Seila Maria Vieira de Araújo, Maria Brasilmar Bezerra, Maria Aparecida Alves da Silva, Edson Lucas Viana, Joseleno Vieira dos Santos, Josiane Emilia da Silva, Valterci Vieira, Maria Luiza Moura Oliveira, Cláudia Maria de Oliveira, Maria Alice Dias de Almeida Neves, Ana Celina Machado do Nascimento, Édar Jéssie Dias Mendes da Silva e, representantes das seguintes instituições governamentais e não governamentais: Magno Medeiros (UFG/PDH, Fac. Comunicação), Gelva M. M. Costa (MP), Maria Borges de Oliveira (Ipê Rosa), Vera Lúcia Alves Cardoso (GEAAGO), Anna Fátima Chaves (CREA / Cidadania) e Lígia Fonseca Bernardes, deliberou o que segue sob a violação dos direitos humanos fundamentais da adolescente Lucélia Rodrigues da Silva.

1. Aprovar o presente Documento e seus encaminhamentos e;
2. A Nota Pública de Repúdio à Exposição da Imagem de Crianças Vítimas de Violência nos Meios de Comunicação, anexa.

2. DOS FATOS

2.1. Descrição dos fatos transcritos a partir de trechos extraídos da Denúncia prolatada pelo Promotor de Justiça Cássio de Sousa Lima

A denúncia oferecida pelo Representante do Ministério Público nos Autos nº 325/2008, protocolado sob o nº 200801071261, em tramitação na 7ª Vara dos Crimes Punidos com Reclusão, da Comarca de Goiânia – Goiás, sucintamente assim descreve os fatos, “in verbis”:

“Consta dos autos de inquérito policial incluso que, há aproximadamente dois anos e, especificamente, no dia 17 de março de 2008, por volta das 10:30 horas, no interior do apartamento localizado na Rua 15, Quadra H-19, Lote 04, apto. 401, Edifício Antônio Nascimento, Setor Marista, nesta Comarca, as denunciadas, SILVIA CALABRESI LIMA e VANICE MARIA NOVAIS, agindo de forma dolosa, premeditada, em conluio, e com a intenção deliberada de submeter a menor, Lucélia Rodrigues da Silva, nascida aos 01/11/1995, a várias sessões de tortura física, maus-tratos e de mantê-la em cárcere privado, praticaram, de forma contínua e incessante, atos de extrema crueldade contra a mesma, dos quais resultaram as lesões corporais de natureza grave descritas no Relatório de Avaliação e Constatação Prévia às fls. 20, tendo como exemplo o fato ocorrido por ocasião da diligência realizada pela polícia judiciária na referida data, horário e local, onde houve a sua libertação e a prisão em flagrante delito das referidas denunciadas.

Extrai-se dos autos que, naquela oportunidade, a vítima foi encontrada com as mãos acorrentadas a uma escada, localizada no terraço, e que dá acesso ao telhado do imóvel (fotografias de fls. 22, 55 a 60), cujos braços estavam posicionados para cima, de modo que ela ficasse totalmente esticada e apoiada somente com os dedos

dos pés, estando, ainda, amordaçada com esparadrapo e um pano dentro de sua boca, aumentando sua fadiga e impedindo que a mesma gritasse por socorro. Tal fato também se encontra documentado nas fotografias e fita de vídeo-cassete, MP 120, Marca Sony, apreendida pela autoridade policial judiciária no momento da diligência.

Consta, ainda, que, após ser libertada, a vítima relatou que havia sido acorrentada e amordaçada daquela forma pela denunciada Vanice Maria Novais, a mando de Sílvia Calabresi Lima.

Narram os autos que a denunciada Sílvia Calabresi Lima, há aproximadamente dois anos, fez uma proposta para a genitora da vítima, a denunciada Joana D'Arc da Silva, para que esta permitisse que sua filha (a vítima), viesse a morar e trabalhar em sua residência, nesta Capital, propondo-lhe, em troca, o pagamento de quantias em dinheiro, mensalmente, e a promessa de dar estudos, bicicleta e carro, este quando ela se tornasse maior. Após fechar o negócio com a genitora da vítima, a denunciada Sílvia Calabresi trouxe a menor para sua residência e permitiu que no início ela trabalhasse e também freqüentasse o Colégio Militar.

Todavia, após alguns dias, a denunciada Sílvia passou a impor maus-tratos à vítima e a espancá-la, diariamente, atos consistentes em surras com "tamancadas" na cabeça, "marteladas" nas solas dos pés, tapas e socos, batendo também a cabeça da mesma diversas vezes contra a parede, provocando-lhe as lesões corporais já mencionadas. A vítima passou, então, a apresentar hematomas, os quais eram sempre justificados por Sílvia a terceiros e aos familiares da vítima como sendo tombos e quedas por ela sofridos.

À medida que os dias passavam, os maus-tratos aumentaram ao ponto da denunciada ter que impedir o acesso da vítima à escola, para que a mesma não a delatasse e fosse vista com as lesões, ameaçando-a, inclusive, de morte, para que ela não contasse a ninguém, proibindo de sair do apartamento, e de visitar seus parentes.

Com o passar do tempo, a denunciada Sílvia Calabresi deu início a várias sessões de tortura, física e psicológica, contra a vítima, sempre auxiliada pela denunciada Vanice Maria Novais, provocando-lhe dor e sofrimento físicos extremos.

Assim, por diversos meses, dia após dia, as denunciadas Sílvia Calabresi e Vanice Maria Novais, submeteram a vítima Lucélia Rodrigues Silva a diversas sessões de tortura física e psicológica, utilizando de instrumentos perfurocortantes e contundentes (Termo de Apreensão de fls. 21), eficazes não só para produzir as lesões corporais descritas no referido Relatório Médico, como também intensa dor física, utilizando, inclusive, de "alicates" para mutilar a língua (fotos e filmagem anexos), causando-lhe deformidade de natureza permanente, ao mesmo tempo em que colocava pimenta em sua boca, nariz e olhos, sufocando-a por vários minutos com uma sacola de plástico, enquanto a denunciada Vanice Maria Novais a segurava pelas pernas para que não esboçasse qualquer reação, aumentando o sofrimento da mesma, demasiadamente. Este tratamento cruel e desumano se repetiu por diversas vezes, sempre utilizando, as denunciadas Sílvia e Vanice, do mesmo modus operandi.

Não obstante, e com o fim de aumentar o sofrimento e a dor da vítima, a denunciada Sílvia Calabresi, por diversas vezes, esmagou os dedos da mesma, colocando-os entre a porta e o portal, fechando-a em seguida, fato comprovado pelos hematomas descritos no referido relatório.

Extraí-se dos autos que a denunciada Sílvia Calabresi também privou a vítima de alimentar-se, por diversas vezes e por longos períodos, inclusive por quatro dias consecutivos, fato que restou evidenciado quando a mesma foi libertada de seus alçózes e lhe ofereceram comida, comendo-a naquele momento como que estivesse extremamente faminta. Segundo a vítima, por diversas vezes e quando se encontrava em estado de inanição, quase desfalecida, as denunciadas Sílvia e Vanice lhe ofereciam fezes e urina de cachorro.

Os instrumentos utilizados nas sessões de tortura (Termo de fls. 21) estavam impregnados de sangue da vítima.

Os autos ainda evidenciam que a denunciada Sílvia Calabresi impediu, de todas as formas, que a vítima se comunicasse com pessoas estranhas ao lar e com os familiares desta, trancando-a na área de serviço.

Fatos semelhantes ocorreram com as pessoas de Lorena Coelho Reis (fls. 63), Karollina Hanna Monteiro (fls. 69), Allyne Alves de Freitas (fls. 94/100), e Simara Dare Vieira (fls. 96), todas menores à época que trabalharam para a denunciada Sílvia Calabresi, as quais foram submetidas a maus-tratos no período compreendido entre os anos de 2004 a 2005, com aplicação de surras, espancamento, trabalho forçado e ameaças de morte, mas ocorreram em jurisdição diversa' ou não' constituíram objeto de investigação específica até o presente momento, exceto o inquérito policial (fls. 126/138) instaurado no ano de 2002.

Consta, também, que os denunciados, Marco Antônio Calabresi Lima, marido da denunciada Sílvia Calabresi, Thiago Calabresi Lima, filho desta, residentes no mesmo endereço, tinham pleno conhecimento dos fatos acima narrados e não tomaram nenhuma providência para fazer cessar a barbárie, aliás, menosprezaram a situação e se tornaram coniventes, enquanto que a lei lhes exige o dever de evitá-las.

Protesta pela juntada posterior do Laudo de Exame de Corpo de Delito, por novos documentos e outras provas em direito permitidas.

Assim agindo, a denunciada SÍLVIA CALABRESI LIMA, praticou as condutas típicas descritas nos seguintes dispositivos penais incriminadores: art. 1º. inc. li. § 3º. primeira parte, e §4º. inc. li. da Lei 9.455, de 07 de abril de 1997 (TORTURA), ao submeter alguém, sob sua guarda ou poder, com emprego de violência e grave ameaça, a intenso sofrimento físico e mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo, resultando lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, contra criança, c.c. o art. 71 (crime continuado); e, ainda, a conduta do art. 136. §§ 2º e 3º, do Código Penal (MAUSTRATOS), ao expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, abusando de correção ou disciplina, com o

resultado lesão corporal de natureza grave e contra pessoa menor de 14 (catorze) anos; bem como a conduta do art. 148, § 2º, do mesmo Diploma Legal (CÁRCERE PRIVADO), ao privar alguém de sua liberdade, mediante cárcere privado, resultando à vítima, em razão dos maus-tratos, grave sofrimento físico e moral, c.c o art. 61, inc. II, alínea "h", primeira figura, do Código Penal, (contra criança); todos c.c. o art. 69 do mesmo diploma legal (concurso material).

A denunciada VANICE MARIA NOVAES, por sua vez, praticou as condutas típicas do art. 1º. inc. II, § 3º. primeira parte. e §4º, inc. II, da Lei 9.455. de 07 de abril de 1997 (TORTURA) ao submeter alguém, sob sua guarda ou poder, com emprego de violência e grave ameaça, a intenso sofrimento físico e mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo, resultando lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, contra criança, c.c. o art. 71 (crime continuado); e, ainda, a conduta do art. 136, §§ 2º e 3º, do Código Penal (MAUS-TRATOS), ao expor a perigo a vida ou a saúde de pessoa sob guarda ou vigilância, para fim de educação, ensino, tratamento ou custódia, privando-a de alimentação ou cuidados indispensáveis, sujeitando-a a trabalho excessivo ou inadequado, abusando de correção ou disciplina, com o resultado lesão corporal de natureza grave, e contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, agindo na qualidade de partícipe (art. 29 do CP); e, ainda, a conduta do art. 148, § 2º, do Estatuto Penal Repressivo (CÁRCERE PRIVADO), privando alguém de sua liberdade, mediante cárcere privado, resultando à vítima, em razão dos maus-tratos, grave sofrimento físico e moral, c.c o art. 61, inc. II, alínea "h", primeira figura, do Código Penal, (contra criança); todos c.c. o art. 69 do mesmo diploma legal (concurso material), e na qualidade de partícipe (art. 29 do CP).

Os denunciados, MARCO ANTÔNIO CALABRESI LIMA, THIAGO CLABRESI LIMA, as condutas típicas dos art. 1º, § 2º, da Lei 9.455, de 07 de abril de 1997 (OMISSÃO À TORTURA), se omitindo em face da tortura praticada pelas denunciadas Sílvia Calabresi Lima e Vanice Maria Navais contra a vítima Lucélia Rodrigues Silva, quando tinham o dever de evitá-las, pois possuíam pleno conhecimento dos fatos, c.c o art. 61, inc. II, alínea "h", primeira figura, do Código Penal (contra criança).

A denunciada, JOANA D'ARC DA SILVA, pela prática da conduta típica descrita no art. 238 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1.990, ao efetivar a entrega de filho a terceiro, mediante paga.

Posto isso, requer seja recebida e autuada a presente denúncia, citando os denunciados para tomarem conhecimento das imputações que lhes são feitas e serem interrogados, intimando-se as testemunhas abaixo arroladas para deporem em juízo, sob as penas legais, obedecendo-se o preconizado nos arts. 394 a 405 e 498 a 502 do código de Processo Penal e, ao final, julgue-a procedente para condenar o réu como incurso nas sanções do referido dispositivo incriminador, aplicando-se a cada um a agravante do art. 61, inc. I, do Código Penal, caso seja os constatada a reincidência.

*Nestes Termos,
Pede Deferimento.*

Goiânia, 28 de março de 2008

2.2. Descrição dos fatos narrados pela própria Vítima na fase policial

A adolescente Lucélia Rodrigues da Silva após ser liberada “do cativeiro” pelos agentes da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, prestou as seguintes declarações na presença da Autoridade Policial, “in verbis”:

“CONTINUANDO O AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N° 06/2008, se fez PRESENTE A VÍTIMA a menor LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida aos 01/11/1995, natural de Goiânia-GO, filha de Lourenço Rodrigues Ferreira e de Joana Darc da Silva, residente na Rua 15, Qd.H-19, Lt.07, Apto. 401, Edifício Antônio Nascimento, Setor Marista, nesta capital. DECLAROU: QUE, há cerca de dois anos, passou a morar na casa da acusada SILVIA; QUE, a mãe da vítima era doméstica na casa dela e costumava reclamar que seus filhos estavam passando dificuldades, e por isso SILVIA pediu para a mãe da vítima deixá-la morar com ela, o que foi feito, sendo que SILVIA lhe prometeu que lhe daria um computador e um carro quando crescesse se ficasse morando com ela; QUE, desde que foi morar com SILVIA, com dez anos de idade, a vítima tinha que fazer o serviço doméstico, como limpar os banheiros, o móveis, limpar o chão do apartamento, lavar roupa, sendo que a declarante também estudava, mas somente estudou até agosto do ano de 2007, sendo que SILVIA lhe tirou da escola, para que não contasse sobre o tratamento, que ela lhe dava para ninguém, e também porque na escola seu pai lhe visitava, e ela não queria que ele a visse; QUE, quando terminava de limpar a casa, SILVIA jogava água e barro e mandava a vítima começar a limpar tudo de novo; QUE, constantemente SILVIA lhe batia por qualquer motivo, usando cinto, o cabo do rodo, e já quebrou o cabo do rodo em sua cabeça, e também lhe dava socos na barriga, e batia com sua cabeça na parede, um dia a vítima disse a ela que queria ver seu pai, e somente por isso, SILVIA lhe disse que a vítima ficaria sem ver o pai por seis meses; QUE, neste período VANICE doméstica da casa, não chegava a fazer nada com a vítima, somente presenciava o que estava acontecendo; QUE, mais ou menos a partir do aniversário da vítima em novembro de 2007, SILVIA passou a lhe maltratar com muita violência, machucando sua língua com alicates até sangrar, saía correndo na área com a língua da vítima presa no alicate, sempre lhe amordaçava para lhe bater, jogava sua cabeça na parede, colocava seus dedos na porta e apertava, lhe afogava no tanque, colocava sua mão na máquina de lavar roupa para tomar choques, lhe acorrentava na escada da caixa d'água pendurada com as mãos para cima, enfiava um pano em sua boca e tampava com esparadrapo, sendo que muitas vezes o pano estava cheio de pimenta e ela também enfiava pimenta no nariz e nos olhos da vítima, lhe deixava até três dias sem comer nada, lhe obrigava a ingerir fezes e urina de cachorro, queimava com uma colher quente e com o ferro de passar roupa, queimava suas nádegas com o ferro de roupa, quebrou um de seus dentes da frente com o alicate, lhe espancava com objetos como fio, cordas e rodo, e batia em seu pé com um martelo de cozinha, sendo que sempre a vítima pedia a SILVIA que parasse, e ela dizia "só por causa disso eu vou fazer mais"; QUE, quando SILVIA quebrou seu dente, a vítima contou sobre isso, para o marido dela, MARCO ANTÔNIO CALABRESI LIMA, e então este queria levar a vítima embora, mas SILVIA implorou para ele que não levasse e então ele não levou; QUE, quando não ficava o dia todo acorrentada, a vítima ficava amordaçada com esparadrapo e enfiava algodão em seu nariz, fato que era

presenciado por VANICE e o marido dela; QUE, a vítima era obrigada a dormir no chão, sem coberta; QUE, relata a vítima, que a empregada VANICE também praticava muitos destes atos a mando de SILVIA, como por exemplo lhe acorrentar e amordaçar, colocar pimenta nos olhos e no pano que ia na boca da vítima, lhe deixava sem comida: QUE, várias vezes pediu comida para VANICE, mas esta dizia que ia avisar para SILVIA, que eslava lhe pedindo comida, mesmo que implorasse por comida e estivesse a muito tempo sem comer; QUE, se alguém da casa, lhe desse algo para comer como um bombom, VANICE contava para SILVIA e esta dizia, "só porque você comeu isso, vai ser seu almoço e seu jantar"; QUE, quando chovia e a vítima estava acorrentada, ela tomava toda a chuva, porque o lugar é aberto; QUE, ante ontem, sábado a noite, VANICE mandou a declarante secar a água da chuva na área de serviço, mas como a vítima estava lavando um banheiro, não obedeceu na mesma hora, e por isso VANICE ligou para SILVIA e contou para ela e disse que a vítima estava "pirraçando", e quando SILVIA chegou, mandou VANICE lhe pendurar na corrente, e como estava doendo muito a vítima começou a chorar, sendo que SILVIA saiu de novo, e como a vítima estava chorando, VANICE ligou para ela, porque a vítima estava fazendo muito barulho e SILVIA então voltou e mandou VANICE pegar a pimenta para ela passar nos olhos da vítima, e passou por várias vezes em seus olhos, mandando cada vez que ela abrisse os olhos, mas como a vítima não conseguia, ela ficava nervosa e passava cada vez mais, e em seguida SILVIA mandou VANICE pegar cinco sacolas para sufocar a vítima, e então VANICE trouxe e SILVIA colocou os cinco sacos na cabeça da vítima um sobre o outro e enquanto VANICE segurava as pernas da vítima, SILVIA lhe sufocava com os sacos, a vítima batia as pernas e tentava respirar, pois ficou totalmente sem ar, e quando a vítima ficou tonta e começou a desmaiar, SILVIA retirou os sacos e disse a vítima "que de lá ela ia sair direto para um caixão", e que se a vítima fosse embora de lá, ela ia quebrar suas duas pernas; QUE, na manhã de hoje, só porque a vítima não secou o banheiro, SILVIA falou para VANICE acorrentar a vítima e saiu, isto por volta de 08:30 horas, e então VANICE pendurou a vítima com os fios na escada, acorrentou seus pés e lhe amordaçou, sendo que mais ou menos uma hora depois, chegaram os policiais, que lhe soltaram; QUE, informa ainda a vítima, que muitas vezes, SILVIA lhe amordaçava com um esparadrapo grande, tampando a boca e o nariz, sendo que costumava ficar acorrentado por várias horas, e uma vez ficou das 23:00 horas às 04:30 horas da manhã; QUE, quando seus pais lhe visitavam, SILVIA mandava a vítima vestir um moletom para eles não verem seus ferimentos; QUE, a vítima informa ainda que tinha que anotar em um caderno tudo o que fazia, sendo que fazia os afazeres durante a madrugada, porque quando terminava de limpar a casa, tinha que começar a fazer tudo de novo e se não escrevesse no caderno o que não tinha feito naquele dia, SILVIA batia a porta na sua mão ou torcia seus dedos, sendo que ela jogou este caderno fora hoje cedo. NADA MAIS DISSE, nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pela vítima, e por mim, HLOM, Escrivã que digitei. Na seqüência deste Auto será procedido ao interrogatório da 1ª CONDUZIDA."

3. DESDOBRAMENTO DOS FATOS

Após prestar suas declarações perante a Autoridade Policial, a adolescente Lucélia Rodrigues da Silva foi abrigada na Casa 9 Luas, do Centro de Valorização da Mulher – CEVAM, nesta Capital.

Todavia nas últimas semanas tem-se presenciado a espetacularização e revitimização da violência sofrida pela adolescente.

Se foi vítima de violências físicas e psicológicas inimagináveis, em função de quais princípios continua sendo usada como um “objeto” de propaganda? O que se conclui é que a adolescente Lucélia ainda não saiu da condição de objeto. Seu corpo, sua dor, e mesmo o seu carisma e brilho tem sido usado para atender interesses diversos dos princípios preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.1. Análise dos fatos:

A sua exposição demasiada na mídia poderá lhe trazer danos irreversíveis na sua formação, bem como fomentar nas outras crianças e adolescentes que a violência é compensatória.

Nesse sentido depôs a Conselheira Maria Brasilmar, *“minha sobrinha disse que gostaria de apanhar para poder aparecer na mídia e ganhar muitos presentes como está acontecendo com a garota Lucélia.*

3.2. Pergunta-se diante desses fatos exaustivamente conhecido por todos:

- Está se assegurando à adolescente Lucélia desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade?
- Lucélia não continua sendo objeto de negligência, exploração e violência noutras formas?
- A imagem da adolescente Lucélia está sendo, promovida, protegida e preservada com valores, idéias e crenças que possibilitarão à mesma desenvolvimento físico, psíquico e moral como preconiza o ECA?
- O tratamento propiciado à adolescente está colocando-a a salvo de interesses escusos ao seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho?

4. DELIBERAÇÕES

- ✓ Agendar audiência com o Meritíssimo Juiz da Infância e da Juventude para socialização, discussão e entrega do presente documento com seus encaminhamentos.
- ✓ Redigir Nota Pública de Repúdio à Exposição da imagem de crianças vítima de violência nos meios de comunicação.
- ✓ Fortalecer o GT sobre Abrigos e Convivência Familiar e Comunitária.
- ✓ Analisar as respostas encaminhadas para os questionamentos formalizados neste documento.
- ✓ Formular e Regulamentar através de Resolução o que for de competência desse Colegiado sobre o funcionamento de Programas de Abrigos no Estado de Goiás.

5. ENCAMINHAMENTOS

5.1. Solicitar à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia – Goiás e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resposta para os seguintes questionamentos?

- ✓ O Programa de Abrigo desenvolvido pelo CEVAM está devidamente inscrito no CMDCA do município de Goiânia-Goiás?
- ✓ Os princípios de preservação dos vínculos familiares; integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; atendimento personalizado e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; não desmembramento de grupos de irmãos; participação na vida da comunidade local; preparação gradativa para o desligamento e participação de pessoas da comunidade no processo educativo são assegurados de que forma?
- ✓ O Plano de atendimento é compatível com os princípios acima enunciados?
- ✓ Quantas crianças e adolescentes encontram-se abrigadas no CEVAM?
- ✓ O princípio de preservação da identidade e imagem da adolescente Lucélia não está sendo violado com a sua exposição maciça nos meios de comunicação?

5.2. Divulgar a Nota de Repúdio à Exposição da imagem de crianças vítima de violência nos meios de comunicação para os seguintes órgãos, entre outros:

- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios de Goiânia e entorno;
- ✓ Publicação no Endereço Eletrônico do Juizado da Infância e da Juventude (www.jij.go.gov.br);
- ✓ Remessa para publicação na Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI (www.andi.org.br);
- ✓ Envio para publicação no Observatório da Imprensa (www.observatoriodaimprensa.com.br);
- ✓ Remessa para publicação na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, que organiza a campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania” (www.eticanatv.org.br);
- ✓ Remessa para todos os meios de comunicação no Estado de Goiás.

Goiânia, 29 de abril de 2008.

Mônica Barcellos Café
Presidente do CEDCA – GO

